

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

ALESSANDRA CAROLINE GHIORZI

**Gênero e poder nas políticas públicas:**

um estudo sobre a formulação e a implementação da Política de Financiamento de Candidatas

Porto Alegre

2023

ALESSANDRA CAROLINE GHIORZI

**Gênero e poder nas políticas públicas:**

um estudo sobre a formulação e a implementação da Política de Financiamento de Candidatas

Tese de Doutorado apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Profa. Dra. Luciana Leite Lima

Porto Alegre

2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

REITOR

Carlos André Bulhões Mendes

VICE-REITORA

Patricia Pranke

DIRETOR DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Hélio Ricardo do Couto Alves

VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Alex Niche Teixeira

COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

Luciana Leite Lima

COORDENADOR SUBSTITUTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

Sérgio Simoni Júnior

#### CIP - Catalogação na Publicação

Ghiorzi, Alessandra Caroline

Gênero e poder nas políticas públicas: um estudo sobre a formulação e a implementação da Política de Financiamento de Candidatas / Alessandra Caroline Ghiorzi. -- 2023.

206 f.

Orientadora: Luciana Leite Lima.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Porto Alegre, BR-RS, 2023.

1. Gênero. 2. Política. 3. Política Pública. 4. Implementação. 5. Formulação. I. Lima, Luciana Leite, orient. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Alessandra Caroline Ghiorzi

**Gênero e poder nas políticas públicas:**

um estudo sobre a formulação e a implementação da Política de Financiamento de Candidatas

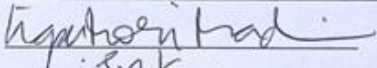
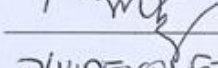
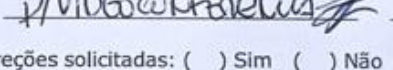
Tese de Doutorado apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Aluno: Alessandra Caroline Ghiorzi, com ingresso em 25/02/2019  
Título: **Gênero e poder nas políticas públicas: um estudo sobre a formulação e a implementação da Política de Financiamento de Candidatas**  
Orientador: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Luciana Leite Lima

Data: 08/08/2023  
Horário: 14:30  
Local: IFCH

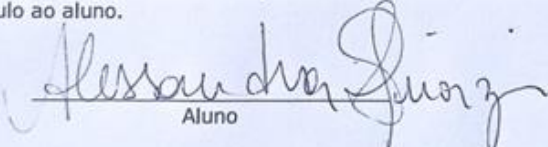
Banca Examinadora	Origem
Ligia Mori Madeira	UFRGS
Maria Lucia Rodrigues de Freitas Moritz	UFRGS
Beatriz Rodrigues Sanchez	CEBRAP

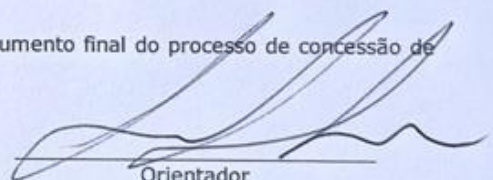
Porto Alegre, 08 de agosto de 2023

Membros	Assinatura	Avaliação
Ligia Mori Madeira		APROVADA
Maria Lucia Rodrigues de Freitas Moritz		APROVADA
Beatriz Rodrigues Sanchez		APROVADA

~~Conceito Geral da Banca: ( )~~ Correções solicitadas: ( ) Sim ( ) Não

**Observação:** Esta Ata não pode ser considerada como instrumento final do processo de concessão de título ao aluno.

  
Aluno

  
Orientador

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas  
Avenida Bento Gonçalves, 9500 Prédio 43322 - 205D - Bairro Agronomia - Telefone 33088220  
Porto Alegre - RS

## Resumo

Em 2018, o Poder Judiciário determinou que o percentual de financiamento partidário para as campanhas eleitorais das mulheres deveria ser o mesmo que o de candidatas, ação afirmativa nomeada aqui de Política de Financiamento de Candidatas. Trata-se de uma política pública que pode sanar um dos principais fatores para o baixo número de mulheres eleitas: a desigualdade no acesso ao financiamento de campanha. Ao redistribuir os recursos às candidatas, essa *policy* atua nas relações de poder entre mulheres e homens no contexto das agremiações, o que pode contribuir para a reestruturação das suas correlações de força e dos significados desses termos. O objetivo deste trabalho é compreender como concepções a respeito das relações de gênero intrapartidárias constituem os processos de formulação e de implementação da Política de Financiamento de Candidatas, na perspectiva de formuladores e potenciais beneficiárias da *policy*. Para isso, entre 2020 e 2022, foi realizada pesquisa qualitativa, na qual foram coletadas: as normas que compõem o desenho da política; os discursos de seus formuladores no âmbito do Supremo Tribunal Federal do Tribunal Superior Eleitoral; e dados socioeconômicos e de financiamento das 283 candidatas a vereadora por Porto Alegre em 2020. Às candidatas, foi enviado questionário eletrônico, respondido por 64 delas e dessas 14 participaram de entrevista em profundidade. A metodologia e a teoria do trabalho são guiadas por uma abordagem antropológica, feminista e pós-estrutural de política pública, gênero, partido e política. Ao fim da tese, defende-se que as perspectivas de formuladores e de beneficiárias concebem as relações de gênero intrapartidárias como hierárquicas e de oposição de significados entre “mulheres” e “homens-partido”. Contudo, para formuladores, a distância entre os termos é maior e a oposição é de essência: as mulheres são desenhadas como vítimas perfeitas, inocentes, enganadas e sem agência. Enquanto isso, as interlocutoras desenvolvem estratégias que tensionam a hierarquia e demonstram que há ciência, acordos e ganhos no processo de ser candidata.

**Palavras-chave:** Gênero. Política. Política Pública. Implementação. Formulação. Financiamento Eleitoral.

## Abstract

In 2018, the Judiciary determined that the percentage of party funding for women's electoral campaigns should be equal to that of male candidates, an affirmative action referred to here as the "Policy for Candidate Financing." This public policy aims to address one of the main factors contributing to the low number of elected women: the inequality in access to campaign financing. By redistributing resources to female candidates, this policy affects power dynamics between men and women within political parties, potentially contributing to the restructuring of power relations and the meanings of these terms. The objective of this study is to understand how conceptions of gender relations within political parties shape the formulation and implementation processes of the Policy for Candidate Financing, from the perspective of policy makers and potential beneficiaries. To achieve this, qualitative research was conducted between 2020 and 2022, which involved gathering the norms that compose the policy framework, analyzing the discourses of its formulators within the Supreme Federal Court and the Superior Electoral Court, and collecting socioeconomic and funding data from 283 female candidates running for city council positions in Porto Alegre in 2020. A questionnaire was sent to the candidates, with 64 of them responding, and 14 participants were further interviewed in depth. The methodology and theoretical framework of this work are guided by an anthropological, feminist, and post-structural approach to public policy, gender, party, and politics. The findings of this thesis argue that the perspectives of policy makers and beneficiaries conceive intraparty gender relations as hierarchical and characterized by opposition of meanings between "women" and "men-party." However, for the policy makers, the distance between these terms is greater, and the opposition is essentialized: women are depicted as perfect victims, innocent, deceived, and lacking agency. Meanwhile, the female candidates develop strategies that challenge the hierarchy and demonstrate that there is knowledge, agreements, and gains in the process of being a candidate.

**Keywords:** Gender. Politics. Public Policy. Implementation. Formulation. Electoral Financing.

### **APOIO DE FINANCIAMENTO CAPES**

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código 001.

## Sumário

INTRODUÇÃO.....	9
PARTE I: OS FUNDAMENTOS DA PESQUISA.....	14
1 GÊNERO, <i>POLICY</i> E POLÍTICA SOB PERSPECTIVA ANTROPOLÓGICA E PÓS-ESTRUTURAL.....	15
1.1 Gênero e política pública como regulações culturais.....	15
1.2 Partidos políticos e antropologia da política.....	20
2 POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DE CANDIDATAS: UMA HISTÓRIA DE CONTRAPODER.....	26
3 AÇÕES AFIRMATIVAS PARA MULHERES NA POLÍTICA: REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	37
3.1 Política de candidaturas no contexto mundial.....	39
3.2 Política de candidaturas: visão neoinstitucionalista.....	40
4 MÉTODO E TÉCNICAS DA PESQUISA.....	43
4.1 Princípios epistemológicos: pós-estruturalismo.....	43
4.2 Método da pesquisa.....	46
4.3 Técnicas da pesquisa.....	48
4.4 Pesquisa documental.....	49
4.5 Questionário.....	50
4.6 Entrevistas abertas.....	51
4.7 Princípios e práticas éticas da pesquisa.....	53
PARTE II: FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DE CANDIDATAS.....	55
5 FORMULAÇÃO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DE CANDIDATAS.....	56
5.1 Procuradoria-Geral da República.....	57
5.2 Presidência da República e Congresso Nacional.....	60
5.3 <i>Amici curiae</i> : CEPIA e ABRADep.....	61
5.4 O voto do ministro Edson Fachin.....	65
5.5 Julgamento no Supremo Tribunal Federal.....	67
5.6 Deputadas Federais e Senadoras.....	69
5.7 O voto da ministra Rosa Weber.....	70
5.8 Julgamento no Tribunal Superior Eleitoral.....	75
5.9 Desigualdade entre mulheres e homens na política: o problema.....	76
6 PERFIS, RECURSOS E PARTIDOS DAS CANDIDATAS 2020.....	81
6.1 Distribuição dos Fundos Partidário e Eleitoral.....	81
6.2 Partidos políticos das candidatas.....	83
6.3 Faixa etária das candidatas.....	88
6.4 Cor e etnia das candidatas.....	90
6.5 Estado civil das candidatas.....	92
6.6 Grau de instrução das candidatas.....	93
6.7 Ocupação das candidatas.....	95
6.8 Religião das interlocutoras.....	96
6.9 Orientação sexual e número de filhos das interlocutoras.....	96
6.10 Grande Área de Formação das interlocutoras.....	97
6.11 Renda das interlocutoras.....	98
6.12 Perfis das candidatas.....	98
7 TORNAR-SE CANDIDATA.....	101
7.1 Candidatura: um convite.....	101



7.2 As motivações do convite e da candidatura.....	108
7.3 Integração ao partido e à política.....	114
8 DESENHO E CADEIA DE IMPLEMENTAÇÃO SEGUNDO AS CANDIDATAS.....	118
8.1 O desenho segundo as candidatas.....	118
8.2 Sobre a cadeia de implementação.....	126
9 AGÊNCIA E PODER NA IMPLEMENTAÇÃO DOS RECURSOS .....	135
9.1 Produtos e serviços de campanha .....	135
9.2 Recurso financeiro: a gestão do dinheiro .....	142
10 CAMPANHA ELEITORAL .....	155
10.2 Campanha (quase) sem dinheiro: rede de apoio.....	165
10.3 A experiência vivida.....	170
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	174
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....	181
APÊNDICE A – Fundo Partidário e Eleitoral .....	196
APÊNDICE B – Marcadores sociais das candidatas a vereadora .....	197
APÊNDICE C – Roteiro de entrevista com candidatas.....	199
APÊNDICE D – Questionário para as candidatas.....	200

## INTRODUÇÃO

A Política de Financiamento de Candidatas (PFC) determina que os partidos políticos devem investir em candidaturas de mulheres, no mínimo, 30% dos recursos que aplicarem nas campanhas eleitorais. Caso haja mais de 30% de candidatas, o percentual de recursos deve ser equiparado. Essa ação afirmativa visa combater a desigualdade de gênero na política por meio da redistribuição de recursos que poderiam ser garantidos aos homens para as mulheres (FACHIN, 2018; LOWI, 1995; WEBER, 2018). Tradicionalmente, os homens são os maiores beneficiários dos recursos partidários, sejam esses benefícios em forma de candidaturas, de cargos no Poder Executivo, de composição em órgãos dirigentes e comissões legislativas ou de apoio político e financeiro à campanha eleitoral (COSTA, 1988; GOMES, 2016; GROSSI; MIGUEL, 2001; MARQUES, 2021; MIGUEL; BIROLI, 2010, 2014; PINHO, 2016; REZENDE, 2017; RIBEIRO, 2014; SACCHET, 2018; SACCHET; SPECK, 2012). Uma das consequências da desigualdade de acesso aos recursos partidários é a baixa presença de mulheres em cargos eletivos (CAMPOS, 2019; MANCUSO; SPECK, 2014). Em 2023, por exemplo, como titulares, elas representam 16% do total de vereadores; 12% dos prefeitos; 18% dos deputados estaduais e federais; 14% dos senadores; e apenas duas mulheres são governadoras (TSE, 2023). Esse cenário demonstra que a democracia e a cidadania brasileiras são incompletas, já que esses princípios constitucionais não se efetivaram para a maior parte da população.

Pesquisas sobre o tema argumentam que esse quadro de desigualdade de gênero na política está relacionada à assimetria de poder dos significados que constituem a feminilidade e a masculinidade. Segundo Jane Freedman (1997), as representações de feminilidade são escassas de símbolos de poder. De acordo com Luis Felipe Miguel (2014, p. 106), a masculinidade é marcada por signos de poder, enquanto a feminilidade por “subalternidade”. Para Joan Scott (1995, p. 92), a “alta política” estabelece “sua autoridade superior, precisamente às custas da exclusão das mulheres do seu funcionamento”. Inclusive, as teses das duas primeiras autoras coadunam com a definição de gênero proposta por Scott (1995, p. 86), segundo a qual discursos sobre feminilidade e masculinidade atribuem “significado às relações de poder”. Assim, quando a PFC redireciona os recursos às mulheres, essa *policy* incide diretamente nas relações de poder entre mulheres e homens no contexto das agremiações, o que pode contribuir para a reestruturação, ou não, das suas correlações de força e dos significados desses termos. Essa é a hipótese de Tània Verge e de Maria de la Fuente (2014), ao analisar o contexto da Catalunha. Para elas, equilibrar a distribuição de recursos pode levar a transformações nas relações de poder intrapartidárias e no *status* das mulheres no partido.

Dessa maneira, o processo da PFC se torna palco de discursos e de tensões nas relações de gênero intrapartidárias. De fato, a produção de toda política pública envolve discursos e poder a respeito dos elementos que são objetos de intervenção dessa atividade (BACCHI, 2009; SHORE, 2010). Ao mesmo tempo que a *policy* é produto de classificações sociais, redes de significados e poder, ela também produz seus discursos e suas correlações de força. Na formulação, isso está presente, por exemplo, nos debates e nas negociações para a definição do desenho, que incidirá na população-alvo (BACCHI, 2009; INGRAM; SCHNEIDER; DELEON, 2007; KROOK, 2009; SHORE; WRIGHT, 2011a). Na implementação, esses elementos se manifestam nas formas de acesso ao benefício, na circulação das informações e nas interações entre os sujeitos (DUBOIS, 2019; LIPSKY, 2019; PIRES; LOTTA, 2019). Os valores que incidem nesse processo podem se apresentar tanto como relações sociais desiguais quanto mais igualitárias; tanto como significados positivos sobre a imagem dos sujeitos e das instituições envolvidas quanto negativos. Apesar dessa descrição, esses campos semânticos e de poder não são dicotômicos. Eles se manifestam de forma fluida, contraditória, dinâmica e em diferentes camadas (BACCHI, 2009). Enfim, os valores sociais e as relações de poder são elementos que constituem o processo da política pública. Por isso, qualquer *policy* é um produto da cultura. Então, ao estudá-la, é possível identificar sistemas de valores que compõe uma dada sociedade, já que esses sistemas estão contidos, em alguma medida, na política pública (BACCHI, 2009; WEDEL *et al.*, 2005; WEDEL; FELDMAN, 2005). Desse modo, na PFC, mulheres, homens, agremiações e suas relações de poder são os objetos de intervenção da *policy* e elementos culturais carregados de significados que constituem o processo dessa política pública.

Este estudo, então, objetiva compreender como concepções a respeito das relações de gênero intrapartidárias constituem os processos de formulação e de implementação da PFC, na perspectiva de formuladores e potenciais beneficiárias da *policy*. Tem-se como primeiro objetivo específico identificar a estrutura de poder e gênero que constitui o que formuladores e beneficiárias pensam sobre mulheres, homens e agremiações quando estão em relação. O segundo, é identificar como essa estrutura de poder e gênero se assenta em sistemas de crenças mais amplos. O terceiro é analisar como essa estrutura atribui poder e significado a mulheres, homens e partidos no processo de formulação e implementação da PFC.

Para alcançar esses objetivos, entre 2020 e 2022, foi realizada pesquisa qualitativa, baseada em epistemologia pós-estrutural e princípios antropológicos. Primeiro, foram coletados os discursos dos sujeitos que participaram do processo de formulação da PFC, que foi decidida em 2018 por meio de dois processos judiciais, um no Supremo Tribunal Federal (STF) e o outro

no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Sua formulação envolveu debates entre sujeitos e instituições do Estado e da sociedade civil, além dos ministros dos dois tribunais. Os documentos e as transmissões dos julgamentos foram coletadas nos sítios e canais oficiais no *Youtube* do STF e do TSE. Já o processo de implementação foi estudado a partir da perspectiva de candidatas a vereadora da eleição de 2020 em Porto Alegre<sup>1</sup>. Essa fase também teve como escopo identificar as concepções dessas candidatas a respeito do desenho da política. Inicialmente, empreendeu-se a coleta de dados socioeconômicos e relativos aos recursos recebidos por todas as 283 candidatas registradas naquele pleito. Em seguida, lhes foi encaminhado questionário eletrônico, que foi respondido por 64 delas e dessas 14 participaram de entrevista em profundidade.

A exposição dos dados coletados está dividida em duas partes, cada uma composta por cinco capítulos, além da Introdução e das Considerações Finais. A primeira parte abrange os elementos que dão suporte teórico, empírico e metodológico para o desenvolvimento da tese: as teorias que conduzem a análise do objeto de estudo; a caracterização da PFC; a revisão bibliográfica; e a metodologia do trabalho. A segunda parte abarca a análise dos dados propriamente dita: da formulação da *policy*; do perfil político e partidário das candidatas a vereadora no pleito estudado; da trajetória política e partidária das interlocutoras da pesquisa; das informações que elas acessaram sobre o desenho e a cadeia de implementação da PFC; das experiências e percepções das interlocutoras sobre o processo de implementação; e dos significados atribuídos ao percurso da campanha eleitoral.

Com isso, no primeiro capítulo, são apresentadas as teorias que guiam o presente estudo sobre a formulação e a implementação da PFC. Trata-se de uma abordagem antropológica, feminista e pós-estrutural de política pública, gênero, partido e política. Agregam-se também contribuições teóricas do modelo de análise *bottom-up*; e estudos sobre partidos políticos empreendidos por parte da ciência política. No segundo, é descrita a história da PFC, seu contexto de origem, os elementos históricos que a viabilizaram, as relações de poder que a constituíram, os debates que a envolveram e os sujeitos e as instituições que atuaram nesse processo. Defender-se-á que essa é uma história de contrapoder empreendida por feministas, ativistas e parlamentares, que teve como sua principal alavanca a política de candidaturas<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> O principal fator que levou à escolha desse pleito como objeto de análise foi por ele ter sido a primeira eleição municipal em que a PFC foi implementada. Para mais informações sobre esse recorte, ver capítulo metodológico.

<sup>2</sup> “Política de candidaturas” se refere às leis que instituíram, de forma obrigatória ou não, algum percentual de candidatas aos cargos proporcionais no Brasil, sendo elas: 9.100/1995 (BRASIL, 1995b); 9.504/1997 (BRASIL, 1997); e 12.034/2009 (BRASIL, 2009). Essa nomenclatura pode ser também utilizada em outra versão: “lei de candidaturas”, “cota de candidaturas” ou “lei de cotas”. Essa escolha foi feita para distingui-la da “Política de Financiamento de Candidatas” e para reafirmar seu caráter de política pública.

Também são delineados os elementos formadores do desenho da *policy*, suas regras e sua organização. No terceiro capítulo, é apresentada a revisão bibliográfica sobre ações afirmativas para mulheres na política. O quarto capítulo trata da metodologia aplicada neste estudo, dos pressupostos teórico-epistemológicos, das técnicas de análise e dos princípios éticos que guiaram a pesquisa.

A segunda parte é aberta pelo quinto capítulo, que descreve o processo de formulação da PFC. Nele, são analisados os discursos dos agentes no âmbito dos processos judiciais no STF e no TSE, na busca por compreender os pressupostos culturais que fundamentaram a produção da *policy*. Identifica-se que os argumentos favoráveis e contrários à aprovação da política foram conformados por uma concepção das relações de gênero intrapartidárias estruturada pela desigualdade de poder e discursos de gênero que conferem essência aos elementos envolvidos no debate: mulheres, homens e partidos.

No sexto capítulo, é apresentado o contexto empírico da implementação da PFC nas eleições de 2020 à Câmara Municipal de Porto Alegre (CM-POA). São delineadas algumas características que envolvem as 283 candidatas desse pleito, com destaque para as 64 interlocutoras da pesquisa: os padrões de distribuição de recursos entre elas; as ideologias e os objetivos das agremiações às quais pertencem; e seus perfis socioeconômicos. Esses dados revelam desigualdade na distribuição de recursos entre as mulheres; a predominância de partidos de direita que têm como objetivo político conquistar votos e cargos no Poder Executivo; e a maior presença de candidatas brancas de meia idade, com experiência no ensino superior. Essas informações ajudarão a compreender alguns achados etnográficos descritos nos capítulos seguintes.

O sétimo capítulo analisa a trajetória política e partidária das interlocutoras da pesquisa, com o objetivo de identificar os elementos que as levaram à decisão de se candidatar em 2020 e à escolha do partido pela qual lançaram suas candidaturas. As trajetórias apontam para relações de gênero intrapartidárias fortemente marcadas pelo utilitarismo e individualismo, o que parece ser estruturado pela suspeita das candidatas em relação à instituição “partido político”.

O oitavo capítulo descreve o desenho e a cadeia de implementação da PFC, a partir do ponto de vista das interlocutoras e da consulta aos documentos que regulam essas etapas da *policy*. Identifica-se que as relações de gênero intrapartidárias são marcadas pela desigualdade no acesso às informações e aos espaços de decisão da política pública. Essa também é a conclusão do capítulo nono, no qual se analisa o processo de implementação dos benefícios da *policy*: produtos, serviços e recursos financeiros. O décimo capítulo aborda o desenvolvimento

da campanha eleitoral, o recurso recebido pelas candidatas, os critérios de sua distribuição, as estratégias na realização da campanha e os significados atribuídos à experiência vivida

As considerações finais retomam os dados analisados no decorrer do trabalho e defendem que a relação entre “mulheres” e “homens-partido” é hierárquica e de oposição de significados. Contudo, para formuladores essa hierarquia e oposição são extremas, de essência e engendram os respectivos sujeitos: “vítima” e “culpado” – perspectiva judiciária e de parte das teorias feministas. Nesse caso, as mulheres são consideradas vítimas perfeitas, inocentes, enganadas, sem poder e sem agência. Diferentemente, para as interlocutoras da pesquisa, ser candidata envolve vantagens, contrapartida, estratégias e acordos que tensionam a hierarquia e revelam um significado de “mulheres” carregado de agência e poder. Essas concepções parecem fundadas na judicialização das relações sociais, em parte das teorias feministas, no significado corrente sobre feminilidade, na desconfiança partidária e no individualismo na realização das atividades políticas.

**PARTE I: OS FUNDAMENTOS DA PESQUISA**

## **1 GÊNERO, *POLICY* E POLÍTICA SOB PERSPECTIVA ANTROPOLÓGICA E PÓS-ESTRUTURAL**

Essa é uma pesquisa antropológica sobre uma política pública para mulheres implementada no âmbito político partidário: a Política de Financiamento de Candidatas. Na busca por delinear teoricamente esse objeto de pesquisa, a seguir, será exposta a abordagem da antropologia sobre política pública, gênero e política. Ademais, quatro outros domínios teóricos aparecerão como referência para a construção do tema em análise: pós-estruturalismo; estudos feministas; implementação de políticas públicas, com maior ênfase a abordagem *bottom-up*; e estudos sobre partidos políticos empreendidos por parte da ciência política.

### **1.1 Gênero e política pública como regulações culturais**

Gênero é o conceito central desse trabalho. Não só porque se trata de um estudo sobre uma política pública para mulheres. Gênero, enquanto um conceito analítico, antropológico e pós-estrutural, não se preocupa apenas com o que é feito para as mulheres, mas como os acontecimentos são constituídos de lógicas generificadas (SCOTT, 1995). Em outras palavras, o gênero é “um tipo de diferenciação categorial”, baseada no binômio mulher-homem, que “exerce um papel importante na conceituação das pessoas sobre a vida social” (STRATHERN, 2006, p. 19). O gênero também atua como uma norma que regula comportamentos e o que é possível de ser desejado e pensado sobre o mundo e sobre si, por isso, também classificado como uma matriz de inteligibilidade (BUTLER, 2003).

De maneira geral e apesar de encontrar grande variação no tempo e no espaço, a norma de gênero nas sociedades “ocidentais” se apresenta como uma estrutura binária, que tem como base dois sexos opostos, naturais, universais e fixos. Ao classificar os sujeitos em um dos polos dessa dicotomia, são prescritos os espaços que cada um deles pode e quer acessar, assim como os gestos, os desejos sexuais, as habilidades, as atitudes, as emoções, as identidades etc. Então, as pessoas que nascem com uma vagina devem assumir uma identidade de mulher, expressar-se com gestos, emoções e trejeitos femininos e sentir atração por homens. Essa matriz de gênero é chamada de heteronormativa e delinea uma cadeia causal entre sexo, gênero e desejo. Como uma matriz de inteligibilidade, os sujeitos devem ser coerentes com essa formatação para, assim, serem inteligíveis perante outras pessoas e instituições (BUTLER, 2000, 2003).

Com isso, a matriz heteronormativa funda duas classes de sujeitos: mulheres e homens. Aquelas classificadas como “mulher” são interpeladas a demonstrarem sensibilidade e emotividade, bem como a desenvolver habilidades ligadas ao espaço doméstico, como decoração e capacidade de cuidar de outras pessoas. Do lado oposto, os homens são



incentivados a demonstrar força e razão e a desempenhar habilidades típicas da esfera pública, como discursar e proteger certas pessoas por meio de violência. Esses são apenas alguns exemplos dos produtos desse binarismo de gênero.

A origem da norma de gênero não entra como uma questão para as pesquisadoras vinculadas ao pós-estruturalismo e à antropologia; as formas de reprodução dessa norma, sim. Para Judith Butler (2000), o gênero é difuso e múltiplo, reproduz-se e se transforma na própria repetição das ações generificadas. A essa reiteração, que guarda em si poder de produção, Butler dá o nome de “performatividade” (BUTLER, 2000).

Um dos principais movimentos operados pela matriz de gênero, e que contribui para sua ampla difusão, é a naturalização de sua própria estrutura. O sexo é colocado como origem e causa do gênero, do desejo e de diversas características. Como ele é percebido como natural, imutável e universal, todos os outros valores que derivam dele adquirem as mesmas qualidades. Assim, por exemplo, acredita-se que as mulheres são naturalmente emotivas e sensíveis, agem pelo coração e não pela razão – crença ratificada por pesquisas da biomedicina sobre o cérebro e os hormônios de mulheres. Como é natural não é possível ser mudado (BUTLER, 2003; MARTIN, 1996; ROHDEN, 2001; RUBIN, 1998; SCOTT, 1995; VANCE, 1995).

Contudo, para Judith Butler (2003), a relação de causalidade entre sexo, gênero e desejo é discursivamente construída e sua construção é ocultada. Essa naturalização da diferença sexual não serve apenas de base para a criação do gênero e do desejo. Essa oposição atua como referência para a criação de instituições e de relações sociais das mais diversas, sendo que sua principal contribuição para essa operação é atribuir poder aos elementos envolvidos. Para elucidar sua tese, Joan Scott (SCOTT, 1995) traz um exemplo. Com o advento da classe operária após a Revolução Industrial, políticos e biomédicos classificaram essa população ao associá-la às mulheres, o que justificava os menores recursos e acessos às decisões políticas. Por isso, as relações sociais são formadas por clivagens de gênero intermináveis (SCOTT, 1995).

Assim, também, as relações sociais são constituídas e conformadas por relações de poder, sendo que estas apresentam padrões de distribuição de poder de acordo com, entre outros fatores, os marcadores sociais dos sujeitos – cor, gênero, classe, geração, sexualidade etc. Ou seja, as relações de poder – com suas racionalidades e formas de agência, autoridade, subordinação, conformação, exclusão e inclusão – tendem a apresentar uma estrutura baseada em classificações sociais, entre elas a de gênero (BUTLER, 2000; FOUCAULT, 1979, 2002; MAHMOOD, 2006; SCOTT, 2002).

O gênero, então, assume o papel de ordenar e classificar pessoas, conceitos e fenômenos sociais (SCOTT, 1995; STRATHERN, 2006). Contudo, essa ordenação depende dos valores atribuídos ao binário feminino-masculino, que apesar de obedecer a matriz heteronormativa apresenta também significativas variações e transformações. Certas características de gênero importantes em certos lugares podem ser insignificantes em outros sem influir na classificação dos elementos (MOORE, 1997; STRATHERN, 2006). Ao feminino, uma série de valores são associados, mas nem todos são relevantes ou produzem injustiças em um dado contexto.

Quando o conceito de gênero foi aplicado ao estudo da participação das mulheres na política, pesquisadoras feministas identificaram como essa matriz operou na regulação desse campo social (LAQUEUR, 2001; MATOS; PARADIS, 2014; PATEMAN, 1993; SCOTT, 2002). Segundo estas autoras, a construção das repúblicas democráticas e liberais foi pautada na discussão sobre quais seriam os atributos do cidadão ideal. Para delimitar o que caracterizava esse indivíduo, biomédicos, revolucionários e filósofos da Ilustração descreveram o que ele não era: mulheres (SCOTT, 2002). Foram, então, produzidos valores que associavam as mulheres à irracionalidade, emoção, loucura, sensibilidade, descontrole, histeria – todas características que não permitiam às mulheres raciocinar e governar a si e, por isso, elas eram inaptas para a atividade política (MATOS; PARADIS, 2014; SOMOGYI, 2016). Esses valores foram relacionados à diferença anatômica dos sexos de mulheres e homens, que foi utilizada como a distinção central que geraria todas as outras e justificaria a hierarquia entre ambos (LAQUEUR, 2001; SCOTT, 2002). Essas configurações constituíram o que era o autêntico indivíduo burguês ao descrever o que ele não era (SCOTT, 2002).

Apesar dos avanços ocorridos no decorrer do século XX, essas crenças que segmentam mulheres e homens, em grande medida, ainda se mantêm. Compreensões essencialistas, agora, impedem a paridade de gênero na política e limitam o exercício do poder pelas mulheres que conseguem acessar um cargo representativo. Das mulheres, é esperado que elas atuem em áreas ligadas ao cuidado e que expressem emotividade, amorosidade, ética, compaixão e benevolência. Se antes, elas eram excluídas da política, agora a inserção delas ocorre de modo específico, mas também subordinado, posto que expressões emotivas não possuem marcas de poder e os cargos das políticas sociais são os de menores prestígio e poder político. As mulheres que fogem dessas condutas e expressões, em geral, são estigmatizadas ao serem consideradas agressivas e loucas (FREEDMAN, 1997; MIGUEL; BIROLI, 2014). É de se notar que, para Jane Freedman (1997), a baixa participação das mulheres no espaço político ocorre por meio das limitações simbólicas de poder nas representações de feminilidade. Em outras palavras, a

exclusão das mulheres do poder ocorre por meio de uma não-coincidência entre as representações da feminilidade e do poder.

Nos estudos sobre políticas públicas, mantém-se a ideia central de que as classificações sociais influem e são influenciadas por essa dimensão da sociedade, sendo o gênero mais uma das categorias que afeta e é afetado por esse fenômeno social. Na antropologia, essa abordagem advém da compreensão de que a *policy* é um produto da cultura (BACCHI, 2009; WEDEL; FELDMAN, 2005). Para Cris Shore (2010, p. 31), as políticas públicas “contêm modelos implícitos – e algumas vezes explícitos – de uma sociedade e de visões de como os indivíduos devem se relacionar com a sociedade e entre si<sup>3</sup>”. Ao mesmo tempo, a política pública é um “princípio de organização fundamental da sociedade”, a partir do qual se classifica e organiza “pessoas e ideias de novas maneiras” (SHORE; WRIGHT, 2011b, p. 2–3)

Pesquisas para além da antropologia, de dentro do campo das políticas públicas, também identificam o papel das ideias na conformação da *policy* e de seus resultados (DUBOIS, 2019; GOMES, 2019; PIRES; LOTTA, 2019). Apontam que parte da população possui uma imagem social “positiva”, como a família nuclear heterossexual com um casal de filhos, o que resulta em políticas com grandes vantagens financeiras e no campo das relações de poder (INGRAM; SCHNEIDER; DELEON, 2007, p. 101). Eles usufruem de estruturas administrativas federais e bem equipadas; atendimento por profissionais bem capacitados; programas universalistas, dispensando qualquer necessidade de comprovação para acessar o benefício etc. Assim, as pessoas afetadas pela política são segmentadas, explícita ou implicitamente, em categorias de sujeitos com valores diferenciados (INGRAM; SCHNEIDER; DELEON, 2007). Por isso, essas classificações podem ser influenciadas pelas relações de gênero e podem afetar, mudando e mantendo, os modos como os sujeitos se compreendem e são compreendidos socialmente (ONG, 2003; SHORE, 2010; WEDEL *et al.*, 2005).

Além disso, a atuação do Estado na organização social produz efeitos na subjetividade, na autoimagem, na percepção social sobre grupos da população e nas relações de poder – o que pode acarretar estigma, prestígio, empatia, violência etc. (WEDEL *et al.*, 2005). Com relação as ações afirmativas para as mulheres na política, Krook (2009) descreve o caso de alguns países em que a inclusão das cotas de candidaturas resultou em estigma às mulheres que se beneficiavam dessa política, chegando em alguns casos a diminuir o número de candidatas.

Ao classificar as pessoas, o Estado produz categorias de identidades, que definem quem é cidadão, residente permanente, criminoso, mulher e homem. Os comportamentos dos sujeitos

---

<sup>3</sup> Toda citação direta de obra em língua estrangeira foi traduzida para o português pela autora desta tese.

também são regulados com legislações, recompensas e punições, como por exemplo a educação que deve ser dada aos filhos, quem pode se casar, a idade permitida para “dirigir um carro, votar, concorrer a um cargo ou fazer sexo” (SHORE, 2010, p. 38).

Apesar do forte aparato estatal na execução de políticas públicas, a população não deve ser pensada como um corpo passivo, já que a partir de formas de agência desenvolve tipos de resistência, tática e, também, conquista e usufrui os benefícios do Estado (MAHMOOD, 2006; ONG, 2003).

Além disso, considerar a política pública “um produto da cultura” (BACCHI, 2009, p. IX) significa que escolher quais fenômenos serão encarados como problemas sociais a serem resolvidos é uma decisão orientada pelos valores culturais. Com isso, o ângulo a partir do qual esses problemas serão descritos e assim construídos, as soluções propostas e todas as escolhas, classificações, ações e racionalidades empregadas ao longo do processo da política são produtos da cultura. Por isso, uma política pública reflete valores culturais (BACCHI, 2009; FONSECA; JARDIM; SCHUCH, 2016; SHORE, 2010; SHORE; WRIGHT, 2011b; WEDEL *et al.*, 2005). Ao definir o problema social a ser enfrentado e a solução a ser empregada, a política pública delimita o que deve ser transformado e “consertado” e os comportamentos certos e os passíveis de punição, o que influencia o modo como as pessoas agem, cria novas relações e vínculos entre os sujeitos, bem como altera e reforça a distribuição de poder (BACCHI, 2009, p. XI).

Por fim, a definição de política pública utilizada aqui a aborda como um conjunto de relações sociais que se materializa e ganha sua forma em uma série de textos, leis, resoluções, ações, objetos, documentos, falas, redes de significados e campos semânticos. Essa perspectiva é inspirada no trabalho de Cris Shore e Susan Wright (2011b), para os quais “uma política encontra expressão por meio da sequências de eventos; cria novos espaços sociais e semânticos, novos conjuntos de relações, novos sujeitos políticos e novas redes de significado” (SHORE; WRIGHT, 2011b, p. 1).

Nesse sentido também a definição de políticas públicas se fundamenta no modelo de análise *bottom-up*, produzido no âmbito dos estudos de implementação de políticas públicas (DUBOIS, 2019; LIPSKY, 2019; PIRES; LOTTA, 2019). Segundo esse modelo, a política pública é o que acontece e não apenas o que está prescrito em seu desenho para acontecer. A partir dessa definição, a implementação ganha um papel central no conceito de políticas públicas, colocando em segundo plano o desejo do formulador da política ou o ideal contido no desenho da *policy* – etapas que, tradicionalmente, foram usadas para definir o principal conceito da área (GOMES, 2019; HILL; HUPE, 2014). De modo algum isso significa que o desenho não seja importante, ele apenas não encerra o que a política pública é, porquanto o que ocorre no

processo de implementação pode afastar a política de seu desenho inicial, muitas vezes ignorando por completo ou partes significativas do objetivo (LIPSKY, 2019).

Sobre a definição de política pública ainda cabe trazer a proposta de Thomas Dye (2013, p. 3), para quem esse conceito pode ser definido como aquilo que os “governos escolhem fazer ou não fazer”. Assim, a própria falta de ação compõem uma política pública.

Diante disso, é desejável que um estudo da antropologia das políticas públicas dirija seu olhar para as atividades, as crenças, os textos e as narrativas que constituem a *policy*, as regras explícitas e implícitas que governam as condutas, as expectativas hegemônicas e periféricas, os modos de legitimação das racionalidades e dos comportamentos, as respostas e as estratégias de manipulação, refutação, subversão e conformação às normas, os efeitos e os novos relacionamentos engendrados. Por fim, é imprescindível relacionar todo esse material com os “contextos institucionais e socioculturais mais amplos em que operam” e com os “sistemas mais amplos de pensamento nos quais estão inseridos” (SHORE, 2010, p. 33 e 31).

## **1.2 Partidos políticos e antropologia da política**

Ao tomar a política como objeto de estudo, a antropologia foca seu olhar nos valores e nas práticas cotidianas que conformam esse fenômeno social. Então, interessa à antropologia compreender o que as pessoas reconhecem como política e quais comportamentos e atividades são caracterizados por esses sujeitos como próprios desse meio (GOLDMAN, 2006; PEIRANO, 1997). Leis, regimentos e estruturas administrativas do sistema político de um Estado aparecem como interesse da antropologia. Contudo, elas não são consideradas parâmetros estáveis e fiéis ao que seriam essas instituições. De maior valor, por exemplo, são as maneiras como as pessoas seguem ou não essas regras formais. Assim, alguns outros elementos recebem maior atenção nesse campo de estudos, como os laços de solidariedade, as obrigações sociais, as redes de trocas materiais, simbólicas e afetivas, os favores, as lealdades e os significados nativos dessas práticas (KUSCHNIR, 2007; VELHO; KUSCHNIR, 2001).

Isso implica que nenhum conceito é absoluto para a antropologia da política. Desde a própria “política” até outras categorias como elite, voto, eleição, representação e clientelismo são colocados em questionamento para serem definidos a partir do “ponto de vista do nativo” (KUSCHNIR, 2001; MALINOWSKI, 1976, p. 33). Política, por exemplo, é uma categoria ocidental e moderna fundada historicamente para delimitar um conjunto de atividades ou um domínio da sociedade claramente “à parte de tantos outros” (PALMEIRA; BARREIRA, 2004, p. 9). Porém, na vida das pessoas, “aquilo que pode ser definido como política está sempre em relação com o restante das experiências vividas” por elas (GOLDMAN, 2006, p. 41). Assim, a

depende do contexto, a política envolve família e religião. Por isso que Mariza Peirano (1997, p. 22) defende que “a categoria ‘política’ é sempre etnográfica”, para que sua definição seja dada a partir das práticas e valores que a constituem, não de ideais importadas de outros contextos. Da mesma forma defenderam Meyer Fortes e Edward Evans-Pritchard (2010):

As teorias dos filósofos políticos não nos ajudaram a compreender as sociedades que estudamos, o que consideramos de pouco valor científico, porque suas conclusões raramente são formuladas em termos de comportamento observado ou são suscetíveis de serem comprovadas por este critério. A filosofia política preocupou-se principalmente em formular como a humanidade *deveria* viver e que tipo de governo *deveria* ter, em vez de saber quais são realmente seus hábitos e instituições políticas (FORTES; EVANS-PRITCHARD, 2010, p. 65).

Dedicar especial atenção aos elementos informais e situar etnograficamente as categorias políticas, tudo isso requer enquadrar a análise em “sistemas de valores e de conhecimento” (PEIRANO, 1997, p. 22). Por mais individual que pareça uma ação ou um pensamento, eles estão informados por um quadro mais amplo de valores, que servem de repertório. “Num contínuo processo de negociação da realidade, escolhas são feitas, tendo como referência sistemas simbólicos, crenças e valores, em torno de interesses e objetivos materiais e imateriais dos mais variados tipos” (VELHO; KUSCHNIR, 2001, p. 9–10). Por esse ângulo, os comportamentos não podem ser subsumidos em um tipo de escolha racional (SHORE, 2010; WEDEL *et al.*, 2005).

Ainda, é importante descrever como o trabalho do político é teorizado pela antropologia. Segundo Gilberto Velho (2001, p. 26), os políticos são mediadores por excelência, “mediadores profissionais, vivem dessa atividade”. A mediação é um conceito que ganha centralidade nas sociedades que surgiram com a modernidade: heterogêneas, fragmentadas e marcadas pela sobreposição de diferentes mundos culturais. Nesse contexto, o mediador leva informações, objetos e conhecimentos de um universo ao outro, traduzindo e intercambiando idiomas culturais. Os políticos como mediadores profissionais:

lidam com informações, acessos, prestígio, credibilidade como instrumentos fundamentais para sua atuação. Transitam entre o poder público, em seus diferentes níveis, e o universo de eleitores reais ou potenciais, clientes, amigos e conhecidos, através de redes que cortam a sociedade vertical e horizontalmente (VELHO, 2001, p. 26).

Parte das atividades de mediação pode ser interpretada pelo princípio da reciprocidade (LÉVI-STRAUSS, 1982) e pela lógica da dádiva (MAUSS, 2003), ambas tratam das redes de troca que unem as pessoas na dinâmica de dar, receber e retribuir. A “economia da troca-dádiva” não retrata necessariamente uma relação utilitarista e não diz respeito apenas aos objetos e

peças que são trocadas (MAUSS, 2003, p. 301). Ela revela os valores de uma dada sociedade, seja pelas regras que conduzem os sujeitos, seja pela posição que cada um deles ocupa nessa interação – o que expõe os tipos de vínculos, quem é digno de respeito, as hierarquias, as alianças e as disputas (COELHO, 2000; KUSCHNIR, 2007; VELHO, 2001). Por conseguinte, o estudo da troca também pode identificar as relações de gênero, como defende Marilyn Strathern (2006):

Os objetos, ao passar de doador a receptor, parecem ser categorizados como masculino ou feminino. [...]. Não se segue que somente as “mulheres” carreguem consigo uma identidade “feminina”. A base para classificação não é inerente aos objetos em si, mas refere-se a como eles são transacionados e para que fins. A ação é uma atividade que possui gênero (STRATHERN, 2006, p. 22).

No campo político, as redes de reciprocidade e as trocas simbólicas e materiais ditam muito das dinâmicas desse espaço, definem o acesso ou não a recursos, ajudas, favores, posições etc. (GOLDMAN, 2006; KUSCHNIR, 2000, 2007; SANTOS, 2018; VELHO, 2001; VELHO; KUSCHNIR, 2000, 2001). Entre tantas redes existentes no ambiente político, a rede familiar é considerada bastante relevante, no Brasil, para a organização dos sujeitos, bens, prestígios etc. Para as mulheres, a rede familiar ganha um papel específico, já que, na maioria dos casos, elas são responsáveis pelo cuidado da casa, dos filhos e do marido, dificultando a criação de redes fora do espaço doméstico e a atuação delas nas atividades políticas (ARAÚJO, 2005, 2010; MATOS; PARADIS, 2014; OKIN, 2008).

Assim, ao estudar a política, a antropologia aplica seus conceitos e princípios teóricos já utilizados em outros temas de estudo. Da mesma forma acontece quando o objeto em análise é o partido político, apesar de que “pesquisas antropológicas” sobre estas instituições “permanecem raras” (CREWE, 2021, p. 191; FAUCHER, 2021). De qualquer maneira, para a antropologia dos partidos políticos, as agremiações também são produtos da cultura, o mesmo tempo que produzem novos significados e campos simbólicos. Por isso, segundo Emma Crewe (2021, p. 190), elas representam “diferentes elementos da sociedade” e, para Florence Faucher (2021, p. 71), “são infundidas com dimensões simbólicas”. Alguns dos modos de produção de significados são as próprias relações intrapartidárias, seja por meio de interações, trocas, redes ou os “processos através dos quais os indivíduos criam vínculos e significados” (FAUCHER, 2021, p. 70). Assim, “as práticas simbólicas formam o tecido dos estilos de grupo de interação, constroem laços e hierarquias, bem como modos legítimos de tomada de decisão” (FAUCHER, 2021, p. 55).

Pensar os partidos como redes, trocas e campos de significados exige analisar suas práticas e valores, “os mundos que os membros agem e habitam” (FAUCHER, 2021, p. 56). Por isso, muito mais do que explorar as regras formais, é preciso entender como “elas são implementadas pragmaticamente” ou “como os membros de partidos reagem e jogam com as regras, formais e informais” (FAUCHER, 2021, p. 56 e 58). Assim, para a antropologia dos partidos políticos, ideologias e práticas estão em constante mudança e adaptação. Por isso, essa área de estudo:

Destaca relações dinâmicas dentro de organizações políticas complexas e estratificadas e lança luz diretamente sobre atores e processos: como e por quem as decisões são tomadas; como as posições ideológicas mudam; por que algumas práticas, consideradas aceitáveis em um partido em um determinado momento, são rejeitadas em outro ou pelo mesmo partido em um momento diferente (FAUCHER, 2021, p. 55).

Essa perspectiva se assemelha com a produção de parte da ciência política, que também considera os partidos como organizações complexas que apresentam “variações ao longo do tempo e do espaço” e que, por isso, precisam ser captadas com teorias mais “flexíveis” (BOLOGNESI; RIBEIRO; CODATO, 2023, p. 11). Nesse sentido, é preciso levar em consideração as percepções que se tem dessas instituições políticas, já que “também é importante ver como estas [organizações partidárias] são percebidas de forma diferente ao longo do tempo” (BOLOGNESI; RIBEIRO; CODATO, 2023, p. 4). Essa maneira de abordar os partidos políticos se afasta “das proposições reducionistas da escolha racional”, principalmente por considerar que diferentes objetivos partidários podem se sobrepor e se alterar, convivendo em “(des)equilíbrio” (BOLOGNESI; RIBEIRO; CODATO, 2023, p. 12).

Nesse sentido, Bruno Bolognesi, Ednaldo Ribeiro e Adriano Codato (2023) defendem uma classificação dos partidos que leve em consideração a ideologia, mas que também incorpore uma forma mais flexível de se classificar os partidos, por meio de seus objetivos. Segundo os autores: “os objetivos partidários seriam um *proxy* daquilo que o partido tem como razão de ser e refletiriam os fins pelos quais a organização partidária trabalha” (BOLOGNESI; RIBEIRO; CODATO, 2023, p. 11). Eles são três: a busca por cargos, por votos ou por políticas públicas.

As agremiações que têm como objetivo ocupar cargos em governos e Estados deixam para segundo plano a busca por votos e a fidelidade ao seu programa político. Com isso, eles restringem suas atividades “aos períodos eleitorais e a estrutura do partido depende dos recursos advindos dos cargos ocupados” (BOLOGNESI; RIBEIRO; CODATO, 2023, p. 15). Quando o principal objetivo do partido é a busca por votos, conseqüentemente, são flexíveis e





Apesar da importância da classificação ideológica e programática, nem sempre o vínculo do eleitor ou dos filiados com o partido vai se estabelecer por essas categorias. Ao contrário, para a antropologia, essa relação se apresenta como uma “adesão” (HEREDIA; PALMEIRA, 2005). Tal conceito foi teorizado por Beatriz Heredia e Moacir Palmeira (2005, p. 281) que defendem que o voto não é uma escolha racional, “individual, intencional” e “voltada para objetivos precisos e previamente definidos”. Antes, “o voto tem o significado de uma adesão. O que está em jogo, numa eleição, para o eleitor [...] não é escolher representantes, mas situar-se de um lado da sociedade” (HEREDIA; PALMEIRA, 2005, p. 283).

De forma semelhante argumentou Emma Crewe sobre a relação entre filiados e seus partidos políticos. Em uma de suas pesquisas, coletou a seguinte fala da deputada britânica Angela Eagle, que afirmou “que a maioria dos membros de seu partido provavelmente concorda apenas com cerca de 40% de seu manifesto de compromissos”. Por isso, a autora pondera que “no discurso popular, a suposição predominante é que os partidos políticos tratam apenas de ideologia, mas esta não é a história completa” (CREWE, 2021, p. 191). Para a Crewe, mais do que a expressão de uma crença, o vínculo com o partido se estabelece pelo pertencimento a uma parte da sociedade. Assim, quando elementos da sociedade, que são representados nos partidos políticos, são manipulados pelos sujeitos em um confronto, estes sujeitos se posicionam como pertencentes a um dos lados. Ou seja, “trata-se mais do que se expressar uma crença; exprime uma pertença a um lado ou a outro” (CREWE, 2021, p. 190)

Por isso, os partidos não devem ser encarados como um todo unificado, mas como fragmentado por disputas, negociações, contestações, com sobreposição e alternância de objetivos, “hierarquias formais [...] e disputas informais por influência” (CREWE, 2021, p. 190). Contudo, seus membros também estão ligados por acordos entre si e por adesão a uma parte da sociedade representada pelo partido.

## 2 POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DE CANDIDATAS: UMA HISTÓRIA DE CONTRAPODER

Se há um início na história da Política de Financiamento de Candidatas, esse marco foi em 2015. Neste ano, o Congresso Nacional (CN) determinou que o financiamento partidário para a campanha das mulheres teria um limite. A partir de então, os partidos só poderiam subsidiar suas candidatas com até 15% de seus recursos de campanha. Os outros 85%, no mínimo, ficariam com os candidatos homens. Essa mudança integrou o que ficou conhecido como a Minirreforma Eleitoral de 2015 (BRASIL, 2015), que também estabeleceu o percentual mínimo para o financiamento das candidatas, 5%, e a validade da lei para três eleições.

Esse cálculo incidia sobre os recursos que tivessem origem no Fundo Partidário (FP), um agregado financeiro composto majoritariamente por dinheiro público<sup>5</sup>. Todo mês, cada partido<sup>6</sup> recebe recursos do Estado, valor que varia de acordo com o número de votos que a agremiação recebeu na última eleição para a Câmara Federal (CF<sup>7</sup>)<sup>8</sup>. Criado em 1995, o FP busca garantir a manutenção das agremiações, ao financiar suas atividades básicas, como por exemplo compra e aluguel de móveis e imóveis; propaganda do partido; serviços jurídicos e contábeis; e campanha eleitoral. Assim, apenas uma parte dos recursos do FP são investidos nas candidaturas. É essa fração que a Minirreforma Eleitoral de 2015 estava regulando, ao aprovar que até 15% dela poderia ser destinado às candidatas. Além disso, como a quantidade de recursos do FP aplicada em campanhas é critério de cada partido político, essa fração é flutuante, podendo até mesmo chegar a 0.

Antes da Minirreforma não havia teto de gasto para a campanha das mulheres, nem o piso de 5%. O texto da norma aponta que essas e outras medidas tomadas pela lei iriam “incentivar a participação feminina” (BRASIL, 2015, on-line). Algumas parlamentares não

---

<sup>5</sup>O FP é regido pela Lei dos Partidos Políticos, nº 9.096/1995 (BRASIL, 1995a), e é constituído por quatro tipos de recursos, sendo três públicos e um particular. Dos recursos oriundos do Estado: um deles é previsto no orçamento da União, cujo cálculo tem como base o número de eleitores; outro deriva de leis permanentes ou esporádicas; e um terceiro decorre de multas arrecadadas pelo Estado a partir da aplicação do Código Eleitoral (BRASIL, 1932) e outras leis relacionadas. As doações particulares podem ocorrer apenas por pessoa física e tem um limite de acordo com a renda do doador.

<sup>6</sup>Em 2020, tiveram direito a esse benefício aquelas agremiações que cumpriram um dos seguintes requisitos: ter obtido no mínimo 1,5% dos votos válidos na última eleição para a Câmara Federal (e esses votos deviam estar distribuídos em ao menos nove estados diferentes e cada estado deve contar com 1% dos votos válidos); ou ter eleito no mínimo nove deputados federais em nove estados diferentes (BRASIL, 2017a). Para as eleições seguintes, os percentuais são diferentes. Esses requisitos foram definidos pela Emenda Constitucional 97/2017 (BRASIL, 2017a) ao alterar o parágrafo 3º do artigo 17 da Constituição Federal (BRASIL, 1988).

<sup>7</sup> Optou-se utilizar a nomenclatura “Câmara Federal” e sua sigla “CF” para se referir à Casa legislativa ocupada por deputadas e deputados federais, comumente chamada de “Câmara dos Deputados”. Essa escolha se deu para substituir o masculino genérico por um nome neutro, como vem sendo utilizado pela literatura da área (ARAÚJO, 2001b).

<sup>8</sup>Nota-se que 5% dos recursos do FP são divididos igualmente entre todos os partidos que têm direito; enquanto 95% da verba que é distribuída de acordo com o número de votos (BRASIL, 2017a)

concordaram com essa interpretação; mas, segundo a senadora Vanessa Grazziotin, tiveram que aceitar o percentual proposto, pois não tinham votos suficientes para barrar a Minirreforma (AGÊNCIA SENADO, 2018).

Contudo, “lá onde há poder há resistência” (FOUCAULT, 1988, p. 91). Diante de tal barreira estrutural, as parlamentares formaram um grupo suprapartidário e pressionaram a Procuradoria-Geral da República (PGR) para ajuizar, em 2016, uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) no STF (2018a). A PGR alegou que impor “limite máximo do montante do Fundo Partidário destinado ao financiamento da campanha eleitoral de candidatas” era inconstitucional (PGR, 2016, p. 31–32). Da mesma forma, argumentou que o período de validade da lei, estabelecido para três eleições, e o limite mínimo de verba para as candidatas, de 5% dos recursos eleitorais do FP, eram considerados irrisórios. A instituição pedia, então, que o valor mínimo fosse aumentado para 30% e que o limite temporal e de investimento máximo fossem extintos. Dois anos depois, em 2018, o Tribunal concordou com o pedido (CAMPOS, 2019; PGR, 2016).

O percentual mínimo de 30% pedido pela PGR e aprovado pelo STF não foi aleatório. Ele foi baseado em outra política pública para as mulheres: a política de candidaturas. Esta, desde 2009, determina que 30% das candidaturas dos partidos devem ser de mulheres. Aqui encontra-se uma grande reviravolta histórica. Em 1995<sup>9</sup>, quando a lei de candidaturas foi aprovada pela primeira vez, havia pouca expectativa sobre o seu sucesso. O percentual de candidatas, de 20%, era considerado muito baixo e a falta de obrigatoriedade no preenchimento dessas vagas era motivo suficiente para a descrença na política proposta (ARAÚJO, 2001a; SABINO; LIMA, 2015). A lei também era de caráter experimental e abarcava apenas as eleições para as Câmaras Municipais (CM). Além disso, novas vagas na lista eleitoral foram criadas<sup>10</sup> para acomodar as candidaturas de mulheres, de modo que elas não ocuparam nenhuma posição historicamente pertencentes aos homens. A essas características da norma, Clara Araújo (2001a, [n. p.]) atribui a relativa facilidade com que a lei foi aprovada no Brasil, já que não houve “alteração da engenharia política eleitoral”, o que poderia deslocar “efetivamente certos atores em favor de outros, isto é, das mulheres”.

---

<sup>9</sup> A lei nº 9.100/1995 foi responsável por regulamentar as eleições municipais de 1996. Em seu art. 11 §3º foi instituído, em caráter experimental, a reserva de candidaturas para as mulheres referentes exclusivamente a esse pleito e ao cargo de vereadora: “Vinte por cento, no mínimo, das vagas de cada partido ou coligação deverão ser preenchidas por candidaturas de mulheres” (BRASIL, 1995b).

<sup>10</sup> Antes de 1995, o número de candidatos registrados por cada partido ou coligação deveria ser igual ou menor a quantidade de cadeiras em disputa, ou seja, 100%. Após 1995, a lista eleitoral poderia ter até 120% de candidaturas em relação ao número de cadeiras em disputa.

Em 1997 houve um avanço, a lei se tornou permanente, passou a abarcar todos os pleitos proporcionais e a reserva de candidaturas aumentou para 30%<sup>11</sup>. Todavia, essa melhora no desenho da política era considerada insuficiente, principalmente, porque os partidos ainda não precisavam preencher as vagas reservadas às mulheres. Ademais, o número de candidaturas de cada lista eleitoral foi ampliado mais uma vez, agora para 150% em relação ao número de cadeiras em disputa. Assim, estudos subsequentes confirmaram o pessimismo que vinha desde 1995: o aumento de candidatas foi irrisório e o de eleitas insignificante (ARAÚJO, 1998, 2001a; GROSSI; MIGUEL, 2001; SPOHR *et al.*, 2016).

Contudo, em 2009, o preenchimento da cota de 30% se tornou obrigatório. A Minirreforma Eleitoral<sup>12</sup> que aconteceu naquele ano alterou a lei das eleições escrita ainda em 1997 (BRASIL, 1997). Instituiu que “cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo” (BRASIL, 2009). Esse aperfeiçoamento da *policy* foi considerado um grande sucesso, principalmente nos anos seguintes, quando pesquisas demonstraram o aumento efetivo no número de candidatas (WYLIE; SANTOS; MARCELINO, 2019). Desde 2012, 30% dos candidatos em eleições proporcionais são mulheres.

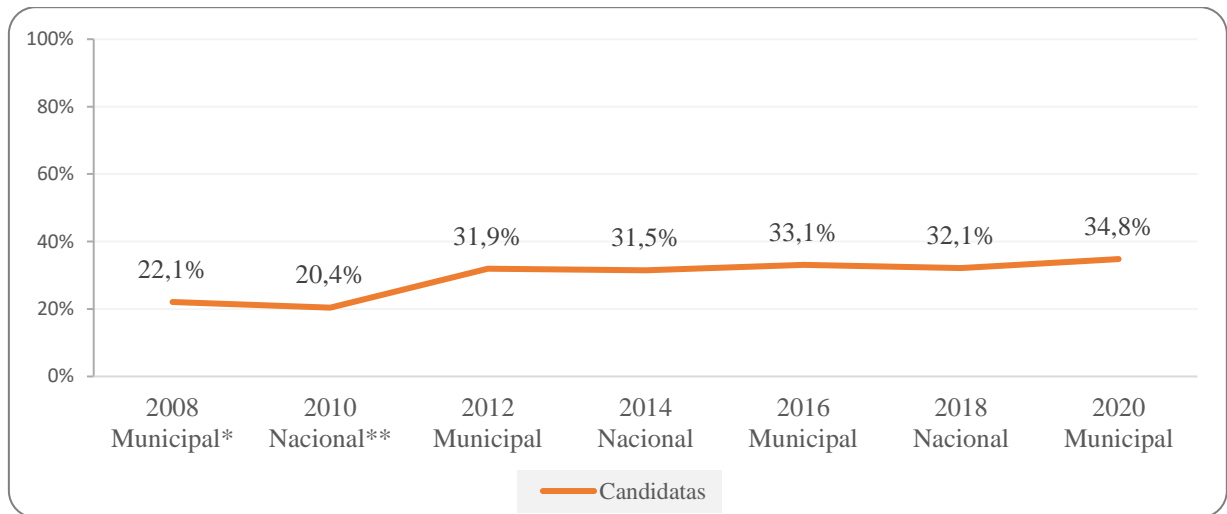
Embora em 2010 essa lei já estivesse em vigor, naquele ano, ela não resultou em aumento efetivo na quantidade de candidatas. Para algumas pesquisadoras, a fiscalização intensa realizada pelo TSE naquelas eleições contribuiu para que a partir de 2012 o percentual de 30% fosse sempre atingido (CAMPOS, 2019; RAMOS *et al.*, 2020; WYLIE; SANTOS; MARCELINO, 2019). Isso pode ser verificado no **Gráfico 1**, que demonstra a evolução da porcentagem de candidatas em relação ao total de candidaturas em cada pleito proporcional.

---

<sup>11</sup>Destaca-se que a lei nº 9.504/1997, conhecida como a Lei das Eleições, em seu art. 10 §3º, instituiu para o pleito de 1998 que a reserva de vagas deveria ser de 25% e nas eleições subsequentes de 30% (ARAÚJO, 2001a; BRASIL, 1997).

<sup>12</sup>A Minirreforma Eleitoral de 2009 (BRASIL, 2009) também instituiu que 5% dos recursos do FP devem ser investidos em programas de fomento à participação política de mulheres – como cursos, palestras, canais de comunicação etc. Essa política foi editada pelas Minirreformas Eleitorais de 2015 e de 2019 (BRASIL, 2015, 2019), permanecendo a seguinte regra: em anos eleitorais, esse montante pode ser utilizado para integralizar os 30% do FP aplicados obrigatoriamente nas campanhas das mulheres. Os programas devem ser criados e executados pela secretaria nacional de mulheres do partido ou por instituição presidida por essa secretaria. Caso o partido não aplique os 5% ou parte dele, a agremiação deve enviar o recurso faltante para uma conta bancária específica para que no ano seguinte seja investido na finalidade da Lei. Apenas quando ele não aplicar o recurso faltante no ano seguinte é que a agremiação deverá pagar a multa ao investir na mesma política mais 12,5% sobre os 5% do FP (BRASIL, 1995a).

**Gráfico 1** – Candidatas nos pleitos proporcionais de 2008, 2010, 2012, 2014, 2016, 2018 e 2020 no Brasil (%)



Fonte: TSE (2020d).

\* Os cargos eleitos pelo sistema proporcional nas eleições municipais são os vereadores.

\*\* Os cargos eleitos pelo sistema proporcional nas eleições nacionais são os deputados federais, estaduais e distritais

De uma lei desacreditada e com baixo impacto, a política de candidaturas protagonizou uma virada histórica no campo político: não apenas ampliou o número de candidatas, mas vinculou a elas recursos do FP. Esse parece ser o típico caso de uma política pública incremental, que se modificou “por meio de pequenos passos” (LINDBLUM, 2009, p. 182). Afinal, segundo Charles Lindblom (2009, p. 181), “nem a revolução, nem as mudanças políticas drásticas ou até mesmo os grandes passos cuidadosamente planejados, em geral, são exequíveis”. Em 1995, quando a deputada federal Marta Suplicy propôs o Projeto de lei 783/1995 (SUP LIC Y, 1995) para instituir a reserva de vagas para as mulheres, as parlamentares já sabiam que, se incluíssem a obrigatoriedade no preenchimento das vagas, o projeto estaria fadado a ser reprovado por seus pares (ARAÚJO, 2001a; BRASIL, 1995b). Aprovar a lei com aquela característica limitante era o primeiro passo de um longo trajeto na construção da paridade de gênero na política brasileira, que ainda está em curso.

Contudo, o contrapoder que dá título a esse capítulo ainda iria acontecer. Em 2018, após obterem resultado favorável no STF contra a Minirreforma Eleitoral de 2015, 14<sup>13</sup> senadoras e deputadas federais, pertencentes a partidos de diferentes matizes ideológicos, elaboraram uma consulta ao TSE (LÓSSIO *et al.*, 2018). Entre outros questionamentos, elas queriam saber se

<sup>13</sup>Senadoras: Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), Ângela Portela (PT/CE), Fátima Bezerra (PT/RN) Gleisi Hoffmann (PT/PR), Kátia Abreu (PDT/TO), Regina de Sousa (PT/PI), Lídice da Mata (PSB-BA) e Rose de Freitas (PMDB-MG). Deputadas Federais: Gorete Pereira (PR-CE), Jo Moraes (PCdoB/MG), Luana Costa (PSC/MA), Luciana Santos (PCdoB/PE), Raquel Muniz (PSD/MG) e Soraya Santos (PR/RJ).

30% do Fundo Eleitoral (FE) deveria ir para as candidatas, assim como já acontecia com o Fundo Partidário. O TSE respondeu afirmativamente às perguntas das consulentes<sup>14</sup>. Agora, não era apenas o FP que deveria ser repassado às candidatas, o Fundo Eleitoral também.

O Fundo Eleitoral foi criado em 2017 e é composto<sup>15</sup> por recursos obtidos exclusivamente da União, com o objetivo de financiar as campanhas eleitorais dos partidos brasileiros, já que as doações de empresas foram proibidas pelo STF em 2015 (STF, 2015). A divisão desse recurso entre as agremiações obedece a alguns critérios, como o número de votos alcançados, de deputados federais e de senadores<sup>16</sup>.

O FE possui um volume financeiro consideravelmente maior do que o Fundo Partidário. Em 2020, por exemplo, o FP abarcou uma quantia de aproximadamente 960 milhões de reais; enquanto FE envolveu um valor superior a 2 bilhões<sup>17</sup>. O segundo, então, contou com mais que o dobro de recursos que o primeiro. Além disso, a maior parte dos recursos do FP vão para a manutenção das atividades da agremiação, que destina apenas uma parcela para as candidaturas. Já no caso do FE, seu recurso é totalmente enviado às campanhas eleitorais, pois financiar as candidaturas é o único objetivo dessa política.

Assim, essas conquistas legais obtidas pelas parlamentares desenharam a Política de Financiamento de Candidatas, que se constitui basicamente, então, de duas normas: (1) cada partido deve destinar 30%, no mínimo, dos recursos eleitorais do seu Fundo Partidário às candidaturas de mulheres (STF, 2018a); e (2) 30% do Fundo Eleitoral de cada partido deve ser investido nas campanhas de candidatas (TSE, 2018a). Em ambos os casos, se houver mais de 30% de candidatas, o percentual de recursos deve acompanhar a proporção de mulheres. Lembra-se que estas normas foram decididas em 2018, a primeira pelo Supremo Tribunal Federal que tratou do FP e a segunda pelo Tribunal Superior Eleitoral que deliberou sobre o FE. Abaixo, o **Gráfico 2** apresenta o desenho da PFC de forma esquematizada.

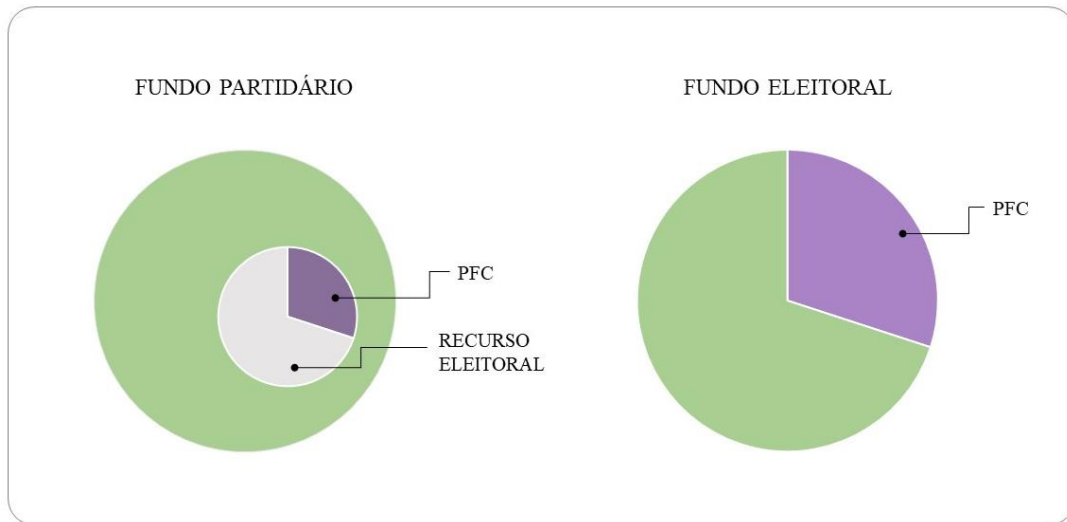
---

<sup>14</sup>Nessa consulta ao TSE, também foi aprovado que as candidatas aos cargos proporcionais e majoritários têm direito a utilizar 30% do tempo de televisão e rádio destinado ao Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral (HGPE).

<sup>15</sup>O FE foi criado pelas leis n. 13.487 e 13.488 (BRASIL, 2017b, 2017c). Seus recursos não podem ser menor que o das emendas de bancadas estaduais (emendas que deputados federais de uma determinada Unidade da Federação incluem no Orçamento da União), nem daqueles utilizados em propaganda eleitoral no rádio e na televisão nos pleitos de 1996 e 1997 atualizados para o ano da eleição em curso e o anterior, a partir do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) (BRASIL, 1997).

<sup>16</sup>A distribuição do FE entre os partidos é feita da seguinte forma: (a) 2% são divididos em partes iguais; (b) 35% entre os partidos que possuem ao menos um deputado federal – cada legenda recebe o valor proporcional ao percentual de votos recebidos por ela na última eleição ao CN; (c) 48% são distribuídos a todos os partidos, que recebem valor proporcional ao número de deputados federais que elegeram no último pleito ao CN; (d) 15% entre os partidos, que recebem valor proporcional ao número de senadores que elegeram na última eleição e também ao número de senadores que possuía no último pleito e que estavam nos primeiros quatro anos de seus mandatos (BRASIL, 1997).

<sup>17</sup>Os valores exatos são: R\$ 954.164.803,71, do FP, e R\$ 2.034.954.824,00, do FE.

**Gráfico 2** – Desenho da Política de Financiamento de Candidatas

Fonte: elaborado pela autora.

No **Gráfico 2**, o FP encontra-se à esquerda representado pelo círculo de cor verde. Ele engloba a esfera cinza que representa o montante de recursos desse Fundo investido em campanhas eleitorais (etiquetada no Gráfico como Recurso Eleitoral). Por sua vez, a fração lilás dentro do círculo cinza refere-se aos 30% dos recursos eleitorais do FP que devem ser transferidos às candidatas, ou seja, a Política de Financiamento de Candidatas.

O FE, que se encontra à direita no **Gráfico 2**, também está representado pela cor verde. A parte lilás delimita os 30% desse Fundo que devem ir para as candidatas. Para receber sua parte do FE, cada agremiação deve definir os critérios de distribuição interna dos recursos, aprová-los pela maioria absoluta da “direção executiva nacional”, divulgá-los amplamente e encaminhá-los ao TSE com a comprovação de sua publicização (TSE, 2019b)<sup>18</sup>. Os partidos possuem autonomia legal para estabelecer tais parâmetros, que se apresentam como regras bastante amplas, de modo que o valor a ser recebido por cada candidatura não é contemplado nesse documento. Segundo informações no sítio do TSE: “a definição dos critérios de distribuição do FEFC [FE] aos candidatos do partido é **uma decisão interna corporis das agremiações partidárias, o que não enseja uma análise de mérito do TSE quanto aos critérios fixados**, à exceção do destaque da cota de gênero.” (TSE, 2020b - grifo no original).

<sup>18</sup>Esses requisitos estão disciplinados no artigo 6 da Resolução 23.605/2019 (TSE, 2019b) e no seu parágrafo 3º: “Art. 6. Os recursos do FEFC ficarão à disposição do partido político somente após a definição dos critérios para a sua distribuição, os quais devem ser aprovados pela maioria absoluta dos membros do órgão de direção executiva nacional do partido (Lei nº 9.504/1997, art. 16-C, § 7º). [...] § 3º Os diretórios nacionais dos partidos políticos devem promover ampla divulgação dos critérios fixados, preferencialmente em sua página na Internet”.



Também deste modo, tanto para o FP quanto para o FE, a divisão dos recursos entre as candidatas não precisa ser igualitária. No entanto, cada cargo em disputa possui um limite máximo de gasto. É preciso considerar ainda que os partidos são obrigados a prestar contas das movimentações financeiras realizadas na campanha, datas que variam de acordo com o calendário do pleito.

Entre o TSE e a candidatura, o caminho percorrido pelos recursos pode variar consideravelmente. As candidatas podem receber seus recursos de três agentes: de seus órgãos partidários (nacional, regional, municipal, comissão de campanha etc.); de candidatos de seus partidos; de candidatos de outra agremiação<sup>19</sup>. Este último caso ocorre quando o recurso sai do FE ou FP de uma dada agremiação, entra na conta de um candidato a prefeito, por exemplo, que o repassa para uma candidata a vereadora de outro partido. Da mesma maneira, nem todo recurso que sai das agremiações vai para suas candidatas, pode ser enviado para uma candidatura de outra agremiação.

Esse volume de recursos recebido pelas candidatas não é totalmente administrado por elas, apenas os chamados *financeiros*. Estes são valores disponibilizados às candidatas por um partido ou candidato por meio de transferência bancária, cheque ou depósito. Já o repasse de *recursos estimados* ocorre quando a agremiação contrata alguma empresa para prestação de serviços ou oferta de produtos durante a campanha, como por exemplo materiais gráficos e serviços de advocacia, contabilidade e marketing. Com isso, o valor cobrado pela empresa contratada será dividido entre as candidatas, gerando um valor estimado para cada uma. Assim, enquanto o recurso financeiro concede, teoricamente, autonomia às candidatas para decidir onde irão aplicá-lo, o recurso estimado depende de um acordo entre vários sujeitos, que pode ser mais ou menos democrático.

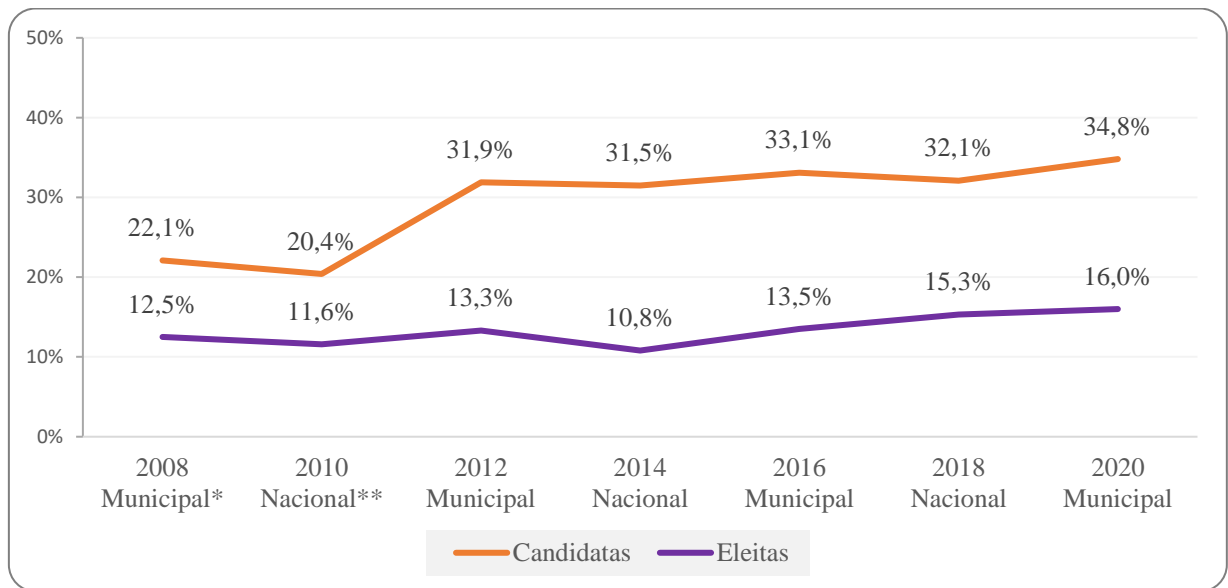
Assim, o contrapoder ao qual se refere esse capítulo serve exatamente para destacar a reviravolta promovida pelas parlamentares que deu origem a esse desenho da Política de Financiamento de Candidatas. A história dessa *policy* foi iniciada com a Minirreforma Eleitoral de 2015 e sem a qual ela não seria possível, mas culmina em resultados totalmente contrários aos instituídos por tal reforma. Mais especificamente: de uma lei que estabelece um teto de 15% de recursos de um dado fundo, para uma decisão que determina um piso de 30% de outro fundo, duas vezes maior que o primeiro. E não menos importante: foi a primeira lei que abriu caminho para a existência da segunda. E tudo isso foi baseado em uma política de candidaturas desacreditada.

---

<sup>19</sup> Além do financiamento partidário, candidatas e candidatos podem financiar suas próprias campanhas e receber recursos de pessoa física.

Além disso tudo, o potencial da PFC pode ir além e contribuir para solucionar um problema já identificado pelas pesquisas sobre mulheres na política: a falta de apoio partidário às candidatas. Apesar do crescimento de candidaturas acarretado pela obrigatoriedade da lei de cotas no Brasil, esse aumento não foi acompanhado de maneira significativa pela quantidade de eleitas, como pode ser visto no **Gráfico 3**.

**Gráfico 3** – Candidatas e eleitas nos pleitos proporcionais de 2008, 2010, 2012, 2014, 2016, 2018 e 2020 no Brasil (%)



Fonte: TSE (2020d).

\* Os cargos eleitos pelo sistema proporcional nas eleições municipais são os vereadores.

\*\* Os cargos eleitos pelo sistema proporcional nas eleições nacionais são os deputados federais, estaduais e distritais

Kristin Wylie, Pedro dos Santos e Daniel Marcelino (2019) localizam a explicação desse descompasso em uma série de estratégias utilizadas por dirigentes partidários para manter o *status quo*. Uma das táticas dos partidos é o registro de candidaturas “fictícias” ou “laranjas”: são candidatas registradas no TSE com o único objetivo de cumprir a lei de cotas de candidatura. Parte dessas mulheres consentem o uso de seus nomes, enquanto outras se candidatam contando com o apoio do partido, mas, ao realizarem suas campanhas, recebem pouco ou nenhum suporte partidário, o que torna suas “candidaturas extremamente inviáveis” (WYLIE; SANTOS; MARCELINO, 2019, p. 4).

Para esse grupo de mulheres, o problema inicia após o registro da candidatura, quando elas buscam pelo apoio do partido para a realização da campanha eleitoral. Durante as eleições de 2018, por exemplo, a Procuradoria Regional Eleitoral de São Paulo (PRE-SP), nomeou a promotora Vera Taberti para tratar exclusivamente das fraudes envolvendo candidaturas de

mulheres. Em entrevista ao portal de notícias G1 (2019), Taberti informou que recebeu diversas denúncias de mulheres que foram convidadas pelos partidos a se candidatarem e ouviram a promessa de total apoio para a realização da campanha; contudo, após o deferimento da candidatura, o suporte do partido desapareceu ou foi irrisório (G1, 2019). Para a promotora esse é o “novo perfil da laranja”: “quando a mulher é enganada e não tem intenção de agir ‘com dolo’” (G1, 2019).

Wylie, Santos e Marcelino (2019) identificaram que houve aumento de “candidatas laranjas” após o recrudescimento da lei de cotas em 2009, quando os partidos não puderam mais evitar a implementação dos 30% de candidaturas de mulheres e tiveram que elaborar novas estratégias para manter o *status quo* dos homens políticos. Para trazer à luz a dimensão dessa manobra, Lígia Campos (2019) aponta que, nas eleições de 2014, as mulheres foram 75% dos 10% de candidatos menos votados. Para a autora, a falta de punições é um dos problemas enfrentados pela política de cota de gênero.

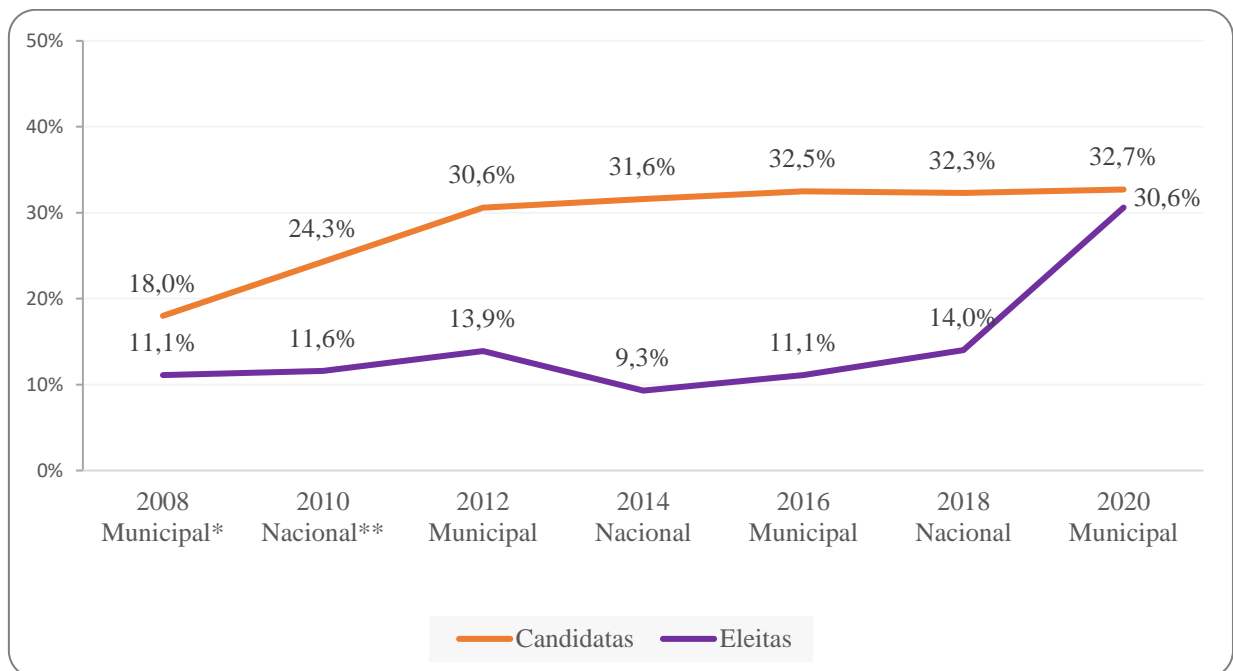
Para além das “candidaturas laranjas”, outra possível interpretação para esse cenário seria que apenas o aumento no número de candidatas não é suficiente para garantir um maior número de mulheres em cargos eletivos. Segundo Campos (2019), é preciso que haja suporte material e simbólico às campanhas das mulheres, aliado a uma maior fiscalização e punição dos partidos. Segundo as pesquisas sobre o tema, tanto o investimento financeiro quanto político influenciam fortemente no resultado eleitoral, principalmente no caso das mulheres, que tendem a receber menores quantias de financiamento (MANCUSO; SPECK, 2014; MIGUEL; BIROLI, 2010; ROCHA, 2019; SACCHET, 2018; SACCHET; SPECK, 2012).

Nesse sentido, a Política de Financiamento de Candidatas pode contribuir para a mudança desse quadro. De fato, há alguns indícios de que ela já esteja contribuindo. O **Gráfico 3**, por exemplo, mostra que, após a aprovação da PFC, houve um aumento no percentual mulheres eleitas. No pleito nacional de 2014, imediatamente anterior a esta política, o percentual de eleitas foi de 10,8%; enquanto na eleição seguinte, em 2018, quando a PFC foi implementada, foi de 15,3%, uma diferença de 4,5 pontos percentuais. Quando se observa os pleitos municipais, o percentual de mulheres eleitas também aumenta após a aprovação da PFC. Em 2016, esse valor era de 13,5% e nas eleições de 2020 foi de 16%, uma diferença de 2,5%. Além disso, ao se observar o percentual de eleitas nas eleições anteriores à política, percebe-se uma certa constância nesses números. Nos pleitos municipais de 2008, 2012 e 2016, elegeram-se respectivamente 12,5%, 13,3% e 13,5% de mulheres, percentuais consideravelmente diferentes de 2020, com 16%. Enquanto isso, nos pleitos nacionais de 2010 e 2014, foram

eleitas 11,6% e 10,8%, nesta ordem, valores próximos entre si e mais distantes do percentual de 2018, de 15,3%.

O aumento de mulheres eleitas, após a PFC, aparece de forma mais contundente nos dados restritos à eleição municipal de Porto Alegre, exatamente aquela que é objeto de estudo deste trabalho. Na eleição municipal de 2016, anterior a PFC, 4 mulheres foram eleitas vereadoras na cidade de Porto Alegre, o que representava 11,1% do total de vereadores. Na eleição municipal seguinte, após a PFC, em 2020, onze mulheres foram eleitas, fazendo com que, pela primeira vez, 30,6% da Câmara Municipal dessa cidade seja formada por mulheres. A diferença percentual de eleitas nas duas legislaturas foi de 19,5 pontos. Este e outros dados sobre a evolução do percentual de candidatas e eleitas em Porto Alegre podem ser vistos no **Gráfico 4**.

**Gráfico 4** - Candidatas e eleitas nos pleitos proporcionais de 2008, 2010, 2012, 2014, 2016, 2018 e 2020 no Rio Grande do Sul e em Porto Alegre (%)



Fonte: TSE (2020d).

\* Os cargos eleitos pelo sistema proporcional nas eleições municipais são os vereadores.

\*\* Os cargos eleitos pelo sistema proporcional nas eleições nacionais são os deputados federais, estaduais e distritais

Aparentemente, a política de candidaturas em conjunto com a de financiamento podem promover o aumento no número de mulheres eleitas. Contudo ainda é muito cedo para se chegar a uma conclusão sobre isso, principalmente porque o processo de implementação da Política de

Financiamento pode subverter seu desenho e objetivos, assim como já acontece com a política de candidaturas.

### 3 AÇÕES AFIRMATIVAS PARA MULHERES NA POLÍTICA: REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Este capítulo é resultado de pesquisa bibliográfica sobre as *ações afirmativas para mulheres na política*, um termo empregado para se referir ao conjunto de políticas públicas que reservam um percentual de recursos para as mulheres no âmbito político, seja ele financeiro, de candidatura, de tempo de propaganda eleitoral ou de assentos em um parlamento. Nesse levantamento, identificou-se que a maioria dos estudos sobre o tema trata da *política candidaturas*, que prevê um percentual mínimo de mulheres no preenchimento de vagas em listas de candidaturas de partidos ou de assentos no parlamento – sendo incipiente as pesquisas sobre políticas de financiamento público de candidatas. Assim, as teorias expostas nos dois tópicos que compõem esse capítulo tratam, majoritariamente, desse tipo de política de cotas e a história de sua difusão no mundo. Antes de abordá-las, cabe apenas descrever o percurso da pesquisa bibliográfica.

A revisão de literatura partiu de pesquisa em três bancos de dados: Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD)<sup>20</sup>, *Scientific Electronic Library Online (SciELO)*<sup>21</sup> e Portal de Periódicos da Capes<sup>22</sup>. O foco da busca se concentrou na produção científica sobre o objeto de estudo: política de financiamento público de campanha eleitoral para as mulheres, por meio de dois conjuntos de descritores, expostos na segunda (A) e na terceira (B) linha do **Quadro 1**. Diante da quase inexistência, no Brasil, de bibliografia sobre o tema, também foram pesquisados trabalhos sobre os assuntos que envolvem a pesquisa: financiamento de campanha e gênero (C); e políticas de cotas para mulheres no âmbito político (D).

A seleção dos trabalhos foi feita em três etapas. Na primeira, foi pesquisado cada um dos quatro conjuntos de descritores apresentados no **Quadro 1**. Na segunda etapa, foram lidos os títulos dos trabalhos e incluídos aqueles que tratassem do conjunto de elementos que envolviam cada grupo de descritores<sup>23</sup>. Nesse ponto da coleta, a bibliografia foi organizada por ordem de “relevância” e visualizada até o centésimo item, quando os resultados de interesse da pesquisa se arrefeceram ou não foram mais encontrados. Apenas no Periódico da Capes foram

---

<sup>20</sup> O BDTD é um catálogo que reúne as informações e o acesso às teses e dissertações defendidas nas Instituições de Ensino e Pesquisa (IEP) do Brasil e também as publicadas por brasileiros no exterior. É administrado pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI). Para mais informações, acessar: <https://bdttd.ibict.br/vufind/>

<sup>21</sup> SciELO é um repositório de artigos científicos publicados em periódicos da Rede SciELO.

<sup>22</sup> O Portal de Periódicos da Capes é um projeto do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos (PAAP), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Ministério da Educação brasileiro.

<sup>23</sup> Nos conjuntos C e D, a maior parte das obras e artigos selecionados pelos bancos de dados abordava assuntos alheios ao interesse da pesquisa. No primeiro caso (C), por exemplo, os trabalhos mais comuns trataram do modo como o financiamento privado de campanha afeta a democracia brasileira e, no segundo caso (D), sobre os impactos das cotas raciais nas universidades brasileiras.

utilizados mais dois marcadores, além do anterior: “revisado por pares” e “artigos”, para desse modo restringir a pesquisa à produção científica. Por fim, na terceira etapa, foram lidos os resumos e os sumários, momento em que, novamente, se descartou aqueles trabalhos que se afastaram dos temas pesquisados. Nesse ponto, o Periódico da Capes mais uma vez teve um tratamento específico. Diferentemente dos demais, a coleta ocorreu em apenas duas etapas: 1º e 3º, já que nessa plataforma o resumo do artigo pode ser visualizado juntamente com o título.

**Quadro 1** – Etapas da seleção de literatura sobre política, gênero, cota e financiamento de campanha nos bancos de dados BDTD, SciELO e Portal de Periódicos da CAPES

Descritores <sup>24</sup>		BDTD			SciELO			CAPES			Total
		Etapas									
		1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	
A	política AND partido AND cota OR ação afirmativa AND financiamento de campanha AND mulher* OR gênero	3	1	1	0	0	0	85	-	16	17
B	política AND cota AND financiamento de campanha AND mulher* OR gênero	0	0	0	1	1	1	92	-	0	1
C	política AND financiamento de campanha AND gênero OR mulher*	143	9	2	10	2	2	1.611	-	8	12
D	política AND cota AND mulher* OR gênero	807	18	16	10	8	8	9.808	-	40	64
<b>Total</b>		-	-	19	-	-	11	-	-	64	<b>94</b>

Fonte: elaborado pela autora

Ao final, foram selecionados 94 trabalhos. São teses, dissertações e artigos científicos que, em sua maioria, circundam o tema de pesquisa. Ao empreender a leitura dessas produções, apenas dois deles trataram especificamente do mesmo objeto de pesquisa que o desta tese, a dissertação de Carolina Rocha (2019) e o artigo de Campos (2019), contudo com métodos e epistemologias distintas. Assim, muitos dos trabalhos encontrados foram coletados não porque abordavam estritamente o objeto em análise, mas sim por trazer contribuições para os temas que envolvem a tese, ações afirmativas para mulheres na política. Com isso, a maioria deles analisa: o impacto das cotas de candidaturas no número de candidatas e eleitas; a relação entre o resultado desse tipo de medida e os sistemas político e eleitoral; a história e o desenho dessas cotas no Brasil e no mundo. A seguir, um resumo dessa produção será apresentado em duas partes. Na primeira, uma descrição da história da política de candidaturas; na segunda, as análises teóricas desenvolvidas por esse campo de estudos.

<sup>24</sup> No Periódico da CAPES, a pesquisa foi realizada em inglês. Para os descritores da linha A: politics AND party AND quota AND “campaign finance” AND (wom?n OR gender). Linha B: politics AND quota AND “campaign finance” AND (wom?n OR gender). Linha C: politics AND “campaign finance” AND (wom?n OR gender). Linha D: politics AND quota AND (wom?n OR gender).

### 3.1 Política de candidaturas no contexto mundial

As cotas de candidaturas surgiram como uma proposta dos movimentos feministas para solucionar o baixo número de mulheres nos cargos representativos (ARAÚJO, 1998). Desde o século XX, mais de uma centena de países adotaram um tipo de ação afirmativa para reservar às mulheres um percentual de vagas dentro do processo eleitoral (CLAYTON; ZETTERBERG, 2018; KROOK, 2009). O modelo de cota assumido por cada país variou significativamente. Algumas dessas nações tornaram a cota compulsória ao promoverem mudanças legais em suas constituições ou em seus sistemas políticos e eleitorais. Em outras, as cotas resultaram de iniciativas voluntárias de partidos políticos. Além disso, os diferentes percentuais escolhidos por cada país ou agremiação variaram e podem ter incidido na composição da lista de candidatos apresentada por cada partido ou na separação de cadeiras parlamentares para determinar “um número mínimo de mulheres legisladoras” (KROOK, 2009, p. 6).

Apesar da ampla variedade de modalidades, a política de cota acabou por repetir padrões geográficos e históricos. Segundo Krook (2009, p. 6), as cotas foram implementadas pela primeira vez na década de 1930, em países da “África, Ásia e Oriente Médio”. Até 1970, cerca de dez países dessas regiões, como Paquistão e Índia, haviam adotado o modelo de reserva de cadeiras parlamentares. Ou seja, nesses locais um percentual mínimo dos mandatos legislativos era necessariamente exercido por mulheres. A partir de 1970, partidos da Europa passaram a reservar parte de suas candidaturas para as mulheres que desejassem se candidatar. Reino Unido e Suécia são dois deles (KROOK, 2009).

Todavia, foi a partir de 1990 que esse tipo de política se ampliou extraordinariamente, devido em parte<sup>25</sup> às iniciativas de organismos internacionais, que, por meio de declarações, recomendações, tratados e conferências realizadas desde 1970, promoveram o intercâmbio de ideias e influenciaram a política interna de diversos países, principalmente da América do Sul (KROOK, 2009; RAMOS *et al.*, 2020). Alguns desses eventos são as Conferências Mundiais sobre a Mulher realizadas pela Organização das Nações Unidas (ONU) no México em 1975, na Dinamarca em 1980, no Quênia em 1985 e na China em 1995. Esses encontros contaram com a participação de delegações brasileiras e produziram recomendações que foram utilizadas como embasamento para a aprovação das cotas em diferentes países. O Projeto de lei que resultou na primeira lei de cotas no Brasil, por exemplo, citou como justificativa um trecho do

---

<sup>25</sup> É preciso considerar, também, dois movimentos destacados por, entre outras autoras, Farah (2004), Bila Sorj e Carla Gomes (2011). A partir da década de 1980, os movimentos feministas passaram a identificar o Estado como uma possível ferramenta para a transformação social, passando a ocupar as instituições da estrutura política. Além disso, no mesmo período, houve uma guinada no modelo das políticas públicas que passaram a ter as mulheres como beneficiárias centrais.



Plano de Ação do Cairo, aquele que recomendou aos países “estabelecer mecanismos para a participação igualitária da mulher, bem como sua representação equitativa em todos os níveis do processo político e da vida pública em cada comunidade e sociedade” (ONU, 1994 *apud* SUPLICY, 1995, p. 1).

Nesse cenário que países da América do Sul, entre eles o Brasil, adotaram a cota como uma possível solução para a desigualdade de gênero na esfera política. Nesse continente, vários Estados aprovaram leis obrigando os partidos a reservarem às mulheres uma porcentagem de suas candidaturas. Entre todos os casos, a Argentina é o mais reconhecido exemplo de sucesso. Após a aplicação da cota de 30% de candidaturas em 1991, a quantidade de deputadas federais aumentou de 5,8% para: 14,4%, em 1993; 21,8% em 1995; até alcançar 40% em 2007 (KROOK, 2009, p. 165).

No entanto, nem todos os países tiveram um resultado tão positivo. A França, por exemplo, que adotou cota de 50% para quase todos os seus cargos políticos, saiu de uma representação de 7% de mulheres na Assembleia Nacional Francesa pré-cota para 18% em 2008, oito anos após a aprovação da medida. Mesmo contando com sanções financeiras e políticas, instituindo a cota na constituição do país e detalhando como deveria ser o processo de implementação, a política não alcançou o sucesso que a cota argentina conquistou sem qualquer uma dessas ações (KROOK, 2009). Segundo Krook (2009), esse caso desafia uma das abordagens do campo de estudos sobre as cotas, aquela que relaciona o impacto da medida com o seu desenho (DAHLERUP; FREIDENVALL, 2005).

Segundo Krook (2009), o que fez com que o país sul-americano tivesse grande sucesso em sua política, foi a mobilização de grupos de mulheres após a aprovação da lei, quando passaram a acompanhar o processo de implementação, contribuindo para que partidos e demais instituições alcançassem a interpretação correta da norma legal. Já no país europeu, a mobilização organizada para a adoção da lei foi logo dissipada com a sua aprovação.

### **3.2 Política de candidaturas: visão neoinstitucionalista**

As pesquisas sobre cotas de candidaturas, coletadas pela revisão bibliográfica, compartilham, em sua maioria, alguns pressupostos da teoria neoinstitucionalista. Esta é caracterizada por atribuir às instituições um papel central na conformação dos comportamentos e dos resultados políticos (BACCHI; RÖNNBLÖM, 2014; KROOK; MACKAY, 2011; PERES, 2008). Para a exposição desses trabalhos, será utilizada como referência a classificação feita por John Campbell e Ove Pedersen (2001), que distribuem as pesquisas neoinstitucionais em um *continuum*: das mais positivistas para as mais interpretativistas. Em seguida, será

abordada a proposta de Carol Bacchi e Malin Rönblom (2014), que sugerem a superação de certas implicações da nova análise institucional, ao mesmo tempo que apresentam uma alternativa pós-estrutural. Antes, será definida as perspectivas positivistas e interpretativistas.

Uma das características do positivismo é construir conceitos discretos, com fronteiras claras e precisas, que interagem entre si de modo causal (BACCHI; RÖNNBLUM, 2014; CAMPBELL; PEDERSEN, 2001). Por isso, essa epistemologia, quando empregada pelas vertentes neoinstitucionalistas, preza pela análise de regras e instituições formais, que agregam “entidades tangíveis”, como partidos políticos, Estado, igreja, constituição, leis etc. (ETHINGTON; MCDONAGH, 1995, p. 470 apud KROOK; MACKAY, 2011, p. 11). Não por um acaso, na ciência política feminista com foco institucional, “a pesquisa sobre os efeitos de gênero das instituições formais é de longe a mais extensa” (KROOK; MACKAY, 2011, p. 4). Já os estudos interpretativistas prezam pelos “fenômenos intangíveis”, como ideias, significados, identidades, atitudes, cosmovisões, cultura política etc. (ETHINGTON; MCDONAGH, 1995, p. 470 apud KROOK; MACKAY, 2011, p. 11). Ainda podem ser definido como: “práticas, discursos e normas que moldam as instituições formais, mas que também podem contradizer ou minar as regras formais” (KROOK; MACKAY, 2011, p. 5). Esses fundamentos positivistas e interpretativistas aparecem com grande ênfase na bibliografia recolhida, que em sua maioria utiliza as regras formais (positivistas) e as informais (interpretativistas) como fatores explicativos do sucesso ou fracasso da política de candidaturas.

O fator mais acionado para explicar a efetividade (ou não) da cota de candidaturas foi a configuração do sistema político no qual ela foi implementada. Nessa interpretação, possuem peso explicativo as características do sistema eleitoral, por exemplo, se ele é de lista aberta ou fechada e se o cômputo dos votos é proporcional ou majoritário. Do sistema partidário, é examinada a influência da quantidade e da magnitude dos partidos. Apesar de não haver um consenso, grande parte desses estudos identifica que os países que contam com multipartidarismo e sistema proporcional de lista fechada são os mais propensos a encontrarem resultados positivos com a adesão das cotas (ARAÚJO, 2001a, 2005, 2009, 2010; GRAY, 2015; MARTELOTTE, 2016; MOBRAND, 2019; SACCHET, 2018; SPOHR *et al.*, 2016).

Ainda no âmbito das regras formais, outra explicação para o resultado da política de candidaturas é a redação da lei que aprova a *policy*. Ao analisar estudos produzidos em diferentes países, Mona Krook (2009) aponta que alguns desses trabalhos defendem que quanto mais detalhada, clara e precisa a linguagem da política, maior a chance de sucesso dela. Ademais, prever sanções e designar órgãos fiscalizadores aumenta a sua probabilidade de eficácia – (ROSEN, 2017). No Brasil, até o ano de 2009, alguns trabalhos argumentavam que

as cotas de candidaturas não alcançavam ganhos efetivos devido, entre outros fatores, a falta de obrigatoriedade de sua aplicação (ARAÚJO, 2001b; MIGUEL; QUEIROZ, 2006). Atualmente, a falta de punição é mencionada como uma variável importante na explicação do baixo impacto da política (CAMPOS, 2019).

Um terceiro fator, também bastante comum nas explicações sobre a efetividade dessa política, é a ideologia partidária. Tanto no contexto local quanto no internacional, argumenta-se que agremiações mais à esquerda do espectro ideológico são as que mais apoiam as cotas (NORRIS; LOVENDUSKI, 1995). Em levantamento estatístico realizado nas eleições brasileiras de 1998 a 2014, foi identificado que os partidos que não são de esquerda apresentaram maior prevalência de candidaturas fictícias se comparados às agremiações de esquerda (WYLIE; SANTOS; MARCELINO, 2019). Contudo, outros estudos apontam que esse impacto da ideologia não pode ser generalizado (KROOK, 2009). No caso brasileiro, há divergência nas interpretações, de um lado a ideologia importa (ARAÚJO, 2005) e de outro a diferenciação ideológica é considerada mais retórica do que nas atividades efetivas de inclusão das mulheres (GOMES, 2016).

Assim, as pesquisas neoinstitucionais positivistas e interpretativistas apresentam diferenças significativas em seus objetos de estudo. Todavia, mesmo quando esses estudos escolhem analisar o impacto das regras e instituições informais (interpretativista) na efetividade das cotas, seus recortes empíricos são formatados em categorias fechadas, como propõe o positivismo. Em muitos dos trabalhos coletados, o conceito de gênero, por exemplo, aparece como uma variável mais próxima da definição de sexo do que de um conceito analítico. Essa característica foi percebida também por Pey Yeong (2018) e pela revisão realizada por Mona Krook e Fiona Mackay (2011). Por isso, estas últimas autoras propõem uma abordagem fora do institucionalismo, já que para elas, qualquer pesquisa que encare as “instituições como entidades discretas” e fixas, o que na opinião das autoras é implícito “em qualquer abordagem institucionalista”, afasta-se do objetivo feminista e pós-estruturalista de “desestabilizar ‘instituições’” (BACCHI; RÖNNBLÖM, 2014, p. 176) e do próprio objetivo institucionalista de identificar como as mudanças ocorrem.

## 4 MÉTODO E TÉCNICAS DA PESQUISA

A pesquisa de campo realizada para esta tese foi desenvolvida entre 2020 e 2022 por meio de três técnicas de coleta de dados. Primeiro, foi feita *pesquisa documental* sobre a formulação, a história e o desenho da Política de Financiamento de Candidatas, a partir da consulta de leis, relatórios jurídicos e discursos de membros do TSE e STF. Ainda, no sítio do TSE, foram coletados os dados socioeconômicos e relativos aos recursos recebidos por todas as 283 candidatas a vereadora por Porto Alegre em 2020. A segunda técnica compreendeu o envio de *questionário* eletrônico para as 283 candidatas. Obteve-se 64 respostas, dentre as quais 14 participaram das *entrevistas abertas*. Esse percurso foi guiado pela epistemologia pós-estruturalista e seguiu princípios antropológicos de investigação científica: alteridade, contextualização, indução e adaptação.

### 4.1 Princípios epistemológicos: pós-estruturalismo

A epistemologia pode ser definida como o estudo das formas, dos caminhos, das possibilidades e dos limites do conhecimento científico (ARANHA, 1993). Nesse sentido, a epistemologia busca identificar o “valor” (ou a validade) de qualquer processo empregado para se conhecer algo, ao mesmo tempo que estabelece as diretrizes mais adequadas para a produção do conhecimento (ARANHA, 1993, p. 353). Para avaliar e guiar as investigações científicas, três dimensões são consideradas: (1) a definição do mundo natural e social; (2) as características do sujeito que conhece esse mundo; e (3) os princípios que operam na relação entre sujeito cognoscente e o mundo natural e social. Cada uma dessas três dimensões pode receber diferentes definições, que serão sempre interdependentes e juntas fundarão uma episteme, uma ciência, um paradigma ou uma forma de conhecimento (ABBAGNANO, 2007; HESSEN, 2000; RODRIGUES; NEVES; ANJOS, 2016). A seguir, será descrito como essas três dimensões são definidas pelos três paradigmas que formaram a base epistemológica desse trabalho: as versões pós-estruturalistas da antropologia, das teorias feministas e da filosofia.

Segundo Michel Peters (2007), a episteme pós-estruturalista caracteriza o mundo natural e social como uma estrutura aberta de termos interligados. Os significados dos termos e as ligações entre eles são arbitrárias, contextuais, situacionais, mutáveis e muitas vezes contraditórias. Como enfatizou Jacques Derrida (2001), com seu conceito *différance*, as categorias obtêm seus sentidos por meio da mútua diferenciação entre elas, forjando relações binárias e hierárquicas. Segundo Foucault (1988), parte desses elementos convergem, encadeiam-se e formam um bloco aparentemente unitário com força hegemônica, que também pode se extinguir ao se isolar e perder sua capacidade de multiplicação. Nesse processo, certos

termos são reforçados e outros enfraquecidos; identificar esse fenômeno, segundo Foucault, é um objetivo de pesquisa. Ademais, a estrutura é aberta, pois está em constante transformação, jamais se apresentando como um todo coeso de significados permanentemente definidos.

Joan Scott (1995) incentiva os estudos feministas a refletirem sobre o gênero a partir desses preceitos pós-estruturalistas, de modo que o conceito de gênero tenha implicações analíticas. Nesse sentido, a categoria êmica “feminino”, por exemplo, pode ser encarada como um elemento dentro de uma estrutura, que tem seu significado construído a partir da relação hierárquica e binária com seu oposto, “masculino”, e com outras categorias da estrutura. Assim, “feminino” não possui um valor unívoco e autorreferenciado; ao contrário, recebe diferentes sentidos e impõe diversificados graus de influência na definição de outros elementos da estrutura e na conformação das relações de poder – a depender do momento histórico, da localidade, da situação vivida e das demais categorias presentes (“masculino”, cor da pele, classe social, o tipo de roupa e de penteado etc.).

As abordagens pós-estruturalistas da antropologia, do feminismo e da filosofia definem o sujeito cognoscente a partir de uma crítica à concepção iluminista de indivíduo racional, este imbuído de características naturais e fixas por meio das quais é capaz de ter acesso ao conhecimento verdadeiro: razão inata, autoconsciência e capacidade livre e autossuficiente de pensar (MARIANO, 2005; PETERS, 2007; SCOTT, 2002; SOMOGYI, 2016). Em contrapartida, para as perspectivas pós-estruturalistas, como defende Foucault (1984, 1985, 1988), o sujeito é produzido discursivamente de maneira contingente por relações de poder. Isso significa que as pessoas não têm a possibilidade de pensar livremente, ou seja, fora do quadro discursivo no qual elas se constituíram e se constituem constantemente (BUTLER, 2000, 2003; FOUCAULT, 1988). Para a perspectiva pós-estruturalista, os sujeitos estão conectados a fluxos de discursos mais abrangentes, que permeiam muitas pessoas em múltiplos lugares. Cada gesto, pensamento e fala é produzido não apenas a partir da agência criativa de uma pessoa, mas também e principalmente a partir de referências às agências de outros sujeitos, objetos, fenômenos e instituições.

O sujeito pós-estruturalista que produz conhecimento, então, não possui uma visão onisciente e suas análises são conduzidas pelos processos históricos, políticos e culturais vividos por ele. Assim, é questionável a possibilidade de se elaborar um conhecimento verdadeiro, que estabeleça uma exata correspondência entre a realidade e o produto da pesquisa. Entretanto, o foco do argumento pós-estrutural da antropologia não parece ser bem esse, mas sim a crítica ao “autoritarismo interpretativo” (CLIFFORD, 1991, p. 27), ou seja, quando algum

trabalho científico reivindica ter produzido uma realidade incontestada. Segundo James Clifford (1991, p. 34), “na etnografia não existem verdades absolutas, mas parciais, incompletas”.

Para a antropologia, o conhecimento é sempre parcial (SILVA, 2009). Mais importante do que selecionar uma amostra representativa, na etnografia é imprescindível detalhar o percurso do antropólogo em campo, o universo simbólico e os marcadores sociais que compreendem a vida das pessoas com quem se realiza o estudo. Assim, a validade das conclusões é circunscrita ao cenário permitido pela pesquisa.

Difícilmente uma cidade se aninha em forma de modelo no cérebro de qualquer estudioso. É espaço sobre o qual se anda e de onde se recolhem, na superfície, sinais que merecem leitura, ao mesmo tempo, ávida e cautelosa. O conhecimento da cidade é, portanto, um conhecimento produzido pelos percursos. Ela nunca se destaca do observador e se oferece como um quadro no museu, para cuja contemplação adequada ele busca, com seus passos que tateiam no chão, o lugar ideal, o ângulo perfeito (SILVA, 2009, p. 174).

Diante disso, na pesquisa pós-estruturalista, o importante não é encontrar a essência de algum elemento, mas o modo como seu significado é produzido e manipulado pelas pessoas em um jogo de classificações que organiza hierarquias. Como Foucault (1988) sugere, o foco do estudo deve estar no processo, nas transformações, nas descontinuidades e nas repetições dos elementos, ou seja, uma análise diacrônica.

Ainda é preciso destacar que as interpretações pós-estruturalistas prezam pela descrição das contradições e incoerências que integram o significado e a organização dos componentes, já que por meio dessa descrição é possível desnaturalizar concepções essencialistas de determinados elementos (BUTLER, 2003; FOUCAULT, 1988; SCOTT, 1995). A incoerência também aparece como importante nos estudos antropológicos, que buscam superar as etnografias que delineiam sociedades sistêmicas e coesas. Edmund Leach (2014), de maneira precursora, tratou do tema ao atribuir um lugar especial para as incongruências na análise antropológica: “a situação real é na maioria dos casos cheia de incongruências; e são precisamente essas incongruências que nos podem propiciar uma compreensão dos processos de mudança social” (LEACH, 2014, p. 71).

Em resumo, nem o sujeito cognoscente e nem o mundo natural e social possuem essências fixas universais, são sempre produzidas de maneira contextual e relacional, bem como por relações de poder. O mesmo processo ocorrerá na produção do conhecimento. Ou seja, a relação entre sujeito e objeto de estudo depende do momento histórico, das correlações de força e dos valores culturais envolvidos. Por isso, nenhuma análise será livre dessas contingências e todo conhecimento será uma interpretação.

## 4.2 Método da pesquisa

A palavra método, segundo Maria Lúcia de Arruda Aranha (1993, p. 160), tem sua origem etimológica no grego, compreendendo duas dimensões: “*meta*” que significa “ao longo de” e “*hodos*” que expressa “via, caminho”. Aplicado à pesquisa científica, o método seria, então, o caminho ao longo do qual se realiza a investigação. O objetivo da pesquisa de campo etnográfica, segundo Bronislaw Malinowski (1976, p. 33–34), é “apreender o ponto de vista dos nativos, seu relacionamento com a vida, sua visão de mundo”. O caminho a ser percorrido para alcançar o “ponto de vista” do outro é contingencialmente delimitado, não obedecendo a uma receita com etapas rigorosamente definidas, separadas e cronologicamente fixas – como geralmente o método é definido por outras disciplinas (PEIRANO, 2014; SILVA, 2009). Com isso, o método é aqui compreendido como um conjunto de atitudes, procedimentos e posturas adaptadas, elencadas e utilizadas (ou não) conforme o contexto de pesquisa, mas sempre obedecendo aos princípios éticos da disciplina antropológica (EVANS-PRITCHARD, 2005; FONSECA, 1999; MAGNANI, 2002; PEIRANO, 2014; SILVA, 2009). Alguns desses procedimentos e posturas que foram utilizados na presente pesquisa são a alteridade, a contextualização, a indução e a adaptação.

Ao estudar grupos distantes cultural e geograficamente, etnógrafos clássicos facilmente reconheciam as diferenças entre seu modo de vida e o modo de vida das pessoas com quem realizavam seus estudos (PEIRANO, 2014). Para utilizar o princípio da alteridade nas etnografias em sociedades urbanas habitadas pela pessoa que pesquisa, é preciso encontrar a diferença nos fenômenos que, aparentemente conhecidos, são apenas familiares (VELHO, 1981) e assim “transformar o familiar em exótico” (DAMATTA, 1978, p. 4). Encontrar a *alteridade*, nesses casos, permite identificar concepções naturalizadas historicamente, como os comportamentos e os pensamentos generificados socialmente, desvelando o papel da cultura nas relações de gênero. Com esse deslocamento é possível superar valores preconcebidos e se aproximar da compreensão da estrutura social habitada pelos interlocutores de pesquisa.

Alcançar o ponto de vista do “outro” exige também considerar fato empírico aquilo que é normalmente descartado por outros métodos, afinal tudo que é oficial e informal, recorrência e exceção compõe a vida dos interlocutores. Os temas suscitados pelo pesquisador envolvem desde regras públicas e escritas até o que “parece óbvio e prosaico aos nativos” (SILVA, 2009, p. 178). Com isso, é preciso identificar as regras, mas também o modo como elas são seguidas e em que ocasiões são burladas. Ademais, são considerados fatos etnográficos os sentimentos durante as práticas cotidianas e incomuns.

Ao coletar esse material, é preciso evitar trabalhos formados de retalhos empíricos desconectados do enquadramento social. A *contextualização* nesse processo é importante, já que, para alcançar a compreensão de cada ação e característica cultural, é preciso inseri-las na lógica a qual pertencem (MALINOWSKI, 1976; PEIRANO, 2014). “A insistência [...] no aspecto *social* de comportamento leva à procura por *sistemas* que vão sempre além do caso individual” (FONSECA, 1999, p. 59). Para tanto, após “a observação, o pesquisador procura definir quais as generalizações possíveis” (FONSECA, 1999, p. 60).

Além da contextualização, o material empírico na pesquisa etnográfica possui primazia diante da teoria, por isso uma ciência *indutiva* (DURHAM, 1986; DURHAM; CARDOSO, 1973; FONSECA, 1999; MALINOWSKI, 1976; PEIRANO, 2014; WAGNER, 2012). Segundo Claudia Fonseca (1999), a importância dada à empiria é a perspectiva epistemológica que caracteriza a peculiaridade da antropologia, um estudo que parte do campo para a teoria. A autora defende que o método etnográfico pode representar “um tipo de elo perdido que ajudaria a fechar a lacuna entre a teoria e a realidade. A etnografia é calcada numa ciência, por excelência, do concreto. O ponto de partida desse método é a interação entre o pesquisador e seus objetos de estudo, “nativos em carne e osso”” (FONSECA, 1999, p. 58).

Assim, apesar da teoria guiar a pesquisa, é preciso que haja uma abertura conceitual, ou seja, que a teoria esteja aberta para ser alterada quando os dados empíricos contradisserem suas definições. Desse maneira, mantem-se o respeito às lógicas dos dados coletados em campo e da primazia da empiria frente a teoria - como sugerem trabalhos da antropologia (GOLDMAN, 2006; STRATHERN, 2006). Apesar de não se dirigir diretamente ao método etnográfico, Jean-Claude Kaufmann também compartilha dessa premissa antropológica: “A teoria elabora-se progressivamente no vai e vem entre fatos e hipóteses” (KAUFMANN, 2013, p. 122). O sociólogo argumenta em defesa de uma ciência que estabeleça a relação entre teoria, método e campo empírico, objetivando a produção de teoria social inédita.

A *adaptação* é um pressuposto etnográfico que pode ser encontrado tanto nas definições teóricas da etnografia quanto nas experiências de pesquisa pelas quais alguns antropólogos passaram ao longo do século XX. Esse preceito foi bem explicitado por Edward Evans-Pritchard (2005, p. 243) ao tentar definir o trabalho de campo etnográfico: “não há uma resposta única – muito depende do pesquisador, da sociedade que ele estuda e das condições em que tem de fazê-lo”. Nas etnografias urbanas, a adaptação se mantém como um princípio metodológico de pesquisa. Segundo José Magnani (2002, p. 17), “o método etnográfico não se confunde nem se reduz a uma técnica; pode usar ou servir-se de várias, conforme as circunstâncias de cada



pesquisa; ele é antes um modo de acercamento e apreensão do que um conjunto de procedimentos”.

Talvez o exemplo de adaptação mais emblemático tenha sido a experiência de Ruth Benedict (1972) ao desenvolver sua pesquisa sobre a cultura japonesa durante a Segunda Grande Guerra. Na ocasião, a estadunidense se viu impossibilitada de realizar trabalho de campo no Japão, devido ao conflito militar entre o seu nação natal e o seu país de pesquisa. O que era uma “séria desvantagem” (BENEDICT, 1972, p. 13) foi transformada em um novo modo de se fazer pesquisa etnográfica. Ela realizou entrevistas com japoneses vivendo nos Estados Unidos e analisou livros e filmes nipônicos (publicitários, documentários e de ficção).

Apesar de não ter existido um conflito internacional no Brasil durante a realização da pesquisa, houve a *Pandemia do Covid-19*<sup>26</sup>. Isso inviabilizou a aproximação física entre as pessoas e impossibilitou a realização de uma etnografia “tradicional”, com o uso da técnica de observação participante. A adaptação, nesse caso, exigiu o uso de tecnologias de comunicação, como por exemplo o telefone celular, o computador pessoal, a *Internet*, as redes sociais, webconferências etc.

Além disso, a adaptação foi empregada na escolha das interlocutoras da pesquisa, as candidatas a vereadora por Porto Alegre em 2020. O pleito desse ano foi decidido, principalmente, por ter sido a primeira eleição municipal em que a PFC foi implementada. Ademais, essa eleição ocorreu no segundo ano de doutorado, permitindo com que houvesse uma revisão bibliográfica adequada anterior à coleta de dados e que, posteriormente, a análise e a escrita ainda contassem com mais dois anos para se desenvolver. Por fim, a cidade de Porto Alegre foi selecionada por ser onde se localiza o Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGPP/UFRGS), já que não houve aplicação financeira para além de uma bolsa de estudos fornecida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

### 4.3 Técnicas da pesquisa

Enquanto o método etnográfico sugere uma série de procedimentos e posturas para a realização da pesquisa, a técnica delimita a velocidade, a intensidade e as habilidades

---

<sup>26</sup>A *Pandemia do Covid-19* iniciou em janeiro de 2020 quando o vírus *SARS-CoV-2* começou a se espalhar rapidamente por diversos países. No auge da pandemia no Brasil, o *Covid* levou a óbito diariamente cerca 1.200 pessoas. Para conter o vírus, a medida mais eficaz foi o isolamento social, de modo que diversos países decretaram o fechamento parcial ou total do comércio.

necessárias para a execução da coleta de dados, de maneira que estabelece as qualidades que estarão na base da relação entre quem pesquisa e o fenômeno em estudo (GALLIANO, 1979).

Na pesquisa de campo, serão empregadas tanto técnicas de profundidade quanto as mais abrangentes. Pesquisa de profundidade é um termo proposto por Jean-Claude Kauffman (2013) para se referir às técnicas que permitem acessar as contradições, as ambiguidades, a multiplicidade e a heterogeneidade das opiniões, muitas vezes desconexas, de um mesmo interlocutor. Isso porque, segundo o autor, “a opinião de uma pessoa não é um bloco homogêneo. As opiniões a serem coletadas através de entrevistas sobre uma mesma pergunta são múltiplas, até mesmo contraditórias, e estruturadas de forma não aleatória em diferentes níveis de consciência” (KAUFMANN, 2013, p. 40). Assim, serão utilizadas como técnicas de profundidade a pesquisa documental e a entrevista aberta.

Já as técnicas de maior abrangência, que se caracterizam por acessar muitos informantes, coletam opiniões lacônicas, claras, precisas e concisas, que podem ser estabelecidas em categorias formais e claramente delimitadas – o que permite a melhor comparação entre os diferentes respondentes. Esse tipo de técnica será representado aqui pela aplicação de questionário com todas as candidatas às eleições de 2020.

#### **4.4 Pesquisa documental**

Durante o ano de 2020, foi conduzida pesquisa documental (MAY, 2004) para delinear a história e o processo de formulação da Política de Financiamento de Candidata, bem como os elementos que compõem o desenho dessa *policy*. Desenvolveu-se, então, coleta de dados nos sítios e nos canais oficiais do STF e do TSE hospedados na *Web* e na plataforma *Youtube*. Foram analisadas as petições, os relatórios, os acórdãos e as transmissões das sessões dos julgamentos que deram origem à política (STF, 2018a, 2018b, 2018c; TSE, 2018a, 2018b). A história, o processo de formulação e o desenho da PFC demonstraram uma estreita relação com legislações voltadas à regulação dos partidos políticos, das eleições e das ações afirmativas para as mulheres na política. Assim, também foi conduzida pesquisa documental na página oficial da Presidência da República (PR), espaço digital onde essas leis estão disponíveis (PR, [s. d.]).

Para compreender o processo de implementação da PFC na eleição de 2020, foram recolhidos os documentos que regularam e operacionalizaram essa etapa da *policy*. Por meio de pesquisa documental no sítio do TSE, consultou-se as resoluções, os comunicados e as notícias sobre as regras que organizaram aquele pleito, como: o calendário eleitoral; o limite de gastos de campanha para cada cargo em disputa; os montantes dos Fundos Partidário e Eleitoral encaminhados às agremiações; e os critérios de distribuição intrapartidária dos recursos da PFC.

Para conhecer o perfil socioeconômico, político e de financiamento das 283 candidatas a vereadora, também foram coletados dados no sítio do TSE. O perfil socioeconômico englobou idade, cor e etnia, estado civil, grau de instrução e ocupação das candidatas. O perfil político compreendeu o número de candidaturas e eleições. Já o perfil de financiamento tratou da quantidade de recursos da PFC recebida (ou não) pelas 283 mulheres.

#### 4.5 Questionário

Entre novembro de 2021 e janeiro de 2022, foi encaminhado, via *WhatsApp* ou *e-mail*, questionário eletrônico do *Google Forms* para as 283 candidatas a vereadora de Porto Alegre em 2020. O número de telefone e o endereço eletrônico das candidatas foram localizados no sítio do TSE específico para divulgação de informações das candidaturas e das contas eleitorais (TSE, 2020d). Responderam ao questionário 64 candidatas, ou seja, 23%. Suas principais características socioeconômicas podem ser verificadas no [Apêndice B](#).

O contato com as candidatas revelou um perfil bastante variado de mulheres. Duas não conseguiram manusear o formulário digital; uma delas pediu para o filho preencher e a outra para a pesquisadora, o que foi atendido em ambos os casos. Outra candidata não sabia o significado da palavra “heterossexual”. Também houve mulheres que ressaltaram a importância do tema de pesquisa, algumas se identificaram como pesquisadoras universitárias no passado. Contudo, a maioria visualizou a mensagem e não respondeu. Houve o caso de uma mulher que não queria falar sobre a candidatura dela, por ter sido um experiência muito ruim que ela não queria reviver. Algumas mulheres sentiram necessidade de conversar por telefone antes ou depois do preenchimento do questionário. Uma delas ligou, bastante irritada, e fez diversas reclamações sobre as perguntas, dizendo que elas não contemplavam as “falcatruas” que aconteciam dentro dos partidos.

O questionário pode ser conferido integralmente no [Apêndice D](#). Ele contém 41 perguntas fechadas e 2 abertas, que foram distribuídas em oito seções para respeitar a estética e a sequência lógica (MELO; BIANCHI, 2015), bem como “marcar nitidamente uma parada e recomençar a preparação para a fase seguinte” (GIL, 1989, p. 130). A primeira seção possui um texto de apresentação e a última o Termo de consentimento livre e esclarecido, juntamente com o convite para participar da entrevista aberta. Entre as duas partes, as perguntas são agrupadas nos seguintes tópicos: dados pessoais; família e política; trajetória na política; sua relação com seu partido; o papel do seu partido na sua campanha; e financiamento de campanha. Algumas das perguntas que compõem as seções *dados pessoais* e *família e política* foram baseadas na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e

Estatística (IBGE). Entre elas encontram-se, por exemplo, as perguntas sobre faixa de rendimento e atividades domésticas.

O instrumento de coleta de dados foi construído a partir de três etapas. Primeiro, foi produzido um Roteiro de Questionário (MELO; BIANCHI, 2015), um rascunho utilizado para elaborar as perguntas de modo mais objetivo e eficaz. Em duas colunas são incluídas “o que eu quero saber?” e na segunda “perguntas que trarão a resposta” (MELO; BIANCHI, 2015, p. 54). A partir disso, as perguntas são respondidas por meio do método “*brainstorm*”. Posteriormente, é avaliado se há clara relação entre as perguntas e o objetivo da pesquisa, reformulando quando necessário. Em seguida, foi estruturado o questionário e avaliado por outros pesquisadores.

A terceira etapa foi o teste piloto com algumas informantes de campo, o que permitiu tornar o instrumento compreensível para as candidatas, ao incorporar o “vocabulário nativo” do meio político partidário, na busca por alcançar a “inteligibilidade” do conteúdo e a “aproximação do outro”, como sugere Alice Xavier (2012, p. 303). Contudo, outras dimensões da vida, para além da política, receberam pouca atenção, haja vista a dificuldade de uma das candidatas em compreender o que é heterossexualidade. Após os ajustes sugeridos, o questionário foi encaminhado aos contatos das candidatas.

A aplicação do questionário se mostrou bastante eficaz ao alcançar 23% das candidatas com um baixo recurso humano e financeiro, sendo um número muito maior do que a entrevista em profundidade conseguiria. Alerta-se que, no decorrer do trabalho, os dados são apresentados de modo agregado, tanto para facilitar a interpretação quanto para preservar a identidade das candidatas que participaram da pesquisa.

#### **4.6 Entrevistas abertas**

Entre abril e novembro de 2022, foram realizadas entrevistas abertas com 14 candidatas a vereança por Porto Alegre nas eleições de 2020. Uma sistematização dos marcadores sociais dessas interlocutoras pode ser visto no [Apêndice B](#). As candidatas foram contactadas via *WhatsApp* depois que responderem no questionário que tinham interesse em participar de uma entrevista ou conversa informal. De fato, 50 haviam afirmado tal interesse, mas quando se estabeleceu contato, inúmeras barreiras se interpuseram.

Entre as 14 entrevistas, dez foram realizadas via teleconferência. Não por um acaso, a maioria delas ocorreu na primeira metade de 2022. Naquele momento, elas demonstraram certa preocupação com a Pandemia de Covid-19. Contudo, percebeu-se também que a rotina digital apreendida durante o isolamento tornou propício o encontro online, o que inclusive foi comentado por algumas delas.

As entrevistas duraram entre 26 e 60 minutos. Em alguns casos, foi bastante difícil abordar o tema da pesquisa, já que as interlocutoras centravam suas falas em seus projetos e pautas políticas. Também houve o caso de uma candidata que pouco falou de sua experiência, abordando mais sua análise sobre a participação das mulheres na política. Outro desafio foi desenvolver um diálogo com as candidatas que apresentavam respostas monossilábicas, o que tornou a dinâmica da entrevista uma relação de pergunta e resposta, ao contrário do ideal, que seria uma conversa (KAUFMANN, 2013). Com isso, diante da diversidade de temas que algumas queriam abordar e outras não, tornou-se difícil obter a experiência de todas sobre um mesmo tópico da pesquisa.

Esse comportamento de desvio do tema pode ser um reflexo da forma como as candidatas foram abordadas, por uma desconhecida via *WhatsApp*. Um fato que contribui para essa análise é a desconfiança que as interlocutoras demonstraram. Parecia haver uma tensão. Isso se expressou nos momentos em que elas evitavam falar alguma coisa, paravam suas falas abruptamente. As respostas monossilábicas também demonstram a tensão presente e o cuidado com as palavras. Também é preciso lembrar que o tema em questão, caso ultrapasse a situação de pesquisa, pode colocar a interlocutora em condições embaraçosas, prejudiciais financeira ou profissionalmente e, até mesmo, perigosas. Algumas delas inclusive abordaram essa questão.

Apesar disso, o material coletado apresenta profundidade em seu conteúdo, já que foi possível abarcar diferentes camadas, dimensões e contradições presentes nos valores e nas opiniões das entrevistadas, como sugere Jean-Claude Kaufmann (2013). Além disso, essa forma com que as candidatas foram abordadas permitiu com que a maioria das interlocutoras fossem mulheres filiadas a partidos políticos de direita. Se o contato partisse da rede de relações da pesquisadora, como é comum, esse lado do espectro político poderia não ser alcançado. Assim, apesar da desconfiança e suas consequências, a aproximação pelo questionário via *WhatsApp* se mostrou mais rica e profícua para a pesquisa.

As entrevistas foram guiadas por um roteiro ([Apêndice C](#)), que integrou duas dimensões: (1) rede de relações familiares e partidárias das candidatas; (2) ações, experiências e discursos que permeiam a implementação da *policy*. A primeira aborda a chegada na política e no partido, bem como o processo de tornar-se candidata. A segunda trata dos recursos recebidos e o modo de divisão partidária, do contato com os implementadores, da realização da campanha, das informações sobre a PFC, da interpretação das candidatas sobre a experiência vivida e as prospecções para o futuro. Contudo, como escreveu Kaufmann (2013, p. 74–75), o roteiro “é um simples guia para fazer os informantes falarem em torno de um tema”, de modo que “a melhor pergunta não está na grade [roteiro]: ela deve ser encontrada a partir do que acaba

de ser dito pelo informante” (KAUFMANN, 2013, p. 81). Assim, as perguntas respeitaram a dinâmica da conversa e foram feitas dentro dos temas em discussão.

Por fim, as entrevistas foram degravadas e catalogadas a partir dos temas abordados, respeitando o processo indutivo de análise. Elas foram, então, comparadas com os dados provenientes do questionário e ambos relacionados às teorias no bojo da escrita dos capítulos.

#### **4.7 Princípios e práticas éticas da pesquisa**

Os parâmetros éticos que embasaram a pesquisa foram baseados na Resolução n. 510/2016, do Conselho Nacional de Saúde (CNS) (BRASIL, 2016), e no Código de ética do antropólogo e da antropóloga, da Associação Brasileira de Antropologia (ABA, 2012). Ambos os documentos prescrevem um conjunto de práticas para assegurar a “dignidade humana” (BRASIL, 2016) e os “direitos” (ABA, 2012) daqueles que participam de pesquisas com coleta de dados “diretamente obtidos com os participantes” – o caso da presente pesquisa no que se refere às técnicas de questionário e entrevista aberta (BRASIL, 2016).

A Resolução 510/2006, do CNS, aponta que seus parâmetros éticos devem ser respeitados quando a pesquisa possa “acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana” (BRASIL, 2016). Nesse sentido, a pesquisa seguiu parte das orientações da referida Resolução, já que as interlocutoras concederam informações que podem prejudicar suas posições dentro da agremiação, bem como seus partidos políticos – sendo esses os principais riscos decorrentes da pesquisa.

Para minimizar esses riscos, é garantido a toda participante o “direito de preservação de sua intimidade” (ABA, 2012), de modo que sua privacidade é respeitada e a “confidencialidade das informações pessoais” é garantida (BRASIL, 2016). Para isso, em nenhum artigo, trabalho, apresentação, nesta tese ou sob qualquer circunstâncias os nomes das interlocutoras e de seus partidos políticos serão divulgados, nem qualquer informação que possa identificá-los. Para isso, serão atribuídos codinomes às entrevistadas; quando isso puder comprometer o anonimato da candidata, ele não será mencionado. Além disso, os dados das interlocutoras são apresentados da maneira mais agregada possível e o texto final passa pela revisão da orientadora, das participantes da pesquisa e da banca. Mesmo omitindo o nome das agremiações e das interlocutoras, a possibilidade desses dados terem seus autores identificados nunca será nula, a despeito dos esforços empreendidos. De qualquer maneira, caso haja algum dano causado pela pesquisa, há disposição para saná-lo.

Para garantir que as candidatas tenham autonomia sobre o que é dito sobre elas, foi encaminhada uma cópia física ou digital (a depender das condições de acesso da interlocutora)

da tese antes de sua defesa. Primeiro, foi enviado a todas as 64 mulheres que responderam ao questionário um relatório parcial contendo todos os coletados por este instrumento. E para as 14 candidatas que participaram da entrevista foi enviada a tese. Com isso, pretende-se garantir que cada pessoa que participar da pesquisa possa decidir de maneira autônoma “quais são, dentre as informações que forneceu, as que podem ser tratadas de forma pública” (BRASIL, 2016). Os resultados oriundos da pesquisa também foram apresentados em três eventos acadêmicos e serão, ainda, divulgados na publicação de artigos científicos (BRASIL, 2016) e caso necessário em conversas com as participantes. Com isso, também será garantido o “direito de acesso aos resultados da investigação”, prescritos pela ABA (2012). Também, de modo algum, as informações fornecidas pelas interlocutoras serão utilizadas para prejudicá-las (BRASIL, 2016), o que garantirá “que a colaboração prestada à investigação não seja utilizada com o intuito de prejudicar o grupo investigado” (ABA, 2012).

Por fim, é importante destacar que foi divulgado a todas as pessoas que participaram da pesquisa o tema do projeto, bem como seus objetivos, método e “potenciais benefícios e riscos” da investigação (BRASIL, 2016). A linguagem da divulgação buscou obedecer às características socioculturais de cada participante (BRASIL, 2016), para com isso assegurar o direito “de ser informadas sobre a natureza da pesquisa” (ABA, 2012). Deste modo, uma parte do questionário comportou o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ([Apêndice D](#)), contendo as informações acima. Além disso, as dúvidas apresentadas pelas interlocutoras foram respondidas via mensagem de texto, ligação telefônica e presencialmente. Ademais, antes de cada entrevista, foi apresentada a pesquisa novamente. Esses contatos buscaram ser o mais igualitário, dialógico e democrático possível, permitindo sempre questionamentos e perguntas sobre os pormenores da pesquisa, garantindo que todas as interlocutoras tivessem o “direito de recusar-se a participar” (ABA, 2012) em qualquer etapa, mesmo após ter consentido sua participação (BRASIL, 2016).

**PARTE II: FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO DE CANDIDATAS**



## 5 FORMULAÇÃO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DE CANDIDATAS

Os dois julgamentos que deram origem à Política de Financiamento de Candidatas, um deles no STF e o outro no TSE, aglutinaram sujeitos e instituições do Estado e da sociedade, que atuaram para influenciar o resultado dos processos: Procuradoria-Geral da República; Congresso Nacional; Presidência da República; entidades da sociedade civil; senadoras e deputadas federais. Interessa para este capítulo os discursos produzidos por estes sujeitos e instituições, que serão interpretados aqui a partir da proposta de Carol Bacchi (2009).

Para esta autora, qualquer política pública visa “consertar” algo que é considerado errado, mudar uma determinada situação existente que é tratada como um “problema” (BACCHI, 2009, p. IX). À primeira vista, essa abordagem pode parecer superficial. Todavia, ao explorar o que Bacchi quer dizer com “problema”, nota-se que a autora oferece uma abordagem para encontrar “as suposições culturais arraigadas” que constituem a *policy* (BACCHI, 2009, p. X). Um exemplo pode esclarecer:

se cursos de treinamento são oferecidos às mulheres como parte de uma política para aumentar sua representação em ocupações mais bem remuneradas ou em posições de influência, o ‘problema’ é representado como sendo a falta de treinamento das mulheres (BACCHI, 2009, p. X).

Com isso, a proposta de solução apresentada por uma política pública indica “como um problema está sendo entendido” (BACCHI, 2009, p. XII). Ou seja, revela como a relação social foco da política é compreendida pelos agentes que propõem a *policy*: quais os sujeitos envolvidos na produção do “problema”, qual o papel de cada um deles nessa dinâmica e quais posições assumem nas relações de poder (BACCHI, 2009, p. IX).

Assim, este capítulo buscará identificar como o “problema” a ser solucionado pelos processos judiciais é representado; e como o gênero fundamenta essa representação (BACCHI, 2009, p. IX). Por isso, não é o objetivo aqui avaliar os argumentos jurídicos; mas compreender como as relações de gênero constituem tais argumentos, principalmente no que concerne à construção do “problema” que deu origem à PFC. Esses argumentos e discursos se desenrolam no processo de formulação da política estudada, que irá compor, então, este capítulo.

Com isso, na primeira do capítulo, serão analisados os documentos que envolveram o processo no STF: a petição inicial proposta pelo Procurador-Geral da República; as manifestações da Presidência da República e da Presidência do Congresso; os posicionamentos de duas instituições da sociedade civil que participaram do julgamento; o relatório e o voto do relator Edson Fachin; e os debates e votos dos ministros durante o julgamento da Ação. Na segunda parte, o capítulo agrega as análises dos documentos que compuseram o julgamento da Consulta ao TSE: a petição inicial proposta pelas senadoras e deputadas federais; o relatório e

o voto da relatora Rosa Weber; e os debates e votos dos ministros durante o julgamento. Ao final, o capítulo conta com uma seção dedicada à análise do “problema” identificado ao longo do percurso de formulação da política.

### 5.1 Procuradoria-Geral da República

Em 19 de outubro de 2016, a PGR ajuizou a Ação Direta de Inconstitucionalidade 5.617 no STF contra o artigo 9º da Minirreforma Eleitoral 2015<sup>27</sup> (BRASIL, 2015). O Procurador-Geral da República à época, Rodrigo Janot de Barros, requisitou entre outros pedidos<sup>28</sup> que o limite mínimo de recursos eleitorais do FP destinados às candidatas passasse de 5% para 30% (PGR, 2016). Com isso, a PGR foi além do pedido de supressão da Lei, elaborando uma proposta de política pública: 30% dos recursos de campanha do FP. Isso sugere que o “problema” não se encontra na lei do CN, mas além dela (BACCHI, 2009, p. IX). Para a instituição, existe desigualdade entre mulheres e homens na política, o que pode ser combatido com a obrigatoriedade de repasse dos recursos eleitorais do FP proporcionalmente ao número de candidatas e candidatos. Ao caracterizar essa desigualdade, a PGR já delinea quem são as beneficiárias da política, mulheres que estão em posição desigual em relação aos homens. Parece ser essa desigualdade e o lugar que ocupam as mulheres nessa relação que definem o problema a ser solucionado para a PGR.

A desigualdade entre mulheres e homens na política é delineada pela PGR como um produto da história e da cultura brasileira. Assim, a instituição descreve em sua petição alguns marcos da história das mulheres na política, que expõem a dificuldade que elas enfrentam para adentrar nesse universo. Fala da conquista do voto em 1932, sobre a igualdade entre mulheres e homens instituída pela Constituição Federal de 1988 e as sucessivas versões e adaptações da lei de cotas de candidaturas. Entrementes, expõe dados estatísticos que retratam a quantidade de mulheres eleitas ao longo do tempo no Brasil e traz o número de governadoras, presidente e vereadoras. Compara esses e outros dados com os de países localizados em quase todas as regiões do mundo. Essa exposição é carregada por críticas à insuficiente presença de mulheres em cargos eletivos e à conquista tardia dos direitos políticos, como se vê no trecho a seguir:

Os direitos políticos *apenas muito recentemente* foram garantidos em condições de igualdade a brasileiras. *Apenas* em 1932 mulheres conquistaram

---

<sup>27</sup> O artigo 9º da Lei 13.165, de 29 de setembro de 2015 (Minirreforma Eleitoral de 2015) diz: “Nas três eleições que se seguirem à publicação desta Lei, os partidos reservarão, em contas bancárias específicas para este fim, no mínimo 5% (cinco por cento) e no máximo 15% (quinze por cento) do montante do Fundo Partidário destinado ao financiamento das campanhas eleitorais para aplicação nas campanhas de suas candidatas, incluídos nesse valor os recursos a que se refere o inciso V do art. 44 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.” (BRASIL, 2015).

<sup>28</sup> Lembra-se também que a PGR defendeu a suspensão do limite máximo de recursos (15%) e do prazo de vigência da norma (três eleições).

direito a voto e *somente* em 1990 a lei estatuiu cotas eleitorais de gênero, como forma de reduzir a *crônica desigualdade real* entre os gêneros (PGR, 2016, p. 4 - grifo da autora).

Além dos números e fatos históricos, a PGR caracteriza a desigualdade gênero na política por meio de fatores sociais e culturais que dificultam a participação das mulheres. Cita o feminista e cientista político Luis Felipe Miguel para defender que há preconceito na população brasileira votante, que não enxerga a política como um lugar para as mulheres, de modo que candidatas precisam de recursos para desfazer esse imaginário:

Além da reserva de vagas, é preciso garantir recursos para que as candidatas vençam “o preconceito disseminado entre eleitores e eleitoras, que faz com que a mulher seja vista como estando deslocada no campo político, fora de seu meio ‘natural’, e portanto tenha menos chance de ser votada” (MIGUEL; QUEIROZ, 2006, p. 365 apud PGR, 2016, p. 18).

A petição também expõe uma longa lista de “obstáculos” enfrentados pelas mulheres que se candidatam, são “obstáculos de distintas ordens, que remetem às expressões transversais da desigualdade de gênero na sociedade brasileira” (PGR, 2016, p. 9):

[...] preconceitos e estigmas vários, arraigados na cultura nacional, que desestimulam o envolvimento político e o voto em mulheres, até pelo próprio eleitorado feminino; dificuldade de conciliar exigências da vida doméstica e limitações práticas impostas pela chamada “dupla jornada”; insuficiência dos incentivos a candidaturas femininas, até com fraudes às políticas afirmativas; menor probabilidade de sucesso no pleito e dificuldades para reinserção no mercado de trabalho; submissão à discriminação de gênero mesmo durante exercício de mandatos etc. (PGR, 2016, p. 9–10).

Os “obstáculos” à participação das mulheres na política relacionam as desigualdades de gênero vividas pelas mulheres nos âmbitos público e privado. Ou seja, várias dimensões da vida privada das mulheres estão relacionadas à desigualdade de gênero enfrentada por elas na esfera política: trabalho remunerado, trabalho doméstico e motivação para se candidatar. Em outro trecho, aponta que as mulheres enfrentam “estereótipos de gênero” que as impedem de ter autonomia nas esferas pública e privada e, inclusive, de escolher e acessar livremente o universo da política:

Políticas de ação afirmativa como as cotas eleitorais existem para viabilizar que mulheres se distanciem dos estereótipos de gênero que restringem sua participação política e dificultam injustamente a escolha de projetos de vida diversos dos tradicionalmente a elas destinados. Para retomar a relação entre autonomia pública e privada, mulheres precisam participar da política, ou seja, exercer autonomia pública para garantir sua autonomia privada, a fim de que sigam livres para escolher e realizar o projeto de vida que desejarem (PGR, 2016, p. 18–19).

A PGR (2016, p. 18) ainda defende que as mulheres não participam da política em “condições reais de influenciar os destinos do estado brasileiro” e que o teto de 15% “para candidaturas femininas demonstra a força da cultura patriarcal brasileira”. Para a instituição, há desigualdade “na definição das posições de gênero na política” e “a norma agrava quadro histórico de desigualdade” (PGR, 2016, p. 17 e 33). Segundo a Procuradoria,

A posição de subalternidade e desigualdade em que a maioria das mulheres vive no Brasil só poderá ser alterada quando puderem participar do sistema político em igualdade de chances em relação a homens. Apenas quando tiverem força política para aprovar leis que as beneficiem, protejam e ajam sobre a desigualdade presente, o Brasil será, de fato, uma democracia plena, como determina a Constituição (PGR, 2016, p. 13–14).

Preconceitos, estereótipos, estigmas e subalternidade são expressões acionadas pela PGR para caracterizar o lugar ocupado pelas mulheres na sociedade e na política brasileira. Esses adjetivos descrevem a relação de desigualdade vivenciada por elas. Contudo, uma perspectiva mais otimista é delineada pela instituição, quando traz em seu documento uma das questões mais polêmicas do campo de estudos feministas: a relação entre mulheres eleitas, políticas públicas para as mulheres e modelo político de decisão.

A instituição usa como referência a feminista e cientista política Susan Franceschet para defender que a maior participação das mulheres na política faz com que seja mais “*provável* que as legisladoras priorizem temas relacionados a direitos e interesses das mulheres e patrocinem legislações em seu favor, em comparação com os legisladores do sexo masculino” (PGR, 2016, p. 11 - grifo da autora). Defende, ainda, outro “efeito positivo” da eleição de mulheres: “o aumento da representação feminina nas casas legislativas *pode* redundar em pressões por melhorias nas estruturas partidárias, para que incorporem temas relacionados às mulheres em seus objetivos” (PGR, 2016, p. 12 - grifo da autora). Ainda tomando a obra de Susan Franceschet como referência, o documento defende que o aumento de mulheres eleitas influenciará no modelo do processo decisório: “A presença de mais legisladoras *pode* contribuir para modificar o processo político de outras formas, por exemplo, influenciando nos modelos de tomada de decisão para que sejam mais *consensuais, participativos e abertos à sociedade civil e às minorias*” (PGR, 2016, p. 12 - grifo da autora). Em outro trecho, a PGR (2016, p. 10) argumenta também que temas pertinentes às mulheres “não podem ser adequadamente discutidos sem participação ativa das mulheres, inclusive e especialmente no parlamento”, como por exemplo a “descriminalização do aborto” e o “aumento da licença-paternidade”.

Diante do exposto, verifica-se que a PGR defende que existe um tipo de mulher – aquele que incorpora a participação de populações historicamente excluídas no processo de decisão e

faz com que este ocorra de forma mais consensual. Essa mulher teria, ainda, uma tendência de legislar a favor dos direitos das mulheres. A compreensão de que existe alguma característica de personalidade, comportamento, ética ou interesse comum a todas as mulheres é um entendimento que carrega profundos laços essencialistas, sem comprovação científica e bastante criticado por parte das pesquisadoras feministas (BUTLER, 2003; MARIANO, 2005; SCOTT, 1995). Contudo, esse é um argumento ainda bastante investigado e utilizado por acadêmicas desse campo, como a própria Susan Francesche.

Além disso, ao longo da história da luta por direitos políticos, as mulheres utilizaram como argumento uma essência feminina que contribuiria para campo político, sendo o Brasil um dos grandes palcos dessa narrativa. Durante principalmente os séculos XIX e XX, as sufragistas brasileiras reivindicaram acesso à política por possuírem características que os homens não possuem, já que, por serem mães, esposas e donas de casa, as mulheres conquistaram atributos mais dignos para atuar na esfera pública e construir uma sociedade mais justa: altruísmo, benevolência, abnegação, generosidade, senso de justiça, conduta moral inquestionável e consciência de sua responsabilidade social (HAHNER, 2003; VIEIRA, 2015).

Contudo, a PGR se afasta de uma concepção mais essencialista quando seu discurso inclui palavras como “provável” e “pode” para descrever que nem sempre haverá o mesmo posicionamento e postura ética das mulheres, mas que é “provável” que ocorra. Nesse sentido, a instituição também alerta que:

muito embora as cotas de gênero não signifiquem, por si, que as parlamentares eleitas defenderão pautas políticas relacionadas à igualdade de gênero, o aumento da participação feminina provoca efeitos positivos na representação descritiva, substantiva e simbólica das mulheres (PGR, 2016, p. 10–11)

Assim, a PGR aborda os distintos entendimentos sobre essa querela. Reconhece os dois lados desse debate e ao mesmo tempo se posiciona em um deles: mais mulheres na política, mais política para as mulheres e uma política diferente.

## **5.2 Presidência da República e Congresso Nacional**

Ao receber a ADI, o STF requisitou a manifestação da Presidência da República e do Congresso Nacional sobre o pedido. Ambos defenderam a constitucionalidade da lei sem mencionar o limite de gastos nas campanhas das candidatas. A PR, que no período era ocupada por Michel Temer, fez uma longa descrição dos benefícios da Minirreforma ao apontar outros trechos que versavam sobre a participação política das mulheres. Defendeu que “o fim pretendido” pela lei foi o “de ampliar a participação eleitoral feminina diante da baixa representatividade política das mulheres no Brasil” (PR, 2016, p. 6) e que a lei evidencia

uma preocupação do legislador com o oferecimento de condições materiais para a efetivação da *igualdade de gênero* no processo eleitoral, incrementando assim as ações afirmativas eleitorais relacionadas ao incentivo da participação feminina na política (PR, 2016, p. 6 - grifo da autora).

O Congresso Nacional já não foi tão enfático na defesa dos benefícios da norma. Sua ênfase recaiu na afirmação de que a lei aprovada foi a “possível” – nomenclatura sempre em negrito (CN, 2016, p. 3 e 4). Descreveu que houve uma “cansativa deliberação” e que após muita discussão o que resultou não foi uma “regulação ótima”, não se construiu o “melhor cenário”, mas sim “o acordo que se afigurou possível” (CN, 2016, p. 3–5).

Esse possível, que não é ótimo nem o melhor, é desenhado como uma “mínima proteção” para as candidatas (CN, 2016, p. 9). Sem essa norma, “a situação seria muito pior” (CN, 2016, p. 4). A ênfase, então, recai sobre os 5% de recursos eleitorais do FP que devem ir às candidaturas de mulheres. Tornar essa lei inconstitucional levaria a perda dessa garantia mínima, tornando a situação pior do que já é. Por isso, em vários momentos do documento, o Congresso afirma frases como essa: “este foi o acordo possível, e apesar de não ser o melhor cenário, sem este mínimo a situação seria muito pior” (CN, 2016, p. 4). Ou dessa outra forma: “em resumo, apesar de não trazer a lei uma regulação ótima, ela constrói uma situação melhor do que aquela que se verificaria na sua ausência” (CN, 2016, p. 5). Assim, o CN demonstra preocupação com a situação das candidatas caso a norma seja considerada inconstitucional, “deixando a aplicação de verbas em candidaturas de mulheres sem limite mínimo definido” (CN, 2016, p. 9).

Nota-se que ambas as instituições, Presidência da República e Congresso Nacional, defendem uma lei que limita em 15% os recursos que candidatas podem receber e em 95% os recursos para os homens. E o mais interessante: defendem essa lei afirmando ser em benefício das mulheres. Isto é, se colocam como defensores dos direitos das mulheres, inclusive com a PR se apropriando de um termo tipicamente feminista: “igualdade de gênero” (PR, 2016, p. 6).

### 5.3 *Amici curiae*<sup>29</sup>: CEPIA e ABRADep

Duas instituições da sociedade civil participaram como *amici curiae* do processo da ADI 5.617 no STF: a Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (ABRADEP)<sup>30</sup> e a

<sup>29</sup> *Amici curiae* é uma palavra latina traduzida por “amigos da corte”, sendo plural de *amicus curiae*, que designa “amigo da corte”. Trata-se de uma forma de participação de instituições da sociedade nos julgamentos do STF, que tem como objetivo expandir o debate para além das partes envolvidas no processo, “com a função de fornecer subsídios ao órgão julgador”. Sua participação é decidida pelo relator ou juiz, de acordo com “a relevância da matéria, a especificidade do tema ou a sua repercussão social” (STJ, 2021, on-line).

<sup>30</sup> A ABRADep é uma associação civil de direito privado sem fins econômicos, fundada em 2015, com sede em Brasília (DF). Para mais informações: <https://abradep.org/>

Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação (CEPIA)<sup>31</sup>. Ambas pediram pela inconstitucionalidade da lei em questão. Apontaram que, a despeito de o objetivo da lei ser o incentivo à participação das mulheres na política, de fato a norma promove um retrocesso. Segundo a CEPIA (2017, p. 4), “apesar de declararem o objetivo de atenuar o problema da exclusão política das mulheres, são ineficazes para essa finalidade”. E além de ineficaz, a lei “agrava o atual cenário de exclusão das mulheres nessa esfera” (CEPIA, 2017, p. 12). Para a ABRADep (2017, p. 22), a lei insere as mulheres “numa situação de flagrante desigualdade em relação aos candidatos homens”.

A palavra “desigualdade” utilizada pela ABRADep se refere a um conceito muito específico do campo jurídico. A desigualdade de tratamento na esfera jurídica se justifica quando se busca superar uma desigualdade histórica que produz um cenário de desfavorecimento para um grupo social. Esse não é o caso da lei em debate, “eis que tem por impacto agravar a desigualdade vigente e não repercutir como política de transformação social e inclusão” (ABRADep, 2017, p. 22). Nesse sentido, os termos “discriminação positiva” e “discriminação lícita” (ABRADep, 2017, p. 22) são utilizados pela *amicus curiae* para lembrar quais os tipos de discriminação que são autorizadas e previstas pela Constituição brasileira.

Importa destacar, ainda, que essa desigualdade não é justificada. Se houvesse alguma pretensão de correção de desigualdades históricas ou estruturais, a divergência deveria surgir para estabelecer um percentual mais favorável às mulheres, que foram historicamente alijadas do processo eleitoral e do exercício dos direitos políticos (ABRADep, 2017, p. 22).

Desse modo, as instituições demonstram que o “problema” (BACCHI, 2009) está além da norma aprovada pelo CN, já que esta apenas agravou um cenário de desigualdade já existente. Assim, além de discorrerem sobre os efeitos nefastos da Lei, elas descrevem outros fenômenos que constroem a desigualdade entre mulheres e homens na política. Para a CEPIA (2017, p. 7), existe um “histórico brasileiro de exclusão feminina”: “a exclusão das mulheres do cenário político é um problema histórico. Por muito tempo legitimou-se a não cidadania deste grupo [...] desconsiderou-se as mulheres como sujeitos de direito” (CEPIA, 2017, p. 13). Nesse sentido, a conquista tardia do voto foi lembrada pelas instituições, sendo que a ABRADep (2017, p. 12) defendeu: “as mulheres foram um dos últimos contingentes sociais a conquistar direitos políticos nas democracias contemporâneas. No Brasil o direito ao voto somente foi regulamentado em 1932”.

---

<sup>31</sup> A CEPIA é uma organização não governamental e sem fins lucrativos, fundada em 1990, com sede no Rio de Janeiro (RJ). Para mais informações: <https://cepia.org.br/>

O cenário de baixa presença de mulheres na política é também retratado pelas *amici curiae* como resultado das dificuldades encontradas pelas mulheres para se inserirem nas relações intrapartidárias. Por meio de longas análises e dados estatísticos, as duas instituições desenham os partidos como um campo que dificulta a participação política das mulheres. Defendem que os principais cargos de responsabilidade dos partidos são atribuídos aos homens; os partidos não respeitam os 30% de candidatas previsto pela lei de candidaturas; nem os programas de fomento à participação de mulheres na política; distribuem recursos de forma desigual; e fazem uso de candidaturas laranjas para burlar a lei de candidaturas.

Segundo a CEPIA (2017, p. 15), as “lideranças [partidárias] são predominantemente masculinas”, o que contribui para a desigualdade de gênero na política. Ao elencar as razões que levam a “sub-representação feminina”, a ABRADep (2017, p. 20) aponta: “Dificuldade de acesso aos cargos de direção partidária, sendo historicamente alijadas das tomadas de decisão intrapartidária”. Além disso, as mulheres “são preteridas, em regra, na ocupação cargos executivos, de gestão na cota de indicação governamental dos Partidos (Ministérios e Secretarias, p. ex.)” (ABRADep, 2017, p. 20).

A ABRADep (2017, p. 20), ainda, elenca como razão da sub-representação das mulheres a “dificuldade de acesso”: “a fontes de financiamento de sua campanha, públicos e privados”; aos “recursos do Fundo Partidário, reservados por lei, ao incremento da participação feminina na política, que muitas vezes não são sequer cumpridos”; e a “obtenção de tempo de propaganda”. E a CEPIA (2017, p. 15) diz que a busca por “perfis de candidatos mais consolidados” contribui para a escolha de homens como destino de recursos. Ainda sobre isso, a ABRADep (2017, p. 15–16) divulga duas pesquisas<sup>32</sup> que apontam que “a baixa representatividade feminina na política não está relacionada, a rigor, a preconceito de gênero por parte do eleitorado” e que o partido tem uma forte contribuição para esse cenário, segundo os participantes dessas pesquisas. “41% das mulheres e 36% dos homens responderam que o principal motivo que leva uma mulher a NÃO se candidatar para um cargo político é a falta de apoio dos partidos políticos” (ABRADep, 2017, p. 16).

Quando as *amici curiae* analisam a política de candidaturas, as agremiações também aparecem como as principais responsáveis pela ineficácia dessa norma. Segundo a CEPIA (2017, p. 17), “os partidos apresentam candidatas mulheres para preencher os requisitos [da lei], mas na prática, os próprios partidos não as colocam de fato na corrida eleitoral”. Por isso, para a ABRADep (2017, p. 20), ocorre a “ineficácia do atual sistema de cotas de candidaturas,

---

<sup>32</sup> Uma das pesquisas foi realizada em 2013 pelo Ibope em conjunto com o Instituto Patrícia Galvão. A outra foi feita pela Procuradoria Especial da Mulher e pelo DataSenado em 2014.



sem qualquer incentivo ou apoio partidário que permitam sua competitividade, o que resulta no estímulo às candidatas ‘laranjas’”. Nesse sentido, a política de candidaturas é “insuficiente” (CEPIA, 2017, p. 17) e o financiamento obrigatório proposto pela PGR – com no mínimo 30% dos recursos de campanha do FP para as mulheres – demonstra ser uma saída para essa situação, segundo as *amici curiae*.

Além disso, as amigas da corte destacam a relação entre a falta de mulheres na política e os valores sociais difundidos sobre o que é ser mulher. Quando a lei em debate inviabiliza a atuação das mulheres na atividade política, ela também contribui para limitar a própria autoimagem das mulheres e a identidade social desse grupo. Isso inibe nas mulheres e nas expectativas sociais sobre elas a possibilidade de se pensar em um espaço diferente do doméstico, da violência, da insegurança e da subordinação. Segundo a CEPIA (2017, p. 14), são difundidos discursos que contribuem “fortemente para a aceitação, como ‘natural’, da não interferência da mulher na coisa pública e, por consequência, da normalização da ausência de mulheres nesses espaços e nesses debates”. Ao serem reiteradamente vinculadas à esfera privada, “as mulheres se sentem alheias aos espaços de poder” (CEPIA, 2017, p. 14). No mesmo sentido escreve a ABRADep (2017, p. 14): “é necessário ainda identificar, portanto, a importância de aumentar a presença das mulheres em espaços de poder, sobretudo nos espaços públicos, para que as mulheres possam passar a ser reconhecidas e a se reconhecer nesses espaços”.

Contudo, a ABRADep vai além e defende que a baixa presença de mulheres na política está relacionada ao alto índice de violência contra as mulheres no Brasil. Isso porque a violência é o lugar esperado para as mulheres brasileiras. Mudar essa concepção passa por aumentar a presença de mulheres nos espaços de poder e decisão.

É essencial ter em mente a relação entre a baixa representação política da mulher e o alto índice de violência contra a mulher no Brasil. Ambos os casos se relacionam ao papel culturalmente reservado às mulheres, o que está certamente relacionado aos diferentes processos de socialização pelos quais passam os homens e as mulheres (ABRADep, 2017, p. 14).

A participação de duas instituições da sociedade civil contribuiu para trazer ao debate no STF aspectos relevantes das teorias feministas. A desigualdade de gênero na política foi delineada a partir de pesquisas desse campo acadêmico. Para expor as dificuldades e barreiras enfrentadas pelas mulheres (como na conquista de recursos, de cargos, de candidaturas e de tempo de propaganda eleitoral), as *amici curiae* recorreram a pesquisas da área de gênero desenvolvidas por Teresa Sacchet e Bruno Speck (ABRADep, 2017; CEPIA, 2017); Clara

Araújo, Vitor de Moraes Peixoto e Nelson Luis Motta Goulart (CEPIA, 2017); Bruno Bolognesi, Polianna Pereira Santos e Júlia Rocha de Barcelos (ABRADEP, 2017).

#### 5.4 O voto do ministro Edson Fachin

O principal conceito presente no voto do ministro Edson Fachin, relator da ADI 5.617, foi o princípio constitucional da igualdade, definido da seguinte maneira:

*a igualdade* entre homens e mulheres exige não apenas que as mulheres tenham garantidas iguais oportunidades, mas também que sejam elas empoderadas por um ambiente que lhes permita alcançar a igualdade de resultados (FACHIN, 2018, p. 10).

No trecho citado, a igualdade aparece em sua acepção tipicamente brasileira. Segundo Luís Roberto Cardoso de Oliveira (2015), em países como Estados Unidos e França, a definição reinante de igualdade é a de direitos iguais universalmente aplicados. Já a acepção brasileira do termo considera a necessidade de equiparação de pessoas que estejam em relações desiguais, a fim de se obter a igualdade, mesmo que seus direitos tenham que ser relativizados “conforme o *status* e a condição social do cidadão” (OLIVEIRA, 2015, p. 48). Esse sentido de igualdade tem como principal símbolo a seguinte frase de Rui Barbosa: “a regra da igualdade não consiste senão em quinhoar desigualmente os desiguais na medida em que se desiguam” (BARBOSA, 1999, p. 26 apud OLIVEIRA, 2015, p. 44).

Ao empregar essa acepção de igualdade, o ministro Fachin considera que existe uma relação desigual<sup>33</sup> entre mulheres e homens no campo político que precisa de reparação, para que dessa forma se alcance a igualdade pretendida na Constituição. A forma de reparação proposta pelo ministro é a ação afirmativa, que ele traz como a primeira premissa de sua decisão: “As ações afirmativas prestigiam o direito à igualdade” (FACHIN, 2018, p. 10). Em outro trecho, Fachin deixa claro como se estabelece essa relação entre ação afirmativa e igualdade:

o princípio da igualdade material admite, como reconhece a jurisprudência desta Corte, as ações afirmativas [...] sendo “próprio do direito à igualdade a possibilidade de uma desequiparação, desde que seja ela pontual e tenha por objetivo superar uma desigualdade histórica” (FACHIN, 2018, p. 23).

Outra categoria que compõe o repertório de Fachin é a diferença. Ele diz que “inexistem justificativas razoáveis, nem racionais, para essa diferenciação” (FACHIN, 2018 apud WEBER, 2018, p. 17). A diferenciação a que o ministro se refere é o piso de 5% e teto de 15% para as mulheres, enquanto os homens teriam direito entre 85% e 95% dos recursos eleitorais

---

<sup>33</sup> O ministro também se utiliza de dados estatísticos para demonstrar a desigualdade de gênero na política.

do FP. Para o ministro, o conceito de igualdade exige que a diferença seja usada apenas para suplantiar a discriminação:

utilizar para qualquer outro fim a diferença, estabelecida com o objetivo de superar a discriminação, ofende o mesmo princípio da igualdade, que veda tratamento discriminatório fundado em circunstâncias que estão fora do controle dos indivíduos, como a raça, o sexo, a cor da pele ou qualquer outra diferenciação arbitrariamente considerada (FACHIN, 2018 apud WEBER, 2018, p. 17).

O papel dos partidos políticos nessa relação de diferenciação que leva à discriminação aparece no relatório de Fachin. Segundo ele, “a autonomia partidária não justifica o tratamento discriminatório entre as candidaturas de homens e mulheres” (FACHIN, 2018, p. 27–28). Em outro trecho, o ministro afirma: “Em virtude do princípio da igualdade, não pode, pois, o partido político criar distinções na distribuição desses recursos exclusivamente baseadas no gênero” (FACHIN, 2018, p. 34).

Assim, para o ministro, a distribuição do FP não pode ocorrer de forma discriminatória. Com isso, o ministro deixa a entender que a divisão proposta pelo Congresso Nacional, limitando a 15% os recursos de candidatas, contempla a discriminação: “É incompatível com o direito à igualdade a distribuição de recursos públicos orientada apenas pela discriminação em relação ao sexo da pessoa” (FACHIN, 2018, p. 10). Ainda sobre o caráter discriminatório da lei, Fachin (2018, p. 30) afirma que ela “priva as candidaturas de mulheres dos recursos públicos que irão custear suas aspirações políticas de ocupar uma posição democraticamente representativa, apenas pelo fato de serem mulheres”. Fachin (2018, p. 12) ainda afirma que a lei “produz barreiras para o ingresso feminino em mandatos eletivos”. O relator equipara o pedido de inconstitucionalidade a outras reivindicações históricas dos movimentos feministas: a “reivindicação de movimentos sufragistas” e a “leis de cotas de gênero” (FACHIN, 2018, p. 12).

Para escrever seu relatório, Edson Fachin utiliza<sup>34</sup> obras de algumas teóricas e pesquisadores feministas, como Bertha Lutz; Flávia Piovesan; Fernanda Ferreira Mota; Flávia Biroli e Dianne Otto. Com isso, ele traz um tema bastante debatido nesse campo de estudos, a divisão sexual do trabalho: “A presença reduzida de mulheres na vida política brasileira [...] É um desdobramento dos padrões históricos da divisão sexual do trabalho e da atribuição de papéis, habilidades e pertencimentos diferenciados para mulheres e homens” (MOTA; BIROLI, 2014 apud FACHIN, 2018, p. 26). Assim,

---

<sup>34</sup> Fachin também embasa seus argumentos em tratados, conferências e instituições internacionais, como a Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) e o Comitê de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU).

a presença reduzida de mulheres na vida política brasileira “colabora para a reprodução de concepções convencionais do ‘feminino’, que vinculam as mulheres à esfera privada e/ou dão sentido a sua atuação na esfera pública a partir do seu papel convencional na vida doméstica” e “coloca água no moinho da reprodução de posições subordinadas para as mulheres e da naturalização das desigualdades de gênero” (MOTA; BIROLI, 2014, p. 227 apud FACHIN, 2018, p. 35).

Desse modo, “os espaços de decisão e as posições de poder” são ocupadas por apenas uma “parcela da população com perfis determinados – homens, brancos, pertencentes às camadas mais ricas da população” (MOTA; BIROLI, 2014 apud FACHIN, 2018, p. 26). Esses valores sociais, então, levam a uma “realização restrita do ideal democrático da igualdade política” e “impedem uma realização mais plural da política” (MOTA; BIROLI, 2014 apud FACHIN, 2018, p. 26). Por isso, a participação política das mulheres é uma questão de democracia: “não haverá verdadeira democracia enquanto não se talharem as condições para tornar audíveis as vozes das mulheres na política” (FACHIN, 2018, p. 13).

### 5.5 Julgamento no Supremo Tribunal Federal

O julgamento no STF ocorreu em 15 de março de 2018, dia seguinte ao assassinato da vereadora Marielle Franco (PSOL-RJ)<sup>35</sup>. Esse fato foi abordado durante os votos da presidente do Tribunal, Cármen Lúcia, da Procuradoria-Geral da República, de alguns ministros, bem como das “amigas da corte”, Polianna Pereira dos Santos (ABRADEP) e Lígia Fabris Campos (CEPIA).

O ministro Ricardo Lewandowski caracterizou o assassinato de Marielle Franco como um acontecimento “brutal” (STF, 2018c, 59s), mesma palavra que a *amicus curiae* Lígia Campos havia empregado horas antes em seu discurso: Marielle “foi brutalmente assassinada” (STF, 2018b, 30m). O ministro Alexandre de Moraes disse que a vereadora “foi vítima da mais cruel e covarde forma de discriminação, que é a eliminação física” (STF, 2018b, 1h15m50s). A *amicus curiae* Polianna dos Santos encerrou sua fala com a frase que se tornou o mote por pedido de justiça “Marielle, presente” (STF, 2018b, 28m40s). Esse ato foi seguido pela ministra Rosa Weber, que de modo tímido e gaguejante disse: “E ainda só um último registro para doutora Polianna, na verdade ãã Marielle Franco, presente” (STF, 2018b, 1h28m43s).

O assassinato da vereadora Marielle também foi entendido como uma violência contra as mulheres. Luciano Mariz Maia, Vice Procurador-Geral da República, por exemplo, disse:

---

<sup>35</sup> Na noite que antecedeu o julgamento da ADI 5.617, a vereadora do Rio de Janeiro Marielle Franco foi executada a tiros.

A luta da mulher pelo reconhecimento da sua dignidade enquanto pessoa e pelo reconhecimento da sua igualdade traz exemplo de muita dor, e não é força de expressão mencionar, e muito sangue. Hoje, uma semana após a celebração do Dia Internacional da Mulher, acordamos atingidos pelas balas que mataram a vereadora Marielle Franco no Rio de Janeiro (STF, 2018b, 10m15s).

No mesmo sentido, a presidente da corte, Cármen Lúcia, relacionou a violência contra Marielle como uma violência de gênero:

Digo que esta é uma ação que, como sabem, nós temos prazos para a divulgação das pautas e foi de uma enorme não sei se infelicidade ou pelo menos de enorme tristeza para nós mulheres que tivesse vindo num dia cuja madrugada não foi fácil para nós mulheres, que [...] a despeito de reconhecer que andamos muito, estamos muito longe de podermos não apenas ser alegres ou felizes com a situação. Nós somos muito muito [sic] ainda sofredas com a situação que vivemos nós mulheres (STF, 2018c, 1h17m30s).

Além disso, o episódio que levou a morte de Marielle Franco foi interpretado como uma evidência das barreiras enfrentadas pelas mulheres na política, como demonstra a fala de Lígia Campos: Marielle Franco “pagou com sua vida por estar na vida pública, lugar que é sistematicamente negado a pessoas como ela, representante das mulheres, da população negra, pobre e favelada. Esse é mais um capítulo da história da exclusão das mulheres da política no Brasil” (STF, 2018b, 31m). No mesmo sentido foi a fala do Vice Procurador-Geral da República: “A vereadora, uma mulher negra da comunidade mais carente do Rio de Janeiro, elevou sua voz para fazer silenciar as injustiças e foi silenciada covardemente” (STF, 2018b, 11m). Ao final do julgamento, o ministro Luiz Fux prestou solidariedade ao motorista de Marielle, Anderson Gomes, e justificou por que a maioria das falas foram direcionadas à vereadora e não ao seu motorista: “Nós hoje focamos essa morte da vereadora mais votada, porque estávamos exatamente cuidando de uma violência política do gênero e uma violência física contra a mulher” (STF, 2018c, 1h29m).

O vocabulário utilizado para dar sentido ao que aconteceu com a vereadora carioca – “brutal”, “cruel”, “covarde” – demonstra o repúdio da corte em relação ao episódio. Além disso, ao caracterizar esse assassinato como uma violência política de gênero, que exemplifica as barreiras enfrentadas pelas mulheres na política, os membros da corte entendem que há relação entre a execução de Marielle e o fato de ela ser uma mulher política.

Em conjunto, esses discursos podem não ter mudado os votos dos ministros, mas reforçaram a necessidade de se aprovar o relatório de Edson Fachin, favorável ao envio para as candidatas de 30% dos recursos do Fundo Partidário gastos em campanhas eleitorais. Sua

decisão foi acompanhada pela maioria<sup>36</sup> do plenário, o que mudou o rumo de milhões de reais de dinheiro público a partir das eleições de 2018 e abriu a possibilidade para que as mulheres reivindicassem ao TSE que a mesma aplicação jurídica fosse dada ao FE.

### 5.6 Deputadas Federais e Senadoras

No dia 19 de março de 2018, quatro dias após o julgamento no STF, o escritório de advocacia Luciana Lóssio, pertencente à advogada homônima, enviou à Justiça Eleitoral uma consulta em nome de 14 parlamentares. Indagou à Corte se a distribuição dos recursos do Fundo Eleitoral entre mulheres e homens deve ser equivalente ao percentual de candidatas e candidatos, sempre respeitando o mínimo de 30% para cada grupo, assim como fora decidido pelo STF com relação aos recursos do Fundo Partidário aplicados em campanhas eleitorais.

O texto, em tom crítico, argumenta em favor da resposta positiva para sua consulta, já que “a participação da mulher no cenário político eleitoral brasileiro é desoladora!” (LÓSSIO *et al.*, 2018, p. 3). Caracteriza como “lamentável e vergonhosa” a “sub-representação feminina na política brasileira” (LÓSSIO *et al.*, 2018, p. 7). Descreve o que Rosa Weber disse em seu voto no STF: “a desigualdade de gênero é fruto de uma cultura onde as mulheres não têm a mesma visibilidade que os homens” (LÓSSIO *et al.*, 2018, p. 9). Demonstra a desigualdade de gênero na política por meio de dados estatísticos que indicam a parca presença de mulheres eleitas:

Apesar de em 2018 o Brasil comemorar 86 anos da conquista do voto feminino, não há muito a celebrar. Afinal, em que pese a mulher brasileira representar 52% do eleitorado nacional, é uma maioria absolutamente invisível, já que ocupa pouco mais de 10% dos cargos eletivos (LÓSSIO *et al.*, 2018, p. 2).

O texto, ainda, descreve o percentual de mulheres eleitas para todos os cargos desde o final da década de 1990 e conclui: “Certamente os números chocam e falam por si!” (LÓSSIO *et al.*, 2018, p. 3).

Números também são utilizados para comprovar que as cotas de candidaturas não funcionam. Após uma longa descrição das diferentes leis que regularam a cota de 30% de candidaturas de mulheres, o texto defende haver uma “inequívoca inefetividade!” (LÓSSIO *et al.*, 2018, p. 6). Atribui a falta de efetividade dessa política à falta de punição prevista em lei, o que levou os partidos a não aderirem a política. Segundo o texto, quando a política foi criada

---

<sup>36</sup> Acompanharam integralmente o voto do relator os ministros: Alexandre de Moraes; Roberto Barroso; Rosa Weber; Luiz Fux; Dias Toffoli; Ricardo Lewandowski; Cármen Lúcia. Discordaram em parte os ministros Marco Aurélio e Gilmar Mendes.

ainda em 1995: “Apesar da clareza mandamental da norma, a adesão ao seu cumprimento foi quase inexistente, pois o seu descumprimento não gerava consequência alguma para a agremiação ou coligação” (LÓSSIO *et al.*, 2018, p. 5). E mais recentemente, como forma de burlar a norma, os partidos registram “candidatas-laranja”, que “foram registradas apenas para preencher a cota der 30%” (LÓSSIO *et al.*, 2018, p. 4). E com relação a política de 5% do FP para programas de fomento à participação política de mulheres, o texto argumenta que “[...] os partidos e coligações fizeram desse piso o seu teto de gastos” (LÓSSIO *et al.*, 2018, p. 7).

Diante desse cenário, é preciso “[...] tornar efetiva a inclusão da mulher na política” (LÓSSIO *et al.*, 2018, p. 9). O julgamento do STF trouxe “esperança” (LÓSSIO *et al.*, 2018, p. 2), já que “inaugura um capítulo novo na luta pela conquista do merecido espaço e visibilidade da mulher na política” (LÓSSIO *et al.*, 2018, p. 2). Evoca desse julgamento, a relação entre igualdade e ação afirmativa utilizada pelo Fachin:

[...] as ações afirmativas prestigiam o direito à igualdade de gênero, bem como que a igualdade entre homens e mulheres exige não apenas que elas tenham garantidas iguais oportunidades, mas também que sejam empoderadas por um ambiente que as permita alcançar a igualdade de resultados (LÓSSIO *et al.*, 2018, p. 7–8).

Defende, também, que o repasse de 30% do FE para as candidatas a partir dos benefícios que a maior presença de mulheres eleitas trará à política. Sem citar a fonte diz que “estudos comprovam que países com maior representação feminina possuem elevado índice de desenvolvimento humano, a exemplo dos países nórdicos, com média superior a 40% de mulheres no parlamento, a demonstrar elevado grau civilizatório” (LÓSSIO *et al.*, 2018, p. 5). Por fim, argumenta que o FE é composto por “recursos eminentemente públicos” (LÓSSIO *et al.*, 2018, p. 8), o que reforça a necessidade de sua regulação para o fomento da igualdade de gênero.

### **5.7 O voto da ministra Rosa Weber**

A consulta feita ao TSE foi respondida afirmativamente pela relatora do processo, a ministra Rosa Weber (2018), que teve seu relatório aprovado na íntegra pelos demais membros da Justiça Eleitoral. Nesse documento, Weber argumentou<sup>37</sup> que o percentual de recursos do Fundo Eleitoral repassado às campanhas de mulheres deve ser o mesmo que a porcentagem de candidatas. Para defender a necessidade de tal investimento, Weber criticou a desigualdade de gênero na política. Além disso, como a consulta feita ao TSE foi se a interpretação dada pelo

---

<sup>37</sup> Rosa Weber também defendeu que 30% do tempo de televisão e rádio destinado ao Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral (HGPE) deveria ser usado pelas candidatas dos partidos.

STF ao Fundo Partidário poderia ser a mesma quando se tratar do Fundo Eleitoral, o relatório de Fachin foi a base da resposta de Weber.

A ministra, então, tem como um de seus principais eixos de argumentação o conceito de igualdade como empregado por Fachin. Weber considera que existe uma relação desigual entre mulheres e homens no campo político, desigualdade essa que precisa de reparação. E, de acordo com a ministra, a correção para essa situação é a implementação de ações afirmativas:

Imperiosa se faz, nessa linha, a implementação de práticas afirmativas que garantam o incremento da voz ativa da mulher na política brasileira, insofismável o protagonismo da Justiça Eleitoral nesta seara (WEBER, 2018, p. 15).

Em outro trecho, a ministra é mais específica e afirma que a solução para a desigualdade entre mulheres e homens na política é a ação afirmativa por ela proposta: “Seguramente, não há outro caminho para a correção de histórica disparidade entre as representações feminina e masculina no parlamento” (WEBER, 2018, p. 22).

É preciso ressaltar que essa desigualdade envolve discriminação. Sobre isso, Weber frisou as palavras do ministro do STF, trazendo para sua decisão sobre o FE a crítica à distribuição dos recursos de forma discriminatória. Segundo ela, Fachin “ressaltou a natureza pública dos recursos do Fundo Partidário, a reforçar a vedação a que sua distribuição se dê de forma discriminatória” (WEBER, 2018, p. 17).

Assim, parte do relatório de Weber é dedicado a demonstrar a existência da desigualdade entre mulheres e homens na política, o que fundamenta a necessidade de ação afirmativa. Em um primeiro momento, Weber cita um conjunto de dados estatísticos que descreve o baixo percentual de mulheres em cargos eletivos no Brasil. Ao avaliar esses dados, a ministra conclui: “as estatísticas demonstram que os reflexos no espaço político feminino ainda se mostram tímidos, evidenciando-se a urgência da adoção de medidas mais efetivas para a reversão do cenário de sub-representação feminina na política” (WEBER, 2018, p. 15).

Além disso, Weber relata que “o Brasil ocupa a 151ª posição<sup>38</sup>” do ranking de países segundo o número de mulheres em seus parlamentos, classificação elaborada pela União Interparlamentar (IUP) (WEBER, 2018, p. 15). Afirma, em seguida, que o Brasil foi classificado atrás de países que “tradicionalmente, renegam direitos à mulher e possuem normas discriminatórias”: Afeganistão, Iraque, Paquistão, Arábia Saudita e República do Congo (WEBER, 2018, p. 15). A linguagem jurídica empregada pela ministra, muitas vezes, deixa escapar o tom de indignação que perpassa o relatório. Ao descrever que o Brasil, no ranking da

---

<sup>38</sup> Esse dado é de 2017. Em 2020, ano da pesquisa, o Brasil estava em 142º lugar (IPU, 2020).



IUP, está atrás de países que “possuem normas discriminatórias” contra as mulheres, sendo a maioria desses países islâmicos e localizados no Oriente Médio e África, a ministra aciona um imaginário bastante negativo sobre as mulheres dessa religião e dessas regiões. Imposição do uso de véu, casamento infantil, estupro marital legalizado, proibição para dirigir, essas e outras normas são voltadas às mulheres de alguns desses países. Mas ao mobilizar esse símbolo feminino da mulher muçumana, a ministra vai além das normas jurídicas e traz para o seu discurso o que Lila Abu-Lughod chama de “obsessão com o sofrimento das mulheres muçulmanas”, uma “geografia imaginária do Ocidente em oposição ao Oriente, nós em oposição aos muçulmanos, culturas [...] nas quais as mulheres andam contidas e silenciosas em burcas” (ABU-LUGHOD, 2012, p. 452–453). Associar o estado atual das mulheres na política brasileira ao desses países é emprestar esse imaginário negativo da mulher muçulmana para delinear o absurdo que se vive no Brasil. É um alerta para aquilo que não se quer ser.

Weber também cita longos trechos do relatório<sup>39</sup> de outro ministro do TSE, Herman Benjamin. Esses excertos exteriorizam um forte tom de crítico a respeito da desigualdade de gênero na política brasileira e, mais especificamente, nas relações de gênero intrapartidárias. Com isso, eles ajudam a entender como esses agentes da justiça interpretam a relação entre partidos e candidatas. Neles, o ministro do TSE é enfático ao responsabilizar as agremiações pela garantia da inclusão das mulheres na política:

As agremiações devem garantir todos os meios necessários para *real e efetivo* ingresso das mulheres na política, conferindo *plena e genuína* eficácia às normas que reservam número mínimo de vagas para candidaturas [...] e asseguram espaço ao sexo feminino em propaganda [...] (BENJAMIN, 2017 apud WEBER, 2018, p. 14).

Como se vê, o ministro Benjamin exige dos partidos que o acesso das mulheres à política seja “real” e “efetivo” e que a eficácia das normas seja “plena” e “genuína”. Essa fala faz parecer que há atos partidários com características opostas a essas. Ao enfatizar como as ações partidárias devem ocorrer, o texto revela como elas estão ocorrendo, na perspectiva do autor. Tal interpretação fica mais evidente ao se compreender o contexto em que o documento foi produzido.

O relatório trata do julgamento que ocorreu em 22 de fevereiro de 2017, no qual o Partido Verde (PV) foi punido por não destinar 10% de seu programa televisivo para tratar da inclusão de mulheres na política. Aliás, o PV chegou a veicular um vídeo sobre igualdade entre mulheres e homens, contudo não mencionou que essa igualdade deve ocorrer no âmbito

---

<sup>39</sup> Segundo Weber, trata-se do seguinte relatório: RP nº 282-73/DF. Não foi possível encontrar o relatório de Benjamin na íntegra, nem mesmo a sua referência bibliográfica completa, apenas os trechos citados por Weber.

político. Por não ter abordado o tema em sua completude, o partido foi punido. Esse desvio do tema pode ter inspirado o ministro Benjamin a criticar manobras e falsetes que cumprem a legislação de modo parcial e sem efetividade, engendrando uma aparente conformidade legal, o que também aparece em outro trecho: “A criação de ‘estado de aparências’ e a burla ao conjunto de dispositivos e regras que objetivam assegurar isonomia plena devem ser punidas, pronta e rigorosamente, pela Justiça Eleitoral” (BENJAMIN, 2017 apud WEBER, 2018, p. 14). No mesmo sentido, ele fala que a igualdade de gênero deve ser observada de forma “sincera e plena, não apenas retórica ou formal” (BENJAMIN, 2017 apud WEBER, 2018, p. 14).

O relatório de Benjamin foi trazido por Weber para demonstrar a importância da Justiça Eleitoral na garantia das ações afirmativas voltadas para a igualdade de gênero na política: “o incentivo à presença feminina constitui necessária, legítima e urgente ação afirmativa que visa promover e integrar as mulheres na vida político-partidária brasileira” (BENJAMIN, 2017 apud WEBER, 2018, p. 13). Como se vê, as citações de Benjamin desenham uma realidade de desigualdade de gênero não só na política, mas nas relações intrapartidárias. Para ele, o Brasil é um “País caracterizado por toda sorte de desigualdade, sobretudo nas oportunidades de participação das mulheres na vida político-partidária” (BENJAMIN, 2017 apud WEBER, 2018, p. 14).

A insistência de que as mulheres devem ser inseridas na vida político-partidária é em outro trecho associada à cidadania:

*A ratio da lei<sup>40</sup> é fazer a mulher reconhecer que é cidadã igual ao homem, com voz própria para defender seus direitos, e inseri-la na vida político-partidária, não se podendo substituir, ao talante dos partidos, as obrigações legais como se fosse uma prestação fungível (BENJAMIN, 2017 apud WEBER, 2018, p. 14).*

Ao destacar que o objetivo da lei é o reconhecimento das mulheres como cidadãs iguais aos homens e com voz própria para defender seus direitos, o ministro mostra que essa cidadania não é reconhecida pelas mulheres. É o desenho de um ideal de igualdade que revela a realidade desigual vivida pelas mulheres no âmbito dos partidos. E essa desigualdade é chamada pelo ministro de “privilégio patriarcal” e “segregação”:

*é imperativo que agremiações observem a cota de gênero não somente em registro de candidaturas, mas também na propaganda e assegurando às mulheres todos os meios de suporte em âmbito intra ou extrapartidário, sob pena de se manter histórico e indesejável privilégio patriarcal e, assim, reforçar a nefasta segregação predominante na vida político-partidária brasileira (BENJAMIN, 2017 apud WEBER, 2018, p. 14).*

---

<sup>40</sup> 10% do tempo da propaganda partidária para incentivar as mulheres a participarem da política.

É importante frisar que Weber inicia seu relatório falando que o tema que está em julgamento se trata da mudança cultural, jurídica e política das agremiações, com a consolidação da democracia intrapartidária e a igualdade entre candidaturas de mulheres e homens:

A temática em exame diz com a estruturação de novos paradigmas políticos, jurídicos e culturais intrapartidários, mediante a consolidação da democracia interna dos partidos políticos, observada a eficácia horizontal dos direitos fundamentais para a garantia da igualdade material entre as candidaturas femininas e masculinas” (WEBER, 2018, p. 12).

Weber, assim, relaciona sua proposta ao desenvolvimento da democracia intrapartidária. Por isso, ela também destaca que sua tese trata da “revisão de atos partidários, no que se inclui a revisitação das diretrizes norteadoras da distribuição interna de recursos públicos destinados às campanhas eleitorais”. Essa “revisão” visa aprimorar a democracia intrapartidária, “contribuindo para o desenvolvimento da política” (WEBER, 2018, p. 22).

Sobre isso, Weber também cita o parecer da Procuradora-Geral Eleitoral na ocasião, Raquel Dodge, defendendo que o percentual de 30% do FE para as campanhas das mulheres “visa induzir práticas democráticas em partidos políticos e promoção de igualdade de gênero em um quadro generalizado de subrepresentação feminina na política” (DODGE, 2017 apud WEBER, 2018, p. 22). Segundo a Procuradora, a proposta em julgamento é a busca pelo “aperfeiçoamento da democracia partidária” (DODGE, 2017 apud WEBER, 2018, p. 22).

Para Weber, a ação afirmativa está relacionada também ao desenvolvimento da própria democracia brasileira. Para a ministra, há um “largo campo de amadurecimento da democracia brasileira a percorrer” e o caminho para esse amadurecimento é as ações afirmativas (WEBER, 2018, p. 13). Assim, a política proposta não tem apenas consequências locais e isoladas, mas é uma ação que irá incidir na ampliação da própria democracia brasileira como um todo. É a partir da definição desse “cenário de sub-representação feminina na política” que se justifica a ação afirmativa proposta por Weber (2018, p. 22).

O relatório de Weber, assim, delineia um quadro de profunda desigualdade de gênero, no qual os partidos integram as mulheres de forma parcial, retórica, formal e insincera, distribuindo recursos de maneira discriminatória e criando um estado de aparências no cumprimento das normas jurídicas. Para as mulheres, falta oportunidades e empoderamento, elas são segregadas e não possuem voz ativa e própria na vida político-partidária brasileira, prejudicando seu autorreconhecimento como cidadã. Aos candidatos, parece ser dado tudo aquilo que falta às mulheres: oportunidades, cidadania, poder, integração, privilégio patriarcal e voz própria e ativa. É preciso uma mudança cultural, jurídica e política no funcionamento das

agregações a fim de se chegar a uma maior democracia de gênero intrapartidária e na política brasileira. Essa transformação é urgente, já que a desigualdade é gritante, maior inclusive do que a vivida pelas mulheres muçulmanas. A solução passa pela ação afirmativa de financiamento de candidatas.

### **5.8 Julgamento no Tribunal Superior Eleitoral**

Havia um costume nos julgamentos do Tribunal Superior Eleitoral de apresentar o voto da relatoria resumido. Mas não só isso. Sob a presidência do ministro Luiz Fux, outras etapas do processo eram reduzidas e até mesmo suprimidas para tornar os julgamentos mais céleres. As consultas eram rapidamente apresentadas e votadas, sem longos debates. Inclusive, os ministros, corriqueiramente, não precisavam se pronunciar para votar, já que, após o voto do relator, o presidente afirmava: “há alguma divergência? Não havendo, proclamo o resultado...” (TSE, 2018b, 21m). Nota-se: não havia pausa entre a pergunta e a afirmação.

Na noite de 22 de maio de 2018, essa dinâmica foi modificada. A ministra Rosa Weber pediu para se fastar do procedimento usual e ler seu relatório na íntegra, “em homenagem ao tema objeto dessa consulta que eu reputo da maior relevância” (TSE, 2018b, 45m). Após a leitura do relatório, Weber foi aplaudida por uma plateia cheia de mulheres e de interessados no assunto. Diante da manifestação nada comum no plenário da casa, Fux sorrindo disse: “Não é ortodoxo [risos], não é ortodoxo, mas teve seu lugar” (TSE, 2018b, 1h41m).

Buscando retomar o protocolo de costume, Fux suprime as manifestações favoráveis ao relatório e pergunta se há alguma divergência em relação ao voto da relatora, momento em que o ministro Luís Roberto Barroso em tom de aviso fala: “Presidente, eu quero votar” (TSE, 2018b, 1h41m). O presidente em silêncio sorri, afinal Barroso era favorável ao relatório. Essa situação desperta risadas sonoras no auditório e na mesa. Barroso queria quebrar o protocolo e o presidente apesar de simpático não parecia muito satisfeito.

Após uma breve fala de Barroso, Fux continua, agora já anunciando o resultado do processo: “não havendo divergência, consulta respondida nos termos do voto...”. Contudo, a fala de Fux é entrecortada por uma voz insistente que o chama: “presidente. Presidente. Vossa excelência”. Até que outra pessoa avisa Fux que o ministro Napoleão Nunes Maia Filho quer falar. Fux pede desculpas por não ter ouvido e abre para o interlocutor persistente se pronunciar: “presidente, o Ministro Ademar quer falar e eu também”. Ao que Fux responde: “Eu pensei que...”, sem terminar a frase. (TSE, 2018b, 1h41m).

As sucessivas quebras de protocolo relevam o tipo de atenção dada ao problema em análise naquela noite. A suprema corte eleitoral precisava decidir se obrigaria os partidos

políticos a investirem 30% do dinheiro do Fundo Eleitoral nas campanhas de mulheres. Se favorável, essa decisão significava a mudança de destino de milhões de reais, o que impactaria os interesses e planejamento das agremiações, a começar por aquele mesmo ano eleitoral. Nenhum partido até aquele momento havia investido uma porcentagem tão alta em suas candidatas. Seria uma mudança e tanto.

O abandono da “metodologia usual do trabalho”, como disse Rosa Weber (TSE, 2018b, 45m), revela que esse tema não era uma questão costumeiramente tratada pela corte eleitoral. A abordagem ordinária não serviria para tratar um tema extraordinário. Extraordinário não apenas em termos de frequência, mas sobretudo em termos de importância. Vale dizer que o presidente da sessão adiou a análise de outro processo para dar preferência ao tema em questão, segundo ele por se tratar de “uma consulta de maior relevo” (TSE, 2018b, 42m). O acordo era uma sessão enxuta, mas o assunto impeliu alguns a quebrarem o protocolo convencionado, desde a relatora até os ministros e a plateia presente.

Os discursos dos ministros que pediram fala também apontaram nessa direção. Todos apoiaram o voto de Rosa Weber e fizeram isso elogiando a relatora, o conteúdo de seu trabalho e a relevância do tema. Napoleão Nunes Maia Filho defendeu se tratar de uma “matéria de grande interesse” (TSE, 2018b, 1h42m). De modo enfático disse: “presidente, eu quero dar o meu integral, total e entusiasmado apoio ao voto da ministra Rosa Weber” (TSE, 2018b, 1h44m). Não menos efusivo Luís Roberto Barroso descreveu o voto de Weber como “primoroso” e “histórico”; e frisou: “parabéns” (TSE, 2018b, 1h41m - 1h48m). Assim, obrigar os partidos a repassar parte considerável de sua verba para candidaturas de mulheres demonstrou ser um assunto que se destaca, sobressai e passa na frente quando está na pauta do TSE.

### **5.9 Desigualdade entre mulheres e homens na política: o problema**

A descrição dos documentos que envolveram os processos no STF e no TSE indica que o problema a ser solucionado com a divisão igualitária de recursos entre candidatas e candidatos está além da norma aprovada pelo CN. Apesar de essa lei ter motivado o início da disputa jurídica, pelos argumentos expostos, percebe-se que ela apenas agravou um cenário já existente de desigualdade entre mulheres e homens na política. Este sim aparece como uma das dimensões do problema que se busca superar com uma nova proposta de divisão de recursos, a Política de Financiamento de Candidatas.

Ao mesmo tempo, pouco se fala sobre a desigualdade de gênero na distribuição intrapartidária de recursos. Abordar esse tema pareceria mais adequado, já que a proposta de

intervenção tem como foco exatamente esse âmbito da realidade social. Estatísticas, teorias e pesquisas empíricas não são aqui empregadas da mesma forma como são quando se descreve o quadro mais amplo de desigualdade de gênero na política. Os autores tomam a desigualdade na distribuição intrapartidária de recursos como um fato dado, que não precisa ser provado. Talvez isso ocorra pelo fato da lei instituída pelo CN aprovar exatamente essa política de divisão. Além disso, se houvesse investimento proporcional, não haveria necessidade de garantir que as candidatas recebessem recursos do FP e FE. Assim, quando os autores reivindicam a aprovação da PFC, as agremiações aparecem como agentes centrais na construção desse quadro mais amplo de desigualdade de gênero na política, que precisa e será combatido pela *policy* proposta.

Com isso, ao aplicar a abordagem de Carol Bacchi (2009) na análise dos documentos jurídicos, identifica-se o seguinte “problema” a ser solucionado: os partidos políticos não investem seus recursos de campanha nas candidaturas de mulheres na mesma proporção que nas candidaturas de homens, o que contribui para a construção da desigualdade de gênero na política. Parece ser esse o núcleo do “problema” que está representado na aprovação de uma verba mínima para as mulheres, quando vista à luz da teoria de Bacchi. A *policy* estudada, considerada por essa perspectiva, delinea três sujeitos constitutivos do “problema”: partidos, candidatas e candidatos. A localização de cada um deles nas relações de poder fica clara quando os autores remetem ao conceito “igualdade”, que busca superar a “desigualdade” e seus corolários.

Nesse sentido, desigualdade, integração, discriminação, patriarcado, exclusão, invisibilidade, segregação, entre outros termos utilizados, implicam um par de opostos: aqueles que discriminam, excluem, invisibilizam e segregam, de um lado, e aquelas que são discriminadas, excluídas, invisibilizadas e segregadas, de outro. Integra-se um grupo a outro que já está integrado. Desigualdade pressupõe que um dos termos está em patamar superior ao outro; por isso, a ação afirmativa, uma medida de equiparação, faz-se necessária. Assim, partidos/homens e mulheres se encontram em lados opostos de uma relação desigual.

Essa dualidade pode ser interpretada dentro das análises de Theophilos Rifiotis sobre o processo de judicialização das relações sociais (RIFIOTIS, 1999, 2006, 2007, 2014, 2015). A “centralidade do jurídico nos debates político-ideológicos contemporâneos” difunde um modelo explicativo próprio do âmbito jurídico e atribui a solução dos problemas sociais ao Judiciário (RIFIOTIS, 2014, p. 23). Ao chamar essa instituição para intervir nas relações sociais, ela “introduz novos parâmetros para os conflitos que devem ser moldados/traduzidos à sua lógica” (RIFIOTIS, 2014, p. 128–129). Assim, quando as políticas públicas são produzidas

pelo Judiciário, as demandas sociais são traduzidas para o léxico jurídico, uma matriz de interpretação da realidade calcada na “polaridade vítima-acusado” (RIFIOTIS, 2007, p. 236).

Ainda segundo Rifiotis, essa abordagem engessa as relações sociais, desenvolve-se uma homogeneização daqueles considerados vítimas, de um lado, e daqueles considerados acusados, de outro. Nesse sentido, desconsidera-se os vínculos e as relações de reciprocidade e apoio entre esses sujeitos, por exemplo. Por isso, para Rifiotis, a norma jurídica não consegue abarcar toda a complexidade envolvida nas relações, distanciam-se das práticas sociais, ou seja, da vivência dos sujeitos. A centralidade (e por vezes exclusividade) do direito no tratamento dos problemas sociais ainda deixa de lado outras formas de abordagem, que poderiam compreender as relações sociais em seus contextos e complexidade.

A produção de sujeitos não é algo específico do campo jurídico. Pesquisas sobre políticas públicas revelam como essa atividade estatal, recorrentemente, classifica as pessoas em grupos sociais, o que incide na imagem social desses sujeitos, bem como na produção de suas subjetividades (INGRAM; SCHNEIDER; DELEON, 2007; MCINTOSH; CASTLES; PIERSON, 2000; PATEMAN, 2000; SHORE, 2010; WEDEL; FELDMAN, 2005). Assim, as políticas têm a capacidade de produzir identidades, sujeitos, subjetividades, comportamentos e formas de pensar, que segundo Cris Shore:

As políticas estão profundamente envolvidas na maneira como nos construímos como indivíduos e como sujeitos. Em outras palavras, um dos aspectos mais importantes da formulação de políticas públicas é a maneira pela qual as políticas constroem novas categorias de subjetividade e novos tipos de sujeitos políticos (SHORE, 2010, p. 36).

Mas essa produção não ocorre em um vácuo, ela está atrelada a fluxos de discursos já existentes, de modo que “qualquer proposta de política que apresentamos pode muito bem refletir premissas culturais profundamente arraigadas” (BACCHI, 2009, p. X; FONSECA; JARDIM; SCHUCH, 2016; SHORE, 2010; SHORE; WRIGHT, 2011b; WEDEL *et al.*, 2005). Assim, o desenho da PFC, mais especificamente a produção da dualidade vítima-acusado, está inserida em lógicas culturais mais amplas, devendo a *policy* assim ser encarada “como um produto cultural” (BACCHI, 2009, p. IX).

O campo discursivo que mais evidentemente influencia as palavras dos documentos é o feminista. Muito do que vem sendo debatido nas academias feministas e nos movimentos de mulheres entrou como argumento nos tribunais superiores. Isso é revelado pelas citações a estudiosas feministas de gênero e política, pela abordagem de temas pertinentes a esse meio e pelo uso de termos fundados e difundidos por esse campo, como gênero e patriarcado. A força dessas ideias se demonstra no fato de que elas não foram apenas utilizadas para defender mais

direitos políticos às mulheres, mas também para negar. Esse último caso, mais do que em qualquer outro, revela o avanço do pensamento feminista.

Assim, a desigualdade de gênero na política foi construída a partir do olhar teórico e político dos feminismos. Além das estatísticas, o campo simbólico dos valores que constituem as feminilidades e estruturam a desigualdade de gênero no Brasil, por vezes restrito à academia, foi incorporado aos documentos para demonstrar como eles incidem na vida das mulheres políticas. Exemplo disso foi a descrição de como a separação entre as esferas pública-homens e privada-mulheres afeta a imagem social e a autoimagem das mulheres, o que também influencia na violência de gênero.

Outro fato que corrobora com essa análise foi a postura dos ministros das duas cortes nos dias de julgamento. A aprovação unânime do relatório de Weber no TSE ocorreu com efusivos elogios, quebras de protocolo, mudanças de pauta etc. No STF, um caso tão grave quanto o do assassinato da vereadora Marielle Franco foi utilizado como expressão da desigualdade de gênero vivida pelas mulheres na política. Não menos importante foi o tom desses ministros em suas falas bem como nos documentos escritos pelos sujeitos que participaram dos processos. Um tom de indignação, absurdo e revolta com o cenário de desigualdade desenhado, com usos de exclamação e palavras de repúdio, mesmo que encobertas por uma névoa de polidez jurídica. Essas manifestações demonstram a adesão à pauta de igualdade de gênero na política; e empatia e solidariedade com as mulheres.

O próprio reconhecimento da desigualdade de gênero na política é uma demonstração da força do pensamento feminista. Desde sua formação, no início do século XX, as reivindicações feministas buscam mostrar a desigualdade entre mulheres e homens. Mas algo paradoxal sempre persegue essa busca: a luta por reconhecimento exige a demonstração da falta de reconhecimento. Assim, ao focar no sofrimento enfrentado pelas mulheres em um quadro de desigualdade de gênero, delinea-se também a mulher-vítima. Às mulheres há facilidade de serem colocadas nesse lado da dicotomia. O sujeito-vítima se encaixa no imaginário sobre o feminino e sobre as mulheres. Assim, os documentos representam o encontro entre as perspectivas feministas e jurídica.

Contudo, é preciso considerar que alguns autores buscaram trazer a complexidade do fenômeno chamado de desigualdade de gênero na política sob a perspectiva acadêmica. Talvez a petição da PGR seja o melhor exemplo disso. Seu autor expõe de modo complexo as diferentes visões acadêmicas sobre as mulheres na política. Se afasta de um essencialismo para defender que nem sempre mais mulheres na política significará avanço na política para as mulheres. Desse modo, ele considera diferentes formas de ser e estar mulher no mundo.



Contudo, o que se mantém nesse e em outros documentos é a adesão a uma corrente do feminismo que interpreta as mulheres como possuindo uma identidade essencialista, o que se demonstra no vasto uso de termos como “mulher” e “representação feminina”. Nesse último caso, há uma conjugação entre mulheres e feminino; no primeiro, uma desconsideração de que há mais de um tipo de mulher. Mas isso fica mais claro quando, por exemplo, Weber (2018, p. 13) diz que “países com maior índice de desenvolvimento humano (IDH)” são “detentores de considerável representação feminina”.

O que chama atenção e se abre para um questionamento no campo das políticas públicas é a necessidade de se afirmar que as mulheres se encontram em um lugar subalterno para que se possa reivindicar direitos a elas. Igualmente, a argumentação em favor da existência de uma essência feminina que seria positiva para o ambiente político suscita alguns questionamentos. É realmente necessário advogar por um essencialismo ou demonstrar um lugar subalterno para garantir mais mulheres na política?

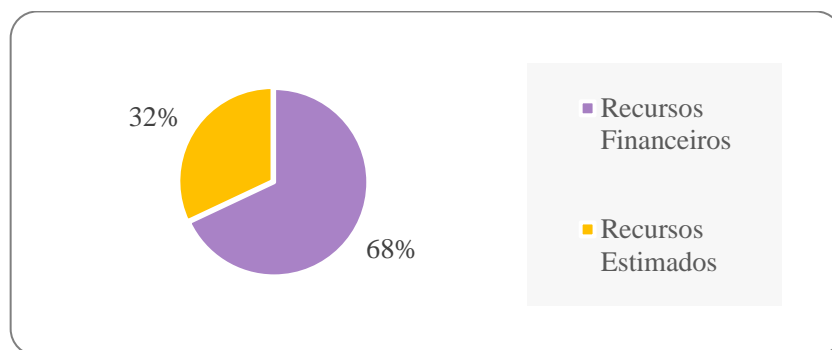
## 6 PERFIS, RECURSOS E PARTIDOS DAS CANDIDATAS 2020

As decisões expressas pelo STF e TSE que deram origem à Política de Financiamento de Candidatas determinaram o destino de mais de 600 milhões de reais nas eleições municipais de 2020 em todo Brasil: as candidaturas de mulheres<sup>41</sup>. Em Porto Alegre, entre as 283 candidatas a vereadora registradas, foi investido um valor superior a 4 milhões e meio<sup>42</sup>. Já as 64 participantes desta pesquisa receberam juntas quase um milhão de reais<sup>43</sup>. Este capítulo relacionará a distribuição desse recurso entre as interlocutoras da pesquisa com seus partidos políticos e perfis socioeconômicos; além de comparar esse conjunto de dados ao das candidatas à Câmara Municipal de Porto Alegre em 2020.

### 6.1 Distribuição dos Fundos Partidário e Eleitoral

Como dito, aproximadamente 4 milhões e meio de reais foram aplicados em campanhas eleitorais de candidatas a vereadora em Porto Alegre. Desse total, cerca de três milhões foram transferidos em forma financeira e um e meio em produtos e serviços<sup>44</sup> - diferença ilustrada pelo **Gráfico 5**. Assim, ao menos teoricamente, mais da metade dos recursos da PFC foi administrada pelas beneficiárias; enquanto uma menor parte foi recebida por meio de materiais e serviços de campanha contratados pelos órgãos partidários.

**Gráfico 5** - Recursos financeiros e estimados da PFC aplicados nas campanhas das candidatas a vereadora por Porto Alegre/2020



Fonte: TSE (2020d).

<sup>41</sup> O valor exato é: R\$ 623.704.027,7. No ano de 2020, a União *destinou* o total de R\$ 954.164.803,71 para o FP, que foi dividido em parcelas mensais para 23 partidos, entre as 33 legendas. Não receberam recursos deste Fundo: REDE, DC, PCB, PCO, PMB, PMN, PRTB, PSTU, PTC e UP (TSE, 2021). Contudo, apenas R\$ 81.856.090,85 foram *utilizados* por 19 partidos em suas campanhas eleitorais. Enquanto isso, o FE *disponibilizou* um total de R\$ 2.034.954.824,00, mas dois partidos renunciaram aos recursos, NOVO e PRTB, de modo que o total de R\$ 1.997.157.334,75 foi *distribuído* entre 31 partidos registrados no TSE (2020c). Assim, R\$ 2.079.013.425,60 foram investidos em todas as candidaturas a partir de recursos do FP e do FE. Para mais informações, ver: [Apêndice A](#).

<sup>42</sup> O valor exato é: R\$ 4.531.938,38

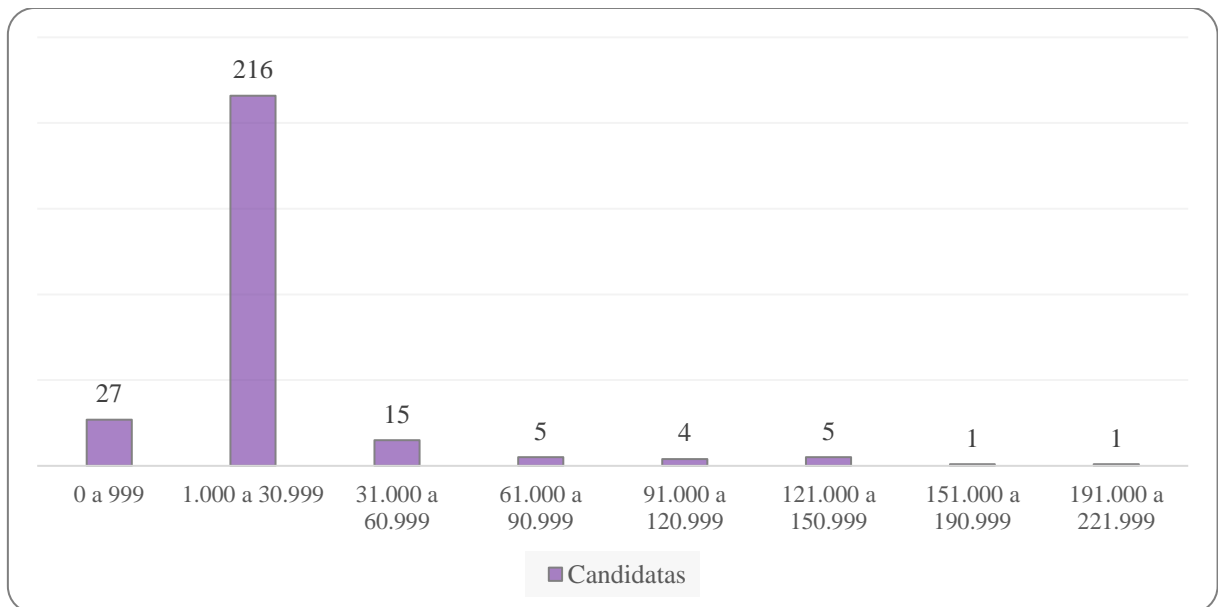
<sup>43</sup> Especificamente: R\$ 977.499,92

<sup>44</sup> Recursos financeiros: R\$ 3.076.751,12. Recursos estimados: R\$ 1.455.187,26.

Das 283 mulheres<sup>45</sup> registradas para concorrer à vereança, 250 foram beneficiadas com esses recursos, entre candidatas aptas e inaptas. Isso porque entre as 14 mulheres que tiveram suas candidaturas consideradas inaptas<sup>46</sup>, 5 delas chegaram a receber recursos dos Fundos Eleitoral ou Partidário, já que a inaptidão foi aplicada ao longo ou ao fim das eleições. Além disso, 24 candidatas aptas não receberam nenhum recurso de seus partidos. Disso se depreende 250 mulheres beneficiadas pela PFC.

Contudo, para as análises que se seguem neste capítulo, serão consideradas 274 candidatas do total de registradas, o que abarca todas as aptas (269) e as inaptas beneficiadas pela política (5). Quando outro conjunto de candidatas for selecionado, será previamente avisado. Assim, no **Gráfico 6**, segue a distribuição dos recursos financeiros e estimados entre as 274 candidatas.

**Gráfico 6** - Candidatas a vereadora de Porto Alegre/2020 por faixa de recurso (R\$) da PFC



Fonte: TSE (2020d).

Na primeira coluna do **Gráfico 6**, 3 mulheres receberam menos de mil reais, enquanto 24 nada<sup>47</sup> obtiveram, como dito. Juntas elas representam 10% (27) do total (274). As outras 247 (90%) angariaram uma média e uma mediana de aproximadamente 18 mil e 8 mil reais, respectivamente<sup>48</sup>. Desses dados, destaca-se a quantidade de candidatas que se agrupam na

<sup>45</sup> Homens foram registrados 583 do total de 866 candidaturas.

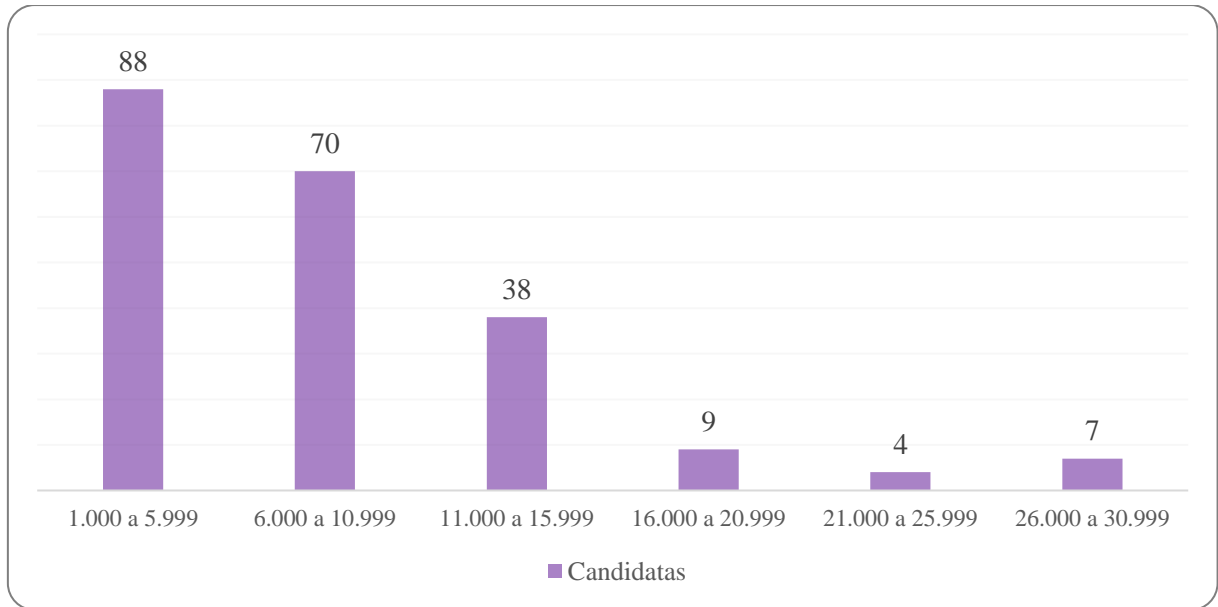
<sup>46</sup> São inaptas pelos seguintes motivos: cancelamento: 1; indeferimento: 5; e renúncia: 8.

<sup>47</sup> Quando se observa apenas os recursos financeiros, esse número sobe para 62 (23%) das 274.

<sup>48</sup> Os valores exatos para as 247: total: R\$ 4.530.415,16; média: R\$ 18.341,76; mediana: R\$ 8.340,00

segunda faixa de recursos: 216 ou 79% obtiveram entre mil reais e 30 mil 999 reais. Acima desse valor, apenas 31 ou 11% foram contempladas. Devido à grande incidência de candidatas nessa faixa de recursos, cabe detalhar a distribuição da verba entre elas – **Gráfico 7**.

**Gráfico 7** - Candidatas a vereadora por Porto Alegre/2020 que receberam entre mil e 30.999 mil reais



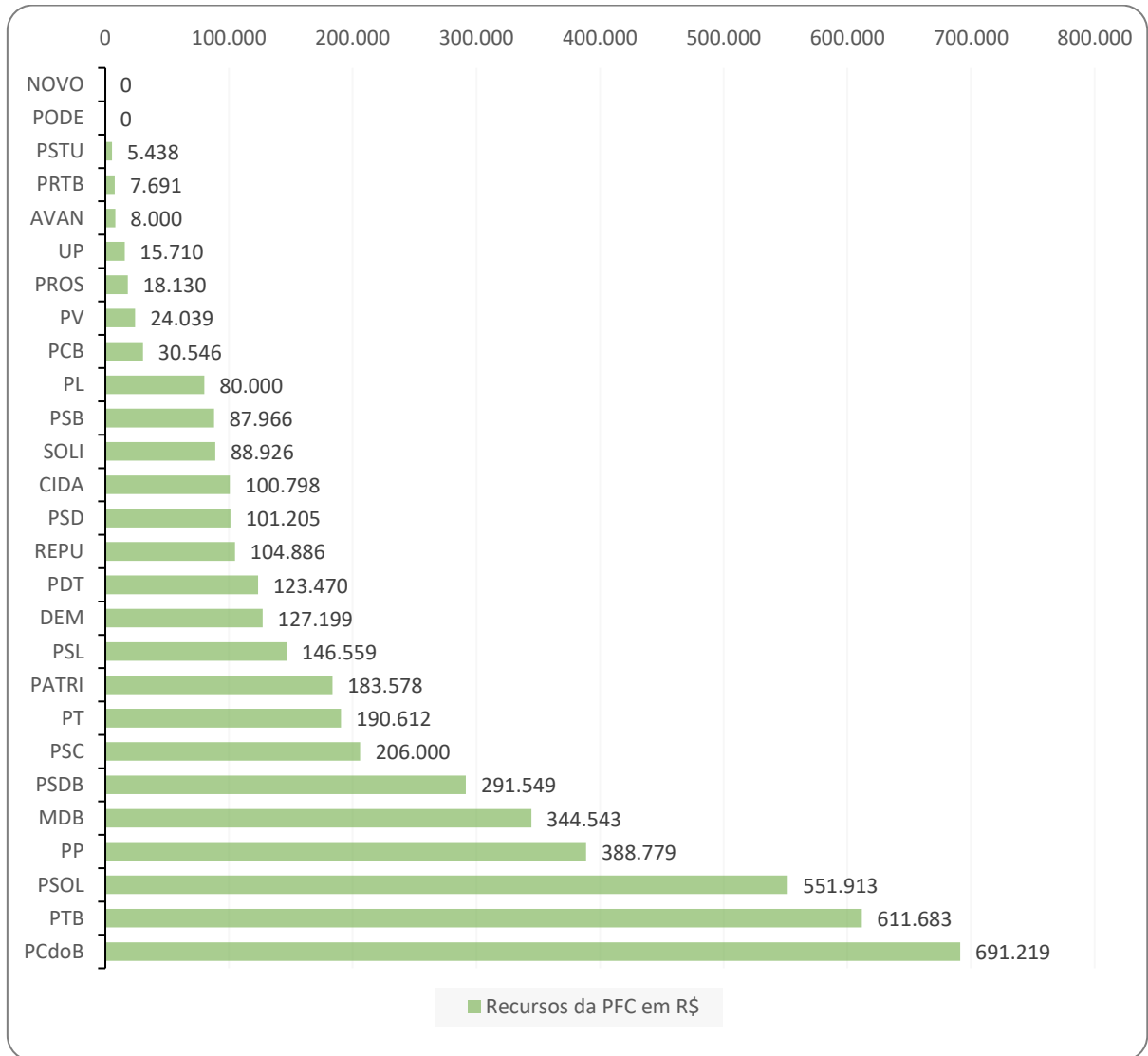
Fonte: TSE (2020d).

Mais uma vez, as faixas de recursos mais baixas são aquelas que comportam o maior número de beneficiárias. 72% (196) de todas as candidatas receberam entre mil e quase 16 mil reais, sendo que 32% se encontram na primeira faixa de recursos; 26% na segunda; e 14% na terceira. Assim, a maioria das 274 candidatas, ou 58%, obtiveram entre mil e quase 11 mil reais.

## 6.2 Partidos políticos das candidatas

As 250 candidatas que receberam recursos da PFC pertencem a 25 partidos políticos. Isso não significa que a verba obtida por elas teve origem no Fundo Eleitoral ou Partidário de suas próprias agremiações. O PRTB, por exemplo, renunciou a mais de um milhão de reais disponibilizados pela União; mas 5 de suas candidatas receberam financiamento oriundo do FE de outro partido. Assim, no **Gráfico 8**, será apresentado o valor que o conjunto de candidatas de cada legenda obteve durante as eleições de 2020 que tenha como fonte o Fundo Partidário ou Eleitoral, seja de seus próprios partidos ou de outros.

**Gráfico 8** - Recurso recebido pelas candidatas a vereadora de Porto Alegre/2020 por partido político



Fonte: TSE (2020d).

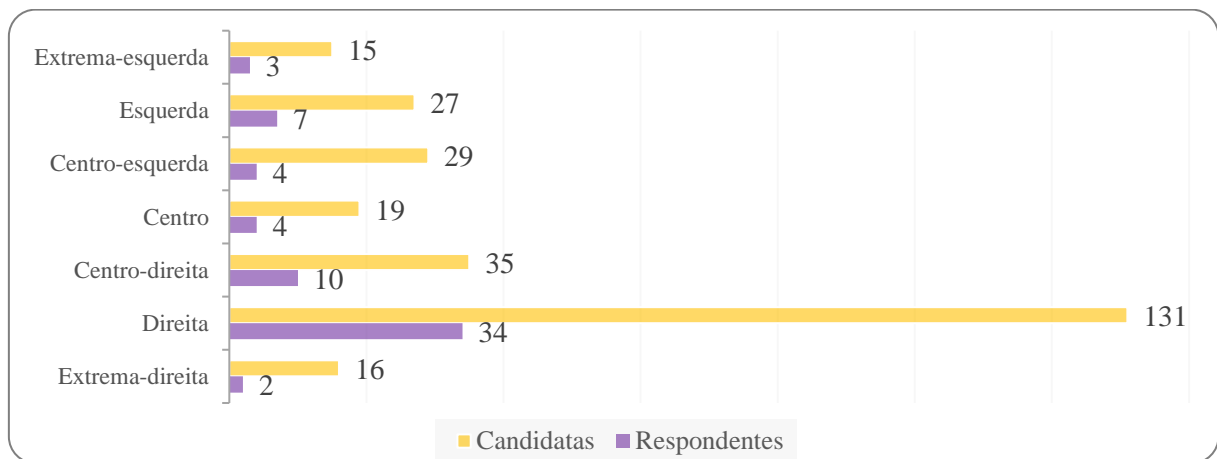
Em geral, os financiamentos obtidos pelas candidatas de cada agremiação estão distribuídos em duas ou três faixas de recursos, além do grupo de candidatas que nada recebem. A primeira contém a quase totalidade das candidatas que receberam um valor, geralmente, abaixo da mediana. A segunda, quando existe, envolve um grupo menor com um financiamento intermediário. Já a terceira faixa é composta geralmente por uma ou duas mulheres que recebem um valor bem acima das demais. O exemplo mais extremo talvez seja o Patriota, que possui duas faixas de recursos: 9 de suas filiadas receberam entre 5 e 7 mil reais, enquanto uma obteve mais de 130 mil. Isso parece se repetir em partidos de diferentes ideologias. O PT, por exemplo, apresenta a mesma dinâmica: 6 de suas candidatas ganharam entre 4 e 8 mil reais; outras 6 receberam entre 14 e 20 mil; enquanto apenas 1 obteve 50 mil. Apesar da importância de

analisar a divisão dos recursos dentro de cada agremiação, essa distribuição será aqui explorada dentro dos segmentos ideológicos e de objetivos partidários.

Entre as 27 agremiações que registraram candidaturas no TSE, 23 participaram desta pesquisa a partir de 64 de suas filiadas. Essas mulheres representavam entre 6% e 44% das candidatas de seus partidos; sendo que 14 partidos tiveram de 20% a 44% de suas candidatas respondendo ao questionário. Assim, além de um conjunto amplo de partidos estarem inclusos na pesquisa, a proporção de interlocutoras de cada um deles também é significativa. Essa diversidade está igualmente presente com as 14 entrevistadas, que pertencem a 11 partidos.

Do mesmo modo, a pluralidade ideológica das agremiações das 64 interlocutoras se aproxima da ideologia dos partidos de 272<sup>49</sup> candidatas registradas – segundo a classificação de Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023). A ideologia que mais lançou candidaturas de mulheres para a Câmara Municipal de Porto Alegre foi a direita (48%), seguida de centro-direita (13%), centro-esquerda (11%), esquerda (10%), centro (7%), extrema-direita (6%) e extrema-esquerda (5%). De modo semelhante, a maior parte das respondentes pertence a partidos de direita (53%), seguidas pelas de centro-direita (16%), esquerda (11%), extrema-esquerda (5%), centro-esquerda (6%), centro (6%) e extrema-direita (3%). No **Gráfico 9** pode ser vista a distribuição das candidatas (amarelo) e das respondentes (lilás) segundo a ideologia de seus partidos.

**Gráfico 9** - Ideologia partidária das candidatas a vereadora por Porto Alegre/2020\*



Fonte: elaborado pela autora.

\*O partido Unidade Popular (UP) não existia em 2018, quando a pesquisa e Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023) foi realizada. Por isso, suas 2 candidatas não podem ser classificadas segundo a teoria dos autores.

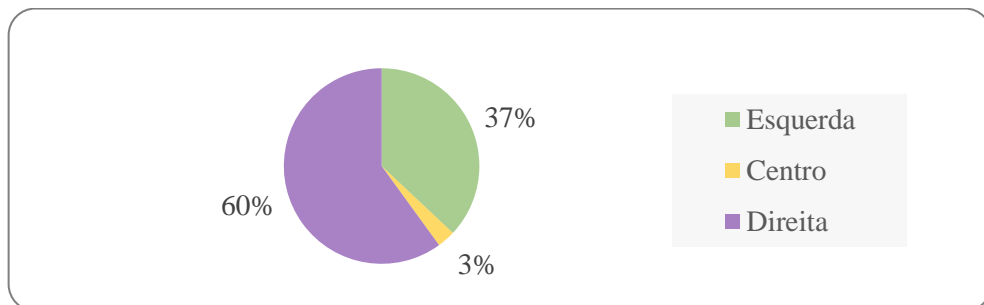
Percebe-se que todas as ideologias estão representadas na pesquisa. Além disso, da mesma forma que o espectro da direita contém a maioria das candidatas, com 67% (182),

<sup>49</sup> O partido Unidade Popular (UP) não existia em 2018, quando a pesquisa e Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023) foi realizada. Por isso, suas 2 candidatas não podem ser classificadas segundo a teoria dos autores.

também guarda a maioria das respondentes do questionário, 72% (46). Do lado oposto, estão as mulheres de esquerda que representaram 26% (71) de todas as candidatas, percentual próximo ao das respondentes desta ideologia, 22% (14). Essa convergência à direita também ocorreu com as 14 entrevistadas: 12 delas são filiadas a partidos que vão da centro-direita à extrema-direita. As outras duas são de esquerda e de centro.

Para calcular a distribuição dos recursos entre as candidatas de acordo com a ideologia de seus partidos, foram desconsideradas aquelas que não receberam recursos e as duas registradas pelo UP. Assim, das 245 restantes 68 são de agremiações do *continuum* da esquerda e receberam mais um milhão e meio; as 19 de centro obtiveram pouco mais de 100 mil reais; e as 158 de direita mais de 2 milhões<sup>50</sup>. Esses dados revelam que 60% de todo o recurso investido em campanha eleitoral de mulheres a partir da PFC foi financiado para candidatas de direita. Os percentuais de recursos de cada uma das perspectivas ideológicas podem ser conferidos no **Gráfico 10**.

**Gráfico 10** - Recurso da PFC obtido pelas candidatas a vereadora por Porto Alegre/2020 segundo ideologia partidária



Fonte: elaborado pela autora.

Além disso, é possível identificar que, em média, as mulheres de esquerda foram mais bem financiadas, com quase 25 mil reais por candidata. Já aquelas filiadas a partidos de centro, obtiveram em média quase 7 mil reais; e as de direita pouco mais de 17 mil<sup>51</sup>.

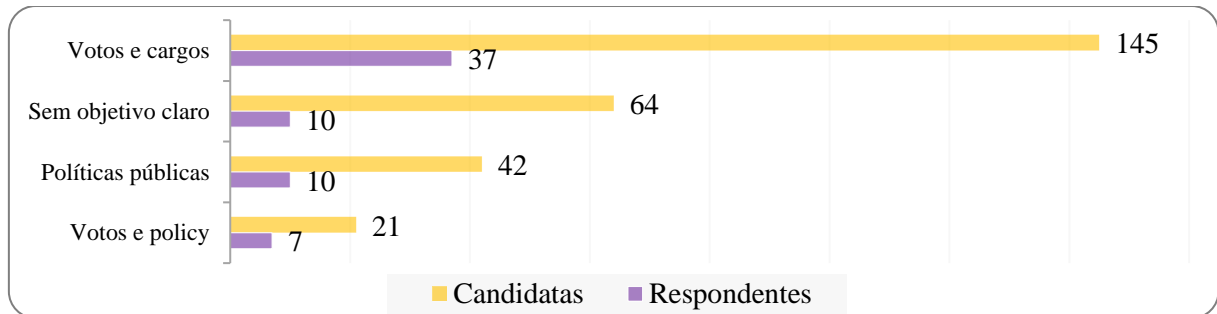
Além da ideologia, os partidos das candidatas podem ser classificados a partir de seus objetivos, que podem ser: a busca por cargos, por votos ou por políticas públicas – como sugeriu Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023). No caso das 272 candidatas a vereadora, 53% concorreram por partidos que objetivam votos e cargos. Em seguida, aparecem as legendas que os especialistas não conseguiram definir em nenhuma categoria, com 24% das candidatas. Já aqueles que visam estabelecer uma agenda de políticas públicas registraram 15%; enquanto os

<sup>50</sup> Valor total: R\$ 4.514.704. Esquerda: R\$ 1.681.142; centro R\$ 124.836; e direita R\$ 2.708.725.

<sup>51</sup> Esquerda R\$ 24.722; centro R\$ 6.570; direita R\$ 17.143.

que buscam votos e políticas públicas, 8%. Com relação às respondentes da pesquisa, 58% estavam na referida eleição em partidos que objetivam votos e cargos; 16% em agremiações que não tem um objetivo claro; 16% pertenciam a partidos que visam políticas públicas; e 10% em legendas que buscam por votos e políticas públicas. A distribuição das candidatas e respondentes entre os objetivos de suas agremiações pode ser observada no **Gráfico 11**.

**Gráfico 11** - Objetivo das agremiações das candidatas a vereadora por Porto Alegre/2020\*



Fonte: elaborado pela autora.

\*O partido Unidade Popular (UP) não existia em 2018, quando a pesquisa e Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023) foi realizada. Por isso, suas 2 candidatas não podem ser classificadas segundo a teoria dos autores.

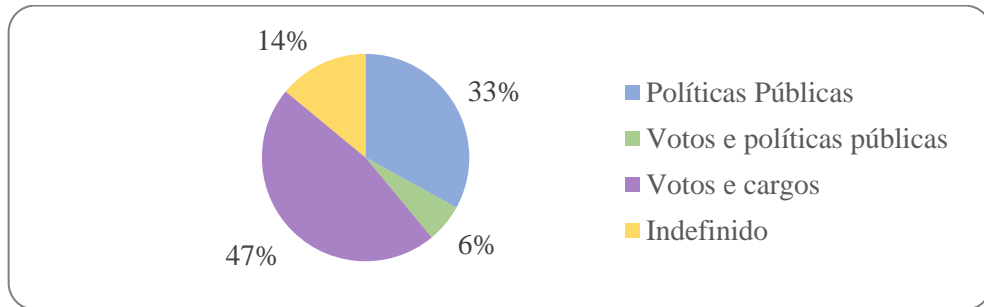
Verifica-se assim que, mais uma vez, as participantes da pesquisa pertencem às diferentes classificações propostas por Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023), sendo portanto mulheres filiadas a agremiações com variados objetivos. Além disso, a maior incidência de respondentes se encontra em partidos que buscam por votos e cargos, o que também ocorre com o total de candidatas. Essa mesma concentração aparece entre as entrevistadas. Apenas uma estava em partido que tem como objetivo estabelecer uma agenda de políticas públicas; duas, em agremiações que buscam por votos e políticas públicas; duas, em partidos que não tem um objetivo claro; e 9 que buscam votos e cargos.

Com relação a distribuição dos recursos, 12 das 245 candidatas pertenciam em 2020 a partidos que buscavam por votos e políticas públicas. Juntas, elas receberam quase 300 mil reais. Já 39 se candidataram por agremiações que têm como objetivo estabelecer uma agenda de políticas públicas. Elas obtiveram quase um milhão e meio de reais. As 64 filiadas a partidos que não possuem um objetivo claro receberam pouco mais de 600 mil reais. Por fim, as 130 mulheres de partidos que objetivavam votos e cargos angariaram mais de 2 milhões de reais<sup>52</sup>. Estes últimos são responsáveis por aplicar 47% dos recursos da PFC. Esses dados podem ser conferidos no **Gráfico 12**.

<sup>52</sup> Votos e políticas públicas: R\$ 291.548,67. Políticas públicas: R\$ 1.469.706,89. Sem objetivo definido: R\$ 647.048,96. Votos e cargos: R\$ 2.106.400,19.



**Gráfico 12** - Recurso da PFC obtido pelas candidatas a vereadora por Porto Alegre/2020 por objetivos de seus partidos políticos



Fonte: elaborado pela autora.

Em média, as candidatas filiadas a partidos que têm como objetivo políticas públicas receberam maior financiamento: quase 38 mil reais. Na sequência, estão aquelas vinculadas a agremiações que buscam votos e políticas públicas, com mais de 24 mil reais em média. Elas são seguidas pelas candidatas da categoria votos e cargos, com pouco mais de 16 mil reais em média. Por fim, estão as associadas a partidos que não possuem claro objetivo, com pouco mais de 10 mil reais<sup>53</sup>.

Com isso, a ideologia que converge o maior número de candidatas, respondentes e entrevistadas são daqueles partidos que pertencem ao espectro da direita: 182 (67%), 46 (72%) e 12 (86%), respectivamente. Com relação aos objetivos, a concentração se dá em agremiações que buscam votos e cargos: 145 (53%) candidatas; 37 (58%) respondentes; e 9 (64%) entrevistadas. Apesar desses dados não significarem uma representação fiel às candidaturas de 2020, eles apontam para um perfil aproximado. Além disso, verifica-se que a direita foi a ideologia responsável por financiar 60% dos recursos da PFC e os partidos que objetivam votos e cargos 47%. Contudo, as maiores médias de financiamento ficaram com partidos da esquerda e que buscam por políticas públicas.

### 6.3 Faixa etária das candidatas

As 274 candidatas a vereança tinham entre 20 e 80 anos em fevereiro de 2021<sup>54</sup>. Ao distribuí-las em faixas etárias de dez<sup>55</sup> anos, a maioria se concentrou em dois intervalos justapostos: 162 tinham entre 40 e 59 anos, o que representa 59%. A faixa etária com menor número contou com 11 mulheres de 70 a 80 anos (4%), seguida das candidatas mais jovens, as

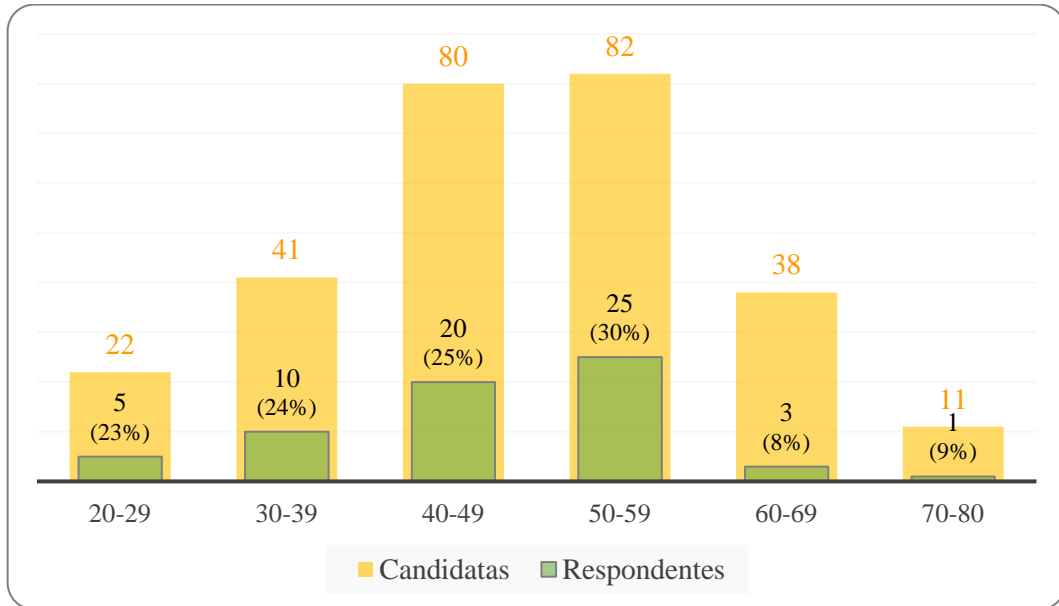
<sup>53</sup>Políticas públicas: R\$ 37.685. Votos e políticas públicas: 24.296. Votos e cargos: R\$ 16.203. Sem objetivo claro: R\$ 10.110

<sup>54</sup> Data em que se daria a posse das candidatas, por isso a escolhida pelo TSE para calcular suas idades.

<sup>55</sup> A última faixa etária (dos 70 a 80) contou com 11 anos.

de 20 a 29 anos (8%). Em um ponto intermediário estão as mulheres de 60 a 69 anos (14%) e as de 30 a 39 anos (15%). No **Gráfico 13** a seguir, as 274 candidatas são representadas pelas colunas amarelas; enquanto as colunas roxas se referem as 64 respondentes do questionário.

**Gráfico 13** - Faixa etária das candidatas a vereadora de Porto Alegre/2020



Fonte: TSE (2020d).

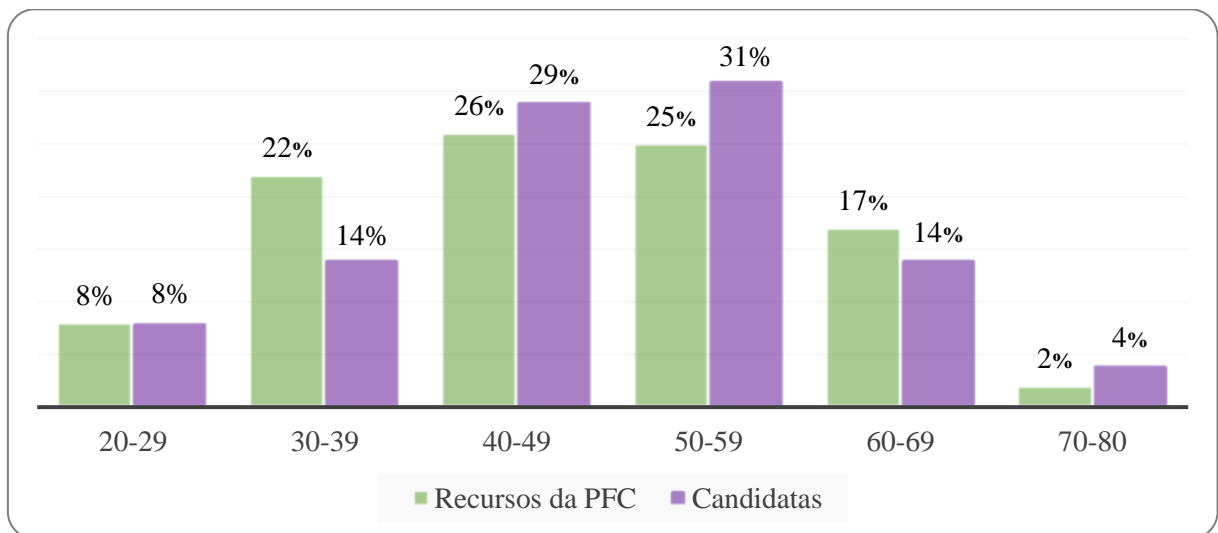
Os dois intervalos de idade que mais participaram da pesquisa via questionário são os mesmos que mais tiveram mulheres candidatas. Ou seja, ao mesmo tempo que a maioria das candidatas tinham entre 40 e 59 anos (59%), a maioria das participantes da pesquisa (70%) estavam nessas duas faixas de idade. Esse grupo foi seguido pelas respondentes na casa dos 30 anos (15%), dos 20 (8%), dos 60 (5%) e dos 70 (2%).

O **Gráfico 13** também descreve, dentro de cada faixa de idade, o percentual de respondentes em relação ao total de candidatas de cada intervalo. Então, 30% de todas as 82 candidatas que possuem entre 50 e 59 anos responderam ao questionário. Já a faixa etária que menos teve aderência à pesquisa foi a das mulheres de 60 a 69 anos, com apenas 3 respondentes diante de um universo de 38 candidatas, o que equivale a 8% de participação desse grupo de idade. Percentual similar foi alcançado pelas respondentes de 70 a 80 anos: das 11 candidatas nesse intervalo de idade, apenas uma respondeu à pesquisa, o que equivale a 9% de participação dessa faixa etária. Uma hipótese para a baixa aderência das mulheres acima de 60 anos pode ser a pouca familiaridade com tecnologias, já que o questionário era eletrônico. Destaca-se sobre isso que uma das respondentes com mais de 60 anos pediu para que um parente próximo preenchesse o formulário, já que ela não sabia fazer isso sozinha.

Já as 14 mulheres que participaram da pesquisa por meio de entrevistas abertas possuíam entre 40 e 70 anos, sendo que 6 tinham até 49 anos e 8 mais de 50. Assim, nenhuma das 63 candidatas com menos de 39 anos foi entrevistada, nem as 11 com mais de 70. A concentração novamente ficou entre as mulheres de 40 a 59 anos: 13 das 14 entrevistadas.

Para identificar se a divisão dos recursos entre as 247<sup>56</sup> candidatas beneficiadas pela PFC respeitou alguma lógica etária, no **Gráfico 14**, foram comparados os percentuais de candidatas e de recursos dentro de cada faixa de idade. Obteve-se então a maior diferença percentual na faixa de 30 anos: enquanto essas mulheres representavam 14% do universo de candidatas a vereadora, elas receberam 22% do total de recursos da PFC, uma diferença percentual positiva de 8 pontos. Já a maior diferença percentual negativa é encontrada entre as candidatas de 50 a 59 anos: -6% – o que demonstra o maior subfinanciamento entre os grupos.

**Gráfico 14** – Recursos e candidatas a vereadora de Porto Alegre/2020 por faixa etária



Fonte: TSE (2020d).

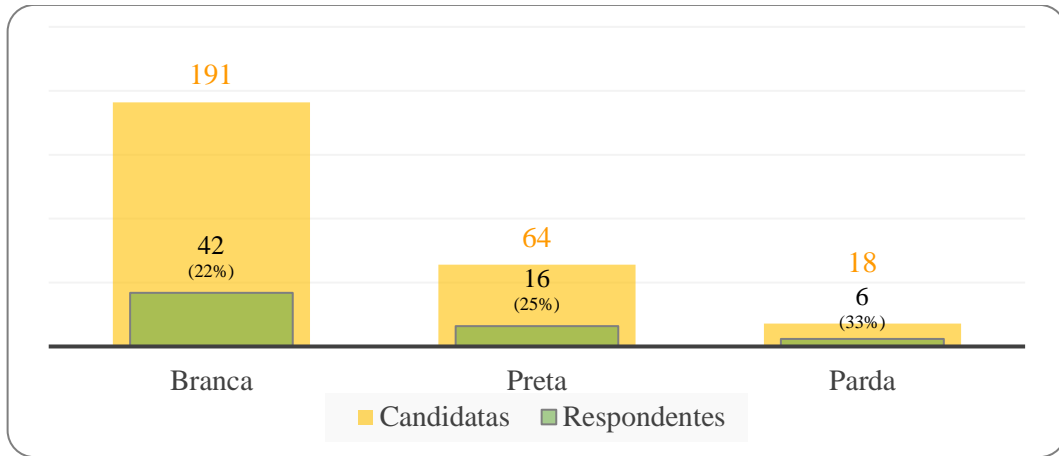
#### 6.4 Cor e etnia das candidatas

Os dados sobre cor e etnia disponibilizados pelo TSE dividem as 274 candidatas em quatro categorias: 191 delas se declararam brancas (70%); 64 pretas (23%); 18 pardas (7%); e 1 indígena. Desses quatro segmentos, três deles participaram da pesquisa por questionário: 42 (66%) brancas; 16 (25%) pretas; e 6 (9%) pardas. Assim, os dados presentes no **Gráfico 15** são relativos a esses três grupos. Tem-se então que, proporcionalmente, a participação das respondentes obedeceu a seguinte ordem: 33% das candidatas pardas responderam ao

<sup>56</sup> Para esse e os demais cálculos adiante sobre percentuais de recursos serão desconsideradas as 27 candidatas com recursos abaixo de mil reais.

questionário; 25% das pretas; e 22% das brancas. Entre as entrevistadas: 6 são brancas, 5 pretas e 3 pardas.

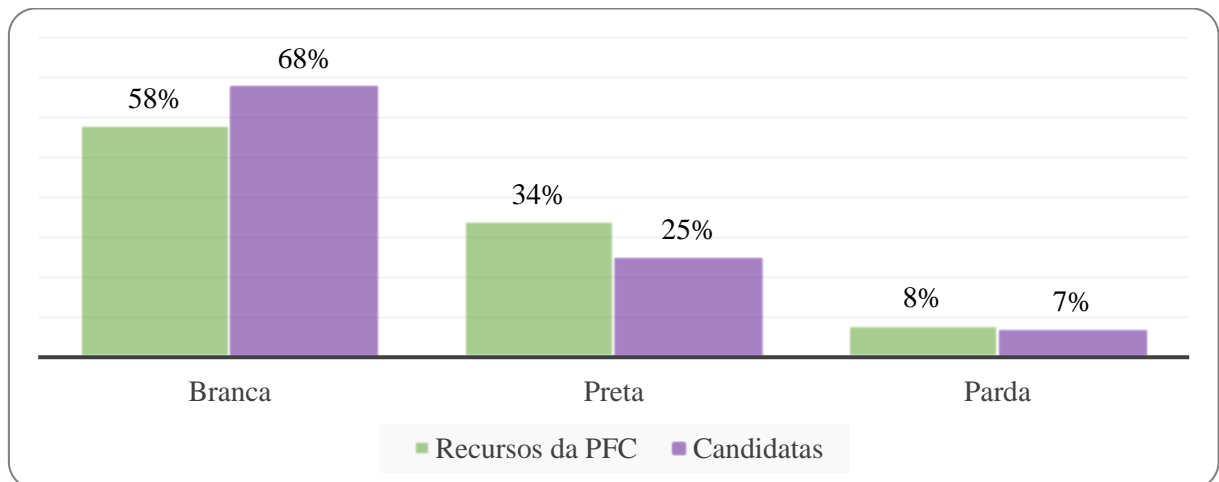
**Gráfico 15** – Cor das candidatas a vereadora de Porto Alegre/2020



Fonte: TSE (2020d).

Sobre a distribuição dos recursos da PFC, a única declarada indígena recebeu R\$ 6.810,00. Entre as 246 restantes, sobre as quais trata o **Gráfico 16**, a maior diferença percentual positiva entre recursos e candidatas foi do grupo de mulheres pretas: enquanto elas representaram 25% do universo de candidatas, elas receberam 34% de todos os recursos da política – um sobrefinanciamento de 9%. Por outro lado, as candidatas brancas representaram 68%, mas receberam 58% - um subfinanciamento de 9 pontos percentuais.

**Gráfico 16** – Recursos e candidatas a vereadora por Porto Alegre/2020 por cor



Fonte: TSE (2020d).

Se desconsiderar as 10 mulheres mais bem financiadas (que receberam acima de 100 mil cada), ainda se verifica uma variação percentual positiva para as negras (pretas e pardas) e negativa para as brancas, mas com uma menor margem de diferença, respectivamente 3% de sobrefinanciamento para negras e -3% de subfinanciamento para as brancas.

Cabe analisar também a divisão de recursos entre esse grupo de 10 mulheres: 4 são brancas e 6 negras. Das brancas, 3 são de partidos do espectro ideológico de direita e 1 de esquerda. Já entre as candidatas negras, 1 é de direita e 5 de esquerda. Se comparar o percentual de candidatas negras e brancas com seus respectivos percentuais de recursos recebidos, tem-se que as 6 (60%) candidatas negras receberam 60% dos recursos e as 4 (40%) brancas receberam 40%. Da mesma forma acontece quando as segmenta por ideologia. Assim, identifica-se que as mulheres negras são maioria entre as mais bem financiadas e receberam recursos proporcionais ao seu percentual de participação nesse segmento financeiro.

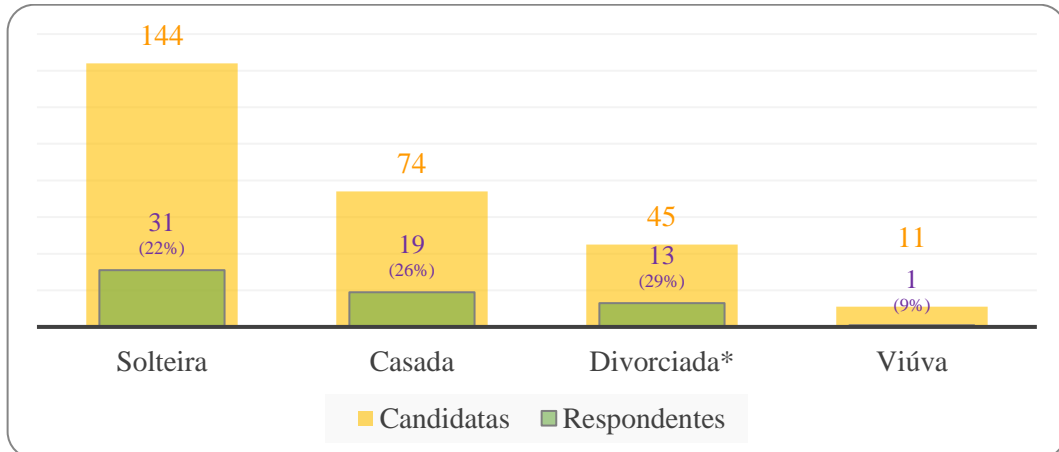
Sobre cor, ainda é importante destacar que as mulheres brancas são maioria absoluta e proporcional das que não receberam nenhum recurso. Assim, 22 delas não obtiveram financiamento, o que representa de 12% das 191 candidatas que se declararam brancas. Já entre as mulheres pretas, apenas 2 não receberam recursos ou 3% das 64. Todas as pardas ganharam algum financiamento.

### **6.5 Estado civil das candidatas**

Como pode ser visto no **Gráfico 17**, o estado civil mais identificado pelo TSE entre as 274 candidatas foi o de solteira: 53% delas pertencem a esse grupo. O segundo representa quase metade desse valor: 27% são casadas. Em seguida, encontram-se 16% que são divorciadas<sup>57</sup> e 4% viúvas. Todos os segmentos de estado civil tiveram participação na pesquisa com o questionário, sendo que as mulheres divorciadas foram as que mais participaram: 29% das 45 candidatas que se enquadraram nesse segmento. A menor aderência à pesquisa ficou entre as viúvas, apenas 9% delas respondeu ao questionário. Das 14 candidatas que realizaram entrevista para a pesquisa, 6 são solteiras, 4 casadas, 3 divorciadas e 1 viúva.

---

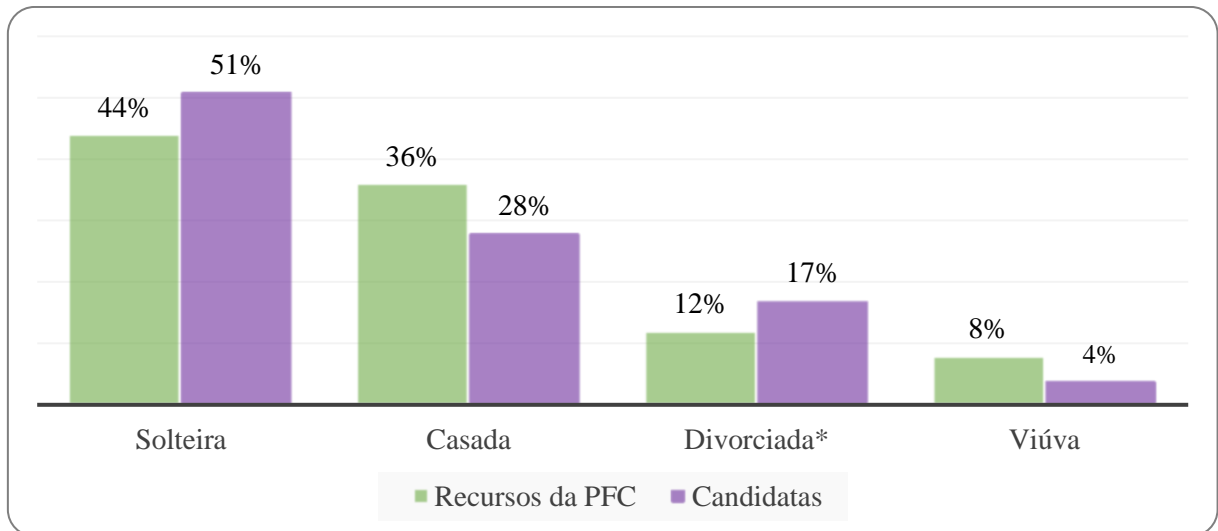
<sup>57</sup> Nessa categoria, foram agregadas as candidatas que se declararam separadas judicialmente.

**Gráfico 17** – Estado civil das candidatas a vereadora de Porto Alegre/2020

Fonte: TSE (2020d).

\*Inclui as candidatas que se declararam “separadas judicialmente”.

A distribuição dos recursos entre os quatro segmentos de estado civil das 247 candidatas foi liderada pelas candidatas casadas que foram seguidas das viúvas, com divergência percentual positiva de 8 e 4 pontos, respectivamente. Já as mulheres solteiras e divorciadas obtiveram um subfinanciamento de -7% e -5%, nesta ordem – conforme demonstra o **Gráfico 18**.

**Gráfico 18** – Recursos e candidatas a vereadora de Porto Alegre/2020 por estado civil

Fonte: TSE (2020d).

\*Inclui as candidatas que se declararam “separadas judicialmente”.

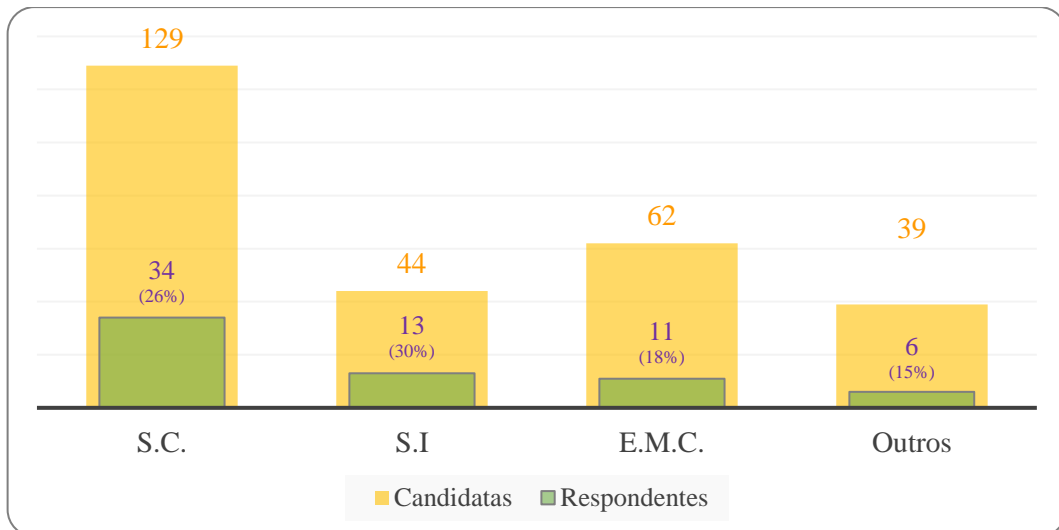
## 6.6 Grau de instrução das candidatas

Ao distribuir as 274 candidaturas em sete graus de instrução, verifica-se que 85% delas possuem ensino superior completo (47%), incompleto (16%) e ensino médio completo (23%).

As demais se dividem entre: ensino médio incompleto (13; 5%); fundamental completo (13; 5%); fundamental incompleto (6; 2%) e lê e escreve (7; 2%) – por isso elas foram agrupadas no **Gráfico 19** sob a nomenclatura “outros”.

Assim, entre estes três segmentos de grau de instrução, o que teve maior aderência à pesquisa foi o das mulheres que têm ensino superior incompleto: das 44 candidatas, 13 (30%) delas responderam ao questionário. A menor aderência ficou entre as 39 que possuem menor escolaridade: apenas 15%, que se dividem entre fundamental completo (3), incompleto (2) e médio incompleto (1). Apenas um segmento não contou com a resposta de candidatas, daquelas que sabem ler e escrever. Entre as entrevistadas, 6 possuem superior completo, 3 superior incompleto, 4 ensino médio completo e 1 ensino fundamental completo

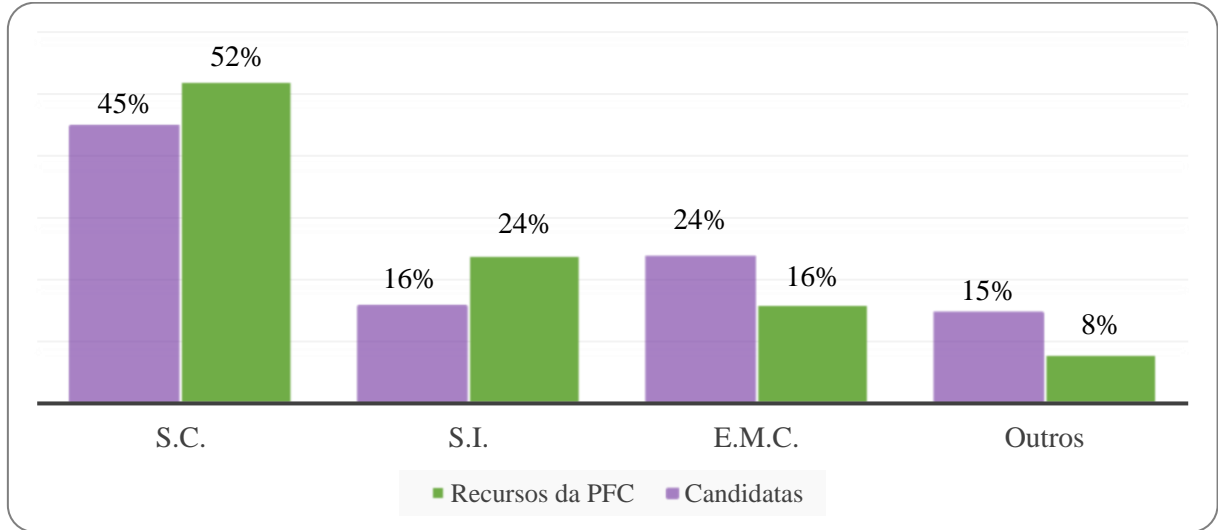
**Gráfico 19** – Grau de instrução das candidatas a vereadora de Porto Alegre/2020



Fonte: TSE (2020d).

Legenda: S.C.: superior completo. S.I.: superior incompleto. E.M.C.: ensino médio completo. Outros: ensino médio incompleto; lê e escreve; ensino fundamental incompleto e completo.

Há dois grupos de instrução que foram sobrefinanciados nas eleições, das candidatas que possuem ensino superior completo e daqueles que têm superior incompleto. As primeiras representam 45% das candidatas e tiveram 52% de financiamento pela PFC, o que equivale a uma diferença percentual de 7 pontos. Já as mulheres com superior incompleto são 16% das candidatas e receberam 24% dos recursos, divergência de 8%. Enquanto isso, os dois outros segmentos de menor escolaridade, ensino médio completo e outros, tiveram subfinanciamento, com -8% e -6%, respectivamente, de recursos em relação ao percentual de suas candidaturas, conforme **Gráfico 20**.

**Gráfico 20** – Recursos e candidatas a vereadora de Porto Alegre/2020 por grau de instrução

Fonte: TSE (2020d).

Legenda: S.C.: Superior completo. S.I.: Superior incompleto. E.M.C.: Ensino médio completo. Outros: ensino médio incompleto; lê e escreve; e ensino fundamental incompleto e completo.

### 6.7 Ocupação das candidatas

As 274 candidatas escolheram 51 das opções de ocupação disponibilizadas pelo TSE. A alternativa mais selecionada foi “outros”, o que deixou vago qual seria a ocupação das 103 mulheres que optaram por esse item. Em seguida, estão 21 empresárias; 14 advogadas; 13 donas de casa; 12 estudantes; 12 aposentadas; 10 servidoras públicas. As demais categorias presentes no formulário do TSE possuem menos de 10 candidatas cada<sup>58</sup>.

A seguir, o **Tabela 1** descreve a ocupação de 42 das respondentes do questionário. As ocupações das demais participantes da pesquisa não foram reveladas pois poderiam implicar na exposição de suas identidades, por se tratar de um universo muito pequeno de candidatas.

**Tabela 1** – Candidatas a vereadora de Porto Alegre/2020 por ocupação

OCUPAÇÃO	CANDIDATAS	RESPONDENTES
Outras	103	24
Empresária	20	6

<sup>58</sup> As seguintes ocupações foram escolhidas menos de oito vezes: técnico de enfermagem (7); professor de ensino básico (7); jornalista e redator (6); comerciante (5); psicólogo (4); sociólogo (4); vereador (4); agente de saúde e sanitária (4). Aquelas escolhidas apenas duas vezes: administrador; cobrador de transporte coletivo; contador; odontólogo; professor de ensino superior; professor e instrutor de formação profissional; recepcionista; servidor público federal. As ocupações que apenas uma candidata escolheu: astrólogo; ator e diretor de espetáculos públicos; bibliotecário; biólogo; biomédico; cabeleireiro e barbeiro; corretor de imóveis, seguros, títulos e valores; cozinheiro; despachante escritor e crítico; gerente; industrial; locutor e comentarista de rádio e televisão e radialista; médico; nutricionista e assemelhados; padeiro, confeitiro e assemelhados; policial civil; relações-públicas; representante comercial; supervisor, inspetor e agente de compras e vendas; terapeuta; vendedor de comércio varejista e atacadista; vigilante.



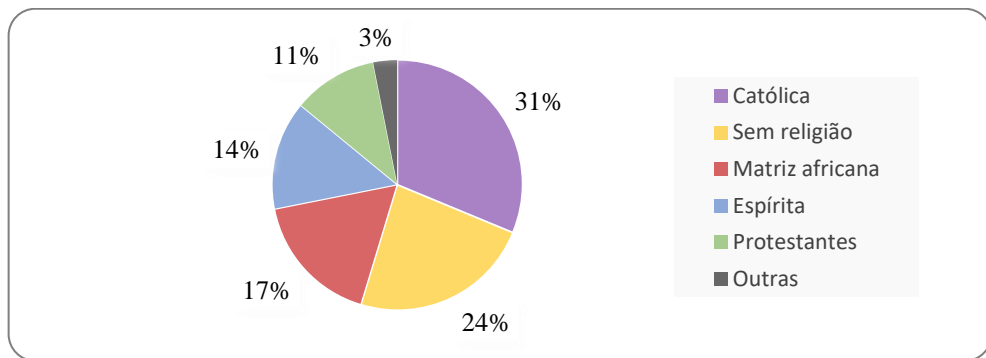
Advogada	14	2
Dona de casa	13	3
Estudante	12	3
Técnica de enfermagem	7	2
Jornalista e redatora	6	1
Comerciante	5	1

Fonte: TSE (2020d).

### 6.8 Religião das interlocutoras

Todas as informações a seguir foram coletadas pela aplicação do questionário e não constam nos dados fornecidos pelo TSE, de modo que estão circunscritas restrita às 64 candidatas que participaram da pesquisa. As religiões coletadas foram segmentadas em seis grupos com o objetivo de preservar a identidade das respondentes e estão dispostas no **Gráfico 21**: 20 candidatas responderam ser católicas; 15 não possuem religião; 11 aderem a religiões de matriz africana; 9 são espíritas; 7 protestantes; e 2 frequentam religiões com menor número de seguidores, por isso suas nomenclaturas foram reservadas para evitar qualquer possibilidade de identificação dessas respondentes.

**Gráfico 21** – Religião das candidatas a vereadora de Porto Alegre/2020



Fonte: elaborado pela autora.

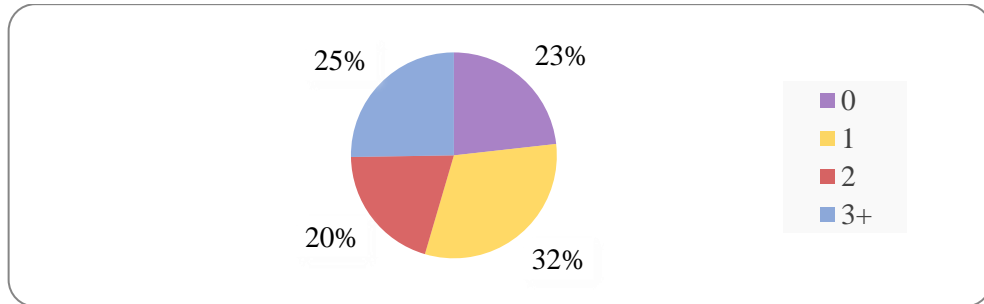
Nota: trata-se da resposta de 64 candidatas à pergunta de nº 5 no questionário.

### 6.9 Orientação sexual e número de filhos das interlocutoras

A maioria das participantes (20) declaram ter 1 filho, grupo que foi seguido pelas mulheres que disseram não ter filhos (15). 13 afirmaram ter 2 filhos e 16 disseram ter 3 filhos ou mais. O percentual de respondentes de acordo com o número de filhos se encontra no

**Gráfico 22.** Sobre a orientação sexual, 59 candidatas escolheram a opção heterossexual disponível no questionário, enquanto 3 optaram por homossexual e 2 bissexual.

**Gráfico 22** – Número de filhos das candidatas a vereadora de Porto Alegre/2020



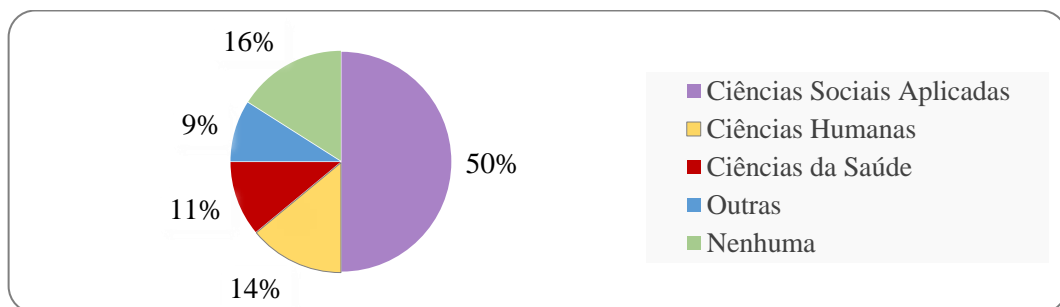
Fonte: elaborado pela autora.

Nota: trata-se da resposta de 64 candidatas à pergunta de nº 3 no questionário.

### 6.10 Grande Área de Formação das interlocutoras

Pelo questionário ainda foi perguntado às candidatas o nome da graduação que já cursaram, mesmo que não tenham concluído: 10 responderam que não haviam passado por esse tipo de ensino, enquanto 54 sim. Entre estas últimas, uma não informou o nome do curso, o que inviabilizou uma categorização adequada para análise. Ela então foi incluída no segmento *outros*, juntamente com as candidatas que estão em menor número em determinadas áreas de formação. Estas grandes áreas foram baseadas na classificação estabelecida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). A grande área mais escolhida foi a de Ciências sociais aplicadas, com 32 respondentes, seguidas por 9 das Ciências humanas, 7 das ciências da saúde e 6 de outras áreas, conforme pode ser visto no **Gráfico 23**.

**Gráfico 23** – Grande Área de Formação das candidatas a vereadora de Porto Alegre/2020



Fonte: elaborado pela autora.

Nota: trata-se da resposta de 64 candidatas à pergunta de nº 2 no questionário.

### 6.11 Renda das interlocutoras

No questionário encaminhado para as candidatas, foi pedido que escolhessem entre 9 faixas de rendimento mensal que possuíam no ano de 2020, antes da eleição. Essa classificação foi baseada na aplicada pelo IBGE e as respostas estão expostas na **Tabela 2**:

**Tabela 2** – Faixa de renda das respondentes do questionário candidatas a vereadora de Porto Alegre em 2020

FAIXA DE RENDA	RESPONDENTES	
	N	%
R\$ 1,00 a 500,00	4	6
R\$ 501,00 a 1.000,00	4	6
R\$ 1.001,00 a 2.000,00	15	23
R\$ 2.001,00 a 3.000,00	11	17
R\$ 3.001,00 a 5.000,00	9	14
R\$ 5.001,00 a 10.000,00	17	27
R\$ 10.001,00 a 20.000,00	3	5
R\$ 20.001,00 a 50.000,00	1	2
R\$ 50.001,00 ou mais	0	0

Fonte: elaborado pela autora.

Nota: trata-se da resposta de 64 candidatas à pergunta de nº 7 no questionário.

A faixa de renda mensal mais escolhida entre as respondentes foi a de cinco mil reais com 17 (27%) delas optando por essa categoria. Em seguida, a faixa de rendimento de mil reais foi escolhida por 15 (23%). Nenhuma candidata informou uma renda maior de 50 mil reais.

### 6.12 Perfis das candidatas

As 274 candidatas apresentadas neste capítulo possuem um perfil socioeconômico bastante diverso. Compreendem mulheres da esquerda à direita no espectro político e filiadas a partidos com os diferentes objetivos: votos, cargos e políticas públicas. Elas são desde jovens na casa dos 20 anos até mulheres de 80; que se classificam como pretas, pardas, brancas ou indígena; muitas delas solteiras, outras casadas, divorciadas e viúvas. Algumas delas sabem ler e escrever, enquanto outras possuem o ensino fundamental, médio ou superior. A diversidade de ocupação é tão vasta que dificulta uma sistematização mais sucinta. Assim, pode-se considerar que mulheres com diferentes marcadores sociais assumiram uma candidatura a vereança em 2020 na cidade de Porto Alegre.

Essa diversidade se mantém quando se observa as mulheres que optaram por responder o questionário da pesquisa. Aliás, percebe-se considerável representatividade das respondentes em quase todas as categorias. Isto é, as 64 interlocutoras pertencem a quase todas as

segmentações criadas dentro dos grupos de idade, de cor e etnia, de estado civil, de grau de instrução e de ocupação. Assim, elas se dividem em um amplo espectro ideológico e étário, com ocupações e graus de instrução variados e de diferentes cores e estado civil. As categorias, restrita a elas que responderam ao questionário, também as revela pertencentes a diferentes grupos sociais nos segmentos de religião, orientação sexual, número de filhos, grande área de formação e renda.

A despeito dessa diversidade, certos segmentos sociais possuem presença muito superior a outros, chegando a representar mais que o dobro de participação em relação as demais. Isso acontece com as 191 mulheres brancas que representam 70% de todas as candidatas, enquanto pretas e pardas são 30% e apenas 1 mulher se declarou indígena. Na categoria idade, o predomínio ocorre por parte das mulheres de 40 a 59 anos, que são 59% de todas as candidaturas de mulheres. Estado civil e grau de instrução também possuem categorias que se afastam das demais: as solteiras representam 53% e as mulheres com experiência no ensino superior 85%. Além disso, mulheres de direita em partidos que buscam votos e cargos também são maioria. Apesar de o TSE não coletar informações sobre orientação sexual, ele permite que candidatas informem seu nome social. Esse foi o caso de uma entre as 274 mulheres que pleitearam o cargo de vereadora.

A concentração das participantes da pesquisa por questionário também se localizou nas mulheres brancas de direita, com meia idade, solteiras e com superior completo, vinculadas a agremiações da categoria votos e cargas. Há uma concentração também de católicas, heterossexuais, com um filho, formadas em cursos das ciências sociais aplicadas e com renda entre cinco e dez mil reais.

A concentração de candidatas em determinados segmentos não é estranha à literatura sobre o tema. As pesquisas que analisam o perfil de candidatas apontam para a mesma discrepância: a maioria são mulheres brancas de meia idade e escolarizadas. Isso ocorre em eleições para diferentes cargos no Brasil (ALMEIDA, 2016; ÁLVARES; BELÚCIO, 2014; ARAÚJO; BORGES, 2013; BRAGA; VEIGA; MIRÍADE, 2009; CHAVES; MANCUSO, 2020). O maior número de candidatas de direita também pode ser verificado na literatura. Na última década houve uma “tendência centrífuga à direita do sistema partidário”, segundo a qual “mais partidos passaram a ocupar a posição da direita e, ainda, mais partidos passaram a ter posições mais extremadas”. Enquanto isso, a esquerda manteve seu volume, apesar do deslocamento mais à esquerda ainda da maioria de seus componentes (BOLOGNESI; RIBEIRO; CODATO, 2023, p. 18).

Contudo, nem sempre os segmentos de candidatas que estavam em maior número foram os que receberam mais recursos da PFC. Identificou-se sobrefinanciamento das mulheres de 30 a 39 anos, pretas, casadas e viúvas. Entre as diferentes ideologias e objetivos partidários, as maiores médias de recursos se localizaram na esquerda e na categoria de políticas públicas. Todavia, as candidatas que passaram pelo ensino superior foram maioria e obtiveram um financiamento relativo maior do que o das demais pleiteantes.

## 7 TORNAR-SE CANDIDATA

Quais fatores poderiam ter levado mulheres de diferentes origens sociais a se candidatar à vereança em 2020? 14 delas relataram suas experiências neste processo de se tornar candidata. O elemento central que compõe essa jornada é o convite feito pelas agremiações por meio de um de seus membros. Em torno desse mediador, outros fatores se aglutinam: cumprir a política de candidaturas; trajetórias políticas de destaque; desejo por realizar projetos sociais; aspirações na carreira política; acordos e negociações. Nesse enredo, os partidos políticos ficam em segundo plano; ou melhor, se apresentam como um mal necessário, com o qual pouco se interage e no qual pouco se acredita. É esse trajeto que será descrito a seguir.

### 7.1 Candidatura: um convite

A chegada a um partido político e as decisões de se filiar e de se candidatar não se apresentam como ações separadas para a maioria das candidatas entrevistadas. Para nove delas, a aproximação a uma dada agremiação ocorreu juntamente com as decisões de se candidatar e se filiar. Alice, Tatiana, Roberta, Olívia, Luciana, Letícia, Paula, Claudia e Lúcia vivenciaram dinâmicas semelhantes em relação a isso: foram *convidadas* a se candidatar, o que exigiria a filiação ao partido e algum conhecimento sobre suas ideologias e funcionamento.

Quando Alice foi entrevistada para esta pesquisa, ela estava em seu terceiro partido político. Em todos os casos, a sua candidatura e entrada nas agremiações ocorreram simultaneamente e a partir de um *convite*. Um<sup>59</sup> deles veio de “um amigo”, que ocupa um cargo relevante em uma agremiação: “eu quero te *convidar* para fazer parte do nosso partido e te garanto que em 2024 tu vai ser vereadora”. Diante da incerteza demonstrada por ela, o *amigo* replicou: “Mas eu quero que tu faça parte do nosso partido. Quem sabe então tu não concorre [...] a deputada federal. Eu sei que tu já foi candidata e fez até um número bem expressivo”. Roberta também decidiu se candidatar e se filiar na mesma ocasião, quando ela foi *convidada* a compor um partido político “por isso, para isso [se candidatar em 2020]” – como ela explicou. Ou seja, Roberta enfatiza que a candidatura foi o que motivou o partido a convidá-la a ingressar na agremiação. Da mesma maneira expressou Tatiana: “[um membro do partido] me *convidou* para me filiar e concorrer”.

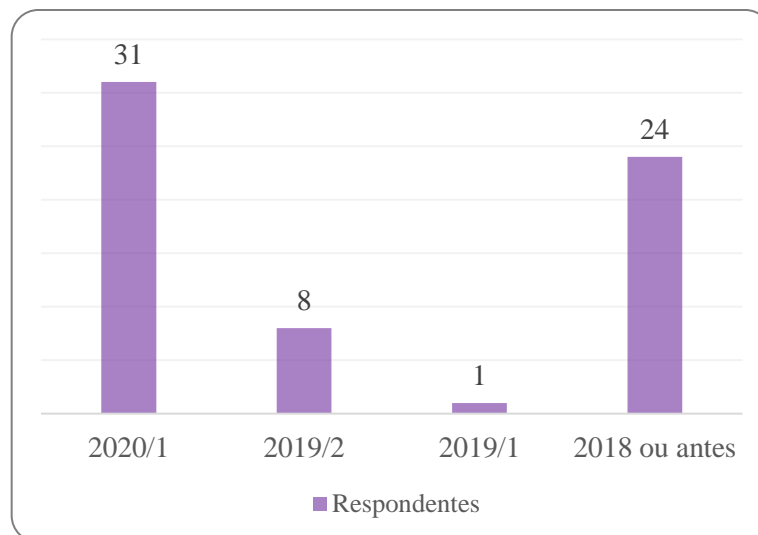
Além das falas das interlocutoras, esse fenômeno pode ser identificado pelo curto espaço de tempo entre a data de filiação das entrevistadas e a data limite de filiação estabelecida pelo TSE (para aqueles que querem concorrer naquele pleito). Esta última foi determinada pelo

---

<sup>59</sup> Referente a outro pleito que não o de 2020.

Tribunal para ocorrer em 4 de abril de 2020. As nove entrevistadas citadas anteriormente se filiaram entre o fim de 2019 e início de 2020. Quando esses dados são unidos ao das outras 50 candidatas que responderam ao questionário, tem-se o **Gráfico 24**:

**Gráfico 24** - Ano e semestre de filiação das candidatas a vereadora por Porto Alegre/2020



Fonte: TSE (2020d).

Nota: trata-se de 64 candidatas que responderam ao questionário.

Os dados coletados indicam que 48% das 64 respondentes se filiaram entre março e abril de 2020, há cerca de um mês ou menos para fechar o prazo legal para quem iria concorrer naquele ano. Não menos significativas são 9 respondentes que ingressaram em suas agremiações no ano de 2019. Juntas, elas conformam mais da metade das interlocutoras: 63%. Esses dados sugerem que a concomitância entre candidatura, filiação e aproximação ao partido talvez seja um fenômeno mais amplo do que o universo de entrevistadas.

Como se observa, essas três ações são efetivadas a partir de um *convite*. A proeminência dele se faz tão forte que até mesmo candidatas que já estavam filiadas e possuíam certa trajetória dentro de um partido decidiram se candidatar apenas quando foram *convidadas*. Tudo parece ocorrer como Alice fez questão de esclarecer: “o se candidatar funciona assim, Alessandra: o partido ele te convida, alguém te convida para tu ir naquele pleito”. Essa frase denota que, do ponto de vista de Alice, há um padrão no processo de se tornar candidata, que obedece necessariamente ao *convite*. Não por um acaso, *convite* foi a palavra escutada em todas as entrevistas. Com frequência, foi a primeira resposta dada para a pergunta: “como que você decidiu se candidatar?”:

Em 2020, eu fui *convidada* pelo [partido] para ser candidata a vereadora (Luiza).

Tá, eu fui *convidada* (Letícia).

Foi a *convite* de [um membro do partido], não foi um convite formal assim, foi uma conversa né (Lígia).

Quando o *convite* não aparecia como justificativa inicial à candidatura, ele surgia a partir da pergunta “por que você escolheu o [seu partido]?”.

Na verdade, me escolheram [risos] (Claudia).

Foi um *convite* né que eu recebi (Olívia).

Eu não escolhi, não escolhi (Alice).

Ao que tudo indica, a importância do convite deriva do sujeito que convida, de modo que a agremiação que receberá a candidata aparece em segundo plano. Assim, o convite é o fio da meada que leva ao elemento mais importante dessa transição que é tornar-se candidata: o “mediador” (KUSCHNIR, 2000). Mas quem é esse sujeito, o mediador da candidatura? Geralmente, são amigos das candidatas, seus colegas de trabalho ou conhecidos. Com mais frequência, são homens e apenas em dois casos foram mulheres. De qualquer maneira, são participantes ativos da cúpula regional e nacional de seus partidos. Ocupam ou já ocuparam cargos de secretário ou presidente de partido; alguns deles são políticos que recebem forte atenção da mídia regional ou nacional; outros são integrantes do alto escalão da administração pública regional; ou também pessoas que já se candidataram ou se elegeram uma ou mais vezes. Como mediadoras, essas pessoas transitam por diferentes grupos culturais e econômicos, intermediando a transição dessas mulheres do mundo de eleitoras para o de elegíveis.

Pelo relato das interlocutoras, a confiança nesses sujeitos parece ter sido determinante para que elas aceitassem o convite. É como Olívia expôs: “confiando nele, eu aceitei o convite”. Roberta e Paula também ressaltaram a importância do mediador para o assentimento do chamado:

O que despertou em me lançar foi um convite [...] de um amigo né. Ele disse “por que tu não concorre né, tu trabalha tanto para os outros, é tão articulada, tão desenvolvida, enfim tu é tão envolvida com todas essas causas né, com esses movimentos sociais, por que tu não te candidata?” (Paula).

Para Roberta, foi a boa experiência que teve com seu “amigo” no passado que a fez aceitar o convite em 2020, já que havia tido bons resultados ao seguir as sugestões dele. Sobre essa outra circunstância, ela diz: “esse meu amigo me ajudou muito”, “eu tive todo o apoio dele [...] eu me senti assim... eu gostei” (Roberta).



Já se percebe que a descrição desses sujeitos é quase sempre cercada por palavras que evocam afetividade – como a amizade, a confiança e a consideração. Ana, por exemplo, a todo momento que se refere a seu mediador o elogia em algum posicionamento, decisão ou conduta tomada por ele. Além disso, qualquer pergunta feita durante a entrevista que pudesse levantar dúvidas sobre o apoio dele a sua candidatura foi prontamente combatida. A relação de ambos é descrita por ela da seguinte forma: “a gente tem assim... enfim, uma intimidade já, um relacionamento, uma coisa né de de de de algum tempo”. No caso de Paula, quando ela diz que seu mediador “tem um papel importante dentro do partido”, desenrola-se o seguinte diálogo:

– Então é um convite de peso né? (pesquisadora).

– É um convite de peso e muito especial vindo dele, porque ele é uma pessoa né, fora a política, é um ser humano incrível. (Paula).

Na sua fala, Paula reconhece a importância do convite (“de peso”), mas não é nisso que ela focaliza sua atenção. Ela realça o ser “humano incrível” que ele é “fora a política”. Se ela concentrasse sua atenção no convite “de peso”, o destaque se daria à importância do mediador dentro da estratificação partidária e social. Quando ela opta por acentuar de onde vem o convite, de um “ser humano incrível”, ela destaca as qualidades pessoais dele “fora a política”. Assim, os atributos mais valorizados nos mediadores aparentam ser aqueles que estão fora do meio político, qualidades de “ser humano” ou de “pessoa”, como dirá Alice.

Quando Alice foi convidada a se candidatar em outro pleito, esse convite partiu de “um grande amigo”. Ela o caracteriza como “querido”, “um psicólogo que ouve, que aconselha. Ele é uma pessoa super do bem assim, eu tenho ele em alta conta” (Alice). Além do vínculo de afeto relatado por Alice, a relação de ambos denota certa hierarquia quando ela o considera *conselheiro* e *psicólogo*. Relato parecido também surgiu nas falas de Ana, quando ao longo da entrevista ela contou o aprendizado que teve com seu mediador no trabalho político. Paula também descreveu um vínculo similar:

Até hoje, tudo que eu preciso, todas as *dúvidas*, eu tiro com ele né. Até hoje mesmo [...] eu estive [em um evento político], ele estava lá comigo né, *do lado*. Ele soube que eu ia estar lá, ele já me recepcionou, ele estava lá *comigo, lado a lado* para ver o que era e, também, *me ajudar* a direcionar né. (Paula).

Esse trecho demonstra o forte papel de mediador ocupado pelo “amigo” de Paula, que conhecendo o ambiente político a recepciona e a ajuda a circular por aquele espaço, de modo que ele atua como um intérprete, “participando e estabelecendo vínculos entre [os] múltiplos planos de cultura” (KUSCHNIR, 2000, p. 9). Contudo, trata-se de mundos hierarquicamente separados, o que afirma a própria hierarquia presente na relação de ambos: ele pertence àquele

ambiente, ela não. Isso também se revela quando quem tem *dúvida* é a candidata, quem tira a dúvida é o mediador; quem *ajuda* é ele, quem é ajudada é ela. No entanto, essa hierarquia é tensionada e uma igualdade é sentida por Paula, quando ele *esteve lá com ela, lado a lado*. Esse comportamento do mediador é descrito como algo que merece destaque, talvez por ser uma atitude inesperada de uma pessoa de outro mundo cultural e estrato social, o que ocasiona um desvio no percurso socialmente estabelecido e o torna ainda mais especial.

De todas as entrevistas, talvez a da Letícia consiga reunir os elementos que nas outras conversas aparecem de modo mais sutil, demonstrando-se, por vezes, apenas pelo tom de voz e expressões faciais. São elementos que caracterizam a relação entre candidatas e mediadores. Demonstram o tipo de ligação afetiva e hierárquica que compõe esse vínculo, que de tão forte sobrepuja o elo com o partido e com a ideologia partidária. A ela, foi perguntado:

E o que o [seu partido] fez para ti que você falou assim: “que a gente vai para o partido que a gente tem a oportunidade”. Eu percebi isso também com outras mulheres que eu entrevistei, que elas chegaram nos partidos que elas estão hoje, porque elas tiveram oportunidades dentro desses partidos. Mas exatamente o que é essa oportunidade? (Pesquisadora).

Para responder, Letícia faz referência a dois mediadores diferentes, chamados aqui de Augusto, aquele que mediou sua candidatura em 2020, e o Luiz, que mediou a entrada dela em outro partido.

O reconhecimento [...] eu sou *apaixonada* pelo Augusto [...] sabe o que é a pessoa sentar contigo e conversar contigo de *igual* para igual? [...] A primeira vez que eu fui no [escritório] do Luiz conversar com ele, o Luiz me *acolheu* de uma forma que parece assim que ele já tinha me visto de 200 anos [...]. Tu é da *comunidade* [...] tu tá sendo *abraçada*. [...] quando tu consegue ver que uma outra pessoa, que tem um *poder* [...], é uma pessoa lá no *nível superior* [...] num degrau da vida né – um deputado, [...] um vereador, um senador – que ele tem um poder né, tem o poder na mão. E aí ele te *dar a mão* e te *convidar* pra ti *fazer parte do partido* dele [...] isso é muito bom sabe. Porque geralmente quando a pessoa *sobe na vida* ela não quer saber do *ralé lá embaixo* [...]. O Augusto [inaudível] na nossa comunidade, limpando praça, sabe. [...] eles vêm na comunidade, eles metem o pé no *chão* a vida inteira [...]. Então esse *carinho* que eu acho que as mulheres [...] conseguiram te passar, eu acho que é esse carinho esse sentimento de *família*, esse sentimento de não somente tu ser usada, é isso. (Letícia).

Letícia descreve como o *convite para fazer parte do partido* liga dois mundos. Um deles se encontra no *nível superior*, com *poder*, de alguém que *subiu na vida*, que pode ser um *deputado*, um *vereador*, um *senador*, enfim, um político. O outro é visto como a *ralé lá embaixo*, que está no *chão*: a *comunidade* e, de certo modo, também as candidatas. A ligação ocorre por meio do afeto: o ser *reconhecida* (notada e valorizada), *acolhida*, *abraçada*, *acarinhada*, quando quem está acima *dá a mão* para quem está *embaixo*, engendrando um sentimento de *paixão* como

retribuição desse *reconhecimento*. Nesse processo, em alguma medida, a distância social é suspensa e a *igualdade* ensaiada, como se todos estivessem em *família*.

Assim, o que as candidatas parecem valorizar em seus mediadores são as atitudes que mistificam a pessoalidade por meio de práticas afetivas que escamoteiam a hierarquia. A apreciação por esse tipo de relação foi teorizada por Sergio Buarque de Holanda em seu conceito “homem cordial”, o tipo ideal que define “o traço mais específico do espírito brasileiro”: o “horror às distâncias” (HOLANDA, 1995, p. 149). Nesse tipo de vínculo, o afeto tem um papel central, como bem destaca o autor no seguinte exemplo:

O desconhecimento de qualquer forma de convívio que não seja ditada por uma *ética de fundo emotivo* representa um aspecto da vida brasileira que raros estrangeiros chegam a penetrar com facilidade. [...] Um negociante de Filadélfia manifestou certa vez a André Siegfried seu espanto ao verificar que, no Brasil como na Argentina, para conquistar um freguês tinha necessidade de fazer dele um amigo (HOLANDA, 1995, p. 148–149).

Ao estudar a campanha eleitoral de candidatos a vereadores do Rio de Janeiro, Karina Kuschnir (2000) encontra um vasto vocabulário afetivo utilizado como recurso para se conquistar eleitores. São palavras que prometem uma relação pessoal entre candidato e cidadão. Segundo ela, “existe uma ideia básica de que o eleitor é pessoalmente importante para o candidato”. Assim, “em troca do voto, prometem ‘gratidão’, ‘amizade’, ‘ajuda’, ‘carinho’ e ‘solidariedade’” (KUSCHNIR, 2000, p. 23). Um dos vereadores entrevistados por ela disse: “‘Você é carinhoso quando precisa do voto; é gentil, agradável, solícito.’ Depois da eleição, a população quer continuar a ser ‘ouvida, respeitada e considerada’” (KUSCHNIR, 2000, p. 46). Ao analisar as entrevistas à luz dessas duas autoras, a relação entre candidatas e mediadores aparenta implicar, em algum grau, uma ética emotiva, que valoriza a supressão das distâncias sociais pelo tratamento intimista recebido de uma autoridade.

Todavia, para que a relação pessoal se torne o principal critério para a escolha do partido é preciso que o valor social dessa instituição tenha menor importância. Assim, esse fenômeno parece habitar um cenário maior e mais complexo, a chamada crise das instituições representativas. De acordo com Rachel Meneguello e Oswaldo do Amaral (2022), a democracia brasileira passa por uma forte tendência antipartidarista, na qual desconfiança, insatisfação e imagens negativas de partidos e políticos crescem a cada pesquisa realizada sobre o assunto. É bem verdade que a aversão às instituições políticas já havia sido abordada na análise de Buarque de Holanda (1995) como uma característica do “homem cordial”, incapaz de conviver com regras de impessoalidade exigidas por esse tipo de instituição. Contudo, o declínio recente do vínculo partidário aponta para um fase mais aguda dessa rejeição, que agora está relacionada à

“desconfiança institucional” (MENEGUELLO; AMARAL, 2022). Talvez as interlocutoras procurem na personalidade o que não encontram nos partidos, a garantia de laços confiáveis, o que ficou bem claro na fala de Paula:

Independente do partido, eu vou pelos candidatos. Eu *acredito em pessoas, não no partido* né, eu acredito em pessoas e eu vi no partido que tinha muitas pessoas, inclusive o que me convidou, que pensavam tal igual a mim né (Paula).

Nessa fala, Paula fez questão de dizer que “não acredita no partido” e não apenas no dela, mas “independente do partido”. O descrédito atribuído a essa instituição parece estar *pari passu* com sua instrumentalização por parte das interlocutoras. Assim, para construir a política que acreditam, elas precisam estar em um partido; então o usam apenas com esse objetivo.

Eu acho que quando tu quer fazer alguma coisa, independe de partido sabe, eu não dou muita importância para esse negócio de partido sabe (Claudia).

Partido é uma porta que se abre para que qualquer um de nós candidatos tenhamos a oportunidade de fazer algo daquilo que a gente tem em mente (Luiza).

Eu sempre digo: eu tenho amor pelas minhas lutas, pelas minhas causas. Partido? Até quando a gente se entender, estou ali. Se não se entender, não estou. (Luciana).

Veja bem, as candidatas deixam claro que seus objetivos são coletivos e que o partido é apenas um instrumento para alcançá-los, o que se revela como uma relação utilitarista. Além disso, esse conjunto de ideias parecem se assentar na concepção do sujeito individualista da modernidade, que com pragmatismo empreende seu projeto individual, que no caso das interlocutoras, paradoxalmente, também é coletivo (ONG, 2003).

Disso, denota-se uma separação extrema entre candidata e agremiação. Letícia, por exemplo, nega partilhar da mesma ideologia que o seu partido:

Muitas amigas minhas me decepcionaram [por] acharem que porque eu estou no [partido] que eu sou de extrema direita, eu não sou de extrema direita. [...]. Não quer dizer que eu vou estar lá no Centrão que eu tenho que pensar igual a eles (Letícia).

Então, não é apenas o partido que não importa, a ideologia também não. Apesar disso, seus discursos se encaixam dentro da ideologia da direita e do conservadorismo brasileiro, colocando-se contra os direitos sociais já garantidos ou reivindicados por segmentos da população (BOLOGNESI; RIBEIRO; CODATO, 2023; TAROUCO, 2022). Nesse sentido, as agremiações de esquerda são vistas como ideológicas, algo considerado ultrapassado, como disse Maria: “é que as ideologias sabe... só que está ficando saturado... (Maria). Lúcia foi mais enfática ao dizer que “a ideologia partidária está enterrada, ninguém faz uma discussão de

ideologia partidária: ‘ah, o que o PDT defende?’ – isso foi escrito há 20 anos; ‘o que o MDB defende?’ – isso foi escrito há 30 anos”. Essa perspectiva parece se encaixar em uma característica corrente da política nacional: “o quadro brasileiro é de baixa programaticidade permanente, independentemente do estágio de desenvolvimento de seu sistema partidário” (BOLOGNESI; RIBEIRO; CODATO, 2023, p. 2). Talvez não seja coincidência que das sete candidatas com baixo vínculo partidário citadas anteriormente, seis pertençam a partidos que têm como objetivo votos e cargos caracterizados por atribuir pouca importância ao programa político (BOLOGNESI; RIBEIRO; CODATO, 2023).

## 7.2 As motivações do convite e da candidatura

Se o convite para a candidatura foi a primeira resposta de muitas das entrevistadas quando lhes foi perguntado como elas decidiram se candidatar, a *cota* foi a segunda para cinco delas:

Eu fui convidada, porque na verdade assim ó: todos os partidos políticos têm tipo uma cota para mulheres (Roberta).

Em 2020 eu fui convidada [...]. Então, o partido devido a cota que eles têm para completarem a grade feminina, todos os partidos têm uma cota feminina né, uma média de 30%, se eu não estou enganada, dessa cota tem que ser preenchida por mulheres (Luiza).

Eu fui convidada [...], eu entrei pelas cotas vamos dizer assim, e aí foi onde eu comecei (Letícia).

Aos 45 [do segundo tempo], o [membro do partido] me chamou, que estava faltando candidatas, cotas para mulheres e negras, tinha que ter representatividade de mulheres e me chamou, me convidou a esse desafio (Carolina).

Eu fui convidada [...]. 15 dias antes da convenção do partido, porque também tem um tempo que é decidido pelo TSE, uma candidata mulher desistiu [...]. Aí [um membro do partido], como teve essa desistência, [um membro do partido] me chamou (Lúcia).

A *cota* a que se referem as entrevistadas é a política de candidaturas. Ao contrário do que possa parecer, perceber-se convidada a se candidatar devido à legislação de *cotas* não é algo relatado com grande contrariedade ou indignação nesse primeiro momento. As falas, em sua maioria, demonstram ser mais uma resposta corriqueira, uma explicação do funcionamento da dinâmica partidária para aquela que não pertence a esse ambiente e, por isso, não entende seus processos. Isso fica evidente quando a política de candidaturas é didaticamente explicada e, também, por que nenhuma relevância é dada ao que acabou de ser dito. A conversa continua, em quase todos os casos, dentro dos outros elementos que compõe a resposta à pergunta.

Evidentemente, esse discurso sobre como as mulheres são incorporadas como candidatas dentro das agremiações brasileiras, para cumprir as cotas, se espraiou após a obrigatoriedade da política de candidaturas. Desde então, tanto pesquisas acadêmicas quanto reportagens jornalísticas são difusoras dessa ideia (WYLIE; SANTOS; MARCELINO, 2019), que pode ser considerada um senso comum sobre o meio partidário. Senso comum no sentido que Boaventura de Sousa Santos atribui a essa palavra: não como um conhecimento falso, conformista ou conservador; mas como “prático e pragmático; reproduz-se colado às trajetórias e às experiências de vida de um dado grupo social e nessa correspondência se firma de confiança e dá segurança” (SANTOS, 1989, p. 44). Assim, o modo com que algumas das interlocutoras encaram o convite pela *cota* pode ser reflexo do grau de naturalização com que esse discurso é incorporado por elas, a ponto de ser absorvido e tomado como um fato dado, que não está totalmente descolado de suas experiências, mas que pode ser analisado mais de perto.

Assim, por um lado, isso pode revelar um estigma em consolidação, o que acarretaria inúmeros prejuízos à carreira política dessas mulheres, à autoimagem que possuem sobre si, à imagem social com que são reconhecidas e no desejo de novas mulheres de entrar para a política. Por outro lado, também revela que esse não parece ser um problema para elas. Apesar de parecer contraditório, essas mulheres ressignificam um senso comum que poderia as expulsar da política e o empregam em um novo sentido: “se eu fosse um homem, talvez não teria sido convidado, mas eu fui convidada porque o partido tem que cumprir essa cota aí. É isso.” (Leticia).

Ainda, cabe salientar um novo tipo de *cota* que surgiu como motivação do convite: a *cota* das mulheres negras da periferia. Como descrito em uma das citações, Lúcia foi chamada por seu partido para se candidatar dias antes de fechar o prazo legal para o registro das candidaturas. Seu mediador, em reunião privada, a informou que uma das pré-candidatas, a única branca da lista de candidaturas, havia desistido de correr naquele pleito e que elas estavam em busca de outra mulher e que essa mulher seria ela. Lúcia interpretou que a escolha feita pelo partido para sua candidatura está relacionada ao fato de ela ser negra, já que a partir de 2020, as candidaturas negras possuem recursos garantidos. Por falta de informações mais claras, ela não consegue entender como sua candidatura de mulher negra poderia ser usada pelo partido para angariar recursos que não necessariamente iriam para ela. De qualquer maneira, essa é uma desconfiança que acompanha Lúcia, um fantasma que a assombra.

– Mas a questão não era essa, não era só essa, era porque eu era uma mulher negra da periferia. [A lei] tinha acabado de ser aprovada, e aí estava vendo se ia ser homologado ou não naquela época, e aí ele já estava enxergando a questão do recurso (Lúcia).

- E eles precisavam de ti para ter o recurso? (Pesquisadora).
- Para poder fechar a legenda dos candidatos. Aí tu tendo a cota tu acessa o recurso (Lúcia).

De modo um pouco diferente, Letícia também interpretou que sua *entrada pelas cotas* foi motivada “por ser mulher negra da comunidade”. Quando lhe é perguntado “como assim entrou pelas cotas?”, ela responde: “porque todo partido ele tem que colocar 30% mulher, e se tiver mulher negra melhor” e continua:

Todos nós que entramos para a política sabemos que a política é assim: é 30% mulher né da periferia que *eles preferem muito* né, que já tem um *engajamento* político dentro da periferia, dentro da comunidade, então esse geralmente é um convite feito né. (Letícia).

Letícia, ao contrário de Lúcia, ressalta como um dos motivos do convite a capacidade de *engajamento* de mulheres negras da periferia e não o potencial financeiro. O termo *engajamento* pode estar relacionado a potencialidade que mulheres negras de comunidades têm para arrecadar votos. Esse seria o fator motivador que levaria os partidos a *preferirem* mulheres negras, lideranças em suas comunidades, como também descreveu Luiza: “ele [o partido] te pega por quê? Porque tu tem conhecimento, porque tu vai botar voto para ti, os votos para ti vão para a legenda partidária que, somados num todo, formam-se o número de cadeiras de composição em Câmaras, Senado e assim por diante”.

O cumprimento da política de candidaturas, o acesso a recursos, o engajamento das lideranças negras em comunidades e a conquista de votos são vistos por essas interlocutoras como fatores que motivaram seus partidos a realizarem os convites de candidatura. Ser candidata negra aparece como um poder e um trunfo, mas também como um sentimento de que está sendo usada.

Quase tudo o que foi descrito até agora faz parecer que a candidatura é uma decisão do mediador e do partido. Contudo, nas mulheres entrevistadas sempre existe algo de candidata, uma aspiração política, um projeto, um desejo e um perfil. Aparentemente, elas possuem uma série de qualidades desejáveis para aqueles que querem se candidatar, atributos que a mediação reúne e efetiva. É preciso ter em mente que sem a ação das mulheres entrevistadas a candidatura não se realizaria. E essa ação é produzida por um conjunto imbricado de fenômenos.

Ao longo da última década, o conceito de “candidaturas fictícias” sofreu uma significativa transformação. Tradicionalmente ele se referia às mulheres que apenas “emprestavam” seus nomes para que a lista de candidaturas se completasse, mas não havia qualquer desejo ou ação da parte delas ou do partido em prol de sua eleição. Atualmente a

candidatura fictícia engloba uma série de tipos diferentes, a tradicional, mas também aquelas em que a candidata almeja se eleger, mas sem recursos e apoio partidário, o que pode ter sido planejado previamente pelo partido ou não, ela acaba por desenvolver uma campanha inviável (WYLIE; SANTOS; MARCELINO, 2019). O primeiro tipo de candidata, o tradicional, evidentemente, não participou da pesquisa. O que se observa nos dados coletados é um forte desejo das mulheres em ser candidata.

A maioria das mulheres entrevistadas apresentam uma história de vida ligada ao que algumas chamam de *militância*. São projetos políticos que desenvolvem nas mais diversas áreas. Às vezes, essas mulheres lideram projetos mais formais, que possuem um desenho de política pública e estão dentro de um sistema de implementação do Estado ou de instituições da sociedade civil. Em outros casos, são mulheres que compõem movimentos sociais e lutam por uma única causa ou causas diversas, atuando a partir de demandas e sem um projeto bem delimitado de ação. Em ambos os casos, elas estabelecem contato com a população e ganham certa notoriedade em um meio social. A motivação em se candidatar está relacionada a vontade de ampliar o alcance de seu projetos, de suas ideias e práticas políticas. Parece ser como Lúcia afirmou: “eu quero chegar em um ponto em que eu possa mudar alguma coisa”. Por isso, os projetos das interlocutoras foram fatores que as levaram a suas candidaturas, compondo a resposta à pergunta “como que você decidiu se candidatar?”:

Porque como eu faço... estou sempre em função: [causas] – que são as 4 bandeiras que eu levanto (Maria).

Sempre fui envolvida com essa questão social né, então eu sempre trabalhei por militância né, eu faço parte também de [um movimento social], então eu sempre tive esse movimento (Paula).

Olha, eu na verdade eu sou uma liderança há muitos anos tá, trabalho muito com o povo na minha comunidade e tinha alguns projetos que agora se concretizou, graças a Deus e... como é que eu vou te dizer... eu me senti na obrigação de vir para ajudar, para movimentar melhor o meu projeto tá e foi o que eu fiz (Claudia).

Da mesma maneira, Olívia chegou até seu partido em busca de apoio para o seu projeto e foi pela promessa da agremiação em fomentá-lo que ela aceitou o convite em se candidatar: “eu cheguei lá [no partido] justamente por isso: para tentar trabalhar um projeto meu né”.

O engajamento em seus projetos políticos levam as interlocutoras a ganharem visibilidade em suas comunidades e serem, então, notadas pelos partidos políticos. Com a possibilidade de a candidatura aumentar o alcance de seus projetos, elas aceitam o *convite*. Esse parece ser o encadeamento de fatores que levam as entrevistadas à candidatura. Após citar um



série de conquistas no âmbito de suas pautas políticas, Lúcia diz: “então tudo isso levou a essa pessoa do partido a minha me enxergar como potencial de discussão de pleito, de voto, tal”.

Então, conhecendo o meu trabalho, sabendo que eu sou uma líder comunitária, veio o convite do partido [...]. E aí foi também pelos meus propósitos né em defesa do que eu sempre trabalho que é [o projeto]. Então em cima disso que foi feito o convite, pela credibilidade que eu tenho junto a minha comunidade e arredores né, pelo meu conhecimento também junto à [causa política]. [...] Eu disse “bom já que estão me abrindo as portas, então eu vou tentar defender aquilo que é o meu propósito e em cima do trabalho que eu faço né que eu realizo” (Luiza).

Assim, percebe-se que, ao menos em parte dos casos analisados, o convite das lideranças partidárias pelas candidatas entrevistadas não é livre de qualquer critério. A vivência dessas mulheres traz qualidades caras a um candidato – apoio popular, liderança, desejo por lutar por um projeto político, visibilidade – que são notadas pelos partidos, o que leva ao convite para a candidatura. Com isso, não se quer dizer que não existem candidatas escolhidas única e exclusivamente para preencher a cota de mulheres na lista de candidaturas. O que se pretende aqui é demonstrar que existe agência por parte das mulheres no processo de se candidatar, já que seus investimentos em um projeto político, que as motiva à candidatura, são qualidades construídas por elas.

Apesar de o projeto ser uma grande motivação para parte das candidatas, algumas questões práticas da vida por vezes se impõem, levando as entrevistadas a negociar a candidatura em troca de um cargo de confiança. Carolina, que no questionário declarou ter uma renda entre quinhentos reais e mil reais, disse que aceitou o convite para a candidatura quando recebeu a promessa de um emprego após a eleição: “acabei aceitando porque ele me deu uma promessa: ‘tu vai, mas eu vou te conseguir um espaço de trabalho’”, ao que prontamente ela respondeu: “tá, eu vou”.

Já Alice possuía em 2020 uma renda entre 3 mil e cinco mil reais, mas havia um cargo que ela almejava e tentava conseguir há algum tempo, mas sem sucesso. Foi então que recebeu o convite da liderança de um partido para assumir esse posto novamente, mas com a seguinte condição: “Alice, tu vai ter que entrar para o partido e tu vai ter que concorrer à vereadora”. É preciso destacar que Alice não descreve esse mediador com as mesmas qualidades que os outros, como abordado no primeiro tópico deste capítulo. Essa troca de candidatura por cargo foi o centro do convite, aparentemente sem uma ligação emocional entre mediador e candidata, o que poderia contribuir para a aceitação. Pela descrição de Alice, foi o alto valor do cargo que fez o acordo se concretizar.

Para Lúcia essa negociação foi mais complicada. Com uma renda entre mil e dois mil reais, caso aceitasse o convite e escolhesse se candidatar em 2020, ela seria demitida do trabalho onde possuía carteira assinada e construía uma importante carreira. Negociar um cargo de confiança era um questão central para garantir o sustento financeiro dela, que estaria desempregada antes mesmo de a eleição começar. Além disso, o plano de Lúcia e o acordo inicialmente feito com o partido contemplava que a candidatura ocorreria algumas eleições mais tarde, quando ela estaria mais bem posicionada financeiramente e com uma visibilidade maior. Quando uma candidata desiste e Lúcia é convidada pelo partido, esse convite transparece um ar de convocação: “aí eu fui convidada, eu não tinha opção pra dizer não”:

Se eu naquele momento dissesse “não”, era “não” para tudo: não para os projetos sociais que eu estava idealizando na época; “não” para que o partido me enxergasse como uma pessoa de potencial [para futuras candidaturas]; “não” para todas as portas que eu achasse que tivessem abertas, estariam todas fechadas. É isso, é assim que funciona (Lúcia).

Na visão de Lúcia, ser descartada como uma possível candidata nos pleitos seguintes acabaria com os planos dela para a sua carreira política. Foi então que a negociação de um cargo comissionado se tornou urgente. Todavia, Lúcia também traz outro elemento importante. Para ela, a troca de recursos está sempre implícita nesse tipo de convite à candidatura:

O tempo todo que a gente entra, a gente está falando sobre recurso, porque é uma questão de troca né, é uma questão de troca: se tu está botando a tua cara a tapa, para levantar tuas bandeiras, o que vou receber em troca agora? Uma pessoa que nunca foi protagonista de uma discussão política, nunca estive à frente de uma organização a qual me reivindicasse o tempo todo, o que que eu vou ganhar com isso?! [...]. “Não, Lúcia, a gente pode organizar um cargo de confiança para ti, e aí tu segue se organizando para vir nas outras eleições” (Lúcia).

Outra interlocutora, durante a entrevista, não mencionou haver qualquer troca entre candidatura e cargo, mas foi contratada para um cargo de confiança após as eleições: “eu estou na [instituição pública] né, eu sou uma CC indicada pelo próprio partido né, foi agora, foi há pouco tempo” (Letícia). Não é possível desvincular os dois acontecimentos: candidatura e cargo. Isso remete a uma hipótese: essas trocas parecem operar dentro de uma lógica mais ampla que a eleitoral: aqueles que se dedicam ao partido ganham uma retribuição.

Mas essa troca não ocorreu apenas com cargos comissionados. Claudia, que possuía renda entre cinco e dez mil reais, cedeu a influência que tinham em sua comunidade a um candidato, em troca ganhou o desenvolvimento de seu projeto. Nas palavras dela: “eu fui convidada pelo [mediador], para vir com [outro candidato]. Não era o partido dele né [do mediador], mas ele me convidou, praticamente me empurrou, me direcionou para o [outro

candidato] né, para vir junto com [ele] para nós fazermos esse projeto juntos”. Mais adiante, desenvolve-se este diálogo:

– E você tentou entrar em contato com ele [outro candidato] para pedir apoio para sua candidatura? (pesquisadora).

– Ah, na verdade eu que ajudei ele entende [risos]. Eu andei com ele, eu caminhei com ele [...] aqui nas comunidades tudo, eu fiz a campanha [dele] entende. Talvez, fiz mais a dele do que a minha, foi mais um trabalho para ele (Claudia).

Mais uma vez as entrevistas demonstram a capacidade de ação das mulheres. Apesar de existir uma forte estrutura que as empurra para a candidatura, esse processo não acontece sem uma negociação e motivação delas. Mais do que isso. A pressão externa que elas recebem, seja financeira ou política, não indica que a candidatura seja motivada apenas pelo cargo ou manutenção de suas posições no partido. Ao contrário, a política é uma carreira que elas querem seguir. Assim, a coexistência de outros fatores não neutraliza o valor que a carreira política tem para essas mulheres. Por isso, *candidatura laranja* não parece ser suficiente para explicar tal fenômeno, já que parece operar como uma categoria de acusação, sem considerar que existe nas candidatas o desejo de ser uma mulher política. Quando a oportunidade surge, elas não deixam passar, apesar de não ser a oportunidade que idealmente elas desejavam. Além disso, essa troca não exclui um outro tipo de barganha: o apoio à candidatura, que ainda será tratada nesta tese.

### 7.3 Integração ao partido e à política

Como dito, a maioria das entrevistadas e respondentes se aproximaram e se filiaram a seus partidos nas vésperas das eleições de 2020. Diante disso, não causa espanto que elas não tenham um histórico de participação nessas agremiações. Algumas, inclusive, tiveram seu primeiro encontro com a estrutura partidária na reunião de preparação para a candidatura – quando foram apresentadas as características da agremiação e as regras partidárias e jurídicas da campanha eleitoral.

Eu desconheço também o próprio partido em si né, eu conheci através da primeira reunião ali o básico que eles deram né: explicaram que eram de centro-direita e os objetivos, o sucinto que era para a gente iniciar ali as candidaturas [...] a gente foi numa janta em que eu não conhecia ninguém a não ser esses membros que eu conheci pela reunião né (Paula).

Paula, inclusive, não sabe se há secretaria de mulheres em seu partido: “no [partido], eu desconheço se tem secretaria de mulheres”.

Mesmo entre aquelas que já eram filiadas há algum tempo, nem todas conheciam a dinâmica do partido. Luiza, há mais 4 anos como membro de sua agremiação, afirmou o seguinte sobre a primeira reunião que tratou de sua candidatura em 2020: “eu fui mais para ouvir e conhecer o partido, saber mais sobre as propostas, os objetivos, a visão deles em relação a mim e tudo mais” (Luiza). Já para Lígia, apesar de conhecer e ocupar a estrutura de seu partido, ela diz não ter conseguido ao longo dos anos construir uma rede.

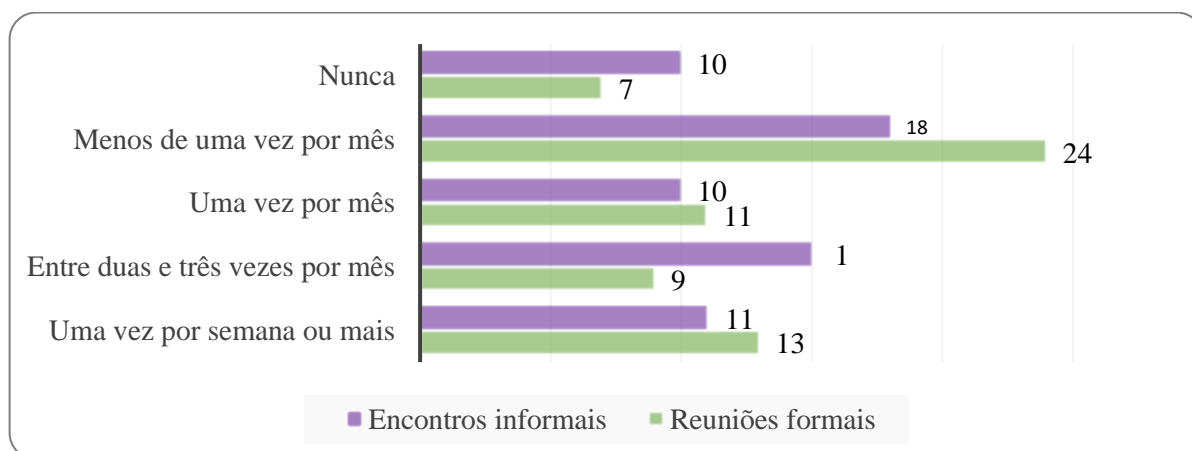
Outros dados também revelam uma baixa incorporação delas à estrutura partidária e à experiência política em geral: em 2020, 10 estavam em sua primeira candidatura; 7 não participavam de nenhuma vertente<sup>60</sup>; 11 nunca foram indicadas a assumir um cargo por indicação de seus partidos. 10 não ocuparam funções dentro de seus partidos, mesmo número afirmou que nenhum familiar esteve em cargo político. Das 4 candidatas que já assumiram cargos em seus partidos, duas foram secretárias, uma conselheira e outra da comissão executiva municipal. São elas: Lúcia, Lígia, Ana e Carolina. As três últimas também foram as indicadas por seus partidos a ocupar um cargo na administração pública. As que possuem mais laços dentro do partido são as que estão há mais tempo, o que é evidente. Contudo, é importante destacar que esse engajamento partidário não refletirá necessariamente em recurso financeiro durante a campanha.

Com as 64 respondentes, esse quadro permanece. Identifica-se que a maioria delas não tem carreira na política nem forte atuação partidária: 43 (67%) nunca ocuparam um cargo no partido; 33 (52%) não fazem parte de nenhuma vertente da agremiação; 40 (63%) nunca assumiram cargo por indicação política e 39 (61%) disseram que seus familiares também não. Quando se analisa a frequência com que se reuniam formal e informalmente com lideranças do partido antes da campanha: menos de uma vez por mês foi a alternativa mais escolhida, como pode ser visto no **Gráfico 25**:

---

<sup>60</sup> 5 disseram compor alguma corrente de seu partido; enquanto 2 afirmaram não existir esse tipo de formação política em suas agremiações.

**Gráfico 25** – Candidatas a vereadora de Porto Alegre/2020 segundo frequência de reuniões formais e encontros informais com lideranças partidárias



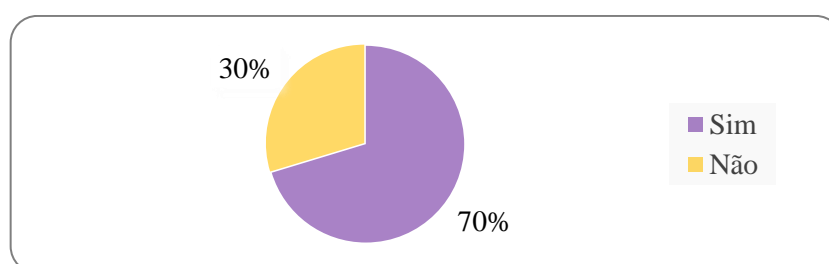
Fonte: elaborado pela autora.

Nota: trata-se da resposta de 64 candidatas às perguntas 20 e 21 do questionário.

Além disso, 52 (81%) das 64 respondentes estavam em 2020 na sua primeira candidatura, valor proporcionalmente próximo ao das 274. Para 202 (74%) delas, essa foi a primeira vez que se candidataram; para 38 (14%), a segunda; e 34 (12%) estavam entre a terceira e oitava candidatura.

Contudo, quando se trata da participação em associações da sociedade civil, esse cenário se inverte. 45 (70%) das 64 respondentes já atuaram em alguma organização, seja ela não governamental, sindical, religiosa, de classe, movimento social, entre outras, conforme ilustra o **Gráfico 26**.

**Gráfico 26** – Candidatas a vereadora de Porto Alegre/2020 segundo participação em associações



Fonte: elaborado pela autora.

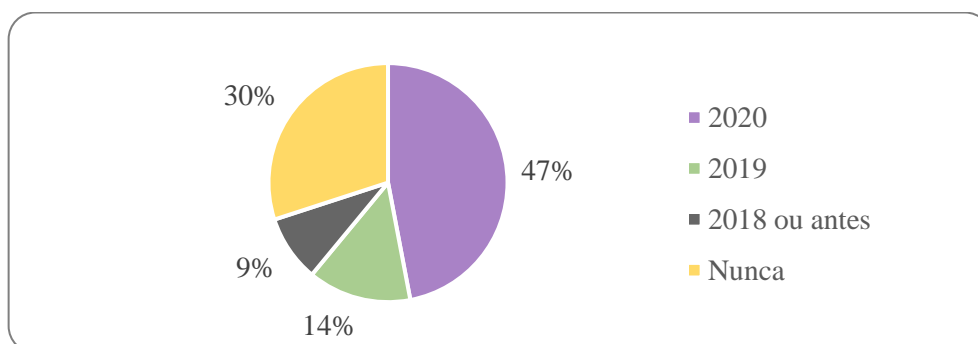
Nota: trata-se da resposta de 64 candidatas à pergunta de nº 15 do questionário.

As 45 candidatas que já tiveram alguma participação em associação também revelaram quais papéis elas desempenharam: 16 delas já assumiram a presidência; 14 ocuparam alguma coordenação, diretoria ou tesouraria; e 15 informaram ter atuado apenas como membro. Assim,

34 (53%) estiveram cargos de lideranças nessas instituições. Além disso, para 28 das 45, essa participação ocorreu em 2020; para 5, em 2019; e para 12 em 2018 ou antes (questão 16 do questionário).

Além disso, parte das candidatas não realizaram formações para a candidatura ofertada pelos partidos políticos – **Gráfico 27**.

**Gráfico 27** - Candidatas a vereadora de Porto Alegre/2020 que (não) realizaram curso de formação para a candidatura



Fonte: elaborado pela autora.

Nota: trata-se da resposta de 64 candidatas à pergunta de nº 13 do questionário.

Entre as catorze entrevistadas, sete nunca realizaram formação voltada para sua preparação como candidata, seis fizeram essa formação no ano de 2020 ou 2019, enquanto uma fez em 2018. Entre as 64 candidatas que responderam ao questionário, 45 já participaram de formação alguma vez. Dessas, trinta realizaram formação no ano de 2020; nove no ano de 2019; e seis no ano de 2018 ou antes.

## 8 DESENHO E CADEIA DE IMPLEMENTAÇÃO SEGUNDO AS CANDIDATAS

Antes de chegar até as candidatas à Câmara Municipal de Porto Alegre, os mais de 4 milhões e meio de reais atravessaram diferentes instâncias partidárias e estiveram sob a administração de diversas lideranças políticas. Entre os meses de agosto e novembro de 2020, volumes variados dessa verba cruzaram uma cadeia de implementação composta por múltiplos percursos e vários pontos de decisão e distribuição de recursos. Diante da complexidade de tal cadeia, da falta de informações sobre ela e da baixa aderência das candidatas aos seus partidos, parte das interlocutoras por vezes desconhecera as arenas de disputa pela verba. Contudo, isso é apenas parte do apagão informacional que viveram as entrevistadas. A própria fonte do recurso, a Política de Financiamento de Candidatas, nem sempre é de ciência das interlocutoras; suas regras e tramites não compõe seus repertórios. Assim, este capítulo descreverá o que as interlocutoras relataram sobre o desenho da *policy* e sua cadeia de implementação, além das consequências desse conhecimento.

### 8.1 O desenho segundo as candidatas

De modo geral, quando se descreve o tema de uma pesquisa antes da entrevista, é comum que as interlocutoras falem sobre ele no decorrer da conversa ou até mesmo no início, sem nem ao menos esperar a pesquisadora ligar o gravador, tamanha ansiedade de proferir suas versões. Dessa maneira aconteceu com Tatiana, Alice, Ana, Lúcia, Roberta e Olívia. Todavia, essa não foi a regra nesta pesquisa. Esse assunto foi de difícil diálogo com as demais candidatas. Mesmo elaborando diferentes perguntas, as respostas não deixavam claro se as interlocutoras sabiam da existência de uma norma que determina que 30% dos recursos de campanha sejam repassados às candidatas. As respostas eram geralmente curtas, seguidas de silêncio ou emendadas a outro assunto. Este último caso aconteceu em diálogo com Lígia, após o tema de pesquisa já ter sido apresentado:

- E o que você conhece assim sobre essa política de financiamento para as mulheres? (pesquisadora).
- Nada, não sei quanto... não! *Dentro* do partido eu não sei como é que funciona. (Lígia).
- Mas você sabe que ela existe? (pesquisadora).
- Sim, sim! Mas as decisões elas são feitas a portas fechadas entendeu, não existe... [...] (Lígia).

Apesar de ser difícil identificar o tom dessas palavras, é possível perceber que Lígia muda levemente de assunto. Sua primeira resposta diz que “*dentro* do partido” ela não sabe como

“funciona”, querendo dizer que *fora* ela conhece. O que seria esse *fora* senão as regras e características básicas da política? A fala da candidata não deixa de responder à pergunta, mas o foco do que é dito se afasta do que foi perguntado. Esses jogos sutis permearam boa parte das entrevistas quando o assunto foi a PFC. Por outro lado, falar sobre as experiências no acesso aos recursos e na relação com os implementadores da política foi algo que transcorreu com desenvoltura e atenção às perguntas. Uma hipótese que talvez explique a dificuldade em abordar esse tema seja que algumas das entrevistadas não conheçam essa política pública. Um elemento que fortalece essa interpretação é que Lígia informou no questionário que não conhecia tal *policy*.

Depois de alguns diálogos difíceis, optou-se por não forçar esses questionamentos, inquirindo respostas das candidatas quando elas estavam visivelmente constrangidas e demonstravam não querer falar do assunto. Essa decisão foi especialmente definida após entrevista com Maria, de quem se pôde obter a informação de que ela não conhecia a política, mas à custa de uma interação que deixou a interlocutora desconfortável:

– O que você sabe sobre a política de financiamento para as candidatas de 30%, você conhece? (pesquisadora).

– Ouvi falar só. (Maria).

– Você ouviu falar onde? (pesquisadora).

– Ah, quando saiu a... para concorrer, deu na TV. Eles falaram... E aí tinha as cotas, aí tinha cota para no caso quem fosse tipo eu sou parda, me considero parda né, aí teria uma cota, mas não disseram... O total é 30%, mas para pardas eu não sei quanto é, para negros também, entendeu, mulheres negras né, deficiência e tal, tudo tem, mas está dentro do 30% (Maria).

– E você sabe de qual fundo que sai esse recurso? (pesquisadora).

– Do fundo partidário. E digo o nosso lá veio lá da nacional. (Maria).

A curta resposta dada por Maria, em primeiro lugar, seguida pelas frases reticentes, titubeantes e interrompidas, da segunda resposta, já foram suficientes para revelar o desconforto da interlocutora. Esse foi o padrão que dominou as entrevistas quando se forçou esse tipo de diálogo. É preciso mencionar que antes de se perguntar diretamente sobre a PFC, esse assunto já havia sido abordado por outros ângulos, sem que as candidatas se referissem a qualquer aspecto da *policy* que demonstrasse conhecimento sobre a existência dela. Diferentemente, a cota de candidaturas foi amplamente citada. Até mesmo a política de financiamento de campanha para pessoas negras foi algo discutido pelas interlocutoras.



Contudo, houve casos em que esse assunto transcorreu de forma bastante fluida, como na entrevista com Luiza. Percebendo que ela não conhecia a PFC, como de costume, decidiu-se perguntar diretamente sobre isso, para que não se restasse dúvidas sobre uma informação tão importante como essa:

– E sobre esses 30% de dinheiro assim que as candidatas têm que receber? Sobre essa cota que as candidatas têm que receber? (pesquisadora).

– Não! Os 30% do total é do número de componentes que eles têm que botar no partido. Tipo assim ó: eles tem que fazer cem inscrições, 30 por lei é obrigado a ser mulher. (Luiza).

– Sim e de recursos? (pesquisadora).

– O recurso é igual para todos. Com exceção para o povo negro [...]. (Luiza).

É difícil dimensionar as consequências do desconhecimento da existência da PFC. Uma delas seria que as interlocutoras não podem reivindicar aquilo que elas não sabem que têm direito. Porém, essa questão parece envolver aspectos mais profundos da cidadania, da democracia e dos direitos sociais. Afinal, ao conhecer a *policy*, abre-se a possibilidade de saber que foi o Estado que garantiu seus recursos de campanha. Reconhecer-se como uma beneficiária de um direito social pode ser um passo para se compreender a importância desse tipo de política pública. Assim, esse conhecimento pode contribuir para ampliar o sentimento de pertencimento como cidadã, reconhecer a importância do Estado e de seu uso para valores democráticos.

Por outro lado, houve candidatas que foram bastante eloquentes ao descrever a PFC. Tatiana, sempre em tom mais analítico que descritivo, demonstrou seu conhecimento sobre a *policy* e a cadeia de implementação em seu partido, o que é visível neste trecho, mas também em outros que aparecerão ao longo da tese: “Bom, eu acredito que por mais que exista esta viabilização de pelo menos 30% do recurso do Fundo Eleitoral ir para as campanhas femininas, isso não acontece efetivamente. [...]. Claro que vão para as mulheres. [...]. Mas o recurso não chega de fato uniforme”. Roberta, também, demonstrou grande propriedade ao explicar a política. Antes mesmo que se pudesse perguntar sobre o assunto, ela já esclareceu:

Na verdade, é assim: há uma lei que [...] as mulheres de todos os partidos têm uma porcentagem para receber [...] para a sua candidatura. Isso é uma lei! [...]. Todo partido tem que ter não sei quantos por cento de mulheres candidatas, para isso ele ganha uma porcentagem em valores para as mulheres concorrerem. (Roberta).

Nota-se que, apesar de Roberta demonstrar certo domínio ao descrever a *policy*, ela desconhece uma das principais informações do desenho: a porcentagem de recursos que deve ser encaminhada para as mulheres. Essa também foi uma característica recorrente entre as

entrevistadas: apesar de elas alegarem e demonstrarem conhecer a PFC, isso não significa que elas dominem o desenho em sua complexidade. As informações que possuem são fragmentadas, dispersas e confusas: alguns pontos elas conhecem e outros não; alguns elementos elas trocam de lugar, enquanto outros se mantêm. Em outro ponto da entrevista, Roberta ainda atribui às candidatas responsabilidades que são do partido. Ela afirma que para receber os recursos, as candidatas precisam encaminhar um conjunto de documentos à União. Nesse tramite, o papel do seu partido foi o de “facilitar” e “auxiliar” esse repasse:

[A liderança partidária] estava simplesmente só enviando toda a nossa documentação, que era para a gente conseguir esse valor, que é uma coisa que é nossa mesmo por lei conseguir, entendeu. [Ela] só estava *facilitando* para nós né, porque daí [ela] usava a [estrutura do partido] para poder fazer o quê? Para encaminhar o mais rápido possível esses valores no caso. [...]. Então [a liderança partidária] simplesmente só [...] *auxiliou* nós na documentação, para que nós recebêssemos esses valores [...] (Roberta).

Outro exemplo é o caso de Ana que, a todo momento, fala da PFC com propriedade, porém em determinado ponto da entrevista declara não saber se a norma já estava em vigor em 2018, ano em que ela também havia se candidatado. Assim, apesar de ter um amplo conhecimento sobre a PFC, Ana não sabia que havia sido beneficiada por ela naquele ano, quando teve uma ótima experiência. O impacto positivo da política naquele período fez com que a interlocutora utilizasse aquela implementação como referência de qualidade para demonstrar, durante a entrevista, as dificuldades enfrentadas na campanha de 2020. Esse é um exemplo de como a fragmentação de informações conforma uma imagem da PFC em que alguns elementos estão visíveis, enquanto outros não, o que nesse caso compromete a imagem positiva da *policy*.

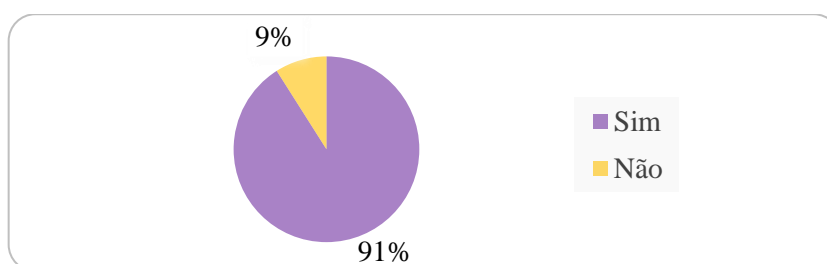
Além disso, o conhecimento fragmentado pode contribuir para a desconfiança das candidatas em relação ao partido. Lúcia, por conhecer alguns aspectos da *policy* e outros não, ela dúvida que sua agremiação tenha repassado todo dinheiro que lhe é de direito. Ao imaginar que o registro de sua candidatura lhe fixou o envio de uma determinada quantia da União, ela acredita que o dinheiro recebido por ela foi inferior ao que o Estado nominalmente lhe encaminhou:

Se o recurso sai [da União] no meu nome, está sendo financiado pelo meu CNPJ, qual o valor que vem para mim realmente? [O valor recebido] foi o que a nacional e a estadual decidiu que ia me dar, mas o meu nome, meu CNPJ, ele tem lá em algum lugar financeiro – que eu também não parei para estudar, que isso é uma coisa que eu tenho que parar e buscar – quando sai da União esse dinheiro, sai de onde se recurso? Como é que ele parte de lá? Como é que ele parte de lá “olha Lúcia candidata a vereadora...” (Lúcia).

No entanto, essa desconfiança não se produz sozinha. Como se verá mais à frente, ela se configura a partir da soma com tantas outras informações fragmentadas sobre a implementação da política, aos poucos recursos recebidos, às violências e aos desencontros experienciados no processo de ser candidata e, não menos importante, ao repertório social disponível para se interpretar qualquer falta partidária.

Desse modo, entre as 14 entrevistadas da pesquisa, têm aquelas que não sabem da existência da PFC, têm as que confundem ou conhecem parcialmente as informações e têm as que demonstram certo domínio sobre o assunto. Esse tipo de nuance não é passível de ser coletada a partir de um questionário. Naquele elaborado para esta tese só havia duas respostas para a pergunta: “você sabe que todos os partidos foram obrigados a repassar 30% do dinheiro do Fundo Eleitoral para as campanhas das mulheres?”. 58 das 64 candidatas responderam que “sim” e apenas 6 disseram que “não” – uma diferença percentual que pode ser mais bem percebida no **Gráfico 28**.

**Gráfico 28** – Candidatas a vereadora de Porto Alegre/2020 que (não) conhecem a Política de Financiamento de Candidatas



Fonte: elaborado pela autora.

Nota: trata-se da resposta de 64 candidatas à pergunta de nº 30 do questionário.

Esse resultado se apresenta significativamente diferente daquele que foi coletado pelas entrevistas, nas quais oito demonstraram não saber da *policy*. Ao verificar as respostas dadas por elas no questionário, identifica-se algumas incoerências. Enquanto apenas Paula, Lígia e Luciana optaram pelo “não”; Carolina, Claudia, Letícia, Luiza e Maria escolheram o “sim”. Como se viu, durante a entrevista Maria afirmou conhecer a política, mas no desenrolar da conversa, percebeu-se que ela se referia a outra *policy*. Já Luiza foi categórica ao afirmar que não existe reserva de recursos para as mulheres. Esses dados fazem refletir que talvez tenha havido um viés no formato da questão, já que para optar pelo “não” a candidata precisava admitir que não sabia algo que aparentemente deveria saber.

Além disso, não foi encontrado nenhum padrão – seja de formação, partido, cor ou número de candidaturas – que pudesse ter orientado as respostas via questionário. De fato, a baixa quantidade de candidatas que responderam negativamente não permite que essa análise seja precisa. Contudo, ela pode ser mais um indicativo de que houve um viés na formulação da pergunta. Assim, as seis candidatas que afirmaram não conhecer a política pertencem a seis partidos diferentes. Ao mesmo tempo, há mulheres desses seis partidos que responderam afirmativamente à pergunta. Com relação ao número de candidaturas, quatro que disseram não conhecer a política estavam em seu primeiro pleito e duas no segundo. Entre as que afirmaram “sim”, 48 estavam em seu primeiro pleito, 7 no segundo e as demais no terceiro, quarto e quinto pleito. Três candidatas que afirmaram não conhecer a política possuem ensino superior completo, uma ensino médio completo e duas ensino fundamental, sendo uma completo e outra incompleto. Entre as que optaram pelo “sim”, há desde aquelas que possuem ensino fundamental incompleto até superior completo. Das seis, três são negras e três brancas.

Não obstante, entre as seis entrevistadas que conhecem a policy, cinco possuem experiência no ensino superior (três com a formação completa e duas incompleta), enquanto uma possui ensino médio completo. Em contrapartida, entre as oito entrevistadas que não sabem da PFC, quatro passou pelo ensino superior (três com superior completo e uma incompleto), três possuem ensino médio completo e uma fundamental completo. Nenhum outro padrão foi encontrado. Aqui também o baixo número de interlocutoras não oferece confiabilidade para esse resultado, mas ao agregá-lo a todos os dados anteriormente apresentados é possível sustentar a hipótese de que houve um constrangimento por parte das interlocutoras em afirmar que elas não conhecem a PFC.

O padrão de formação encontrado nos dados das entrevistas é coerente com a característica da PFC. Ela não é uma lei como a cota de candidaturas, mas surgiu de uma, que deve ser conhecida para se entender a *policy*. Ela também não pode ser encontrada de maneira sistematizada em nenhum documento jurídico, já que está dispersa em meio a relatórios de dois tribunais e resoluções do TSE (2019b, 2019a, 2019c), com uma linguagem acessível a poucos. Conhecer a PFC exige, assim, empenho, habilidade e tempo para pesquisa online, leitura de textos densos e certo conhecimento sobre o funcionamento do Poder Judiciário. Mesmo quando ela é divulgada pelos meios de comunicação, os termos utilizados exigem um domínio de um vocabulário pouco difundido, como por exemplo Fundo Partidário e Eleitoral, sem falar nas palavras eruditas e no risco de se coletar uma informação equivocada.

Por isso, quando esse sistema de artigos e normas dispersos em leis e documentos obscuros chega para ser implementado nas candidaturas das mulheres em Porto Alegre, a

confusão não pode ser diferente. Focadas em suas campanhas, em dialogar com seus apoiadores, conquistar votos, participar das reuniões do partido, trabalhar para manter o sustento, cuidar dos filhos e da casa etc., dedicar-se à compreensão de um emaranhado legal não parece caber no cotidiano dessas mulheres. Acrescenta-se a isso que muitas outras normas jurídicas precisam fazer parte do dia a dia da campanha, como as regras que disciplinam os gastos eleitorais (com o quê e como seus recursos podem ser gastos) e a propaganda eleitoral, já que a maioria das candidatas é a sua própria profissional de *marketing*.

Além disso, a característica hermética da PFC também se revelou em outros espaços, para além das falas das entrevistadas, onde erros e confusões sobre seu desenho também foram vivenciadas. Quando o objeto de estudo desta tese foi definido, o primeiro passo da pesquisa foi conhecer o desenho da PFC – tarefa que logo se mostrou mais enigmática que o esperado para uma política *pública*. Assim, foi iniciada uma investigação para conhecer qual o benefício a ser garantido às candidatas, quais instituições responsáveis por fornecê-lo e por meio de quais ferramentas. Essa etapa da pesquisa durou mais do que o imaginado: foram meses lendo leis, relatórios, sítios de instituições públicas, artigos acadêmicos e documentos dos mais variados, além de assistir aos julgamentos do TSE e do STF. Quando se chegava a um artigo de uma dada lei, logo se fazia necessário conhecer outra norma e novos documentos. Depois de andar em círculos por dias, tirar dúvidas com um advogado e achar que já havia encontrado tudo sobre o desenho da política, descobria-se que informações importantes estavam de fora. Informações essas que levavam a novas leis, novos relatórios...

Essa saga não foi exclusividade desta pesquisa. O caráter intrincado próprio de um regime legalista rendeu um profundo e longo debate entre os ministros do STF. Em uma tentativa coletiva de compreender a legislação, eles se debruçaram sobre as normas e preceitos jurídicos. Nesse percurso, os equívocos não ficaram de fora. Entre eles, o ministro Marco Aurélio confundiu o Fundo Partidário com o Fundo Eleitoral. Depois de três horas de julgamento, Marco Aurélio pediu para retificar “algo que disse” (STF, 2018c, 1h4m). Afirmou que havia se enganado ao entender que o “Fundo Partidário”, que estava escrito na lei analisada<sup>61</sup>, tratava-se do “fundo costumeiramente repassado pela Justiça Eleitoral aos partidos políticos”, ou seja, o Fundo Partidário mesmo. Contudo, na realidade, a lei se refere ao “fundo

---

<sup>61</sup> Lembra-se que se trata da Lei 13.165/2015 (Minirreforma Eleitoral de 2015) em seu artigo 9º que diz: “Nas três eleições que se seguirem à publicação desta Lei, os partidos reservarão, em contas bancárias específicas para este fim, no mínimo 5% (cinco por cento) e no máximo 15% (quinze por cento) *do montante do Fundo Partidário destinado ao financiamento das campanhas eleitorais para aplicação nas campanhas de suas candidatas*, incluídos nesse valor os recursos a que se refere o inciso V do art. 44 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.” (BRASIL, 2015).

especial, o qual visa fazer frente ao fato de termos fulminado o financiamento da campanha eleitoral pelas pessoas jurídicas”, aqui ele se referiu ao Fundo Eleitoral (STF, 2018c, 1h4m).

Disse então que “faltaram vírgulas no preceito”, do qual ele inicia a leitura:

Tem-se a previsão de reserva [...] de 5%, no mínimo, e 15%, no máximo, “do montante do Fundo Partidário – *aí deveria vir a vírgula* – destinado ao financiamento das campanhas eleitorais – *vírgula* – para a aplicação nas campanhas de suas candidatas” (STF, 2018c, 1h4m-1h5m25s).

Essas duas vírgulas sugeridas por Marco Aurélio transformaria o texto de tal forma que o Fundo Partidário se tornaria um fundo voltado para o financiamento eleitoral, isto é, tornar-se-ia o Fundo Eleitoral. Sem a vírgula, “destinado ao financiamento das campanhas eleitorais” está especificando a parte do Fundo Partidário a qual a lei se refere, ou seja, aquele que é destinado ao financiamento de campanha eleitoral.

Então, após a fala de Marco Aurélio, o ministro Gilmar Mendes gentilmente opina: “Eu tenho a impressão de que ele [legislador] está se referindo ao Fundo Partidário na parte em que... Não é o Fundo Eleitoral” (STF, 2018c, 1h5m25s). Então, as vozes se sobrepõem na tentativa de alertar Marco Aurélio de que ele estava confundindo Fundo Partidário com Eleitoral, imputação da qual ele procura se esquivar:

- Não, esse fundo [eleitoral] foi constituído depois, em 2017 (Dias Toffoli).
- Só depois de 2017... (Rosa Weber).
- É o Fundo Partidário (Cármen Lúcia).
- Exatamente. É o quantitativo reservado, no todo, para a campanha eleitoral (Marco Aurélio).
- Mas não tem a ver com a campanha eleitoral. O Fundo Eleitoral é posterior (Gilmar Mendes).
- Mas não é o Fundo Eleitoral. (Cármen Lúcia) (STF, 2018c, 1h5m30s).

Durante esse diálogo, Marco Aurélio aparenta um grande desconforto ao perceber que se enganou sobre uma questão tão central quanto saber de qual Fundo o voto que ele já havia encaminhado se tratava. E mais, quando alertado sobre seu engano, ele não reconhece o erro, ajusta sua frase e continua sua oratória, tratando de outros pontos do debate. A face demonstrando incômodo, talvez até vergonha, bem como uma frase indicando que sabe o que está sendo dito, seguida do desvio do assunto são expressões e atitudes muito parecidas com aquelas apresentadas pelas candidatas entrevistadas. O julgamento encerrou 25 minutos após esse diálogo. Pode ser que tenha terminado sem que todos os ministros, formuladores da PFC, saibam que o recurso que destinaram às candidatas foi o do FP.

Diante disso tudo, pode-se dizer que o desenho da PFC se apresenta, aparentemente, como um labirinto – tanto para as interlocutoras, quanto para a pesquisadora e parte dos formuladores da *policy*. A cada passo dentro dele, aquela ou aquele que busca entendê-lo se depara com um fragmento hermético, complexo e pouco visível de sua estrutura. Apesar de naquele momento ainda não se saber, para compreender esse fragmento, é preciso uni-lo a mais uma partícula, que será encontrada em algum outro lugar desse labirinto. Apenas no acúmulo desses componentes irregulares e dispersos que se têm uma compreensão do desenho, mas que sempre poderá estar equivocada, já que alguma informação pode estar no lugar errado ou faltando. Assim, quando se pensou estar andando em círculos, na verdade, estava-se em um labirinto.

Contudo, o fato de não se identificar todos os elementos da PFC ou até mesmo sua existência não impede que as candidatas conheçam sua cadeia de implementação. Todas as entrevistadas tiveram algum experiência com essa fase da política pública, seja ao receber recurso, seja ao ter seu pedido por financiamento negado, seja ao observar ou interagir nos espaços partidários. Assim, mesmo algumas vezes não sabendo que se tratava da PFC, elas vivenciaram a dinâmica de implementação. Por isso, as interlocutoras desta pesquisa conhecem, ao menos em parte, as instâncias em que o dinheiro foi administrado e para quais foi repassado; mas nem sempre têm ciência de que a fonte desse recurso é a PFC. É sobre essa cadeia de implementação e suas instituições que tratará o próximo tópico.

## 8.2 Sobre a cadeia de implementação

Uma das questões elaboradas via questionário perguntou às interlocutoras quem havia decidido quais candidatas receberiam dinheiro do Fundo Eleitoral. Foi disponibilizado um conjunto de instâncias partidárias e um campo aberto para preenchimento livre – que poderiam ser escolhidos conjuntamente. 18 (28%) candidatas selecionaram mais de uma alternativa, enquanto 21 (33%) optaram por apenas uma instância e 25 (39%) disseram não saber. Ao reunir as respostas, identifica-se que as presidências de diretórios foram as mais escolhidas: 38 vezes (sendo a presidência municipal: 14; a estadual: 15; e a nacional: 9); seguidas dos diretórios partidários: 21 (municipal: 5, estadual: 11, nacional: 5); e das comissões executivas: 15 (municipal: 7, estadual: 5, nacional: 3). Ainda houve as candidatas que escreveram outras instâncias e sujeitos responsáveis por essa decisão. Reunidos no **Gráfico 29** pela categoria “outros”, são eles: grupo de trabalho (3), secretarias (2) e parlamentares (3). Apenas uma candidata disse que os “membros” da agremiação participaram dessa decisão.

**Gráfico 29** – Instância partidária responsável pela distribuição dos recursos da PFC, segundo candidatas a vereadora de Porto Alegre/2020



Fonte: elaborado pela autora.

Nota: trata-se da resposta de 64 candidatas à pergunta de nº 35 do questionário.

Ao longo das entrevistas, foram encontradas algumas dessas categorias no processo de implementação vivido pelas entrevistadas. Assim como no questionário, muitas não sabiam dizer quem decidiu quais candidatas receberiam financiamento. Contudo, ao conversar sobre os sujeitos com os quais elas e outras candidatas haviam tratado sobre recursos, reconheceu-se as funções que eles desempenharam na implementação da política. Em seguida, por meio de pesquisa *online*, constatou-se os cargos ocupados por eles durante as eleições de 2020. Novamente, uma mesma candidata teve seus recursos mediados por mais de uma instância e sujeito, sendo que as presidências se apresentaram com maior frequência, com a estadual aparecendo 7 vezes; a municipal, 5; e a nacional, 2. Além disso, quatro entrevistadas indicaram outros pontos de decisão: uma delas falou de secretaria nacional; outra de parlamentares; e duas mencionaram a candidatura majoritária.

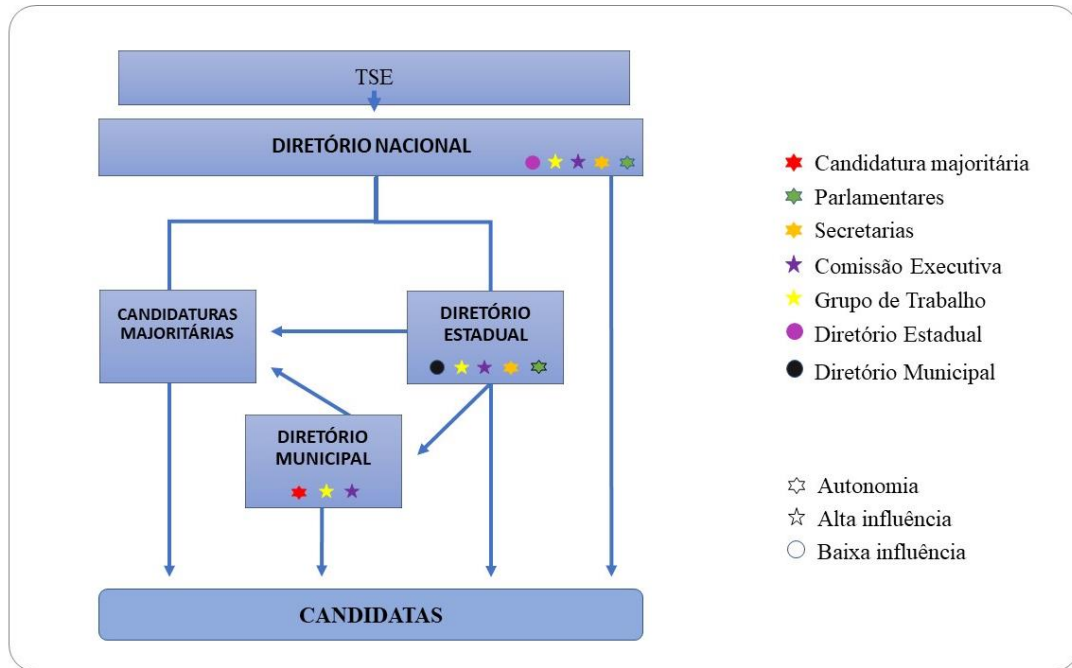
Destaca-se que as interlocutoras que mencionaram mais de uma instância decisória dentro da mesma agremiação nem sempre optaram por aquelas que são próximas geográfica e politicamente. Foram escolhas e descrições que englobaram desde a comissão executiva nacional até a presidência municipal, para citar apenas um exemplo. Assim, essas respostas levantaram uma dúvida: como seria possível tantas instâncias e sujeitos com diferentes responsabilidades dentro da agremiação, em diversos pontos da hierarquia partidária e distribuídos em um território tão vasto quanto o brasileiro convergirem para decidir quais candidatas receberiam recursos?



Essa questão, talvez, possa ser respondida pelas entrevistadas quando falam sobre a cadeia de implementação da PFC, bem resumida na fala de Maria: “nosso [recurso] veio lá da nacional. Acho que a maioria, todos [os partidos] veio da nacional. E aí essa verba vem, vai para os presidentes dos partidos, tipo da estadual e do municipal”. A afirmação de Maria, juntamente com o relato de outras entrevistadas, revela algumas características do processo de implementação. Demonstra que o dinheiro de campanha percorre diferentes instâncias partidárias até chegar às candidatas e aos candidatos. O diretório nacional, ao qual Maria se refere apenas por sua presidência, distribui o recurso entre todos os diretórios estaduais, estes dividem suas respectivas fatias entre todos os diretórios municipais de seus estados ou diretamente aos candidatos de cada município. Contudo, o recurso pode fluir por outros caminhos de implementação não mencionados por Maria. Algumas candidatas, por exemplo, podem recebê-lo diretamente do diretório nacional, possibilidade descrita por uma das entrevistadas. Além disso, as beneficiárias podem acessar a verba a partir de um candidato a prefeito, que por sua vez recebeu esse recurso de qualquer um dos diretórios.

Um documento que amplia a compreensão desse processo descrito pelas interlocutoras é a prestação de contas de seus partidos (TSE, 2020d). Primeiramente, a partir dele, identifica-se que todos esses fluxos valem também para os recursos estimados. Então, qualquer um dos diretórios ou até mesmo o candidato a prefeito pode contratar uma empresa de publicidade, por exemplo, que atenderá as candidatas do estado. Como se sabe, o valor total será dividido entre todas e computado como um investimento da PFC. Em segundo lugar, esses diferentes percursos por onde o dinheiro da *policy* pode transcorrer são os mesmos trajetos que os recursos dos candidatos percorrem. Isto é, geralmente, não há uma cadeia de implementação exclusiva para a PFC. Em terceiro lugar, esses fluxos não são excludentes entre si. Ao contrário, o mais comum é que eles corram de modo paralelo na mesma agremiação: parte das candidatas, então, recebe dinheiro do diretório nacional, outras do estadual e algumas de ambos. Na **Figura 2** a seguir, foram sistematizados esses diferentes fluxos que o recurso da PFC pode percorrer até chegar às candidatas e aos agentes decisores presentes em cada ponto de distribuição de verba, segundo as entrevistadas e a prestação de contas de seus partidos (TSE, 2020d).

**Figura 2** - Cadeia de implementação da Política de Financiamento de Candidatas nas eleições de 2020 para a Câmara Municipal de Porto Alegre



Fonte: elaborado pela autora.

Na **Figura 2**, os quadros em azul descrevem as instâncias por onde o dinheiro passa e nas quais ele tem sua distribuição decidida e executada: diretórios nacional, estadual e municipal; e candidaturas majoritárias. Nesses pontos, com exceção da candidatura majoritária, aglutinam-se outros órgãos e sujeitos, que também atuam na decisão e execução da divisão do recurso: na figura, eles estão representados pelos símbolos coloridos em forma de círculo, estrela e hexagrama. Quanto maior o número de pontas desses elementos, maior o grau de decisão sobre os destinos do recurso. Um exemplo disso pode ser identificado em outras instâncias e sujeitos elencados pelas entrevistadas e respondentes como responsáveis por decidir “quais as candidatas que receberiam” recursos: parlamentares, secretarias, grupos de trabalho e comissões executivas. Nesses casos, o dinheiro não passa por esses órgãos e personagens políticos; ao contrário, os últimos se unem aos diretórios, pontos de decisão por onde o dinheiro percorre. Um documento, especificamente, contribui para a compreensão do papel desses decisores e a localização deles na cadeia de implementação: é aquele que divulga os critérios de distribuição do FE (TSE, 2020b). Nele, a comissão executiva nacional, responsável pela elaboração de tal documento, pode determinar que parlamentares, secretarias, grupos de trabalho ou comissões executivas componham um grupo decisório conjuntamente com os diretórios. Assim, por exemplo, as comissão executivas estaduais podem ser designadas a atuar em conjunto com os diretórios de seus respectivos estados para decidirem, coletivamente, quais

candidatas de suas regiões geográficas serão financiadas pela agremiação. Contudo, as secretarias e os parlamentares possuem maior autonomia em suas deliberações. Nem sempre eles chegam a compor o ponto de decisão de algum diretório. Em alguns casos, uma proporção da verba é prevista para ser gerida exclusivamente por eles, sem qualquer interferência do diretório que guarda esse recurso.

Assim, verifica-se que instâncias e sujeitos tão distantes geográfica e politicamente, como uma comissão executiva nacional, um parlamentar e uma presidência municipal, podem decidir quais candidatas receberão financiamento do partido. Isso é possível, porque dentro da mesma agremiação há diferentes pontos de decisão e de distribuição de verba, que agregam diversos agentes decisórios. Talvez seja a isso que as respondentes estivessem se referindo quando preencheram o questionário.

Diante de um cenário em que muitos arranjos são possíveis, e de fato vários aconteceram durante as eleições de 2020, a cadeia de implementação da PFC se apresenta como um complexo e intrincado processo para as candidatas entrevistadas. Ao tratar dessa fase da política com essas interlocutoras, percebe-se que não há uma visão clara de sua estrutura. Isso pode prejudicar a identificação da política pública como fonte de seus recursos e a capacidade delas em conhecer e atuar nas diferentes arenas onde a verba é distribuída.

Uma das características da cadeia de implementação da PFC é a coexistência de diferentes instâncias e sujeitos dentro de um mesmo ponto de decisão, atuando para decidir quais candidatas recebem quanto. Contudo, seguindo a descrição das entrevistadas, geralmente apenas um desses cargos se apresenta como responsável por tal decisão: são as presidências. Um exemplo disso foi a citação no início desse tópico, na qual Maria descreve a cadeia de implementação percorrendo apenas as presidências. Além disso, essa também foi a opção mais escolhida pelas respondentes do questionário. Isso não parece ser um engano, especialmente das entrevistadas, já que o presidente municipal ou estadual foi o sujeito com quem elas tiveram maior parte do contato nas tratativas sobre recursos. Todavia, tanto no documento que estabelece os critérios de divisão da verba quanto na prestação de contas, o dinheiro fica sob a posse e decisão dos diretórios, não apenas de suas presidências. Além disso, geralmente, outras instâncias compõem um ponto de decisão (TSE, 2020d, 2020b). Ademais, é de se questionar se algo tão disputado quanto o dinheiro tenha sua distribuição decidida por apenas uma pessoa. Esse desencontro de informações pode indicar uma série de arranjos institucionais. Pode ser que a presidência seja a face mais visível desses pontos de decisão; que ela seja responsável por entregar o benefício, enquanto os demais órgãos apenas contribuem para decidir; pode também ocorrer uma centralização informal das decisões; e até mesmo, não se pode descartar, o papel

dos diretórios e outras instâncias na implementação pode ser apenas o de compor os documentos.

Antes de se tirar qualquer conclusão sobre isso, convém trazer mais algumas informações. As prestações de contas de quatro entrevistadas registraram o recebimento da verba através do diretório estadual; contudo, elas afirmaram que a divisão do recurso para as candidatas a vereadora de seus partidos foi decidida pela presidência municipal. Mais uma vez vários arranjos são possíveis, como a centralização da verba no diretório estadual, mas com a decisão descentralizada por município. Contudo, a partir da experiência de outras entrevistadas e dos documentos mencionados, é possível que haja uma decisão conjunta entre diretório municipal e estadual. Esse foi o arranjo identificado por Maria em seu partido, apesar de ela se referir apenas às presidências dessas instâncias. Esse conjunto de desencontros também pode ser lido à luz das informações de outra interlocutora, quando ela descreve a articulação decisória feita pelas presidências estadual e nacional. Segundo ela, a presidência estadual de sua agremiação foi designada a decidir sobre a divisão dos recursos entre as candidatas, de modo que todas as negociações foram feitas com essa instância. Contudo, ela percebeu, a partir da sua atuação nesse órgão partidário, que quem de fato decidia era a presidência nacional, mas tudo fazia parecer que a estadual era a responsável pela decisão sobre a divisão dos recursos.

O que esses casos mostram é que há a possibilidade de mais instâncias estarem envolvidas no processo decisório dos recursos do que as candidatas possam estar enxergando. Se isso de fato aconteceu, elas podem ter ignorado outras arenas em que a verba foi disputada. De qualquer maneira, a única afirmação possível é que a cadeia de implementação da PFC é um labirinto tão inacessível quanto o desenho da *policy*.

Assim, não é de se estranhar que as candidatas não conheçam os percursos do dinheiro e os órgãos e sujeitos que o decidem. Com exceção de Lúcia, Tatiana, Ana, Lígia e Maria, as demais entrevistadas não demonstram conhecer o processo de implementação para além dos agentes com quem elas interagiram. Um exemplo é esse diálogo com Luiza:

– E quem que decidiu assim como que é a divisão dos recursos entre as candidatas e os candidatos? (pesquisadora).

– Isso é feito pelo diretório, é... entre eles que surgem os recursos. O município tem uma cota, essa cota é dividida entre todos os partidos. O governo tem uma cota, o estadual né, que é dividido entre todos os partidos. E essas cotas são divididas com todos os candidatos. Tipo, tem 100 milhões de reais, temos 10 partidos, dá 10 milhões para cada um; esses 10 milhões são divididos por 150 componentes [candidatos]. (Luiza).

Uma das consequências de pensar que a divisão dos recursos é compulsoriamente igualitária é que a candidata deixa de reivindicar mais verba para sua campanha. Em outro momento da

conversa, ao perguntar à Luiza se havia pedido ao partido um maior financiamento diante do pouco recurso recebido, ela responde: “não, o partido não! O partido dá a cota que é determinada por lei”. Assim como aconteceu com o desenho da política, as informações sobre a cadeia de implementação são fragmentadas e trocadas. A candidata sabe que existe uma lei, que o recurso é público e que há uma cota. Porém, o modo como essas informações se conjugam produz um equívoco que a afasta das arenas onde a verba é disputada.

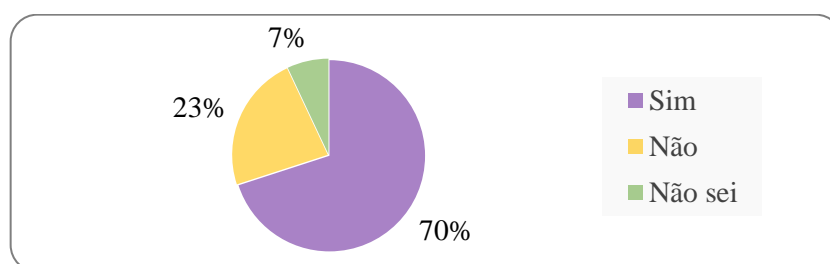
Até mesmo candidatas como Ana, que conhece o fluxo pelo qual seu recurso foi implementado, ignora que havia outros pontos de distribuição e divisão da verba em seu partido. Ela e outra entrevistada, que são da mesma agremiação, descreveram cadeias diferentes. Ao observar a prestação de contas desse partido, de fato, ambos os trajetos ocorreram, além de outros que não foram mencionados por elas. Ademais, apenas um deles estava previsto no documento que estabeleceu os critérios do partido (TSE, 2020d, 2020b). Percebe-se assim que as candidatas acessaram informações entrecortadas, já que ambas descreveram suas experiências como o único trajeto da *policy* no partido, quando na verdade existiram vários.

A falta de conhecimento sobre a cadeia de implementação pode ter levado duas interlocutoras a desconhecer a procedência de seus financiamentos. Anteriormente, foi defendido que algumas entrevistadas não sabem que seus recursos vieram da PFC, isso porque elas não conhecem essa política. Todavia, há um fluxo na cadeia de implementação que é propício para mascarar a origem do dinheiro: aquele que é implementado diretamente da conta do candidato da majoritária (partido-candidato-candidata). Esse é um percurso recorrente quando se observa a prestação de contas das candidatas a vereadora de modo geral. Nesta pesquisa, duas entrevistadas foram beneficiadas a partir desse trajeto de implementação: Ana e Lúcia. Ao perguntar à Ana quanto havia ganhado em 2020 para sua campanha, ela menciona apenas a quantia recebida via um dos diretórios. A omissão do dinheiro que obteve de um candidato pode indicar que o recurso foi percebido por ela como pertencente ao doador, isto é, deixou de ser da política pública e até mesmo do partido. Além disso, Ana pode ter interpretado que esse recurso foi *conquistado* por sua influência sobre o candidato, não sendo então algo *dado* pelo partido ou *garantido* pela *policy*. Esse foi o caso de Lúcia. Ela não sabe se o dinheiro que recebeu tem como fonte a PFC, apesar de ser uma informação procurada por ela. De qualquer maneira, ela atribuiu o recebimento dessa verba a sua relação pessoal com o candidato e à negociação que travou com ele. Mais especificamente, para Lúcia, ele renunciou a parte de seus recursos de campanha para favorecê-la, diante da persuasão feita por ela. Ou seja, ele não precisava fazer isso: “Ele recebeu recurso para fazer a campanha dele na época [...] e me passa [...] do recurso dele”. Assim, quando o dinheiro da *policy* percorre esse trajeto, parece haver

uma personalização do recurso, ele se torna propriedade do candidato, perdendo a obrigatoriedade de aplicação como política pública. Nos dois casos, de Lúcia e Ana, os candidatos fizeram esse tipo de transferência para outras mulheres, o que parece ser um caminho de implementação já planejado pelo partido. Em todo caso, não há como saber qual foi a motivação desses agentes, se implementar a política pública, angariar apoio, pagar um favor ou tudo isso e mais. O que se sabe é que esse recurso é computado como aplicação da PFC, o que nem sempre é de fácil identificação. Além disso, esse fluxo pode produzir laços de favor entre candidata e candidato, o que não parece acontecer com os demais fluxos de implementação.

Talvez essa complexidade da cadeia de implementação tenha levado as respondentes da pesquisa a desconhecer a fonte de seus financiamentos. Conforme detalhado no **Gráfico 30**, ao perguntar se elas haviam sido contempladas com recursos da PFC, 45 afirmaram que sim; 15, que não; e 4, que não sabiam. Do primeiro grupo, 7 aparecem no sítio do TSE como tendo sido beneficiadas pela política. Das 4 que afirmaram não saber, todas receberam e entre as 45 que disseram ter recebido, 2 constam como não beneficiadas.

**Gráfico 30** – Candidatas a vereadora de Porto Alegre/2020 que afirmaram (não) receber recursos da PFC



Fonte: elaborado pela autora.

Nota: trata-se da resposta de 64 candidatas à pergunta de nº 37 do questionário.

Apesar da complexidade da cadeia de implementação da PFC, esse não parece ser um problema para as entrevistadas. A única crítica a sua estrutura ocorreu das interlocutoras que tiveram seus recursos implementados por agentes e órgãos nacionais, por um parlamentar e uma secretaria. Em tom questionador, uma delas afirma: “a decisão ela vem de cima para baixo [...] foi a nível federal que decidiu como é que ia ser feita a partilha [entre candidatos]”. Já a outra descreve que houve um grande movimento das mulheres do partido quando a comissão executiva nacional decidiu que os parlamentares seriam os responsáveis pela distribuição de seus recursos. Lideranças e filiadas se mobilizaram para tentar barrar a decisão. Segundo a

interlocutora, uma delas inclusive “lutou muito” para “reverter” essa decisão, ao entrar em contato com “todo o mundo que ela conhecia”, o que não gerou resultados. Percebe-se que essas duas interlocutoras, que tiveram seus recursos decididos nacionalmente, questionam a legitimidade e a posição hierárquica de quem foi designado a fazer a divisão entre as candidatas. Diferentemente, as mulheres que tiveram seus recursos decididos por instâncias e agentes locais, as críticas são voltadas à falta de transparência no processo de implementação, principalmente datas e quantias das movimentações e localização do recurso – como se verá no tópico seguinte.

O modo como a cadeia de implementação da PFC se estrutura parece contribuir para o fortalecimento da democracia intrapartidária, já que diversos grupos e pessoas distribuídas em vários núcleos decidem os destinos do recurso em uma administração aparentemente descentralizada. Todavia, um aspecto da democracia parece estar esquecido: o acesso não só as informações, mas aos campos de disputa pelo recurso imposto pela falta de informações. Afinal, onde lutar para conseguir recursos se não se sabe onde essa arena se localiza? Uma das mulheres que responderam ao questionário, através de um parente em ligação telefônica, disse que ela foi ao partido pedir recursos, mas não obteve respostas. A pessoa para quem ela solicitou financiamento foi a “secretária”, no sentido extrapartidário que esta palavra significa, a pessoa que “atende ao telefone”, como depois explicou. Porém, não parece ser apenas candidatas que não conhecem a cadeia de implementação. Ao finalizar a escrita deste tópico, buscou-se duas lideranças partidárias para verificar as informações contidas nele. Com experiência em presidência e tesouraria de campanha, ambos conseguiram identificar todos os fluxos presentes no **Figura 2**, mas alguns detalhes desse processo não fazem parte do conhecimento desses sujeitos.

Dessa descrição, depreende-se algumas reflexões. Primeiro, a cadeia de implementação da PFC divulgada no documento que estabelece os critérios de distribuição da *policy* nem sempre é seguida, o que o torna uma referência instável para as mulheres que o acessam. Em segundo lugar, o recurso passa, paralelamente, por múltiplos caminhos e órgãos partidários, o que equivale a dizer que há várias instâncias decisórias e arenas de disputa. Em terceiro lugar, as informações sobre todos os fluxos, suas instâncias e arenas não são de conhecimento das candidatas entrevistadas. Aliás, e esse é o quarto item, nem sempre a cadeia de implementação é compreendida em sua totalidade, o que elas sabem novamente são fragmentos desse processo.

## 9 AGÊNCIA E PODER NA IMPLEMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Quando os preparativos para a campanha eleitoral de 2020 iniciaram, nove das candidatas entrevistadas foram convidadas a participar de reuniões com os agentes implementadores da Política de Financiamento de Candidatas. Nesses encontros, coletivos ou individuais, foi conversado sobre os recursos estimados e financeiros – quais seriam os benefícios e como ocorreria a distribuição. Apesar disso, a falta de informações descrita no capítulo anterior se repete nessa fase da política pública. Informações fragmentadas incertas e confusas compõem quase todo o percurso de campanha das candidatas. Para encontrar respostas sobre a implementação e acessar os recursos financeiros e estimados, elas empreenderam uma jornada de agência e poder – que será descrita neste capítulo.

### 9.1 Produtos e serviços de campanha

As candidatas entrevistadas não participaram da gestão dos recursos estimados. Então, elas não contribuíram com a decisão de quais serviços, produtos e empresas seriam contratados. Definições relacionadas ao conteúdo e à quantidade do material gráfico, por exemplo, foram escolhas exclusivas de alguns membros do partido: “eles fizeram da forma como eles quiseram” (Letícia). As reuniões preparatórias para a campanha serviram apenas para orientar as candidatas como elas poderiam usufruir do que foi contratado pelo partido. Nessa ocasião, foram apresentados os agentes implementadores responsáveis por entregar esses benefícios: contador, advogado e profissionais de comunicação. De todo o processo de implementação da PFC, essa foi a etapa que as interlocutoras mais se sentiram atendidas. Contudo, ela não passou livre de críticas.

Os produtos pagos pelos recursos estimados são principalmente os *folders* chamados de “santinhos”; todavia, o partido pode decidir por fornecer materiais gráficos maiores e de diferentes tipos – como adesivos para carros, bandeiras, camisetas, bonés etc. Para Roberta, por exemplo, foram entregues santinhos, faixas e placas. Segundo ela, só não financiaram mais materiais: “porque tem muita coisa também que foi proibida e não podia né, como por exemplo o muro pintado não podia e aquela coisa toda, então muita coisa eles não puderam fazer também, foi tudo proibido”. Com empolgação, Luciana descreve os produtos entregues a ela: “eu recebi tudo que era material, tudo que era santinho e bandeira!”. Para Luiza, esse foi o melhor material que ela já teve: “vou te ser sincera [...] foi o material que me deu mais suporte”.

Apesar disso, algumas entrevistadas alegaram que receberam pouco material ou com baixa diversidade de modelos. Letícia, Paula, Claudia e Carolina, por exemplo, tiveram apenas os santinhos. Por isso, com revolta, Carolina disse: “não tinha uma camiseta, não tinha nada de



material!”. Já Claudia questionou a quantidade: “olha, como material de campanha deles foi bem pouco o que eu recebi”.

Uma das práticas criticada pelas interlocutoras foi a “dobradinha” compulsória. “Dobradinha” ou “casadinha” são os nomes dados para quando dois candidatos a cargos diferentes se apoiam em suas candidaturas e lançam, então, um material com foto e texto de ambos. No caso estudado, o material das interlocutoras vieram em “dobradinha” com o candidato a prefeito, sem que elas tivessem acordado a parceria. Tatiana explica que essa é uma regra geral:

Na verdade, mesmo o candidato que não recebe recurso, ele é orientado a fazer campanha para o prefeito. Ele recebe seu material de publicidade né os *santinhos* todos já com a foto do prefeito, com o nome do prefeito, com o *logo* do prefeito junto, a gente tem que fazer campanha para aquele prefeito (Tatiana).

Esse tipo de ação parece provocar nas candidatas uma sensação de que aquele *folder* não pertence a elas. Carolina, por exemplo, enfatiza que *não teve material*: “eu só tive um santinho casadinha com um candidato a prefeito, *eu não tive material, eu não tive...*”. Quando perguntado à Paula se ela estava sozinha no material dela, ouve-se a seguinte resposta: “junto, junto com o candidato a prefeito, sempre é casadinha, sempre! Por isso que eu digo: *não é nada meu, nada meu!*”.

Para além das críticas, Letícia descreveu a estratégia utilizada por ela para lidar com essa situação. De forma debochada, ela diz: “vinha eu e o [candidato a prefeito] né; meu amigo [candidato a prefeito]; que nem eu dizia né, eu estou trabalhando com o [candidato a prefeito] de graça né, porque era isso”. A saída encontrada por Letícia foi levar a situação com humor e flexibilidade:

Era engraçado, porque muitas pessoas não queriam o [candidato a prefeito]. Eu falei: “vota em mim, o [candidato a prefeito] não quero saber, quero que tu vote em mim”. Porque infelizmente eu tinha... já estava vendendo o meu peixe, o [candidato a prefeito] que vendesse o peixe dele! Muitas pessoas diziam “ah, mas eu não tenho candidato”, “então vota no [candidato a prefeito], que é o cara, ele é bom, se ele ganhar...”, entendeu? Mas a minha prioridade era eu ali, em quem vai votar, dane-se né, eu que era a cabeça daquela campanha! Mas a gente carregou o [candidato a prefeito] nas paleta ali também, não foi fácil, não foi fácil (Letícia).

O relato de Letícia demonstra como ela subverteu uma relação de poder imposta que lhe obrigava a ter seus materiais com outro candidato. Ao primeiro sinal de descontentamento do eleitor com o parceiro de dobradinha, Letícia já descartava o candidato a prefeito, afinal, ela era “a cabeça daquela campanha!”. Contudo, o candidato não deixou de acompanhá-la durante todo o percurso eleitoral. O produto como foi entregue à Letícia dificultou a interação com seus

potenciais eleitores, que viam no candidato a prefeito uma barreira para se aproximar de Letícia. Ela precisava, então, se dedicar a desfazer essa barreira, para depois construir um vínculo com o eleitor, “não foi fácil” – ela disse.

Dificuldades, críticas e elogios também marcaram a implementação dos serviços. Essa etapa da *policy* demonstrou ter uma dinâmica mais complexa, já que a entrega desse tipo de benefício, geralmente, efetiva-se na interação entre candidatas e profissionais da área de advocacia, contabilidade e comunicação. Por meio dos serviços de *marketing*, por exemplo, profissionais e candidatas produziram vídeos, fotos e conteúdo para internet. Luciana fez vários elogios para a equipe que a atendeu: “a parte de comunicação também: se eu quisesse um card, se eu quisesse algum acompanhamento né, tive esse apoio, sim”. Luiza, igualmente, reconheceu o suporte recebido por ela quando produziu a foto para a urna eletrônica e o vídeo para o HGPE:

Eles deram toda uma estrutura, tá. Eles deram equipe fotográfica, a gente teve auxílio né, a gente teve uma empresa a nossa disposição, nos orientaram a levar 2, 3 mudas de roupa para que a gente escolhesse qual imagem ficasse melhor, para ir pra TV e tudo mais. A gente teve um suporte muito bom aí, na escolha de roupa, de coisas assim. O *feedback* final era teu, o que tu escolhesse, eles faziam, entendeu. Então, foi muito bom (Luiza).

Nota-se que Luiza não contou apenas com o serviço de filmagem e fotografia, obteve orientação com relação às roupas, escolha das imagens e “de coisas assim”. Dispor do assessoramento de profissionais na área de *marketing* é algo importante nesse momento, principalmente porque muitas candidatas não possuem alguém para guiá-las nesse universo altamente especializado que é *marketing* político.

A falta desse tipo de serviço foi várias vezes criticada por Carolina durante a entrevista: “não tive aquele apoio [...], aquele assessoramento [...], aquela assessoria, aquele sabe... eu não tive ninguém, isso dificulta muito uma campanha eleitoral”. Tatiana também aponta que a candidata em seu partido, de modo geral:

não recebe *apoio* nenhum [...] de uma pessoa especialista em *marketing* político, que possa nos orientar como fazer uma divulgação bem feita [...]. Não dão apoio [...] de oferecer recursos humanos dentro do partido para ajudar na campanha, não tem nada. Ela que vá à luta né, é assim que funciona. (Tatiana).

Para Tatiana, essa assessoria é um tipo de “apoio” tão importante quanto o financeiro e a candidatura. De acordo com ela, a PFC “não tem a obrigatoriedade do *apoio* que o partido deveria dar [...], um *apoio* efetivo para que elas desenvolvam suas campanhas e sem isso não basta esse *apoio* nem financeiro e nem o da obrigatoriedade de colocar as mulheres nas nominatas”. O “apoio efetivo” ao qual se refere a interlocutora é a “orientação de como uma pessoa pode desenvolver a campanha dela”, com instruções sobre a construção da “imagem” e

da “fala”: “que as pessoas teriam um formato de apresentação melhor, mais elegante, mais coerente, isso ajudaria o partido e ajudaria os candidatos” (Tatiana). Ademais, a candidata ressalta a importância de se contratar “uma agência de publicidade que tome conta de todos os candidatos”.

Na agremiação de Roberta, essa assessoria foi desempenhada, ao menos em alguns aspectos, pela secretaria de mulheres. Sobre a presidência dessa instância, a candidata diz: “ah, deu muita dica, muita dica. [...] toda aquela parte da... filmaram com a gente, de apoio entendeu? Ela filmou com cada um de nós, lançou nós nas redes sociais: “olha, eu estou apoiando fulana”, sabe? Isso aí é muito, muito legal, sabe?”. Por outro lado, Carolina e Claudia foram categóricas ao afirmar que não houve apoio dessa instância. O diálogo com Claudia, inclusive, demonstra a desconexão da candidata com esse órgão:

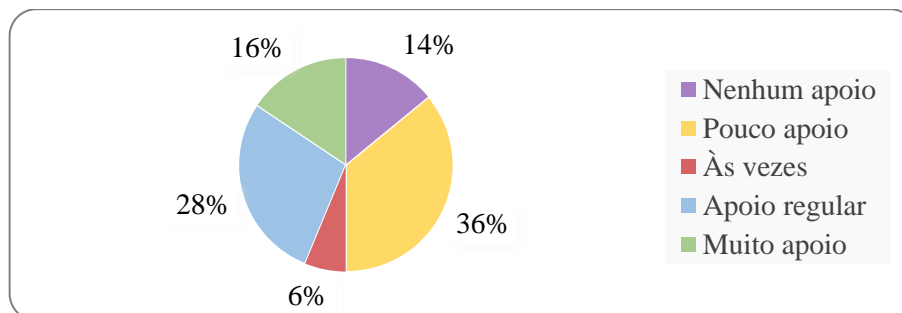
- E tem uma Secretaria de mulheres no [partido]? (pesquisadora).
- Aham. (Claudia).
- E você teve suporte, apoio...? (pesquisadora).
- Não [risos]. (Claudia).
- E as outras candidatas tiveram, você sabe? (pesquisadora).
- A maioria não também, a gente trabalhou meio que sozinha sabe, vendo as lideranças apoiarem os homens, foi bem chato, foi bem bem... (Claudia).

Percebe-se que o que as candidatas chamam de “apoio” partidário está para além do recurso financeiro. Quando se pergunta a Roberta, por exemplo, se ela considera que “teve um apoio” do partido, ela diz: “um suporte financeiro não, mas administrativo sim”. O apoio partidário mencionado durante as entrevistas envolve diversas atividades, tais como: participação de membros do partido em eventos realizados pelas candidatas; orientações sobre o desempenho delas na campanha eleitoral; cursos voltados à candidatura; dobradinhas que as beneficiem; fotos e filmagens com declaração de apoio; e recursos financeiros e estimados. Esse foi o tema de uma das perguntas do questionário: se houve apoio partidário na execução da campanha, resultado exposto no **Gráfico 31**. Apenas 4 interlocutoras informaram ter tido apoio “às vezes”. 9<sup>62</sup> disseram não ter tido “nenhum apoio”, número parecido ao das candidatas que optaram por “muito apoio”: 10. A alternativa de maior escolha foi selecionada por 23 respondentes: “pouco apoio”; seguida de “apoio regular”, escolhida por 18 mulheres.

---

<sup>62</sup> Cinco dessas candidatas informaram na questão de nº 22 (Gráfico 32) que não haviam pedido apoio ao partido.

**Gráfico 31** – Grau de apoio partidário segundo a percepção das candidatas a vereadora de Porto Alegre/2020



Fonte: elaborado pela autora.

Nota: trata-se da resposta de 64 candidatas à pergunta de nº 23 do questionário

“Pouco apoio” e “apoio regular” parecem representar adequadamente a percepção das entrevistadas, que elogiaram e valorizaram os diversos serviços e produtos recebidos; e igualmente apontaram alternativas de aprimoramento e expansão bastante necessárias.

Contudo, como indica o gráfico, parte das candidatas tiveram que enfrentar a campanha sem “nenhum apoio”. Esse foi o caso de Paula que não conseguiu acessar os serviços de *marketing* contratados pelo partido. A única vez que a candidata pediu para agendar um trabalho com o fotógrafo disponibilizado pelo partido, eles responderam que “não tinha” horário vago. Diante disso, ela contratou um amigo, que cobrou um preço abaixo do valor de mercado. Veja bem, Paula pagou duas vezes pelo serviço: uma vez assinando o recibo dos recursos estimados, entre os quais encontra-se o fotógrafo, e outra para seu amigo. Paula lembra que no dia da reunião preparatória para a campanha, cinco pessoas foram indicadas a assessorar as candidatas: “no dia da apresentação, cada um se apresentou ‘eu vou ser responsável pelas tuas mídias’” e assim sucessivamente. Mais adiante, ela complementa: “eu sei que tinham umas cinco pessoas que me deram os nomes ali, nos encaminhamentos ali do que eu tinha que fazer”. Eram profissionais da área de advocacia, comunicação, marketing e mídias. Inclusive, com o serviço desses implementadores, as candidatas contariam com alguém para administrar suas redes sociais e poderiam até realizar “impulsionamentos”. Contudo, ao final da campanha, Paula conclui: “tudo o que falaram naquele determinado momento não foi o que aconteceu no decorrer da candidatura, da campanha realmente né”.

Além do *marketing*, as interlocutoras puderam contar com a assessoria de advogados e contadores. Uma das funções desses sujeitos é dirimir as dúvidas das candidatas e fornecer informações sobre a legalidade ou o procedimento burocrático de alguma atividade pretendida por elas. Essas demandas podem vir a qualquer hora e esses momentos de implementação podem ter uma alta frequência, tanto para a candidata quanto para os implementadores que,

geralmente, devem atender várias candidaturas. Essa intensidade é demonstrada pela descrição de Ana:

Tive uma gurria maravilhosa que me acompanhou [...], a gurria me atendia, a da parte contábil, via internet assim. A gurria ficava em [outro estado]. Mas a gurria era 11 horas da noite se eu tivesse alguma dúvida e mandava para ela, a gurria bem dizer: era eu e a gurria, a gente não dormia né: “não, já te respondo”, “já vejo”. [...] A parte jurídica também (Ana).

Luciana também mencionou os serviços de advocacia e contabilidade que recebeu, ressaltando positivamente a experiência que teve: “eu achei muito bem estruturado assim, porque eu não sabia como funcionava nada, eu cheguei crua né e eles me instruíram bem, foi bem tranquilo assim sabe. Toda vez que eu cogitei ou precisei de alguma orientação, eles estavam ali”.

Porém, nem todas as experiências foram positivas. Paula, por exemplo, não conseguiu usufruir dos serviços da advogada e do contador designados a atendê-la. Quando eles eram procurados, não respondiam às mensagens e chamadas, como relata a interlocutora:

Essas pessoas só me chamavam quando tinham algo para prestar para o partido, tipo advogada me chamou quando precisava da documentação para prestação de conta, aí ela me chamou [...]. Aí era o momento que se apresentavam, quando estava faltando algo para eles né, que é o serviço deles, beleza. Mas para me assessorar, nada!” (Paula).

Não responder as ligações foi o método utilizado pelo advogado disponibilizado pelo partido de Olívia. Depois de identificar um erro em seu registro de candidatura, ela tentava entrar em contato com ele, mas sem resposta. Ela conta que sentiu certa “desconsideração” da parte dele: “eu ligava, ligava, falava com a secretaria do advogado e nada saía do lugar. [...] por fim, não resolveram meu problema, você acredita?! Eu que tive que ir, fazer... olha, foi um rolo” (Olívia).

Percebe-se que o papel acordado com o partido para esses mediadores era o de assessoramento, de guiar as interlocutoras nas diferentes áreas da candidatura: jurídica, contábil e de comunicação. Contudo, nem sempre esse trabalho conseguiu se efetivar de forma satisfatória para as candidatas. Isso fez surgir entre duas delas um questionamento sobre o destino dos recursos estimados. Sem ver a aplicação desse dinheiro em suas campanhas e sem informações adequadas sobre o uso desses recursos, produziu-se um cenário de desconfiança em relação ao partido, como parece ser o caso de Cláudia:

– E você sabe como foi a decisão assim de como esse recurso ia ser passado para as mulheres do [partido]? (pesquisadora).

– Não, não sei, porque a gente só ficou esperando o total. [...] mas aí tinha não sei o quê, despesa não sei, eles *arrumaram* um monte de... foram retalhando ali entende, que caiu para nós isso aí [valor] para cada um. (Cláudia).

A informação que chegou até Claudia sobre os recursos estimados é que houve “despesas” que reduziram o volume do recurso, as quais ela interpreta que foram *arrumadas*, por isso talvez suspeitas, talvez desnecessárias. Claramente, ela não concorda com as despesas que não sabe bem quais são. Esse tipo de desconfiança também apareceu na entrevista com Carolina:

- [...] eu assinei um papel de [valor], mas eu nunca recebi nenhum recurso. Eu não recebi nada. (Carolina).
- Esse [valor] será que não é referente a.... (pesquisadora).
- A programas de TV? Tá, mas eu só tive um santinho [...] (Carolina).
- Você apareceu na TV? (pesquisadora).
- Apareci. (Carolina).

Primeiro, Carolina diz não saber no que foi gasto o valor referente ao recibo que assinou. Depois, diz que o valor é muito superior ao serviço e ao produto recebidos, filmagem para o HGPE e santinhos. Mais grave que isso é que a prestação de contas de Carolina possui uma segunda despesa com recursos estimados, com um valor três vezes maior do que aquela mencionada por ela.

Apesar disso, esse tipo de serviço é desejado pelas entrevistadas, principalmente no que se refere à contabilidade e à advocacia. Lígia, por exemplo, disse que sua única exigência para se candidatar era ter esses serviços garantidos pelo partido. Essa relevância dada ao contador e ao advogado pode ser fruto da fiscalização dos tribunais eleitorais, da necessidade de ter esses profissionais para assinar as documentações e pela linguagem inacessível dessas duas dimensões da candidatura. Quando se pergunta à Roberta como foi o suporte administrativo que ela disse ter recebido, ela responde: “muita documentação, a documentação que eles pediam: papéis, aí era um monte! Assim, olha, vou te contar”. Luciana também falou da burocracia e de sua complexidade: “Era muita burocracia, muita coisa!” (Luciana). Com relação à fiscalização dos tribunais eleitorais, esse tema também foi abordado pelas entrevistadas. De acordo com Ana: “tinha umas pessoas [candidatas] assim que não entendiam absolutamente nada. [...] às vezes entravam em pânico, assim: ‘ai meu Deus do céu!’, tinha umas que chegava e dizia assim: ‘eu vou ser presa!’”.

Assim, é de se considerar que, para algumas candidatas, paira uma grande preocupação com a possibilidade de ter suas contas reprovadas pela justiça eleitoral. A mediação realizada por estes agentes entre candidatas e Estado sustenta a viabilidade jurídica e contábil da candidatura, já que contribui para evitar possíveis cancelamentos de registros e futuros

processos contra o partido e a candidata. Assim, este parece ser um mecanismo de implementação importante para ambas das partes.

## **9.2 Recurso financeiro: a gestão do dinheiro**

A Política de Financiamento de Candidatas assegura o envio de recursos às mulheres para que elas possam viabilizar suas candidaturas (WEBER, 2018). Apesar da distribuição de recursos estimados se caracterizar como uma aplicação da política pública, é o recurso financeiro que dará vida à campanha. Enquanto advogados e contadores medeiam a relação das candidatas com o Estado, o recurso financeiro medeia a relação delas com seus possíveis eleitores. Do mesmo modo, o material gráfico produzido só chegará a sua finalidade por meio de recursos que levem as candidatas e seus apoiadores até a população. Mesmo os investimentos em produção e filmagem para o HGPE não permitem o contato direto das candidatas com seu eleitorado. Assim, apesar da aplicação da política pelos recursos estimados ser uma parte que se demonstra importante para sustentar a candidatura, é com os recursos financeiros que elas iniciam a campanha, colocam o pé na rua para buscar apoio e angariar votos.

Apesar da importância dessa fase da implementação, na maioria dos casos estudados, o recebimento do dinheiro envolveu algum tipo de incerteza. Ao longo da candidatura, quase todas as interlocutoras não conseguiram obter informações básicas para o planejamento e o desenvolvimento da campanha – como quanto, quando e se haveria financiamento. No caso de algumas entrevistadas, a própria definição de quem era o responsável por decidir e entregar os recursos não aparece de maneira nítida nas entrevistas. Para outras, apesar de saberem exatamente quem é o agente implementador, as respostas sobre o dinheiro obtidas com eles foram incertas. Nesse tópico, primeiramente, serão caracterizados os agentes implementadores segundo a descrição das interlocutoras. Em seguida, serão apresentados os acordos de financiamento firmados entre candidatas e partidos nas reuniões preparatórias para a campanha. Em terceiro lugar, será descrita a busca empreendida pelas entrevistadas para encontrar informações sobre os recursos financeiros.

Como o emprego do plural já indica, os agentes implementadores formam um conjunto de sujeitos, aos quais as candidatas se referem como “eles” e “o partido”. Localizados na base da implementação, foram responsáveis por entregar (ou negar) os benefícios financeiros diretamente às candidatas entrevistadas. Entre todas as variedades de composição que esse grupo pode apresentar, um sujeito se mantém: o presidente – seja ele municipal, estadual ou, até mesmo, nacional. Além dele, outros personagens compõem a cena, que a depender do partido pode envolver a secretária de mulheres, o tesoureiro, o candidato a prefeito, bem como

sua assessoria e a do presidente. A distribuição de responsabilidades entre eles pode ser resumida da seguinte maneira. Por um lado, o presidente, o candidato a prefeito e suas assessorias decidem quem recebe quanto. Por outro, o tesoureiro, a secretária de mulheres e as equipes do presidente e do candidato são responsáveis pela execução de tal decisão.

Apesar dessa descrição ter sido um tanto cartesiana, na prática as atribuições atravessam os diferentes agentes, ora sendo responsabilidade de um, ora de outro, mas com mais frequência de nenhum. De qualquer maneira, percebe-se que há uma multiplicidade de sujeitos atuando simultaneamente na implementação dos recursos financeiros, decidindo e executando. Ao mesmo tempo, a divisão de responsabilidades e a função de cada um deles nem sempre é descrita de forma clara por todas as candidatas. Geralmente, as interlocutoras se referem a esses sujeitos pelos cargos que ocupam no partido, como por exemplo, “o presidente” e “a secretária da mulheres”. Já a função que desempenham na implementação, regularmente, não tem nome. Ademais, as informações aqui também são fragmentadas, às vezes se sabe a denominação do cargo no partido, em outras apenas o sobrenome ou o prenome desses sujeitos. Por exemplo, uma das pessoas com quem Letícia buscava informações sobre recursos tinha vários papéis dentro do partido; ao mesmo tempo, na implementação sua responsabilidade não era clara. Letícia diz que ele possui um cargo no partido, que será chamado aqui de conselheiro. Para descrever a relação desse conselheiro com o presidente do partido, ela usa um apelido, que remete a uma relação próxima a de um assessor. Ela acrescenta, ainda, que esse conselheiro-assessor “é o cara que coordena tudo, é o cara que manda em tudo”. Assim, ele é conselheiro do partido, assessor do presidente e “o cara que manda em tudo”. Todavia, não fica claro se ele decide quem receberá recursos ou ele apenas segue ordens do presidente ou “do partido”.

Nessa miríade de implementadores, percebe-se também que algumas candidatas não conseguem identificar os sujeitos responsáveis pela entrega do benefício. Esse obstáculo, então, aparenta ser resolvido pelo termo “o partido”, o que contribui, ainda mais, para ocultar o encarregado por essa etapa da *policy*:

– Eles perguntaram isso [o valor que precisava para a campanha] em 2020 lá no início? (pesquisadora).

– Isso, é. (Maria).

– O [agente implementador]? (pesquisadora).

– Todos ali, era dentro da reunião né [...] para para todos ali né, que iam concorrer né (Maria).

[...]



- E quem estava organizando a reunião? (pesquisadora).
- É todos os membros do do do do do do do do nosso *partido* né. (Maria).

Ao que tudo indica, “o partido” ocupa um lugar que soluciona a falta de informação, dá uma resposta para um ambiente incerto. Destaca-se que não parece ser dito apenas para satisfazer à pergunta de quem entrevista, sanar um problema pontual. Ele permite atribuir um nome para aquilo que não se sabe muito bem o que é; e soluciona, assim, a falta de informação para as próprias candidatas. Isso porque, esse vocábulo, como é empregado pelas entrevistadas, aparenta ser próprio da dinâmica interna dos partidos. Ou seja, já é um recurso do campo partidário, que é apenas acionado nessa interlocução. Em entrevista com Luciana, por exemplo, foi perguntado: “quem que te falou que ia depositar [o benefício financeiro]?”; o que ela respondeu: “ah, *o partido* super organizado!” e passou a falar das instruções que recebeu sobre como poderia gastar o dinheiro. Essa não parece ser apenas uma fuga da questão. Na visão das interlocutoras, “o partido” responde à pergunta, como um termo carregado de significado, que fala por si e não precisa ser explicado. A obviedade de sua semântica é expressa por Claudia, quando impacientemente ela diz “ah, o partido né!”:

- E você chegou a pedir mais dinheiro para o partido? (pesquisadora).
- Não. (Claudia).
- Por quê? (pesquisadora).
- Porque disseram que não né, que era aquilo e deu né. (Claudia).
- Quem disse que “não”, que “era aquilo”? (pesquisadora).
- *Ah, o partido né!* O partido, o presidente do partido, a comissão né! Eles estipularam aquele x para as mulheres e mandaram e depositaram e deu. (Claudia).

O problema do termo “partido” é a sua falta de precisão: é sempre um grupo de sujeitos, mas ao mesmo tempo nenhum. Parece, assim, atuar como uma instituição etérea – ninguém sabe dizer quem é “o partido”, quem são as pessoas que o compõe, mas ao mesmo tempo seu significado e sua existência são tidas como óbvias.

A fragmentação das informações não envolveu apenas a identificação dos implementadores. O diálogo com esses sujeitos também foi marcado por incertezas, informações parciais e imprecisões, que começaram na própria reunião de preparação para a campanha, momento voltado para esclarecer e explicar pontos fundamentais do processo eleitoral. Com apenas três entrevistadas o recebimento do dinheiro foi tratado de maneira

objetiva nessas ocasiões. Esses foram os casos de Aline, Tatiana e Claudia, que foram informadas do valor que receberiam, o que se concretizou durante suas candidaturas.

Todavia, para outras entrevistadas, as reuniões preparatórias para a campanha serviram de ocasião para que os agentes implementadores comunicassem que era incerto o valor, a data ou até mesmo se haveria financiamento para suas campanhas. A regularidade desse tipo de prática na vida política de Maria se expressa na sua explicação: “*é bem assim*: não te diz nem quanto tu vai ganhar”. Ou seja, “*é bem assim*” que Maria vive sua relação com seu partido: com incerteza e instabilidade sobre recursos financeiros. Enquanto para Maria essa é uma vivência para além da eleição estudada, para Paula essa foi a regra para sua primeira experiência como candidata. Na reunião de preparação, ela foi informada que receberia recursos financeiros, mas não houve nenhuma fala sobre o valor: “teve promessa de recurso, só não falaram valor né, eles não falaram em valor *nunca*, mas eles falaram inclusive [...] que ia ter no início né, não lembro se eles deram data, mas eles falaram que ia ser no início, até para a gente começar a desencadear a campanha” (Paula). Roberta, diferentemente das anteriores, sabia o valor que poderia receber, mas não sabia se receberia, nem quando. Segundo ela, “na mesma reunião de apresentação”, onde estavam todas as candidatas:

[A secretária de mulheres] falou que provavelmente ela estava querendo né que conseguisse esse valor, não era certo que a gente ia conseguir né. Então a gente já sabia que poderia ser que a gente tivesse que arcar com tudo sozinha, só os folders que era certo [...]. Então, a gente já estava ciente disso né que não... seria muito pouco (Roberta).

Percebe-se que, dessa reunião, Roberta deduziu “que poderia ser que a gente tivesse que arcar com tudo sozinha”. Assim, essas práticas do partido em não dizer “nem quanto tu vai ganhar”, em não falar “em valor nunca” e em dizer que “queria” conseguir, mas que “poderia” não acontecer parece uma prevenção para acusações futuras. Então, como Roberta disse, todo gasto empreendido pelas candidatas ficaria por conta delas, sem que elas pudessem responsabilizar o partido por isso. O diálogo com Luciana agrega mais um elemento para a reflexão:

– Daí [mediadores da candidatura] foram lá no [local], te convidaram e como que foi esse diálogo assim, eles te promete-? (pesquisadora).

– Não, sem promessas nenhuma! (Luciana).

No dia da entrevista, a resposta da interlocutora trouxe algumas inquietações: por que ela foi tão rápida e enfática ao dizer que não houve promessas? Por que ela interrompeu a pergunta para responder? Por que tem três palavras negando a promessa? Por que parece que ela está refutando a pergunta para defender o partido de uma acusação que não foi feita? Na época, essas inquietações ficaram sem respostas. Contudo, ao uni-las com os demais dados, verifica-

se que alegações de que *o partido prometeu recursos, mas não cumpriu* aparentemente são comuns, talvez por isso o esforço de Luciana em refutar tal possibilidade e a parcimônia dos partidos com as promessas. Lembra-se que, no segundo capítulo, as denúncias recebidas pela promotora paulista eram de que as agremiações prometiam apoio para obter o registro da candidatura e assim o cumprimento da cota. Porém, o que havia sido acertado não se concretizava. Pode ser desse crime e desse estigma que os partidos estão tentando se desviar.

Nesta pesquisa só houve dois casos de acordos feitos antes do registro da candidatura que na eleição não foram cumpridos. Uma deles foi o de Olívia, que em um dos campos abertos do questionário escreveu: “quando fui convidada por um membro do partido foi prometido apoio total para candidatos<sup>63</sup>”. Essa combinação, já bastante ampla e pouco precisa, não aconteceu. O outro caso ocorreu com Lúcia. Em uma reunião privada com um dos presidentes do partido, ela acertou sua candidatura, pois teve garantido o financiamento para sua campanha:

– [Presidente] disse “não, tu vai ter recurso, tu vai ter carro, tu vai ter estrutura, tu vai ter equipe, tu vai ter tudo!” (Lúcia).

– E depois teve? (pesquisadora).

– Porcaria nenhuma! (Lúcia).

Houve outro caso, mas em um contexto diferente. Já na última semana de campanha, Carolina foi comunicada que receberia recurso do partido, mas esse dinheiro nunca chegou: “me ligaram um dia ‘tu vai ter recurso na sexta-feira [13/11], vai entrar tudo na tua conta’ e nunca entrou! Cadê o dinheiro?”. A situação de Carolina se afasta da vivida por Lúcia e Olívia, pois a promessa foi feita ao final da campanha, o que não influenciou sua decisão de se candidatar.

Seja como for, um elemento une a maioria das candidatas entrevistadas, a expectativa de financiamento. Seja essa espera fundada em um acordo duvidoso e titubeante, em uma clara garantia de financiamento ou em um silêncio absoluto, as interlocutoras viveram um quadro de incerteza que perdurou ao longo do processo eleitoral.

Quando o primeiro dia de campanha chegou, dez entrevistadas ainda não sabiam se receberiam algum recurso, ou quando receberiam, ou quanto. Diante disso, essas mulheres foram em busca de informações e o que encontraram foi mais incerteza. Ana e Tatiana contam que as informações sobre os recursos se tornaram mais veladas quando a verba chegou ao agente ou à instância responsável pela sua distribuição diretamente às candidatas. A partir desse ponto da cadeia de implementação, tudo que se referia ao dinheiro da *policy* se tornou uma

---

<sup>63</sup> Essa frase foi escrita a partir da pergunta número 22: “como você pediu apoio do seu partido para realizar sua campanha?”.

“caixa preta”, como disse Ana: “quando foi recebido [pelo agente implementador], a gente não sabia, virou um negócio, virou uma caixa preta. Tu não sabia!”. Dessa forma também relatou Tatiana: “a gente não tem acesso para saber quanto recurso que chegou [no diretório municipal]”. Por isso, quando Tatiana analisa a PFC, sua principal crítica é voltada à ponta da cadeia de implementação, onde se decide o valor que será encaminhado para cada candidata. Isso faz com que ela defenda a fiscalização desse processo reiterada vezes durante a entrevista:

30% dos recursos ser obrigatório ir para essas mulheres: maravilhoso, perfeito! Só que a forma com que ele é distribuído lá na ponta é que tem que ser fiscalizado. A começar que o recurso sai de Brasília e ele já chega partido lá na ponta, nas cidades do interior então nem se fala. Provavelmente nas cidades do interior têm mulheres que recebam menos de um décimo do que elas deveriam receber para desenvolver suas campanhas. (Tatiana).

Para Lígia, que não esperava obter financiamento, a busca por informações só iniciou após um secretário do partido comunicá-la que haveria recursos: “quando eu já estava candidata né que daí se falou da verba, ou seja, eu já estava ali. Até então, eu não sabia de nada” (Lígia). Segundo ela, “é sempre tudo de última hora assim. Aí quando vieram [dizer que haveria financiamento], não sabe quanto”. Depois disso, ela passou a enviar mensagens de texto via *WhatsApp* para o secretário e o presidente do partido. Ela queria saber quanto e quando receberia: “eu ia perguntando sempre né sobre o dinheiro” (Lígia). Contudo, ambos não sabiam responder: “É tudo assim dentro do [partido]. Ninguém sabe!”. A fala de Lígia faz presumir que esse é um procedimento comum e exclusivo de sua agremiação; porém esse não parece ser um problema apenas do partido dela, já que essa resposta foi igualmente frequente com outras interlocutoras. Ana, por exemplo, em busca de saber se receberia recursos, procurou por várias vezes diferentes lideranças e presidentes do seu partido e a resposta foi a mesma, como ela relata:

A gente procurava os presidentes né [eles diziam:] “ah, pois é, mas eu não tenho [incompreensível] sobre isso”. [...] Ninguém tinha nada para dizer. Tu te sente totalmente tu no escuro assim, não tinha nada, ninguém tinha nada para dizer! (Ana).

Paula, ao buscar por qualquer tipo de informação dentro do partido, seja sobre recursos financeiros ou estimados, ela relata ter de passar por uma série de redirecionamentos sempre. Ela conta, por exemplo, que ao entrar em contato com um dos implementadores, ele dizia: “pergunta pro fulano que ele que é responsável por isso”; ou: “vê isso com o [assessor]”. Ela, então, contactava o assessor que, por sua vez, falava: “vê com o fulano”. Por fim, ela conclui: “e era aquele jogo de empurra-empurra, na verdade ninguém assumia o seu papel ali, né”.

Nesse ambiente, as candidatas continuaram em busca de informações e, além de não encontrarem respostas, algumas tiveram que lidar com a expectativa de que o dinheiro poderia chegar a qualquer momento. Esse foi o caso de Letícia: “e aí eles não respondiam com certeza assim né, era: ‘ah, vai vir. A gente está esperando. Assim que chegar, a gente dá uma posição’”. Ela conta que perguntou sobre o financiamento várias vezes: “e eu perguntando no partido: ‘tá, e aí?’. E aí eles respondiam assim né meio que voando para ti não pegar bem a situação”. Experiência parecida foi relatada por Paula. Quando o assunto fosse dinheiro, ela foi orientada na reunião preparatória a entrar em contato diretamente com o contador ou um dos assessores do presidente. Assim ela fez: “eu falei ‘eu estou tendo custo, é gasolina, as pessoas que estão fazendo para mim têm passagem’ enfim”. Porém, nem sempre ela recebia respostas: “não te davam retorno, entendeu”. E quando a resposta vinha, era sempre a mesma: “nada ainda, nada ainda, assim que tiver vai estar na conta né assim que tiver, fica olhando tua conta’. Só que todo dia a conta zerada né, então não tinha, não tinha como...”.

A iminência do financiamento fez parte também da trajetória de campanha de outras mulheres. De acordo com Olívia, durante todo período eleitoral, ela viu as candidatas de seu partido receberem a promessa de que o dinheiro chegaria, o que não ocorreu. Ao olhar em retrospectiva para o que aconteceu, Olívia conclui que o presidente do partido estava

manipulando, enganando todo mundo com a palestra “não, tenha calma, porque vai vir o dinheiro, todo mundo vai receber”. E todo mundo ali: “meu Deus!”, né. Era uma reunião atrás da outra: “vai chegar, calma”. E nunca chegava, até o último dia das eleições (Olívia).

Nesse quadro de incerteza, as candidatas procuraram os mediadores de suas candidaturas. Afinal, eles eram pessoas que tinham a confiança delas e, além disso, desempenhavam papéis ou cargos de liderança dentro do partido. Contudo, em nenhum dos casos, eles puderam ajudar – nem com informações, nem com recursos. Eles também não sabiam de nada. Sobre seu mediador, Paula fala:

*Ele é grande lá né, ele é a pessoa que mais me dava subsídio. Só que eu conheço das demandas dele, porque ele não era direcionado a isso. Ele me fez o convite por achar eu... que nem ele diz “deslumbrante nessas questões de militantes”, mas não era ele. Então ele me dava o suporte no que ele podia, mas ele dizia “Paula, mas tem que ter alguém”, eu disse “tem, tem” [...], essas pessoas muitas vezes nunca responderam. (Paula).*

O mediador de Paula é “grande lá” no partido, mas ele não sabe quem está responsável pela distribuição dos recursos de campanha, ele disse “tem que ter alguém”. O mediador de Ana era candidato a prefeito naquele ano. Ela diz: “eu cheguei a perguntar [sobre os recursos], mas é que o [mediador] ele não tinha acesso a isso”. E continua:

Primeiro assim: mesmo que ele [...] fosse responsável, ele delegaria. Ele teria um cara para fazer o financeiro, um cara para fazer o direito, um cara para fazer o contábil, um cara para fazer a mídia. E se eu chegasse para ele e perguntasse alguma coisa, ele ia dizer assim “olha, fala com fulano”. Aí eu ia dizer assim “eu estou com dificuldade”. Ele diz assim “então espera aí que eu vou dizer pro fulano que tu está com dificuldade, para ele falar contigo”. Porque ele não iria digamos né parar a campanha dele para ele ir lá. (Ana).

No caso de Letícia, o seu mediador era presidente do partido. Todavia, ela se referia a ele o tempo todo pelo nome, sem deixar claro se ela sabe ou não o cargo que ele ocupa na agremiação. Em uma reunião organizada pelas lideranças partidárias com a presença de todos os candidatos, ela conta que “bateu de frente” com ele, houve briga e discussão. Nessa ocasião, Letícia afirma que “o [mediador] e tantos outros [lideranças do partido] me falaram assim que naquele primeiro momento” não haveria recursos. Então, ela diz: “ali eu fui para o chão né, porque como que eu vou trabalhar. E aí veio esse balde d’água, eu já queria até desistir nesse primeiro momento né”. Contudo, essa situação parece ter sido apaziguada no decorrer da campanha, principalmente após ela procurá-lo por mensagem privada. Para descrever esse episódio, ela começa dizendo: “uma coisa muito legal: eu chamava ele no *WhatsApp*, dois minutos depois, ele estava me respondendo. Tipo assim, não me deixava no vácuo, como a maioria”. A resposta que ela recebeu nesse dia foi que o dinheiro para a campanha dele não vinha do partido<sup>64</sup> – o que fez com que ela compreendesse que ele não tinha como ajudá-la com os tramites do recurso dentro da agremiação. Afinal, nem ele estava recebendo dinheiro do partido.

Para Lúcia, o fato de ter sido convidada a se candidatar por uma das pessoas responsáveis por distribuir os recursos financeiros entre as candidatas a vereadora a colocou em um situação favorável. Além disso, a interlocutora contribuía na administração de um dos setores do partido. Por isso, Lúcia diz: “o tempo todo a gente enxergava essas possibilidades né de estrutura, de infraestrutura e o financiamento para dentro do partido, para dentro da campanha”, de modo que ela podia “entender tudo o que estava acontecendo”. Assim, inicialmente, todos estavam “tranquilos”, já que “o pessoal da nacional ia mandar recurso”. Porém, no decorrer do período eleitoral., esse quadro começou a mudar:

Quando de fato vem a eleição, [...] os dias foram passando e aí o recurso financeiro que se compreendia que ia ter tudo... aí começaram a dar para trás. [...] eu me dei conta que não ia ter recurso, não ia ter carro, não ia ter estrutura, que eu não iria ter estrutura de campanha [...]. (Lúcia).

---

<sup>64</sup> Não há nada no *sítio* do TSE que o declare como recebedor de recursos partidários.

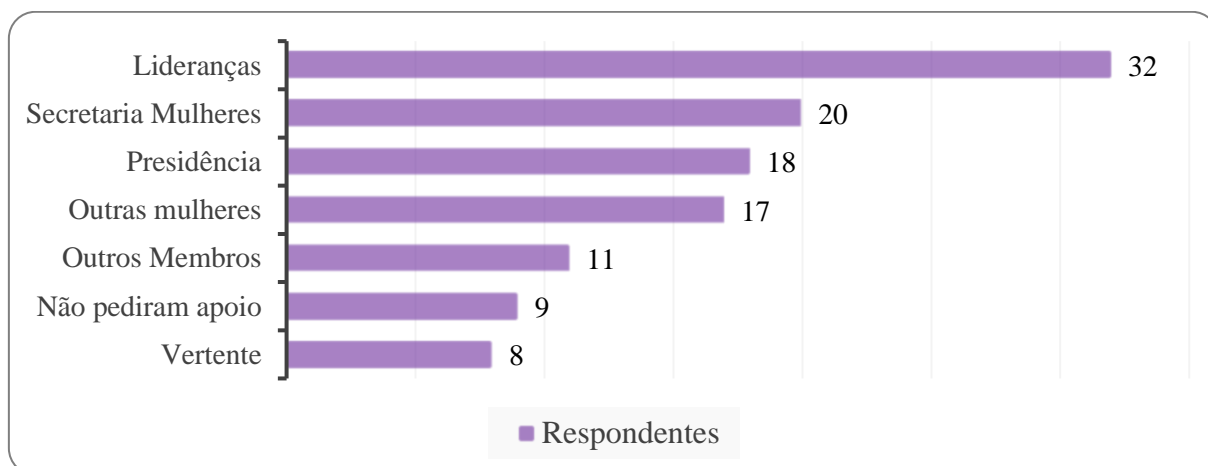
Lúcia diz que acompanhava a busca por recursos com a presidência nacional: “estávamos conversando se vai ter recurso ou não vai ter recurso, buscar aqui, o que é que está acontecendo, onde é que está o problema, onde é que está, não sei o que, não sei o que...”. Em certos momentos o recurso era confirmado pela nacional e em outros cancelado. A interlocutora aponta que houve desentendimentos e negociações entre as instâncias partidárias: “teve lá algumas milongas de desentendimento lá dentro das negociações”. Por fim, o recurso não chegou.

O relato de Lúcia revela que houve um grande conflito entre as presidências de sua agremiação, que disputaram por recursos durante quase todo período de campanha eleitoral. Talvez, esse não seja um fato isolado e a distribuição dos recursos seja uma disputa intrapartidária que ocorre ao longo de toda implementação, já que os critérios enviados ao TSE não contemplam as candidatas individualmente e, na maioria dos casos, as instâncias partidárias também não. A divisão do recurso, assim, pode ser decidida conforme o jogo político se desenvolve. Não falar em valor “nunca”, como disse Paula, parece sim ser uma estratégia do partido para não se comprometer, mas também pode revelar a incerteza vivida pelos próprios implementadores, já que entre eles há disputa em andamento, da qual as interlocutoras parecem alijadas.

Ana também descreveu as disputas internas de seu partido, mas pela programação do HGPE, que contém os horários em que cada candidata aparecerá na televisão. Ela descreveu dois episódios que viveu para explicar sua interpretação sobre a falta de informação generalizada a respeito dos recursos financeiros. Na eleição de 2020, Ana pediu no grupo de *WhatsApp* que publicassem a programação do HGPE: “para a gente saber quem vai aparecer quando”. Essa atitude de Ana mobilizou outras mulheres do grupo, que também passaram a pedir pela programação. Contudo, segundo Ana, “a pessoa que estava responsável por isso dizia assim: ‘não, já vou, já vou’. Passou a campanha inteira, a gente nunca viu a grade!”. De acordo com Ana, essa informação não é divulgada, porque “se a pessoa souber quem é que está na grade, ela vai reclamar, dizer: ‘não, mas espera aí, por que eu só apareço uma vez e a fulana aparece 10?’, entende” (Ana). Ana conta, ainda, que aprendeu sobre a importância da grade com seu mediador de candidatura há mais de uma década, quando ele era candidato e buscou saber onde estava a grade, sem sucesso: “eu notei assim que ele cobrava [...] ‘Ah, cadê a grade?’. ‘Ah, não, pois é, a grade está com fulano, tá com cicrano’”. Por isso, para Ana, a falta de informação sobre recursos financeiros em 2020 ocorreu devido a disputas entre lideranças partidárias. Para a interlocutora, “uma pessoa tinha a informação” e ela não compartilhava com as demais, para obter vantagem no acesso ao dinheiro.

Essas diferentes formas com que as entrevistadas buscaram por informações e recursos se apresentaram também nas respostas do questionário com as 64 interlocutoras, expostas no **Gráfico 32**. Uma das questões perguntou por quais meios e para quem as candidatas “pediram apoio<sup>65</sup> dos seus partidos para realizarem suas campanhas”. A opção mais selecionada para essa questão foi as lideranças do partido, a qual foi escolhida por 32 (50%) candidatas. Entre todos os sujeitos que essa nomenclatura pode agregar, os mediadores de candidatura parecem ocupar um lugar nesse conjunto, principalmente quando se trata das entrevistadas. O contato com essas lideranças foi feito pessoalmente (22), por mensagem (16), por ligação (10) ou por pedido de reunião (10). Identifica-se que, mesmo diante do isolamento social imposto pela Pandemia do COVID-19, as candidatas tiveram oportunidade de encontrar pessoalmente com as lideranças, sendo esse o principal tipo de contato.

**Gráfico 32** – Para quem as candidatas a vereadora de Porto Alegre/2020 pediram apoio para a realização da campanha



Fonte: elaborado pela autora.

Nota: trata-se da resposta de 64 candidatas à pergunta de nº 22 do questionário.

A segunda opção mais escolhida não parece ter tido um forte papel na trajetória de campanha das entrevistadas: 20 (31%) respondentes pediram apoio à secretaria de mulheres para a realização de suas campanhas. Contudo, nenhuma entrevistada mencionou essa secretaria como uma das instâncias às quais foi solicitado apoio.

A terceira opção mais selecionada foi escolhida por 18 candidatas: os presidentes de partido foram contactados pessoalmente (16), por mensagem (7) ou por ligação (8). 17

<sup>65</sup> Neste ponto da tese, as respostas coletadas a partir dessa pergunta (apoio partidário) serão analisadas, principalmente, à luz da busca empreendida pelas candidatas por apoio financeiro. Contudo, é preciso levar em conta que outros tipos de apoio partidário também estão guiando as respostas das candidatas.



respondentes, ainda, informaram ter se organizado com outras mulheres na busca por apoio e 11 se uniram a outros membros do partido. As alianças entre candidatas e entre elas e candidatos foram relatadas pelas entrevistadas. Letícia, por exemplo, uniu-se a outra candidata na busca por informação e recursos, mas as respostas eram evasivas:

A gente já estava brigando, tinha uma outra menina [...] que também era do partido e a gente estava muito assim sabe muito, muito, muito, porque a gente vinha né de uma política já né. E aí a gente queria resposta né: quando que vai vir o dinheiro, porque nós temos que contratar pessoal para nós trabalhar, porque era muito poucos dias a política a campanha né. [...] (Letícia).

Contudo, foi nos grupos de *WhatsApp* que essas alianças ganharam mais força. Esses espaços digitais foram montados exclusivamente para a campanha de 2020 pelos partidos de três interlocutoras ao menos – Carolina, Paula e Ana. Eram mediados pelos assessores da presidência ou do candidato a prefeito. Havia os grupos voltados para as candidatas e os mistos, que englobavam também os candidatos. As entrevistadas descreveram que as cobranças por recursos eram frequentes nesses espaços. Ana relata seu sentimento nesse processo de busca por informações sobre o financiamento:

A gente falava nos grupos [sobre recursos], nos grupos das mulheres ou nos grupos em geral de candidatos, de *WhatsApp* [...]. A gente perguntava, perguntava muito, botava no grupo, perguntava uma para outra, virou meio que uma caça assim guria, ficou um negócio muito exaustivo. [...]. A gente tentou muito, mas assim chega uma hora que tu desiste, porque assim é um... (Ana).

Segundo Carolina relata, em seu partido, as mensagens de cobrança nem sempre mencionavam nominalmente o agente de implementação, mas segundo ela: “ele sabia, porque ele estava no grupo”. E as respostas? “ah, eles enrolavam, era só *enrolation*, entendeu [...] ‘não tem, não tem, é hoje ou amanhã’”.

Além disso, Carolina conta que houve um movimento das mulheres em declarar no grupo quando recebiam recursos, isso para pressionar o partido a encaminhar o financiamento das demais: “para ver se as outras ganhavam né. [...] falavam para cobrar, para a gente ganhar também”. Assim, esses espaços também propiciaram a troca de informações sobre recursos entre as candidatas. Segundo as três interlocutoras, era frequente perguntarem se alguém já havia recebido recurso. Paula, por exemplo, contou:

A gente se falava muito entre as mulheres mesmo, entre as candidatas. Então a gente sempre se perguntava ali no próprio grupo que a gente criou, a gente falava: “bom dia, gurias! já entrou alguma coisa? Vocês já ganharam?” – para gente saber né. Vai vir para uma, tem que vir para outra; mas não, entendeu. Era geral (Paula).

Em meio a essas perguntas, Ana supõe que em seu partido as candidatas e os candidatos não revelaram ter recebido recursos, para evitar qualquer tipo de constrangimento:

Nós tínhamos um grupo de candidatos e era todo mundo perguntando “ah, como é que é? Quando é que vai chegar?” e fica mais ou menos uma coisa eu acho que assim, acho que as pessoas que já receberam... Receberam um valor maior, se contraem, porque elas ficam meio tipo assim “bah, o que eu vou dizer? Eu vou dizer que eu já recebi?” (Ana).

Nem sempre esses diálogos foram amistosos. Segundo Carolina, quando algumas mulheres disseram ter recebido recursos, outras se revoltaram e iniciaram diversas discussões, brigas que foram várias vezes lembradas ao longo da entrevista com a interlocutora: “ah, muita confusão, tem muita confusão, foi uma coisa... várias mulheres brigaram naqueles grupos de *WhatsApp* por causa da questão do recurso: uma ganhou, outra não ganhou”. Carolina não quis aprofundar na descrição desses episódios, apenas afirmava “era aquela briga, era briga, era briga!” ou “umas postavam ‘eu ganhei, está na minha conta’; outra ‘não’ e assim era aquela briga!”. Percebe-se com isso que os grupos de *WhatsApp* serviram como ferramenta para união e disputa. Por vezes, agregou as mulheres em busca de respostas e na pressão contra o partido; mas também serviu de lugar para disputas por dinheiro entre elas.

De volta ao **Gráfico 32**. Talvez a resposta mais inesperada seja a das nove candidatas que disseram não ter pedido apoio ao partido. Entre as entrevistadas, são elas: Claudia, Luiza, Maria e Carolina, sendo que as justificativas das duas primeiras já foram descritas<sup>66</sup>. Maria afirmou não ter falado sobre dinheiro com o partido: “não, nunca falei, nunca falei, nunca”. Disse ter tido receio de represália:

Vamos supor, eu vou reclamar para ti que tu não me pagou, aí tu vai pegar assim: “ah, não te paguei? Eu achei que tu tinha que receber só isso”. Disse: “tá, mas não é assim”. “Então vamos ver, eu é que mando”. Entendeu? É tipo isso. [...] tu só olha, está estampado na cara. (Maria).

Ao perguntar para Carolina se ela “buscou apoio” do partido, ela disse: “não, eu fiquei no meu cantinho, eu tentava, mas não...”. Ao insistir no tema, foi perguntado ainda se ela ligava para as pessoas do partido, ao que ela responde: “não, não ligava, não tinha recurso, não tinha recurso, aí eu fiquei no meu cantinho”. Em mais uma tentativa de compreender o porquê Carolina não buscou por apoio partidário, desenvolveu-se este diálogo:

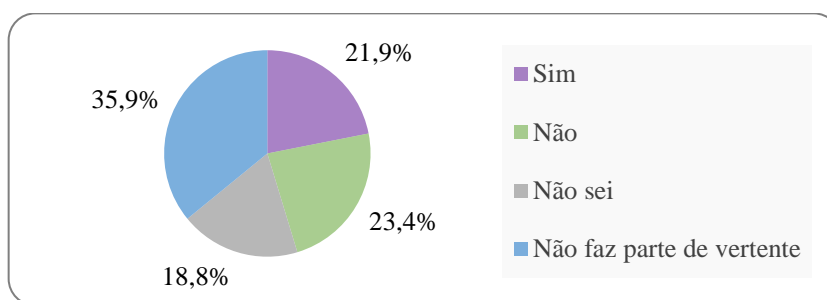
- Você sentia que se você ligasse iam te tratar mal, iam te...? (pesquisadora).
- Ah, não iam dar importância, como muita gente ligou, foi lá buscar e não tiveram a importância que mereceram. (Carolina).

<sup>66</sup> Luiza não buscou apoio por acreditar que o partido dividiu todo seu recurso igualmente, devido a uma norma legal. Claudia se justificou ao dizer: “porque disseram que não né, que era aquilo e deu né”.

Por fim, o **Gráfico 32** Ainda houve quem falasse com membros de suas vertentes, o que foi feito por 8 candidatas, segundo os dados do questionário. Entre as entrevistadas, apenas uma delas escolheu essa opção, a Lígia.

Outra pergunta do questionário também abordou a participação da vertente na busca por recursos para as candidatas. 15 disseram que suas tendências não pleitearam por verba; 14 afirmaram que sim; 12 que não sabem; e 23 que não fazem parte de nenhuma corrente partidária. Esses dados podem ser vistos no **Gráfico 33**. Entre as entrevistadas, apenas duas responderam que “sim”: Tatiana e Ana. Contudo, durante a entrevista nenhuma delas informou a vertente como uma aliada na busca por informações e recursos.

**Gráfico 33** – Candidatas a vereadora de Porto Alegre/2020 que suas vertentes (não) pleitearam recursos da PFC



Fonte: elaborado pela autora.

Nota: trata-se da resposta de 64 candidatas à pergunta de nº 34 do questionário.

Ao descrever o caminho trilhado pelas candidatas na busca por informações e recursos com os agentes implementadores da PFC, verifica-se mais uma vez que as informações que chegam até as candidatas são fragmentadas e confusas. Sem informações, isoladas ou sozinhas, novatas naquele âmbito, tudo isso as colocam em um situação de desvantagem nessa disputa. Mas um ponto interessante é que os políticos nunca são responsáveis pela distribuição dos recursos, mesmo quando eles aparentemente são os responsáveis, como é o caso do candidato a prefeito ou o presidente.

## 10 CAMPANHA ELEITORAL

A propaganda eleitoral passou a ser permitida em 27 de setembro e proibida em 15 de novembro, o que equivale a 48 dias (TSE, 2020a). Segundo dados coletados no sítio do TSE (2020d), nenhuma candidata entrevistada recebeu recursos financeiros antes de 15 de outubro, ou seja, vinte dias após o início do período eleitoral. Seis candidatas obtiveram a primeira parte ou o total entre os dias 16 e 28 de outubro; e cinco após 04 de novembro. Ainda cabe frisar que, entre as onze entrevistadas beneficiadas pelos recursos financeiros, sete receberam 50% ou mais de seus benefícios na semana da eleição, sendo que quatro delas foi no dia 13 de novembro.

A chegada tardia da verba foi fortemente criticada pelas interlocutoras. Ana, com indignação, falou: “a votação era domingo, eu recebi na sexta-feira o valor!”. Além disso, ela relata que só soube da quantia quando o dinheiro foi registrado em sua conta bancária. Paula relembra a promessa do partido em transferir o recurso “no início” do período eleitoral; mas ela frisa: “a gente recebeu *no final* de toda a campanha né [...] veio só *no final, final* mesmo!”. Ambas enxergam o partido como responsável por esse atraso, interpretação que não é a mesma de Cláudia e Roberta.

Para Cláudia, que recebeu seu benefício depois de “uns 15 dias de campanha”, isso não parece incomodá-la. Em um tom bastante tranquilo, ela diz: “entrou o dinheiro direitinho”. Roberta, apesar de criticar a data do recebimento, direciona a responsabilidade ao TSE. Ao perguntar a ela o porquê as candidatas de seu partido haviam recebido o dinheiro “bem no final mesmo”, como ela havia dito, Roberta respondeu: “não é uma questão nossa [do partido], foi uma questão de o governo realmente enviar. [...] eles [o partido] disseram que isso foi burocracia”. De fato, o TSE transferiu o recurso do FE ao partido de Roberta após o início do período de campanha. Lembra-se que o Tribunal repassa a verba a cada partido conforme as agremiações encaminhem um conjunto de documentos (TSE, 2019b). A “burocracia” referida pelo partido de Roberta pode ter ocorrido nesse trâmite.

A transferência do recurso nas vésperas da eleição também pode ter ocorrido por outro motivo. Luciana, que obteve o dinheiro “na última semana”, afirma: “e aí eu recebi [o valor] para fazer a campanha, que *era para* a boca de urna”. Nota-se que a candidata afirma que o dinheiro “*era para* a boca de urna”, ou seja, tinha essa finalidade. Letícia, por sua vez, mencionou a “boca de urna” como a alternativa mais esperada para se empregar o dinheiro que chegou na última semana: “na quinta-feira apareceu [o valor] [...] eu tinha que dar uma definição para esse dinheiro. Tu imagina: na quinta-feira, a eleição é domingo, o que tu faz com [o valor]?”. Sem questioná-la, ela justifica que a “boca de urna” não era uma opção para ela, por “princípios” éticos. Passa então a tecer uma longa narrativa sobre a pressão de amigas

e membros da comunidade para que ela realizasse “boca de urna” e as justificativas para não se fazer isso. A chegada do recurso nas vésperas da eleição pressiona a candidata para esse tipo de atividade, que se apresenta como o caminho “natural” a ser percorrido. Por isso, foi preciso que Letícia se justificasse intensamente para suas amigas, conhecidos e na entrevista do porquê não empregaria o dinheiro na “boca de urna”. Ela estava fora do caminho “naturalmente” esperado.

Além de chegar tarde, o benefício financeiro foi bem abaixo do desejado pelas interlocutoras. Entre as onze que tiveram financiamento, dez receberam entre mil e seis mil reais, de acordo com o que elas informaram. Recorda-se que esse foi o intervalo de recursos angariado por 32% das candidatas à vereança naquele pleito. Ao avaliar o valor que obteve, Tatiana disse: “não dá para fazer nada com esse dinheiro. Em termos de campanha política é ridículo [risos]”. No mesmo sentido, argumentou Roberta: “foi muito pouco [...] que não deu para quase nada assim [...] porque é tudo caro né”. No caso de Claudia, a candidata expressou embaraço ao dizer que havia recebido um financiamento tão baixo a ponto de ser “simbólico”:

– E você recebeu dinheiro do partido? (pesquisadora).

– A gente recebeu uma ajuda, sim. A gente recebeu pouca, mas a gente recebeu. (Claudia).

– Você lembra de quanto? (pesquisadora).

– Olha foi uma coisa bem, bem simbólica [risos]... [valor]. Não dá para fazer uma campanha né [risos] só deu para gasolina para mim. (Claudia).

Além das risadas, o desconforto de Claudia com o assunto pode ser identificado em sua primeira resposta, quando ela já poderia ter dito o valor recebido, porém, foi necessário perguntar de forma direta para se alcançar a informação. Isso aconteceu também em outras entrevistas, como a de Roberta e Ana, que mesmo depois de um tempo de conversa sobre o baixo financiamento obtido, elas só falaram o valor quando foram indagadas especificamente sobre isso.

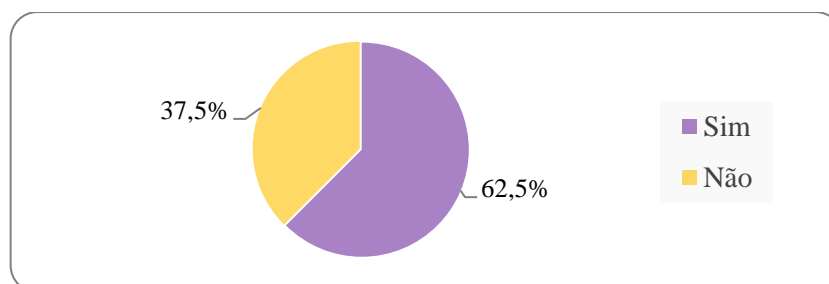
Diferentemente das outras candidatas, Lígia foi a única que não proferiu longas críticas ao valor que obteve do partido; talvez, por ela ter recebido mais de dez mil reais. Lígia considera, até mesmo, que esse dinheiro foi importante para sua campanha:

– E você acha que esse dinheiro assim foi importante para tua campanha? (pesquisadora).

– Foi muito, muito, muito importante. Da outra vez, eu não recebi nada. (Lígia).

O impacto do financiamento na campanha também compôs o questionário. Foi perguntado se o “dinheiro” encaminhado pelo partido “fez diferença” na campanha das candidatas. Enquanto 24 disseram que “não”, 40 afirmaram que “sim” – dados que podem ser vistos no **Gráfico 34**.

**Gráfico 34** – Percepção do impacto da PFC nas campanhas das candidatas a vereadora de Porto Alegre/2020



Fonte: elaborado pela autora.

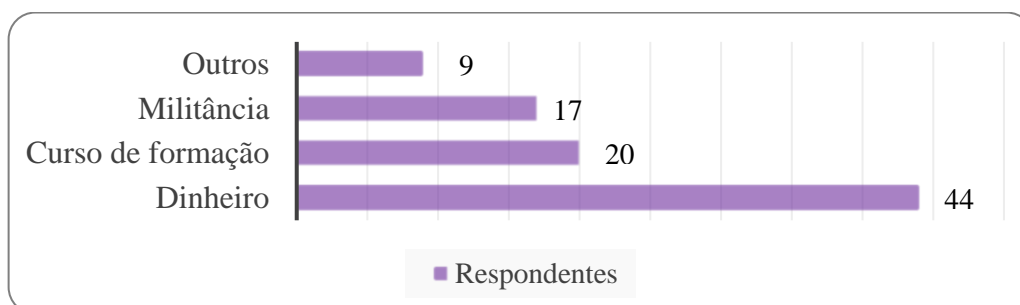
Nota: trata-se da resposta de 64 candidatas à pergunta de nº 38 do questionário.

As respostas indicam que a maioria das respondentes tiveram suas campanhas impactadas positivamente pela PFC. Quando se considera que o dinheiro “fez diferença”, entende-se que sem esse valor a campanha não teria tido o tamanho e o alcance que teve. A “diferença” pode ser pouca, mas é o suficiente para motivar a candidata a escolher o “sim”. Afinal, “fez diferença”.

Outra questão indica uma possível relevância da PFC na campanha das interlocutoras. Ao perguntar quais foram as formas de apoio da agremiação, o dinheiro foi escolhido como resposta 44 vezes, número consideravelmente superior aos demais tipos de suporte partidário. A segunda resposta foi a opção de 20 candidatas que escolheram o curso de formação. 17, ainda, receberam trabalho de militância e 9 informaram outros tipos de recursos: material gráfico, propaganda em rádio e televisão, orientações etc. Essa pergunta foi respondida apenas pelas 55<sup>67</sup> candidatas que declararam ter tido algum tipo de apoio e elas puderam listar uma ou mais formas com que esse suporte ocorreu – conforme ilustração do **Gráfico 35**.

<sup>67</sup> Essa declaração foi feita na questão de nº 22 do questionário detalhada no Gráfico 32.

**Gráfico 35** – Tipos de apoio partidário das candidatas a vereadora de Porto Alegre/2020



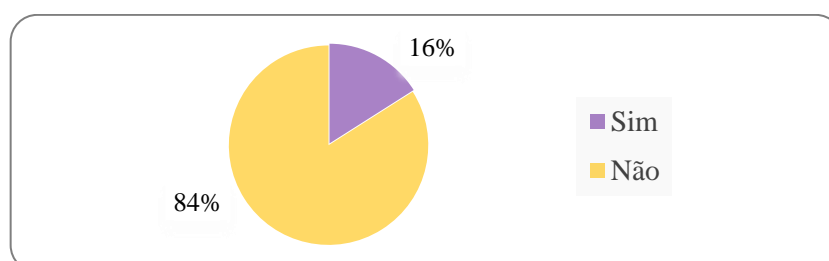
Fonte: elaborado pela autora.

Nota: trata-se da resposta de 55 candidatas à pergunta de nº 24 do questionário.

No entanto, isso não significa necessariamente que elas tenham se sentido satisfeitas com a quantia obtida. É preciso levar em conta que, para parte das candidatas, esse foi o único valor que entrou em sua conta eleitoral, o que aumenta o impacto desse recurso na realização da campanha.

Para as entrevistadas, o baixo financiamento que receberam decorreu dos critérios utilizados pelo partido para a divisão da verba eleitoral. Em primeiro lugar, é preciso considerar uma das avaliações feitas por Lígia. Segundo ela, a escolha das candidatas beneficiadas não ocorre de forma democrática e aberta em sua agremiação: “as decisões elas são feitas a portas fechadas entendeu, [...] não existe uma democracia aqui dentro, não existe”. De fato, nenhuma das entrevistadas participou do processo de escolha das beneficiárias, nem dos critérios que balizaram essas escolhas. Além disso, 54 respondentes do questionário também não, o que pode ser conferido no **Gráfico 36**.

**Gráfico 36** – Candidatas a vereadora de Porto Alegre/2020 que (não) ajudaram a decidir a divisão dos recursos da PFC



Fonte: elaborado pela autora.

Nota: trata-se da resposta de 64 candidatas à pergunta de nº 33 do questionário.

Disso também se depreende que os critérios descritos pelas entrevistadas são fruto de observação e não de participação nesse processo decisório. De acordo com elas, os dois

parâmetros são: a proximidade do candidato aos implementadores (parentes, amigos e parceiros); e os candidatos com maiores chances de vitória eleitoral. Sobre o primeiro, Lígia defende que, em seu partido, os implementadores destinam os recursos aos candidatados com que têm mais proximidade e com os quais estabelecem “acordos”. Além disso, ela fala que ao longo das diferentes eleições as decisões são centralizadas no mesmo grupo de sujeitos: “são sempre os mesmos que decidem, os acordinhos entre eles ali, a minha mais chegada [...], é assim”. Por isso, na interpretação da candidata, ela só recebeu uma quantia de financiamento elevada, porque a divisão foi decidida nacionalmente: “no final das contas sendo a nível federal com certeza eu fui mais beneficiada, porque se fosse aqui certamente eu não teria recebido tanto, porque daí tem os apadrinhados, tem aquelas coisas entendeu”. No partido de Olívia, segundo ela, só quem foi beneficiada com recursos entre as mulheres foi a esposa de uma das lideranças partidárias. No caso dos homens, Olívia identifica que apenas um candidato recebeu a maior parte da verba, sendo ele “amicíssimo” de uma das lideranças da agremiação: “todo o dinheiro que era para todos, foi para esse um”. Por isso, a candidata conclui que é “tudo muito montado”, “é um jogo [...]. Haja estomago!” (Olívia). Situação parecida é identificada por Lúcia, que afirma: “teve recurso para quem eles queriam”. Em seguida, ela descreve que um parente de um dos responsáveis por distribuir a verba recebeu uma alta quantia, o que viabilizou a montagem de comitê, contratação de pessoas e compra de material de campanha diversificado e em grande quantidade. No campo aberto de uma das perguntas do questionário (de número 36) que será descrita mais à frente, uma candidatas escreveu: “apenas uma mulher que fazia parte da Diretoria recebeu valor bem alto”. A observação de Tatiana foi no mesmo sentido ao ressaltar que, às vezes, o mais próximo é a própria implementadora:

E quando chega a nível estadual, quem decide a divisão do recurso é a presidente do partido feminino [...] seja qual for o partido [...] e muitas vezes pode acontecer dessa presidente desse partido já ser uma parlamentar, estar concorrendo à reeleição e ficar com boa parte dessa fatia, porque ela representa os 30% que chegaram no partido e de obrigatoriedade de investimento (Tatiana).

Percebe-se que a crítica das entrevistadas é voltada para a distribuição desigual dos recursos de campanha, divisão que é orientada por acordos, amizades e parentesco. Em tom crítico, Tatiana fala: “eles debatem quem é que tem direito a mais recursos. Se veio cem mil para 10 mulheres não significa que vai ser dividido igualmente”. Segundo Ana, em seu partido, “teve gente que recebeu mil reais, teve gente que recebeu cinquenta mil”. Maria é mais enfática em sua crítica a essa prática de seu partido: “só que no meu ver é uma cachorrada, tipo: um vai receber 15, o outro vai receber 200, o outro vai receber 100... [...] desigual, muito desigual, eu



não sei o porquê, mas é muito desigual. [...]. É mal distribuído. Eu acho assim: por quê?! Por que isso?!”. Nem sempre essa divisão é feita aos olhos de todas as candidatas. No caso do partido de Tatiana, segundo ela, houve uma reunião em que os recursos foram divididos igualmente entre as candidatas. Contudo, após esse encontro, algumas delas receberam uma quantia a mais: “foi distribuído um valor igual para todas, que acho que era [valor]. E depois, por fora, algumas receberam algo mais” (Tatiana).

O segundo critério também é apontado pelas interlocutoras como um dos fatores que produz essa desigualdade: chances de eleição, que foi descrito por Maria, Ana, Tatiana, Lúcia, Roberta, Paula e Letícia. Segundo elas, esse foi um dos parâmetros que guiou a divisão do dinheiro em seus partidos. Aqui a palavra utilizada para esse movimento é *apostar*, empregada no mesmo sentido da ação de se *apostar* em um esporte de disputa, como uma corrida de cavalo: “eles não apostam em cavalo novo, eles apostam em cavalo velho para essa corrida” (Tatiana). Ana descreve o momento em que percebeu isso: “aí quando eu descobri, para vereadora que eu fui me dar conta: ‘ah, então agora eu entendi por que a fulana ganhou mais, porque ela era uma *aposta* mais provável”. Letícia diz o mesmo sobre seu partido: “eles têm lá cinco cabeças, ‘nós vamos investir nesses cinco’. [...]. Então esses aí [os cinco] têm o subsídio deles para trabalhar, nós não temos”. Da mesma forma Tatiana:

Quando esse recurso chega no partido, ele é distribuído de forma que se beneficie sempre quem tem mais chance de ser eleito. [...]. Por exemplo, são 10 mulheres candidatas, 2 delas fez uma visibilidade melhor dentro do partido ou na mídia, vão receber uma quantia maior do que as outras que estão apenas começando e tentando desenvolver algum projeto (Tatiana).

Apostar em candidatas que possuem maior probabilidade de ganhar vai além do objetivo de se ter uma representante do partido no legislativo municipal. A chance de vitória vem acompanhada com um alto potencial de aglutinar votos. Como se viu, em alguns casos, o candidato a prefeito é uma das lideranças que decide sobre os recursos. Assim, encaminhar a mais alta faixa de financiamento às candidatas que possam agregar mais votos a ele se torna uma tarefa de primeira ordem.

O que é óbvio de se pensar: se é um candidato a vereador que tem possibilidade de fazer cinco mil votos, esses cinco mil votos tem grande probabilidade de serem do prefeito também, porque é o mesmo partido. Então, ele vai fazer propaganda do seu candidato a prefeito quando faz sua propaganda. Então a probabilidade de o voto ser o mesmo é muito grande. A *aposta* faz sentido, né? [...]. Não que eles estejam errados, mas esse recurso poderia ser melhor distribuído. (Tatiana).

Apesar de reconhecerem a plausibilidade desse tipo de critério, as interlocutoras apontam que nem sempre os partidos acertam em suas apostas. De acordo com Roberta, na

eleição de 2020, seu partido não elegeu os candidatos nos quais estava apostando. Tatiana também defende que, em sua agremiação, esse cálculo eleitoral por vezes é equivocados. Segundo ela, a aposta de seu partido “nem sempre é a correta; que a gente já percebeu mulheres que eles não apostavam e que quase sem recursos conseguiram votações bem mais significativas” (Tatiana). Maria ainda descreve o discurso partidário que vem acompanhado da derrota dos candidatos em aposta:

Se ele não for eleito, como às vezes acontece, muitas vezes, a maioria das vezes não é eleito, aí eles chegam: “pois é, a gente apostou, foi 5% de erro na margem” e pronto e acabou o assunto. E aí se eu for falar, [...] se tu for lá e reclamar, aí começam a te [...] pressionar (Maria).

Lúcia também viu isso acontecer em seu partido, mas ela traz um elemento novo na escolha da divisão dos recursos, a cor:

Eles te prejudgam o tempo todo, se tu tem potencial de voto, se a tua cor é muito clara, muito escura, um pouquinho mais escuro, bom quanto mais preto melhor! Mas também não vai receber tanto recurso assim [...]. E essa outra questão da simpatia, até onde tu vai agregar votos ou se tu está ali só para preencher aquela vaga? “O fulano não é tão simpático assim para estar fazendo campanha lá na rua. Não vamos apostar muito nele, porque não vai conseguir, mas ele é bom para preencher aqui ó nossa lista de candidatos e vamos encaminhar ele” (Lúcia).

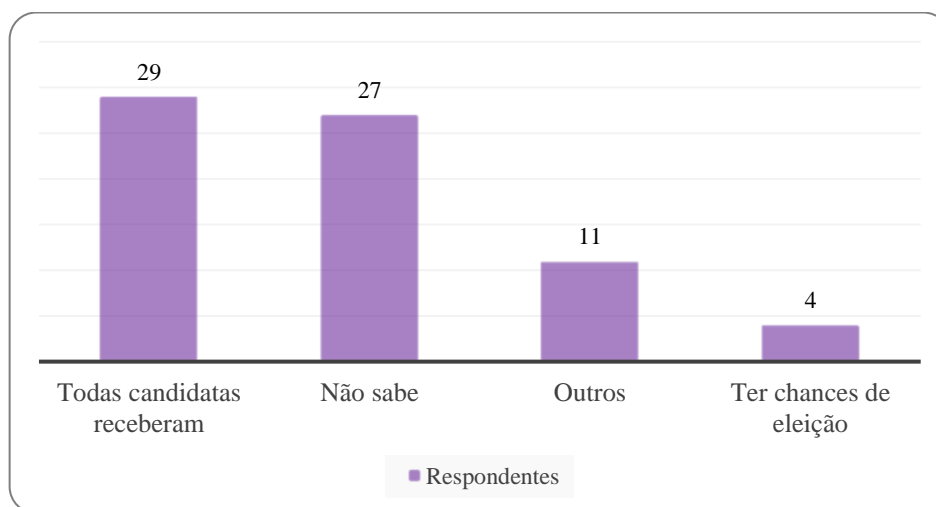
O que Lúcia parece dizer é que a identificação de quem tem mais chances de se eleger não é neutra, livre de valores. Ao contrário, essa decisão passa por um filtro racista. Ao perguntar para Maria se ela acha que há algum viés de “machismo” nessa divisão de recursos, ela responde: “Acho que tem tudo. Tem!”. Tudo ao que Maria se refere é o capacitismo e racismo, além do machismo.

Chances de eleição também foi um critério coletado por meio do questionário, mas que apareceu de modo bastante tímido, a partir da seguinte pergunta: “para ser contemplada pelo recurso a candidata devia ter quais características?” – **Gráfico 37**. Foram disponibilizadas nove opções, que podiam ser escolhidas conjuntamente. Apenas 6% das respondentes disseram que a candidata deveria ter chances de se eleger para obter financiamento. Nenhuma das entrevistadas selecionou essa opção, o que mantém a coerência, já que a pergunta colocou a característica como condicionante para receber o benefício. Diferentemente, as entrevistadas descreveram que ter chances de eleição baliza quais candidatas receberão a faixa mais elevada de recursos financeiros.

Contudo, houve outras opções que tiveram um menor número de seleção, por isso foram agrupadas na categoria “outros”, entre elas estão: “ter contatos dentro do partido”; ter “bom relacionamento dentro do partido”; ser “comprometida com a campanha”; ter “base forte de

eleitores” e “já ter sido eleita”. Nota-se que as duas últimas possuem estreita relação com o critério de “chances eleitorais”. A segunda resposta mais escolhida foi a opção de 40% das respondentes, que afirmaram não saber quais eram as características condicionantes para o recebimento do recurso no âmbito de seus partidos. Esse dado indica, mais uma vez, que o fluxo de informações basilares sobre o funcionamento da PFC não passa por muitas das candidatas.

**Gráfico 37** – Critérios para distribuição dos recursos de acordo com a percepção das candidatas a vereadora de Porto Alegre/2020



Fonte: elaborado pela autora.

Nota: trata-se da resposta de 64 candidatas à pergunta de nº 36 do questionário.

Para Tatiana, Claudia, Luiza, Roberta e Maria não houve em seus partidos um critério que condicionou o recebimento do recurso financeiro. Segundo elas, “todas receberam” e essa foi a opção mais selecionada no questionário, escolhida por 45% das respondentes. Três delas, além de selecionarem esse item, enfatizaram a universalidade do financiamento no campo aberto da questão. Uma delas, por exemplo, escreveu: “os critérios preencher formulários e auxílio jurídico”. Afirmar que “todas receberam” é algo surpreendente em um contexto recorrentemente caracterizado como desigual e historicamente excludente para as mulheres – como as diversas pesquisas sobre partidos demonstram (MARQUES, 2021; MIGUEL; BIROLI, 2014; SACCHET; SPECK, 2012). Porém, esse discurso não é proferido apenas por pesquisas acadêmicas, ele foi também a abordagem de quase todo o processo da PFC, desde a sua formulação até a implementação. Afinal, até aqui, a única etapa da implementação elogiada por mais de quatro entrevistadas foi o serviço de advocacia e contabilidade, isso quando na mediação com o Estado. Além disso, “todas receberam” foi a opção mais escolhida e por quase 50% das respondentes – quantidade que não deixa dúvidas sobre a presença dessa percepção.

Todavia, o que mais parece mostrar a força desse discurso e que o torna ainda mais surpreendente é que nem todas as candidatas receberam recursos financeiros.

Aqui cabe recuperar alguns dados e acrescentar outro. Apenas três entrevistadas não foram contempladas financeiramente. Entre todas as 274 candidatas à vereança, esse número chega a 62 ou 23%. Parte das dezesseis agremiações das 29 respondentes que optaram por “todas receberam” contém candidatas que não foram beneficiadas. Mesmo diante desses dados, a percepção se mantém. De qualquer maneira, a força desse discurso parece indicar um possível impacto positivo da PFC, principalmente se esses dados forem comparados com os da eleição de 2016. Naquele pleito, entre as 177 candidatas a vereadora, 160 ou 90% não obteve investimento financeiro do partido. A diferença percentual entre as duas eleições não só demonstra um cenário mais igualitário em 2020 como revela uma mudança expressiva. Por esse ângulo, a PFC parece ter colocado as mulheres em um novo patamar de desafio. Se antes a maior dificuldade era o acesso ao recurso, já que o dinheiro tinha como destino as candidaturas de homens (MANCUSO; SPECK, 2014; SACCHET; SPECK, 2012); agora o desafio parece ser a divisão desigual da verba entre as próprias mulheres.

Como descrito em capítulo anterior, dentro de cada partido, o dinheiro é frequentemente fracionado em duas ou três faixas de financiamento, além das candidatas que não são contempladas com o benefício. Assim, parte considerável do recurso é comumente repassado para uma ou duas candidatas do partido; enquanto as demais geralmente recebem um valor abaixo da mediana, que é próxima a 8 mil reais. Mesmo o TSE prevendo um limite máximo de gastos para cada candidatura<sup>68</sup>, essa medida é muito superior ao valor disponibilizado pelos partidos a suas candidatas. No caso da disputa à vereança de Porto Alegre em 2020, o teto de cada candidatura foi de quase 500 mil reais, sendo que a candidata a vereadora que mais obteve recursos em toda a eleição recebeu cerca de 200 mil reais. Com isso, o limite de gastos não afeta a divisão dos recursos. Como a PFC também pode ser aplicada nas candidaturas majoritárias, essa desigualdade se torna ainda mais praticável, já que o limite de gastos desse cargo foi próximo a seis milhões no primeiro turno e dois milhões no segundo. Inclusive, durante a realização do teste piloto do questionário, em conversa com algumas informantes de campo, foi escutado que mulheres estavam sendo chamadas para se candidatar à vice-prefeitura para que a chapa majoritária, liderada por um homem, pudesse utilizar os recursos da *policy* destinados às mulheres. Pesquisa recente identificou o aumento em 35% de candidatas a vice-

---

<sup>68</sup> Limite legal de gastos para cada candidatura à vereança em Porto Alegre em 2020: R\$ 489.142,84. Para a prefeitura no mesmo ano: 1º turno, R\$6.663.581,68; 2º turno, R\$2.665.432,67.

prefeitas entre as eleições de 2016 e de 2020, “enquanto as candidaturas a prefeita cresceram apenas 11,3%” (PEIXOTO; MARQUES; RIBEIRO, 2022, p. 102).

Segundo as candidatas, a disparidade na distribuição dos recursos entre as candidatas é produzida, ao menos em parte, pelos dois critérios anteriormente descritos. Elas argumentam em favor da divisão igualitária da verba, isto é, que cada candidata receba o mesmo valor: “e eu acho também que tinha que ser uma coisa bem igualitária: todo mundo ganha a mesma coisa. [...] Eu acho que tem que ter uma divisão igualitária [...]: se tu aposta em um, [...] por que os outros estão ali?” (Ana). Sobre isso, Tatiana defende a necessidade de atualização da PFC para incorporar regras na divisão do recurso:

É preciso que tenham leis também que tenham um formato [...] de como o partido vai incentivar essas mulheres, porque isso ficou faltando. Tem a obrigatoriedade das marcas, tem a obrigatoriedade para o recurso, mas não tem a obrigatoriedade da uniformização da distribuição (Tatiana).

O processo descrito neste tópico se parece com o vivido pelas mulheres políticas na década de 1990, quando elas disputavam com os homens as vagas na lista de candidaturas. O critério criticado por elas naquela época era o mesmo: chances eleitorais, que se designava um cálculo neutro e racional, que ao privilegiar os homens em detrimento das mulheres, estava apenas seguindo a intenção dos eleitores (GROSSI; MIGUEL, 2001). Com a política de candidaturas e a de financiamento, esse parâmetro se atualiza e divide as candidatas entre elegíveis e não elegíveis, enquanto elas questionam esse cálculo agora nesse novo cenário. Por outro lado, a desigualdade de gênero na distribuição do recurso não se afigura como algo digno de preocupação para as entrevistadas - com exceção de duas interlocutoras. Uma delas afirmou que o dinheiro que chegou a sua conta eleitoral não pôde ser administrado por ela. Foi gerido por um membro do partido designado a isso. Todo gasto decidido pela candidata devia ser avaliado por esse implementador, que com maior frequência negava os investimentos pretendidos por ela. Já outra interlocutora disse que o partido orientou as candidatas que desejassem receber verba para suas campanhas a assinar um recibo que declarava que elas haviam sido beneficiadas com recursos financeiros da agremiação. Contudo, o campo do valor estava em branco. Aquelas que obtiveram algum recurso posteriormente receberam menos do que o combinado com os implementadores da *policy*. Talvez não por um acaso essas duas interlocutoras apontaram o assassinato da vereadora Marielle Franco como um destino possível a qualquer candidata que queira enfrentar essa forma de organização partidária.

## 10.2 Campanha (quase) sem dinheiro: rede de apoio

Com o período eleitoral iniciado e os recursos incertos, assumir compromissos financeiros ou investir com recursos próprios eram jogadas arriscadas para as candidatas entrevistadas. Algumas delas declararam temor em contrair dívidas ao contar com um dinheiro que poderia não vir. Foram, inclusive, bastante enfáticas ao esclarecer, e até se justificar, que não fizeram nenhuma compra antes que o dinheiro estivesse na conta: “porque eu não ia tirar do meu, que eu não tenho, para né investir numa coisa que sei que não ia ter retorno” (Maria). Roberta também falou sobre seu receio: “teve gente que pegou do seu próprio bolso para fazer, eu não fiz isso, eu não fiz, senão eu estaria com dívidas assim ó tremendas”.

Ficaram de dar algum valor para nós, eu disse “enquanto eu não tiver com o *dinheiro na mão*, eu não vou fazer nada, eu vou fazer aquilo que eu estou fazendo aqui, eu não vou comprar coisas a mais, eu não vou fazer coisas a mais, para não me endividar”. A grande maioria do pessoal ficou muito endividado, eu não fiz isso graças a Deus (Roberta).

Olívia também comentou sobre outras candidatas que se endividaram diante da promessa do partido que nunca foi cumprida. Ela conta que as lideranças “prometeram mundos e fundos”, assim as candidatas “investiram, muitas investiram do próprio bolso, esperando o dinheiro chegar do Fundo. O dinheiro nunca chegou”. Para algumas, isso causou graves consequências, como problemas de saúde, perda de credibilidade em suas comunidades, cobranças e ameaças de credores:

E fora vendo assim ó: durante 45 dias pessoas sendo internadas, as mulheres sendo hospitalizadas, porque elas foram enganadas, o dinheiro não vinha [...]. Elas estavam sendo ameaçadas pelos próprios fornecedores [da comunidade] que queriam receber o dinheiro e elas não tinham dinheiro para pagar, e o povo caindo encima, você entendeu? E elas dizendo que não tinham dinheiro, porque não receberam do partido. Cara, isso foi até o fim do último instante, um horror! (Olívia).

Ao contrário de suas colegas de partido, Olívia não fez nenhum investimento em sua campanha, pois logo no início percebeu que havia algo errado, que aquelas promessas não seriam cumpridas: “eu não fiz absolutamente nada, nem fiz campanha, por quê? Não recebi dinheiro, não seria trouxa de pegar o meu dinheiro para investir numa furada, porque já estava ali cartas marcadas”.

Paula se arriscou, contraiu dívidas na contratação de pessoas, que com a chegada do recurso conseguiu quitar. Lúcia também empregou uma “equipe de trabalho”, que contava com sete pessoas aproximadamente, “para fazer a campanha”. De acordo com a candidata, “todas [...] tinham recurso já pré organizado para elas receberem”, “a partir de uma conversa que já tinha tido com a presidente [do partido]”. É preciso lembrar que a eleição é um projeto de vida

da Lúcia, a expectativa dela é se eleger, diferentemente de outras candidatas, como Maria e Olívia. Além disso, Lúcia possuía recursos próprios para empregar em sua campanha, ao contrário de Roberta; por isso, ela se ariscou e contratou uma equipe de trabalho, um ideal inatingível para a maioria das candidatas.

Com isso, parte das entrevistadas realizaram suas campanhas sozinhas ou com a ajuda de voluntários até que a verba chegasse (ou não) e elas pudessem ampliar seus alcances ou remunerar seus colaboradores. Como o dinheiro era incerto, chegava tarde e não se sabia o valor, as pessoas que prestaram o serviço voluntário normalmente eram próximas às candidatas: filhas, filhos, amigas, parentes e apoiadores das causas defendidas por elas.

Ana e Letícia combinaram com suas amigas e apoiadoras de pagá-las pela distribuição dos panfletos que seriam enviados pelo partido. O material gráfico chegou, mas o recurso financeiro se tornava cada vez mais incerto, o que levou as candidatas a cancelarem o acordo e “liberarem” suas apoiadoras para trabalhar com outros candidatos que pudessem pagá-las por isso. Em resposta, essas mulheres disseram que fariam o trabalho de graça. Novembro chegou junto com o dinheiro prometido, que foi então dividido entre as apoiadoras:

A gente começou a ver que o dinheiro não vinha, o dinheiro não vinha, o dinheiro não vinha. Acho que metade de setembro, elas disseram assim: “não, a gente vai fazer isso para ti independente de dinheiro, deixa, esquece o dinheiro, nos traz o material que a gente vai fazer”. E foi que nós começamos a fazer, começaram a trabalhar [...]. Aí quando eu recebi esse dinheiro, mesmo sendo bem pouquinho, o que que eu fiz? Eu disse “olha, dessa vez não foi como do outro ano”, disse assim: “recebi tanto, mostro para vocês direitinho”. “Aí vou fazer a divisão do bife, digamos assim, vai dar bem menos”. Elas “não, tá jóia, a gente nem ia cobrar nada” (Ana).

A trajetória descrita por Ana também foi trilhada por Letícia, que afirmou: “[quando o dinheiro chegou], eu dividi para todo mundo que me ajudou ali sem intenção [de receber]”. Essa estratégia também ajudou Letícia a se manter dentro da lei e de sua ética, já que com os recursos chegando às vésperas da eleição, o dinheiro precisava ser logo investido e, como dito, havia uma forte pressão para que ela fizesse “boca de urna”. Assim, pagar as amigas foi a saída encontrada.

O que se percebe dessas narrativas é a gratidão dessas candidatas com suas apoiadoras. Elas narram esses episódios com emoção. Quando soube que provavelmente não receberia recursos, Letícia pensou em desistir da campanha, mas suas amigas a incentivaram a continuar:

Eu tive uma equipe muito boa, que são as minhas amigas, que a gente está junto até hoje nas parcerias. As gurias disseram [...] “a gente vai ficar contigo [...]”. Então assim hoje eu tenho, que nem eu digo, irmãs né, irmãs que ficaram comigo na tempestade, no vento, no sol. A gente brincava, a gente estava no

sol a gente estava junto, na chuva a gente estava junto, no frio a gente estava junto e foi assim (Letícia).

A partir do que foi descrito, o que se percebe é que algumas das candidaturas se viabilizaram por meio de redes de apoio. Isso aconteceu, em alguma medida, com Claudia, que contou com o trabalho da neta: “eu não tinha muita gente para trabalhar né, peguei a família, a minha neta, mas tinha que ajudar né tinha que pagar né... as pessoas não vão trabalhar de graça”. Já os amigos e familiares de Paula realizavam campanha, pediam votos e distribuía panfletos pelos lugares que passavam: “quem fazia durante o dia para mim eram meus amigos e familiares, fazendo essa força nesses espaços que eles circulavam”. Enquanto isso, sua filha cuidava de suas redes sociais. Familiares e amigos de Roberta também contribuíram com a campanha dela:

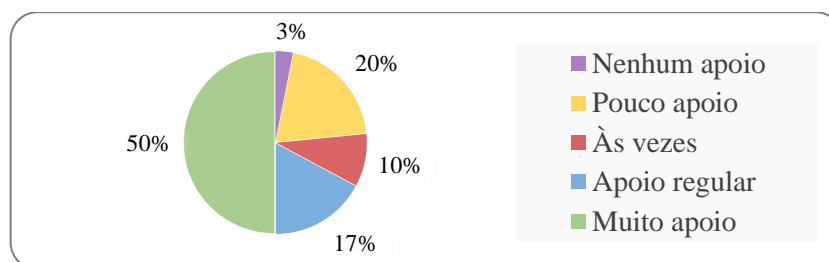
A majoritária forneceu os santinhos para nós e o resto foi com a cara e a coragem né. Eu peguei meus filhos, peguei uns amigos e fomos começar a fazer e pegar alguma lista de amigos que eu já tinha né [...]. Esse meu amigo [mediador] também me ajudou com isso, essa questão assim de pessoas que conhecem a gente, foi fazendo uma lista e foi. [...] porque grana realmente não tinha (Roberta).

Pelas falas anteriores, o apoio familiar às candidatas é evidente e aponta para uma relação de confiança e respeito. Para algumas, esse companheirismo está presente desde a decisão de se candidatar. Paula disse ter conversado com seus familiares para que avaliassem juntos a candidatura: “eu sempre comento muito com minha família né, daí eu trouxe para minha família, eles sempre me apoiaram”. Alice fez o mesmo, mas conversou com o marido quando recebeu a proposta de se candidatar. Ele respondeu da seguinte forma: “você quer ser candidata de novo? A gente afina algumas coisas e vamos lá”.

A forte presença da família na realização da campanha também foi encontrada nas respostas das 64 candidatas que preencheram o questionário. Em uma das perguntas que tratou desse tema, foi pedido para que elas escolhessem uma entre cinco alternativas que retratasse o grau de apoio recebido da família durante a eleição: 32 optaram por muito apoio; 13 pouco apoio; 11 apoio regular; 6 declararam ter recebido apoio às vezes; e 2 nenhum apoio. O **Gráfico 38** descreve o percentual de candidatas que escolheu cada uma das opções.



**Gráfico 38** – Intensidade do apoio familiar às campanhas das candidatas a vereadora de Porto Alegre/2020

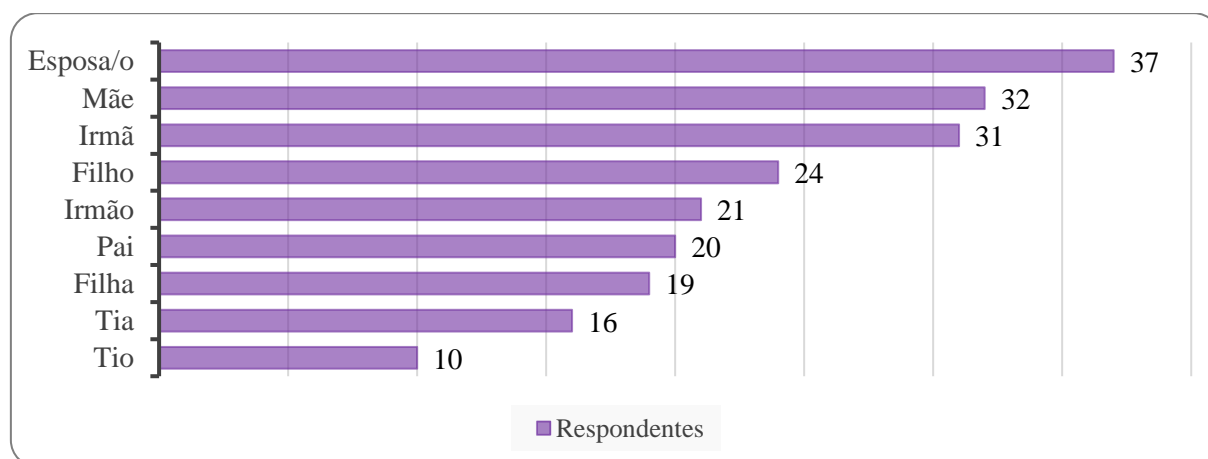


Fonte: elaborado pela autora.

Nota: trata-se da resposta de 64 candidatas à pergunta de nº 9 do questionário.

As entrevistas e o questionário demonstram que os maridos tiveram forte participação nas campanhas das interlocutoras. Pelo questionário, elas informaram que, entre os membros da família, os maridos são os que mais contribuíram no percurso eleitoral. A pergunta disponibilizou uma lista e as convidou para escolher um ou mais membros da família que as apoiaram na candidatura: 58% delas contaram com o apoio da esposa ou do esposo; 50% com o apoio da mãe; 48% da irmã; 38% do filho; 33% do irmão; 31% do pai; 30% da filha; 25% da tia; e 16% do tio. Apenas uma candidata declarou que nenhum membro de sua família a apoiou durante a campanha. Esses dados podem ser vistos no **Gráfico 39**:

**Gráfico 39** – Familiares que apoiaram as campanhas das candidatas a vereadora de Porto Alegre/2020



Fonte: elaborado pela autora.

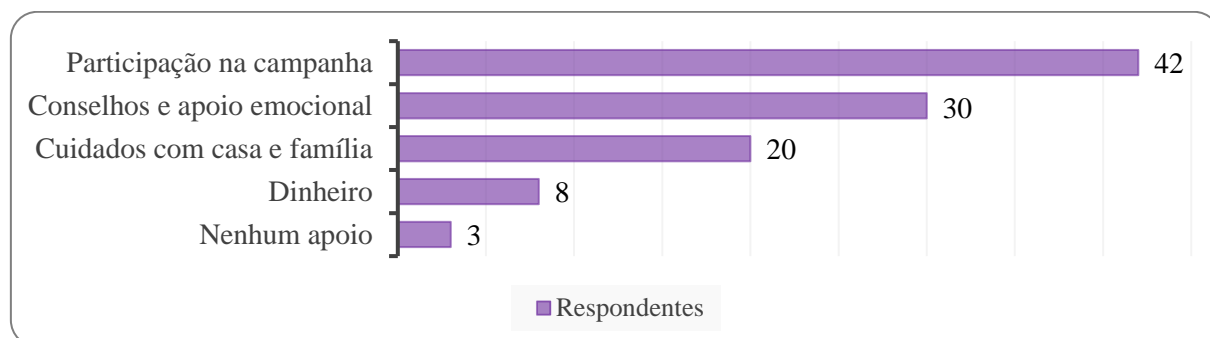
Nota: trata-se da resposta de 64 candidatas à pergunta de nº 11 do questionário.

No decorrer das entrevistas, o forte apoio do marido foi algo bastante mencionado por algumas candidatas. Falas como a da Letícia demonstram o empenho do marido nas atividades de campanha: “eu só tinha eu, meu marido pediu férias e 3 amigas minhas trabalhando”. Além

disso, em duas entrevistas, os maridos estavam presentes. Isso pode indicar um cuidado para dar informações potencialmente perigosas, mas também revela o papel que eles têm na vida política dessas mulheres: são seus principais. Eles atuam de diferentes maneiras, como motorista, conselheiro, profissional da comunicação e várias atividades que envolvem a realização de uma campanha.

O tipo de apoio realizado pelos membros da família também foi uma pergunta feita pelo questionário e suas respostas estão expostas no **Gráfico 40**. Foram disponibilizadas cinco opções. As respondentes podiam escolher mais de uma alternativa. Assim, 66% delas declararam que houve participação de sua família em sua campanha; 47% disseram ter recebido conselhos e apoio emocional; 31% apontaram ter contado com cuidados com a casa e a família; 13% receberam dinheiro como forma de apoio; e 5% disseram não ter recebido nenhum apoio.

**Gráfico 40** – Tipo de apoio familiar recebido pelas candidatas a vereadora de Porto Alegre/2020

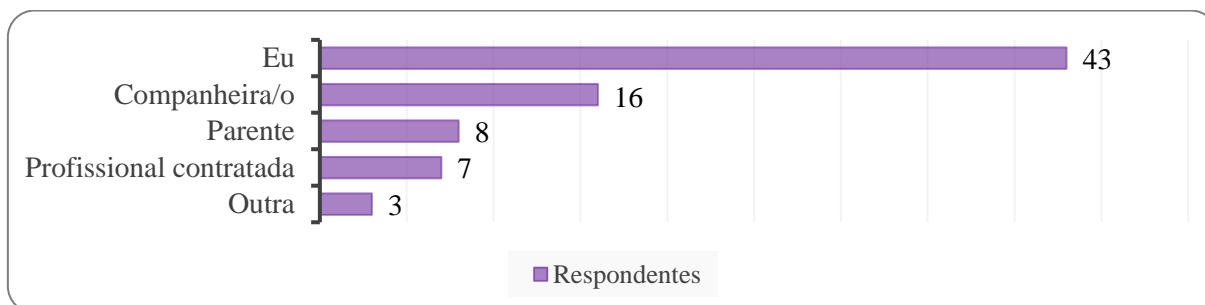


Fonte: elaborado pela autora.

Nota: trata-se da resposta de 64 candidatas à pergunta de nº 10 do questionário.

Ainda foi perguntado quem ficou responsável pelas tarefas domésticas durante o período eleitoral e mais uma vez foi deixado um campo aberto e oferecida 4 opções, que podiam ser escolhidas em conjunto. 67% das respondentes disseram que elas foram as responsáveis pelas tarefas domésticas; 25% apontaram que seus maridos ou esposas; 13%, algum parente; 11%, profissional contratada; e 5%, outra pessoa – dados que podem ser conferidos no **Gráfico 41**.

**Gráfico 41** – Responsável pela tarefa doméstica durante a campanha das candidatas a vereadora de Porto Alegre/2020



Fonte: elaborado pela autora.

Nota: trata-se da resposta de 64 candidatas à pergunta de nº 8 do questionário.

Percebe-se com esse gráfico que apesar de os maridos serem os principais colaboradores das campanhas das respondentes, o apoio deles aparentemente vem em forma de trabalhos para executar a campanha, além do apoio emocional. Com isso, as mulheres ainda precisam dedicar seu tempo para as atividades domésticas.

### 10.3 A experiência vivida

A campanha eleitoral é um recorte no tempo que exige alta dedicação. Nesse período, outras atividades das candidatas são suspensas, a atenção se volta para a busca de votos, organização de eventos, caminhadas e diálogos. A exposição de suas imagens faz emergir inseguranças e dúvidas sobre a eleição e sobre si. Luciana, por exemplo, conta que não “levou na campanha” as pautas do movimento de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros (LGBT), “talvez pelo preconceito, por medo mesmo, muito medo, porque muitas pessoas não sabiam”. Letícia fala do estresse que viveu no percurso eleitoral: “é 30 dias que tu não dorme, que tu não come direito sabe, que a tua família é largada e que tu tem que dar conta de alguma coisa que tu não sabe nem por onde começar, entendeu”.

Esse conjunto de adversidades, próprio da disputa eleitoral, é algo que as interlocutoras estão dispostas a enfrentar. Luciana, quando realizou suas primeiras atividades de campanha, pensou: “nossa, é isso que eu quero para minha vida!”. Contudo, a motivação se esvai quando o financiamento partidário se torna uma jornada incerta e injusta aos olhos das candidatas, o que é percebido como mais estressante que a própria campanha eleitoral: “e eu torno a repetir se for para mim vim, que eles querem que eu venha em 2024, se for para mim vim [...], eu e meu corpo, eu não quero. Eu ajudo outro candidato do partido né, mas eu não quero” (Letícia).

Essas experiências vividas na implementação da PFC são interpretadas pelas interlocutoras como resultado da motivação partidária para o convite à candidatura: preencher

os 30% de candidatas exigidos pela lei de cotas. Letícia, depois de descrever o dia a dia da campanha – quando apenas ela, três amigas e o marido distribuíam materiais sem recurso até mesmo para comprar uma água –, ela conclui: “ali eu me senti desamparada, ali eu me senti largada e realmente eu me senti uma cota. Tipo: eles têm que ter essas mulheres e assim que vai ser, só para contar para eles”.

A indignação, o sentido de injustiça e a raiva são expressões comuns demonstradas pelas interlocutoras nesse ponto da entrevista. “Nós só somos um número de porcentagem. Na verdade, a gente só é uma cota” (Roberta). Ao descrever o que viveu, Olívia diz: “a minha experiência não foi legal: é mais assim para realmente fazer papel de laranja, para preencher cota”. Em eleição posterior a de 2020, Lúcia foi novamente chamada para se candidatar às vésperas do encerramento do prazo para o registro da candidatura. Sua negociação novamente envolveu várias promessas da presidência local de seu partido. Contudo, o valor de financiamento pedido por Lúcia precisava ser autorizado pela presidência nacional, a mesma que na eleição de 2020 havia acertado recursos que nunca chegaram. Diante disso, a candidata conclui:

Aí tu te dá de conta que tu realmente está ali para ser usado. E vai de ti. Qual é a tua opção?! [...]. Olha só: ser uma laranja colorida! [rs] uma laranja dividida, cortada [...]. Eu prefiro ser uma laranja que dali eu tenho semente né, no mínimo semente. [...]. Quero dar semente dessa história (Lúcia).

Fala parecida foi a de Luiza: “a gente é arrumadora de votos né, nós somos as laranjinhas deles, não as podre, mas somos. As podre ganham bem né, nós somos aquelas laranjas que caem do pé verde e apodrece verde”.

Esse sentimento não aparece apenas da própria experiência, mas também da observação de algumas candidatas que têm acesso à dinâmica partidária. Tatiana descreve uma das interações presenciadas por ela em seu partido. Primeiro, ela diz: “como é preciso para fechar uma nominada ter esse 30% de mulheres, muitas mulheres entram ali só para dar o nome para fechar essa nominada, que são as candidatas laranjas né”. E em seguida: “chegou uma mulher agora que precisava fechar nominata, eu preciso de 18 mulheres e só tem 17: ‘ai, eu consegui uma!’. Ninguém sabe de onde é que veio”.

Essas situações são significadas como produto do “machismo”. Letícia, Olívia, Lígia e Claudia falaram sobre isso. De acordo com a primeira, ao explicar o interesse o partido em preencher a cota, diz: “a gente sabe que dentro da política normal já é o machismo que impera né” (Letícia). Para Olívia, ao se combater o “machismo”, inviabiliza o uso de mulheres como “laranja”.

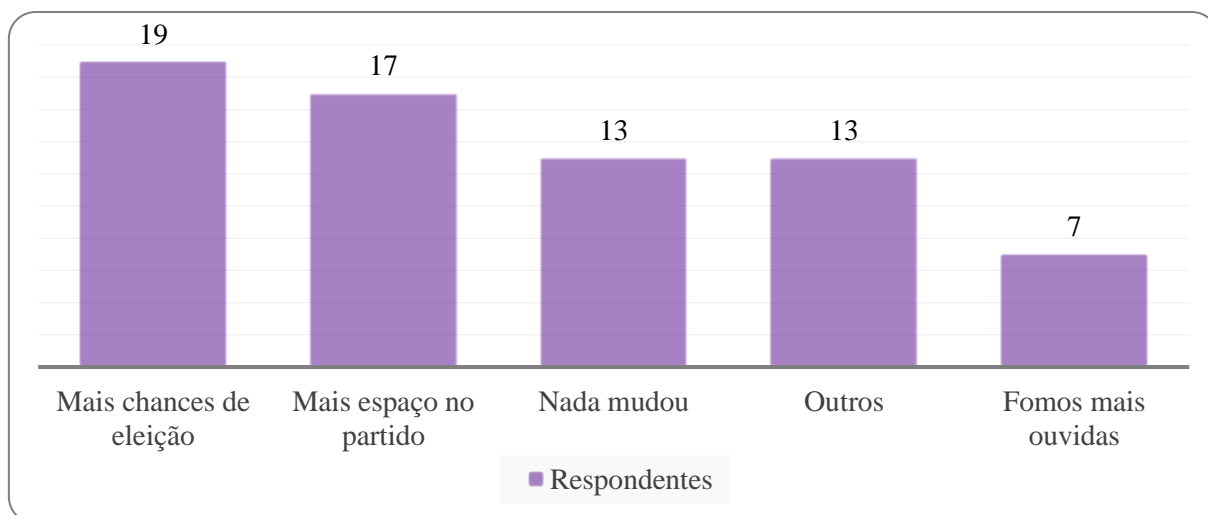
O machismo persiste e impera. As medidas que se dizem para combater isso, elas são só no papel sabe, efetivamente isso... quase nada é feito, não vou dizer que nada né, mas muito pouco e o que se faz são coisas pontuais, não existe uma um enquadramento partidário mesmo. [...] na prática, a cota para as mulheres é um fingimento, não existe, é no papel, é isso. Não te dão suporte, não dão nada, nada, nada, nada, dão mal e porcamente o que tu exige para que o partido não deixe tirar homens se tu saí fora né, na proporção. (Lígia).

As palavras usadas pelas interlocutoras para descrever a relação intrapartidária na trajetória eleitoral são carregadas de significados: “decepcionante”, “descaso”, “revoltante” e “frustração” são algumas delas. Paula, Claudia e Carolina ainda afirmaram que se sentiram “sozinhas”: “eu fiz uma campanha sozinha” (Paula). Duas candidatas caracterizaram suas trajetórias como “traumáticas” – Ana e Olívia.

Então, eu continuo assim trabalhando no meu projeto como pode né, tentando meus caminhos, mas como candidata no momento é aquilo que eu te falei: vou ter que ter, nossa, uma outra... uma outra situação, uma outra história bem diferente dessa assim que eu vivi, porque é *traumático* [...] é *traumático*, não é fácil, é uma decepção horrorosa, você tem que ter muita força para não deprimir, porque deprime mesmo né às vezes muitos acabam cometendo loucura (Olívia).

Parte desse vocabulário também foi escrito no campo aberto de uma das perguntas do questionário: “o que mudou para as mulheres do partido com o dinheiro do Fundo Eleitoral?” 13 candidatas relataram que houve “desconsideração”, “descontentamento”, “falta de oportunidade” e que “pouco mudou” – respostas aglutinadas na categoria “outros” do **Gráfico 42**. 13 também foi o número de escolhas da opção “nada mudou”. Juntas, elas representam 38% das respostas – que podiam ser escolhidas em conjunto.

**Gráfico 42** – Percepção do impacto da PFC segundo candidatas a vereadora de Porto Alegre/2020



Fonte: elaborado pela autora.

Nota: trata-se da resposta de 64 candidatas à pergunta de nº 40 no questionário.

Contudo, 62% das respostas apontaram algum avanço com a distribuição dos recursos da PFC. Inclusive, a opção mais escolhida foi que as mulheres do partido “tiveram mais chances de se eleger”, seguida por “ganharam mais espaço dentro do partido”; e “foram mais ouvidas”

A interpretação dual da experiência vivida se demonstra em alguns outros dados das entrevistas. Quatro interlocutoras decidiram se desfiliar de seus partidos após a eleição, mas isso não necessariamente implica que elas não se candidatarão mais. Apenas duas entre todas as 14 não pretendem concorrer novamente. Uma é a Ana, que apesar de não ter mudado de partido aponta dois motivos para seu afastamento da disputa eleitoral: a falta de igualdade na distribuição dos recursos partidários e a violência política.

Porque, guria, eu sinto assim que falta essa coisa igualitária [...], eu acho que tinha que ser igualitário e eu acho que isso nunca vai acontecer [...] e também porque é muito desgastante, tu tem que realmente colocar o teu rosto lá na rua e tu tem que estar preparada para ouvir as coisas que as pessoas vão dizer.  
(Ana).

Contudo, 12 das interlocutoras estão dispostas a se candidatar novamente, desde que haja financiamento da agremiação. Esse número pode ser expressão das conquistas alcançadas por elas como candidatas, realizações que se amplificam diante da falta de apoio partidário. Letícia, Luciana e Paula, por exemplo, demonstraram grande satisfação com o número de votos alcançado. Luciana conta também que depois de sua campanha ela desenvolveu uma relação mais forte com seu partido, passou a ocupar um cargo de liderança, a frequentar as reuniões e eventos partidários e foi chamada para ocupar cargos de grande destaque. Outras conquistas também foram destacadas pelas demais candidatas, como por exemplo: a ampliação de seus projetos e redes que os compõem, a visibilidade como candidatas para futuras eleições e o fato de não terem realizado práticas ilegais na campanha. Aquelas que haviam negociado cargos foram contempladas; mas destaca-se que uma delas precisou realizar uma série de encontros bastante turbulentos para que a promessa partidária fosse cumprida e ainda assim foi alguém do esperado. Enfim, como disse Claudia: “eu trabalhei mais pelo que eu queria, pelo meu projeto, e deu certo”.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta tese propõe conceituar duas decisões do Poder Judiciário como uma política pública: a Política de Financiamento de Candidatas, a qual determina que o percentual de financiamento partidário para campanhas eleitorais de mulheres deve ser o mesmo que o de candidatas e de no mínimo 30% em relação ao financiamento dos candidatos. Essa definição agrega as decisões do STF e do TSE sobre a divisão dos recursos de campanha quando provenientes dos Fundos Partidário e Eleitoral. Três atributos impelem essas decisões a serem interpretadas como uma política de Estado única. O mais importante entre eles: as beneficiárias vivenciam essas decisões sem distinção. Os recursos que chegam até elas não têm sua fonte (ou Fundo) identificada e isso não parece ter qualquer relevância. Nesse sentido, o modelo *bottom-up* permite enxergar para além das diferenças entre os desenhos e os processos de formulação de ambas as decisões, já que define a política pública como aquilo que é implementado. Afinal, essas decisões foram formuladas em instituições, momentos e a respeito de Fundos distintos, mas pela perspectiva da implementação se apresentam como uma só *policy*. Um segundo atributo ocorre quando as decisões estão intrinsecamente relacionadas. O TSE só julgou os recursos do FE, porque o STF havia decidido sobre o FP. Além disso, a decisão do primeiro foi baseada na do segundo. O terceiro atributo, de maior interesse para esta tese, é que as duas decisões tratam do mesmo objeto: a obrigatoriedade de financiamento partidário de campanha para as candidatas.

A desigualdade de gênero na distribuição de recursos partidários é considerada pela literatura um dos fatores que conforma o reduzido número de mulheres eleitas para cargos representativos do sistema democrático brasileiro. Parte desses estudos considera que essa disparidade é produzida pela atribuição diferencial de poder aos valores que constituem o feminino e o masculino. Contudo, essa desigualdade de poder pode ser tensionada ao se impor a distribuição de recurso proporcional entre mulheres e homens. A PFC se apresenta, assim, como *locus* dessa tensão, onde se produz uma profusão discursiva, que também é típica do processo de política pública, sobre os elementos que envolvem essa *policy*: mulheres, homens, partidos – seus significados e suas correlações de força. Torna-se, com isso, o ambiente propício para se identificar os valores que constituem as relações de gênero intrapartidárias, bem como suas transformações produzidas pela *policy*, afinal “lá onde há discurso, as representações se expõem e se justapõem; as coisas se reúnem e se articulam” (FOUCAULT, 2000, p. 428).

Por isso, esta tese teve como objetivo compreender como concepções a respeito das relações de gênero intrapartidárias constituem os processos de formulação e de implementação da PFC, na perspectiva de formuladores e potenciais beneficiárias da *policy*. Como objetivos

específicos, buscou identificar a estrutura de poder e gênero que constitui o que formuladores e beneficiárias pensam sobre mulheres, homens e agremiações quando estão em relação. Em seguida, identificar como essa estrutura de poder e gênero se assenta em sistemas de crenças mais amplos. E, enfim, analisar como essa estrutura atribui poder e significado a mulheres, homens e partidos no processo de formulação e implementação da PFC.

Na busca por esses objetivos, foi desenvolvida pesquisa qualitativa entre 2020 e 2022. Inicialmente, foram coletados os discursos proferidos no âmbito da formulação da PFC, no STF e no TSE. Para a compreensão do processo de implementação, foram acessados dados socioeconômicos, sobre financiamento de campanha e discursos de candidatas a vereadora da eleição de 2020 em Porto Alegre. Os discursos foram recolhidos por meio de questionário eletrônico, que foi respondido por 64 das 283 candidatas daquele pleito, das quais 14 participaram de entrevista em profundidade. As demais coletas foram realizadas por pesquisa documental.

A Política de Financiamento de Candidatas é uma política pública de complexidade quase inextricável. Sua formulação envolveu a articulação complexa de elementos legais e judiciais. Para compreendê-los é preciso dominar e conhecer regras processuais e institucionais do sistema democrático e judiciário, as responsabilidades dos Poderes e suas relações constitucionais; além de relatórios e leis extensas, algumas em vigor e outras revogadas. Tudo isso escrito e dito em linguagem hermética. Alguns desses elementos são: a política de candidaturas; a proibição do financiamento de campanha por pessoa jurídica; a Minirreforma de 2015; o julgamento da ADI 5.617 e a consulta elaborada por senadoras e deputadas federais à Justiça Eleitoral julgada em 22 de maio de 2018. Todos esses acontecimentos e tantos outros constituíram, permitiram e orientaram os debates que formularam a PFC.

O resultado dessa formulação se mostra igualmente intrincado. O desenho da Política de Financiamento de Candidatas é composto por recursos de fundos com objetivos, normas e montantes financeiros diferentes. Enquanto do Fundo Eleitoral, destina-se às candidatas 30% do seu total; do Fundo Partidário, será 30% dos recursos aplicados nas campanhas do partido. Acrescenta-se a isso a autonomia da agremiação na distribuição da verba, a responsabilidade do partido no envio da adequada documentação exigida para se obter os recursos e a diferença no volume dos montantes recebidos por cada partido.

Do mesmo se apresenta a cadeia de implementação, composta por rotas paralelas, nas quais geralmente cada uma delas possui mais de uma instância decisória e arena de disputa por recursos. Quando essas rotas são decididas pela comissão executiva nacional, não necessariamente são seguidas. Além disso, os critérios determinados por essa instância podem



variar consideravelmente, ao prever valor mínimo e máximo de recursos para segmentos de candidaturas e para regiões de acordo com o número de seus eleitores. Enfim, é plural e permite aos partidos estabelecerem suas estratégias de campanha, mas ao mesmo tempo torna quase inacessível à compreensão e ao conhecimento.

A entrega do benefício, no processo de implementação, pode ser feita por meio de recursos financeiros e estimados, por qualquer instância partidária e por uma única pessoa ou um conjunto amplo de sujeitos – e essas informações não precisam necessariamente ser divulgadas. Da mesma forma acontece com o montante total a ser distribuído entre as candidatas a vereadora de uma dada cidade, ele pode ou não ser publicizado. Além disso, é critério do partido incorporar as candidatas no processo decisório de sua divisão. Assim, o benefício recebido por cada uma delas pode variar e até chegar a zero.

A experiência das candidatas com essa estrutura, desde a formulação até a implementação, parece ser o de percorrer um labirinto. Ao se candidatar, a maioria das mulheres entrevistadas não conhecem a PFC. A informação de que o TSE e o STF determinaram o envio de recursos para candidatas não faz parte do repertório delas. Da mesma forma, não sabem que essa decisão foi fundada em preceitos feministas e originada a partir da demanda de parlamentares e movimentos dessa corrente política e teórica. Deixam, também, de reconhecer a importância do Estado no provimento dos direitos sociais, pauta que é combatida por parte das interlocutoras. Do desenho, suas regras são parcialmente conhecidas, muitas ignoradas e outras confundidas, misturadas e invertidas. Assim, não encontram o caminho do financiamento partidário: não conhecem seus direitos e não os reivindicam. Quando sabem da existência da *policy*, se perdem em meio às regras e à linguagem herméticas.

Da mesma maneira ocorre com a cadeia de implementação e a entrega dos benefícios. Contudo, nesse contexto, uma diferença se apresenta: a maioria das interlocutoras buscam incessantemente por informações. Com seus parceiros de partido, aqueles responsáveis pela implementação, encontram fragmentos e silêncios, esquivos e incertezas. Não se sabe nem quando, nem quanto, nem se haverá financiamento. Não se sabe onde exatamente está o dinheiro, nem quem precisamente é o responsável. Quando o recurso vem, chega tarde. Durante esse trajeto, as candidatas empreendem suas campanhas, com ajuda de familiares, maridos e amigas. Por fim, sentem-se uma “cota”, mas satisfeitas com seus desempenhos diante de um cenário tão hostil.

O processo descrito até aqui compreendeu as regras e os eventos que compõem a formulação, o desenho, a cadeia de implementação e a entrega dos benefícios da PFC; também o trajeto empreendido pelas interlocutoras nessas etapas, seus desafios e algumas estratégias.

Cabe agora delinear os significados que constituem as relações de gênero intrapartidárias na perspectiva de formuladores e potenciais beneficiárias no contexto descrito. Quando as interlocutoras se candidatam e os formuladores desenham a *policy* já existe em circulação uma concepção social sobre as relações de gênero intrapartidárias, que guia as ações e as percepções desses sujeitos ao longo do processo. Assim, esses valores compõem o imaginário que orienta e confere sentido ao que se formula e ao que se vive na implementação. Nesse fluxo de discursos, um elemento parece significativamente importante: a desconfiança da instituição partido político.

Em primeiro lugar, dois termos aparecem amalgamados: homens e partido. Desse elemento unificado, as mulheres estão alheias. A desconfiança, então, é sempre em relação aos primeiros. Das mulheres, não há desconfiança, elas são vítimas. A eles é atribuído valores masculinos: corrupção e trapaça. Assim, para as candidatas, quando faltam informações sobre a *policy*, a saída pronta é a desconfiança do partido: há corrupção e favorecimento. Além disso, o próprio convite à candidatura é motivado para garantir a presença dos homens, que são o próprio partido. Para os formuladores, não há necessidade de se provar desigualdade na distribuição intrapartidária de recursos, isso é um fato dado, é isso que se espera que os partidos estejam fazendo: favorecendo os homens que, novamente, são o próprio partido. A partir disso, ações precisam ser empreendidas. Por parte dos formuladores: a PFC; das interlocutoras: a distância.

Contudo, há diferença nos valores atribuídos pelos dois agentes às mulheres, bem como à hierarquia entre elas e homens-partido. Os formuladores delineiam as mulheres, mesmo quando “laranjas”, ou principalmente nesses casos, como a “vítima perfeita”: passiva, submissa, inocente, engada e com bons princípios (CASTELLANO, 2017, 2018). Nesse contexto, as mulheres não possuem agência, não são capazes de elaborar suas escolhas. Os homens decidem seus caminhos, manipulando-as e enganando-as. Isso aponta, até mesmo, para uma crença social de que falta inteligência e discernimento para as mulheres. Elas precisam, então, ser salvas. Assim, com suas qualidades femininas, de altruísmo e de abnegação, poderão mudar a política, tornando-a mais consensual, com a participação de populações excluídas e na defesa dos direitos das mulheres – o que os homens não fazem, já que a masculinidade é constituída pelo egoísmo e competitividade. Nesse contexto, a oposição hierárquica e de significado dos termos é extrema, o que não se mantêm com as candidatas desta pesquisa.

A maioria das entrevistadas não quer uma democracia mais consensual, com a participação de segmentos excluídos e nem pretendem legislar a favor dos direitos das mulheres. Ao contrário querem revogar leis que garantem direitos sociais e políticos à

população brasileira. Além disso, para as interlocutoras, elas não são vítimas, porque sabem do contrato que estabelecem com homens-partido: eles precisam delas para a candidatura e elas deles para se candidatar. As candidatas tensionam a hierarquia ao usarem o partido como elas acreditam que estão sendo usadas. Quando, em seus discursos, as candidatas atribuem pouca importância ao partido, dizem que dele podem sair a qualquer momento, em alguma medida elas acabam por ameaçar o *status quo*: sem elas, eles não se candidatam. Por isso, ambos estão se usando. A interpretação que parece ser atribuída por elas é de que no partido não se pode confiar, pois elas são apenas uma “escada” e uma “cota” para garantir a manutenção do binômio homens-partido. Diante disso, com eles não se vinculam e deles tirarão o máximo de benefícios. Elas então negociam, barganham cargos, projetos e recursos. Elas saem da posição de vítima perfeita – passiva, inocente e enganada –, a qual os formuladores as colocaram. Lembra-se que, para as candidatas, as “laranjas podres” não são vítimas, são mulheres que ganham muito dinheiro, há um acordo – que as interlocutoras não acreditam que estejam fazendo. Por isso, apesar de estarem em uma relação hierárquica, não são as vítimas perfeitas que o TSE e o STF desenharam. Há agência e ganhos.

A diferença nas interpretações dos formuladores e das interlocutoras sobre o que é ser candidata precisa ser mais claramente explicitada. Para as mulheres, elas vivem uma situação hostil e hierárquica com agência; já os formuladores, ao interpretar essa mesma circunstância, colocam as mulheres como vítimas sem poder. Nesse último caso, então, as mulheres e o feminino são constituídos pela falta de poder, têm seus significados estruturados por essa característica – o que não necessariamente é percebido. Às mulheres, não há o direito de serem corruptas e astutas, pois para isso é preciso ter agência e poder. Elas serão sempre as enganadas. A falta de poder atribuído ao feminino é tão extremo que mesmo diante de um quadro claro de crime, elas ainda são as ludibriadas e as iludidas, as quais se pode “passar para trás”, como roubar o doce de uma criança. Identifica-se aqui a atualidade da teoria de Jane Freedman que, ainda em 1997, demonstrou que as representações de feminilidade são escassas de símbolos de poder e que esse é o principal elemento que afasta as mulheres da política. Consequentemente, ainda hoje a feminilidade serve de suporte para esvaziar o poder de alguém ou de algo, como bem identificou Joan Scott, também ainda na década de 1990.

A dicotomia vítima e acusado parece informada pela perspectiva judiciária e por parte das teorias e movimentos feministas. Essa polaridade pode trazer algumas consequências, além da difusão de um discurso que esvazia o poder do feminino e das mulheres. Ao se resumir os sujeitos implicados na PFC como vítima e culpado, os formuladores deixam de fora outras dimensões da realidade social que as interlocutoras demonstram em seus discursos: a

desconfiança partidária; a extrema individualização em suas atuações políticas; e a agência. Ao que tudo indica, as candidatas não encontram viabilidade, sentido e ganho em agir coletivamente, seja integrando e atuando em um partido, seja aliando-se a outras mulheres na busca por mais espaço nas agremiações. Não há ação coletiva, há desconfiança e individualismo. As interlocutoras almejam desenvolver grandes projetos sociais, mas sem estabelecer alianças com seus parceiros de partido, porque isso se demonstra inviável diante da hierarquia e da desconfiança vivida. Elas não se sentem parte do partido, é sempre “eles” e “o partido”; nunca, ou quase nunca, “nós”. Há implicações quando se produz uma política pública de distribuição de recursos desconsiderando esses elementos. Ela incentiva a visão do partido como um fornecedor financeiro, o que contribui para o afastamento das mulheres das relações partidárias e o estabelecimento de um vínculo utilitarista. Ações que fomentam as relações coletivas a partir da agência das mulheres deixam de ser pensadas e implementadas, como atribuir às secretarias de mulheres a decisão sobre os recursos. Reafirma o imaginário que concebe o partido como espaço de corrupção, deixa de buscar a transformação desse discurso e lembrar que a agremiação é um local de debate, de participação e de projetos coletivos dentro de uma linha ideológica. É preciso considerar que, em parte, essas limitações ocorrem, pois a PFC foi formulada pelo STF e TSE, espaços nos quais a ação dos ministros é circunscrita ao objeto em análise, “recurso”, sem que se possa avançar em outras dimensões das relações de gênero intrapartidárias – como seria possível no âmbito do Poder Executivo.

Diante disso, faz-se necessário pesquisas que aprofundem o entendimento das dinâmicas e dos significados do vínculo partidário, o que envolve uma maior compreensão da desconfiança; da extrema individualização nas atuações políticas; e da agência das mulheres. Em especial, etnografias sobre relações intrapartidárias (de gênero) podem ajudar a identificar os valores culturais que constituem a relação entre candidatas/os e partido. Além disso, por meio da prestação de contas eleitoral, é possível identificar quando as candidatas recebem os recursos, o que influencia enormemente na experiência eleitoral das mulheres. Por fim, no campo das políticas públicas, faz-se necessário empreender divulgações sobre PFC, já que parece pouco conhecida e dominada.

É preciso reconhecer ainda que a PFC foi o avanço “possível”, como se dizia no Congresso Nacional. Foi o caminho que mulheres políticas, feministas e ministros conseguiram fazer avançar essa pauta para um maior equilíbrio na divisão dos recursos. Apresenta-se, assim, como um grande avanço. É importante lembrar alguns resultados desta pesquisa: o dinheiro encaminhado pelo partido às candidatas “fez diferença” na campanha; a percepção foi de que “todas receberam”; entre as entrevistadas apenas 3 não foram contempladas financeiramente;

se comparado com dados de 2016 a diferença percentual positiva é de 67% a mais de mulheres beneficiadas. O desafio parece ter se atualizado: não mais a falta do acesso ao recurso, mas, agora, do acesso igualitário.

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- ABA, Associação Brasileira de Antropologia. Código de ética do antropólogo e da antropóloga. [S. l.: s. n.], 2012. Disponível em: <http://www.portal.abant.org.br/codigo-de-etica/>. Acesso em: 18 jul. 2020.
- ABBAGNANO, Nicola. Epistemologia. *Em: DICIONÁRIO DE FILOSOFIA*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- ABRADEP. Amicus Curiae ADI 5617: Academia Brasileira Direito Eleitoral e Político (ABRADEP). Belo Horizonte, MG, 2017.
- ABU-LUGHOD, Lila. As mulheres muçulmanas precisam realmente de salvação? Reflexões antropológicas sobre o relativismo cultural e seus Outros. *Estudos Feministas*, Florianópolis, SC, v. 20, n. 2, p. 451–470, 2012.
- AGÊNCIA SENADO. Vanessa Grazziotin aplaude decisão do STF que garante financiamento de candidaturas femininas. *Senado Notícias*, [s. l.], 2018. Disponível em: Acesso em: 12 abr. 2022.
- ALMEIDA, Juliana Soares de. Mulheres no Legislativo Federal: Perfil de candidatas e eleitas. 2016. 78 f. Monografia (Graduação em Ciência Política) - Universidade de Brasília, Distrito Federal, 2016.
- ÁLVARES, Maria Luiza Miranda; BELÚCIO, Franciélcio. Competição Eleitoral e o Processo de Representação Feminina no Brasil: Candidatura e Votos nas Eleições Proporcionais de 2010. Brasília, DF: [s. n.], 2014.
- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. *Filosofando: introdução à filosofia*. São Paulo: Moderna, 1993.
- ARAÚJO, Clara. As Cotas por Sexo para a Competição Legislativa: O Caso Brasileiro em Comparação com Experiências Internacionais. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 44, n. 1, 2001a.
- ARAÚJO, Clara. Gênero e acesso ao poder legislativo no Brasil: as cotas entre as instituições e a cultura. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, DF, n. 2, p. 23–59, 2009.
- ARAÚJO, Clara. Mulheres e representação política: a experiência das cotas no Brasil. *Estudos Feministas*, Florianópolis, SC, v. 6, n. 1, p. 71–91, 1998.
- ARAÚJO, Clara. Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, PR, n. 24, p. 193–215, 2005.
- ARAÚJO, Clara. Potencialidades e limites da política de cotas no Brasil. *Estudos Feministas*, Florianópolis, SC, v. 9, n. 1, p. 231–252, 2001b.
- ARAÚJO, Clara. Rotas de ingresso, trajetórias e acesso das mulheres ao legislativo – um estudo comparado entre Brasil e Argentina. *Estudos Feministas*, Florianópolis, SC, v. 18, n. 2, p. 567–584, 2010.

ARAÚJO, Clara; BORGES, Doriam. Trajetórias políticas e chances eleitorais: analisando o “gênero” das candidaturas em 2010. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, PR, v. 21, n. 46, p. 69–91, 2013.

BACCHI, Carol. *Analysing Policy: What’s the problem represented to be?* Frenchs Forest, NSW, Australia: Pearson, 2009.

BACCHI, Carol; RÖNNBLÖM, Malin. Feminist Discursive Institutionalism - A Poststructural Alternative. *NORA - Nordic Journal of Feminist and Gender Research*, [s. l.], v. 22, n. 3, p. 170–186, 2014.

BENEDICT, Ruth. *O Crisântemo e a espada: Padrões da cultura japonesa*. São Paulo: Perspectiva, 1972.

BOLOGNESI, Bruno; RIBEIRO, Ednaldo; CODATO, Adriano. Uma Nova Classificação Ideológica dos Partidos Políticos Brasileiros. *Dados*, Rio de Janeiro, RJ, v. 66, n. 2, p. 1–29, 2023.

BRAGA, Maria do Socorro Sousa; VEIGA, Luciana Fernandes; MIRÍADE, Angel. Recrutamento e perfil dos candidatos e dos eleitos à Câmara dos Deputados nas eleições de 2006. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, SP, v. 24, n. 70, p. 123–186, 2009.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. O Plenário do Conselho Nacional de Saúde em sua Quinquagésima Nona Reunião Extraordinária, realizada nos dias 06 e 07 de abril de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelo Decreto n.º 5.839, de 11 de julho de 2006. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, n. Resolução n. 510, de 7 de abril de 2016, 7 abr. 2016. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510\\_07\\_04\\_2016.html#:~:text=RES%20OLU%20C3%87%20C3%83O%20N%C2%BA%20510%20C%20DE%207%20DE%20ABRIL%20DE%202016&text=Considerando%20a%20import%C3%A2ncia%20de%20se,Art.](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510_07_04_2016.html#:~:text=RES%20OLU%20C3%87%20C3%83O%20N%C2%BA%20510%20C%20DE%207%20DE%20ABRIL%20DE%202016&text=Considerando%20a%20import%C3%A2ncia%20de%20se,Art.) Acesso em: 30 mar. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Código Eleitoral. Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932. Brasília, DF, 1932. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21076-24-fevereiro-1932-507583-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 7 mar. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 18 fev. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Emenda Constitucional 97/2017. Brasília, DF, 2017a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc97.htm#:~:text=Emenda%20Constitucional%20n%C2%BA%2097&text=Altera%20a%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%20Federal%20para,dispor%20sobre%20regras%20de%20transi%C3%A7%C3%A3o.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc97.htm#:~:text=Emenda%20Constitucional%20n%C2%BA%2097&text=Altera%20a%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%20Federal%20para,dispor%20sobre%20regras%20de%20transi%C3%A7%C3%A3o.) Acesso em: 18 jul. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Lei 9.096/1995. Brasília, DF, 1995a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19096.htm). Acesso em: 15 fev. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Lei 9.100/1995. Brasília, DF, 1995b. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9100.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9100.htm). Acesso em: 18 jul. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Lei 9.504/1997. Brasília, DF, 1997. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19504.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19504.htm). Acesso em: 18 jul. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Lei 12.034/2009. Brasília, DF, 2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L12034.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12034.htm). Acesso em: 18 jul. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Lei 13.487/2017. Brasília, DF, 2017b. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/113487.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113487.htm). Acesso em: 18 fev. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Lei 13.488/2017. Brasília, DF, 2017c. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13488.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13488.htm). Acesso em: 18 fev. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Minirreforma Eleitoral de 2015: Lei 13.165/2015. Brasília, DF, 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13165.htm#art3](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13165.htm#art3). Acesso em: 15 fev. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Minirreforma Eleitoral de 2019: Lei 13.877/2019. Brasília, DF, 2019. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2019/Lei/L13877.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13877.htm). Acesso em: 16 fev. 2021.

BUTLER, Judith. *Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do "sexo"*. Em: LOURO, Guacira Lopes (org.). *O Corpo Educado Pedagogias da sexualidade*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CAMPBELL, John; PEDERSEN, Ove. Introduction: The Rise of Neoliberalism and Institutional Analysis. Em: *THE RISE OF NEOLIBERALISM AND INSTITUTIONAL ANALYSIS*. Princeton: Princeton University Press, 2001. p. 1–23.

CAMPOS, Lígia Fabris. Litígio estratégico para igualdade de gênero: o caso das verbas de campanha para mulheres candidatas. *Direito Práxis*, Rio de Janeiro, RJ, v. 10, n. 1, p. 593–629, 2019.

CASTELLANO, Matilde Quiroga. *Moralidades e implicações em torno ao conceito de vítima em casos de violência contra a mulher. Análise de um caso Argentino desde uma perspectiva feminista*. Florianópolis: [s. n.], 2017. Disponível em: [http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1500252036\\_ARQUIVO\\_artigo completo\\_MM\\_FG.pdf](http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1500252036_ARQUIVO_artigo completo_MM_FG.pdf). Acesso em: 9 jul. 2023.



CASTELLANO, Matilde Quiroga. *Moralidades em torno ao conceito de justiça em casos de violência contra a mulher em Lages/SC*. 2018. 134 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/191707/PASO0464-D.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 9 jul. 2023.

CEPIA. *Amicus Curiae ADI 5617: Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação (CEPIA)*. Rio de Janeiro, RJ, 2017.

CHAVES, Beatriz Mendes; MANCUSO, Wagner. *Raça e gênero nas eleições brasileiras: uma análise sobre a influência de marcadores sociais na disputa à Câmara dos Deputados e Assembleias Legislativas em 2018*. Curitiba, PR: [s. n.], 2020.

CLAYTON, Amanda; ZETTERBERG, Pär. *Quota Shocks: Electoral Gender Quotas and Government Spending Priorities Worldwide*. *The Journal of Politics*, Atlanta, Geórgia, EUA, v. 80, n. 3, p. 916–932, 2018.

CLIFFORD, James. *Introducción: verdades parciales*. Em: CLIFFORD, James; MARCUS, George (org.). *Retóricas de la Antropología*. Madrid: Ediciones Júcar, 1991. p. 25–60.

CN, CONGRESSO NACIONAL. *Manifestação do Congresso Nacional sobre a ADI 5.617*. , 2016. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/estfvisualizadorpub/jsp/consultarprocessoeletronico/ConsultarProcessoEletronico.jsf?seqobjetoincidente=5080398>. Acesso em: 20 jan. 2023.

COELHO, Maria Claudia. *Sobre agradecimentos e desagradados: trocas materiais, relações hierárquicas e sentimentos*. Em: VELHO, Gilberto; KUSCHNIR, Karina (org.). *Mediação, cultura e política*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000. p. 265–291.

COSTA, Ana Alice. *As donas no poder: mulher e poder na Bahia*. Salvador: Assembleia Legislativa da Bahia, 1988.

CREWE, Emma. *Rhythms, riffs, and rituals in political parties: An anthropological view of complex coalitions*. *Ephemera: Theory and Politics in Organization*, [s. l.], v. 21, n. 2, p. 187–198, 2021. Disponível em: <https://eprints.soas.ac.uk/34605/>. Acesso em: 8 abr. 2023.

DAHLERUP, Drude; FREIDENVALL, Lenita. *Quotas as a ‘Fast Track’ to Equal Representation for Women: Why Scandinavia is no longer the model*. *International Feminist Journal of Politics*, Londres, Reino Unido, v. 7, n. 1, p. 26–48, 2005.

DAMATTA, Roberto. *O ofício do etnólogo ou como ter anthropological blues*. *Boletim do Museu Nacional*, Rio de Janeiro, RJ, n. 27, p. 1–12, 1978.

DERRIDA, Jacques. *Posições*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

DUBOIS, Vincent. *DUBOIS, V. Políticas no guichê, políticas do guichê*. Em: PIRES, Roberto (org.). *Implementando Desigualdades: Reprodução de Desigualdades na Implementação de Políticas Públicas*. Rio de Janeiro: IPEA, 2019. p. 105–126.

DURHAM, Eunice. A pesquisa antropológica com populações urbanas: problemas e perspectivas. *Em*: CARDOSO, Ruth (org.). *A aventura antropológica: teoria e pesquisa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986. p. 17–37.

DURHAM, Eunice; CARDOSO, Ruth. A investigação antropológica em áreas urbanas. *Revista de Cultura Vozes*, [s. l.], v. LXVII, n. 2, p. 49–54, 1973.

DYE, Thomas. *Understanding Public Policy*. Nova Jersey: Pearson, 2013.

EVANS-PRITCHARD, Edward Evan. *Bruxaria, oráculos e magia entre os Azande*. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

FACHIN, Edson. Relatório referente à ADI 5.617 no STF. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5080398>. Acesso em: 20 jan. 2023.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Políticas públicas e gênero. *Em*: GODINHO, Tatau; SILVEIRA, Maria Lúcia da (org.). *Políticas públicas e igualdade de gênero*. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004. (Cadernos da Coordenadoria Especial da Mulher, v. 8). p. 127–142.

FAUCHER, Florence. An anthropology of contemporary political parties: Reflexions on methods and theory. *Ephemera: theory & politics in organization*, [s. l.], v. 21, n. 2, p. 53–75, 2021. Disponível em: <https://ephemerajournal.org/sites/default/files/2022-01/21-2%2520Faucher.pdf>. Acesso em: 8 abr. 2023.

FONSECA, Claudia. Quando cada caso NÃO é um caso: Pesquisa etnográfica e educação. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, RJ, n. 10, p. 58–78, 1999.

FONSECA, Claudia; JARDIM, Denise; SCHUCH, Patrice. Apresentação. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, v. 22, n. 46, p. 9–34, 2016.

FORTES, Meyer; EVANS-PRITCHARD, Edward Evan. Introducción. *Em*: SISTEMAS POLÍTICOS AFRICANOS. México: Centro de Investigaciones y Estudios Superiores en Antropología Social, Universidad Autónoma Metropolitana e Universidad Iberoamericana, 2010. p. 61–90.

FOUCAULT, Michael. A Governamentalidade. *Em*: MICROFÍSICA DO PODER. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979. p. 277–293.

FOUCAULT, Michael. *As palavras e as coisas : uma arqueologia das ciências humanas*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

FOUCAULT, Michael. Aula de 17 de março de 1976. *Em*: EM DEFESA DA SOCIEDADE: CURSO NO COLLÈGE DE FRANCE. São Paulo: Martins Fontes, 2002. p. 285–315.

FOUCAULT, Michael. *História da Sexualidade 1: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FOUCAULT, Michael. *História da Sexualidade 2: o uso dos prazeres*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984.

FOUCAULT, Michael. *História da Sexualidade 3: O cuidado de si*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.

FREEDMAN, Jane. *Femmes politiques: mythes et symboles*. Paris: L'Harmattan, 1997.

G1. PINHEIRO, Lara; ACAYABA, Cíntia. Suspeitas de serem “laranjas”, candidatas dizem que foram usadas por partidos em SP: “Nunca mais vou concorrer”. G1, [s. l.], 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/02/25/suspeitas-de-serem-laranjas-candidatas-dizem-que-foram-usadas-por-partidos-em-sp-nunca-mais-vou-concorrer.ghtml>. Acesso em: 2 fev. 2020.

GALLIANO, Guilherme. *O Método Científico: Teoria e Prática*. São Paulo: Harbra, 1979.

GIL, Antônio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999. São Paulo: Atlas, 1989.

GOLDMAN, Marcio. *Como funciona a democracia: uma teoria etnográfica da política*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2006.

GOMES, Larissa Peixoto Vale. Elegendo mulheres: ideologia partidária, feminismo e inclusão de mulheres na política. *Revista Eletrônica de Ciência Política*, [s. l.], v. 7, n. 1, p. 35–53, 2016.

GOMES, Sandra. Sobre a viabilidade de uma agenda de pesquisa coletiva integrando implementação de políticas, formulação e resultados. *Em: LOTTA, Gabriela (org.). Teorias e Análises sobre Implementação de Políticas Públicas no Brasil*. Brasília: Enap, 2019. p. 39–66.

GRAY, Tricia. Quota Mechanics in Panamá, 1999–2014: ‘Se obedece, pero no se Cumple’. *Bulletin of Latin American Research*, Oxford, v. 34, n. 3, p. 289–304, 2015.

GROSSI, Miriam; MIGUEL, Sônia. Transformando a diferença: as mulheres na política. *Estudos Feministas*, Florianópolis, SC, n. 9, p. 167–206, 2001.

HAHNER, June Edith. *Emancipação do sexo feminino: a luta pelos direitos da mulher no Brasil. 1850-1940*. Florianópolis: Mulheres, 2003.

HEREDIA, Beatriz; PALMEIRA, Moacir. O voto como adesão. *Em: CANÊDO, Letícia Bicalho (org.). O sufrágio universal e a invenção democrática*. São Paulo: Estação Liberdade, 2005. p. 281–298.

HESSEN, Johannes. HESSEN, Johannes. *Teoria do Conhecimento*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

HILL, M; HUPE, P. Introduction. *Em: IMPLEMENTING PUBLIC POLICY*. Los Angeles: SAGE, 2014. p. 1–18.

HOLANDA, Sergio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

INGRAM, Helen; SCHNEIDER, Anne; DELEON, Peter. Social construction and policy design. *Em*: SABATIER, P. A. (ed.). *Theories of the policy process*. Cambridge, Reino Unido: Westview Press, 2007. p. 93–126.

IPU, Inter-Parliamentary Union. Monthly ranking of women in national parliaments. , 2020. Disponível em: <https://data.ipu.org/women-ranking?month=2&year=2020>.

KAUFMANN, Jean-Claude. *A entrevista compreensiva: um guia para pesquisa de campo*. Petrópolis: Vozes, 2013.

KROOK, Mona Lena. *Quotas for women in politics: gender and candidate selection reform worldwide*. Oxford: Oxford University Press, 2009.

KROOK, Mona Lena; MACKAY, Fiona. Introduction: Gender, Politics, and Institutions. *Em*: KROOK, Mona Lena; MACKAY, Fiona (ed.). *Gender, Politics and Institutions. Towards a Feminist Institutionalism*. Basingstoke, Hampshire, Reino Unido: Palgrave Macmillan, 2011.

KUSCHNIR, Karina. *Antropologia da Política*. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

KUSCHNIR, Karina. *Eleições e representação no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.

KUSCHNIR, Karina. Trajetória, projeto e mediação na política. *Em*: VELHO, Gilberto; KUSCHNIR, Karina (org.). *Mediação, cultura e política*. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2001. p. 137–164.

LAQUEUR, Thomas. *Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

LEACH, Edmund. Introdução. *Em*: SISTEMAS POLÍTICOS DA ALTA BIRMÂNIA: UM ESTUDO DA ESTRUTURA SOCIAL. São Paulo: EDUSP, 2014.

LÉVI-STRAUSS, Claude. O princípio da reciprocidade. *Em*: AS ESTRUTURAS ELEMENTARES DO PARENTESCO. Petrópolis: Vozes, 1982. p. 92–107.

LINDBLOM, Charles. Muddling through 2: a ubiquidade da decisão incremental. *Em*: HEIDEMANN, F; SALM, F (org.). *Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise*. Brasília, DF: Editora UnB, 2009. p. 181–202.

LIPSKY, Michel. *Burocracia de nível de rua: dilemas do indivíduo nos serviços públicos*. Brasília: Enap, 2019.

LÓSSIO, Luciana *et al.* Consulta ao TSE de Senadoras e Deputadas Federais - Petição inicial. , 2018. Disponível em: <https://www.generonumero.media/alem-de-30-dos-fundos-eleitoral-e-partidario-mulheres-terao-maior-tempo-de-tv/>. Acesso em: 28 jun. 2022.

LOWI, Theodore J. Distribution, regulation, redistribution: the functions of government. *Em*: PUBLIC POLICY: THE ESSENTIAL READINGS. Upper Saddle River: Prentice Hall, 1995. p. cap. 3.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. De perto e de dentro: notas para uma etnografia urbana. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, [s. l.], v. 17, n. 49, p. 11–29, 2002.

MAHMOOD, Saba. Teoria feminista, agência e sujeito liberatório: algumas reflexões sobre o revivalismo islâmico no Egito. *Etnográfica*, CRIA, Lisboa, v. 10, n. 1, p. 121–158, 2006.

MALINOWSKI, Bronislaw. *Argonautas do Pacífico Ocidental*. São Paulo: Abril, 1976.

MANCUSO, Wagner; SPECK, Bruno. A Study on the Impact of Campaign Finance, Political Capital and Gender on Electoral Performance. *Brazilian Political Science Review*, [s. l.], v. 8, n. 1, p. 34–57, 2014.

MARIANO, Silvana. O sujeito do feminismo e o pós-estruturalismo. *Estudos Feministas*, Florianópolis, SC, v. 13, n. 3, p. 483–505, 2005.

MARQUES, Danusa. Carreiras políticas e desigualdades: elementos para uma crítica feminista do campo político. *BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, São Paulo, SP, n. 95, p. 1–20, 2021.

MARTELOTTE, Lucía. 25 anos de aplicação de leis de cotas na América Latina: um balanço da participação política das mulheres. *Sur - Revista Internacional de Direitos Humanos*, [s. l.], v. 13, n. 24, p. 91–98, 2016.

MARTIN, Emily. The egg and the sperm: How science has constructed a Romance Based on stereotypical Male-Female Roles. *Em: LASLETT, B et al. (ed.). Gender and scientific authority*. Chicago: University of Chicago Press, 1996.

MATOS, Marlise; PARADIS, Clarisse Goulart. Desafios à despatriarcalização do Estado brasileiro. *Cadernos Pagu*, Campinas, SP, n. 43, p. 57–118, 2014.

MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva: Forma e razão da troca nas sociedades arcaicas. *Em: SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA*. São Paulo: Cosac Naify, 2003.

MAY, Tim. Pesquisa documental: escavações e evidências. *Em: PESQUISA SOCIAL: QUESTÕES, MÉTODOS E PROCESSOS*. Porto Alegre: Artmed, 2004. p. 205–230.

MCINTOSH, M; CASTLES, F; PIERSON, C. Feminism and social policy. *Em: THE WELFARE STATE READER*. Cambridge, MA: Polity Press, 2000. p. 119–131.

MELO, Waisenhowerk Vieira de; BIANCHI, Cristina dos Santos. Discutindo estratégias para a construção de questionários como ferramenta de pesquisa. *Revista Brasileira de Ensino de Ciência e Tecnologia*, Curitiba, PR, v. 8, n. 3, p. 43–59, 2015.

MENEGUELLO, RACHEL; AMARAL, OSWALDO E. DO. Para onde foram os partidos na opinião pública? As percepções sobre os partidos políticos na redemocratização no Brasil. *Estudos Avançados*, [s. l.], v. 36, n. 106, p. 55–67, 2022.

MIGUEL, Luis Felipe. Gênero e representação política. *Em: MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. Feminismo e política: uma introdução*. São Paulo: Boitempo, 2014.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. *Feminismo e Política: uma introdução*. São Paulo: Boitempo, 2014.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. Práticas de gênero e carreiras políticas: vertentes explicativas. *Estudos Feministas*, Florianópolis, SC, v. 18, n. 3, p. 653–679, 2010.

MIGUEL, Luis Felipe; QUEIROZ, Cristina Monteiro de. Diferenças regionais e o êxito relativo de mulheres em eleições municipais no Brasil. *Estudos Feministas*, Florianópolis, SC, v. 14, n. 2, p. 363–385, 2006.

MOBRAND, Erik. On Parties' Terms: Gender Quota Politics in South Korea's Mixed Electoral System. *Asian Studies Review*, Australia, v. 43, n. 1, p. 114–131, 2019.

MOORE, Henrietta. Understanding sex and gender. *Em: INGOLD, Tim (ed.). Companion Encyclopedia of Anthropology*. London: Routledge, 1997. p. 813–830.

NORRIS, Pippa; LOVENDUSKI, Joni. *Political Recruitment: gender, race and class in the British parliament*. Cambridge, Reino Unido: Cambridge University Press, 1995.

OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. *Estudos Feministas*, Florianópolis, SC, v. 16, n. 2, p. 305–332, 2008.

OLIVEIRA, Luís R. Cardoso. Cidadania, direitos e diversidade. *Anuário Antropológico*, [s. l.], v. 40, n. 1, p. 43–53, 2015.

ONG, Aihwa. *Buda is Hiding: Refugees, Citizenship and the New America*. Berkeley: University of California Press, 2003.

PALMEIRA, Moacir; BARREIRA, César. Introdução. *Em: PALMEIRA, Moacir; BARREIRA, César (org.). Política no Brasil: visões de antropólogos*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. p. 9–22.

PATEMAN, Carole. *O contrato sexual*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PATEMAN, Carole. The Patriarchal Welfare State. *Em: PIERSON, C; CASTLES, F (org.). The Welfare State Reader*. Cambridge, Reino Unido: Polity Press, 2000. p. 133–150.

PEIRANO, Mariza. Antropologia política, ciência política e antropologia da política. *Em: TRÊS ENSAIOS BREVES*. Brasília: Departamento de Antropologia da UNB, 1997. (*Antropologia*, v. 231). p. 15–26.

PEIRANO, Mariza. Etnografia não é método. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, RS, v. 20, n. 42, p. 377–391, 2014.

PEIXOTO, VITOR DE MORAES; MARQUES, LARISSA MARTINS; RIBEIRO, LEANDRO MOLHANO. Financiamento de campanhas e desempenho eleitoral das mulheres nas eleições brasileiras (1998-2020). *Estudos Avançados*, [s. l.], v. 36, n. 106, p. 93–116, 2022.

PERES, Paulo Sérgio. Comportamento ou instituições? A evolução histórica do neo-institucionalismo da ciência política. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, [s. l.], v. 23, n. 68, 2008.

PETERS, Michael. Pós-estruturalismo e filosofia da diferença: uma introdução. São Paulo: Autêntica, 2007.

PGR, PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA. Petição Inicial da ADI 5.617. Brasília, DF, 2016.

PINHO, Tassia Rabelo de. As mulheres dirigentes do partido dos trabalhadores: perfil e desafios à representação substantiva. Em Tese, Florianópolis, SC, v. 13, n. 1, p. 65–93, 2016.

PIRES, Roberto; LOTTA, Gabriela. Burocracia de nível de rua e (re)produção de desigualdades sociais: comparando perspectivas de análise. Em: PIRES, Roberto (org.). Implementando Desigualdades: Reprodução de Desigualdades na Implementação de Políticas Públicas. Rio de Janeiro: IPEA, 2019. p. 127–152.

PR, PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Manifestação da Presidência da República sobre a ADI 5.617. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/estfvisualizadorpub/jsp/consultarprocessoeletronico/ConsultarProcessoEletronico.jsf?seqobjetoincidente=5080398>. Acesso em: 20 jan. 2023.

PR, PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Portal da Legislação. , [s. d.]. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/>. Acesso em: 2 abr. 2023.

RAMOS, Luciana de Oliveira *et al.* Candidatas em jogo: Um estudo sobre os impactos das regras eleitorais na inserção de mulheres na política. São Paulo: FGV, 2020.

REZENDE, Daniela Leandro. Desafios à representação política de mulheres na Câmara dos Deputados. *Estudos Feministas*, Florianópolis, SC, v. 25, n. 3, p. 1199–1218, 2017.

RIBEIRO, Pedro Floriano. Em nome da coesão: parlamentares e comissionados nas executivas nacionais dos partidos brasileiros. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, PR, v. 22, n. 52, p. 121–158, 2014.

RIFIOTIS, Theophilos. Alice do outro lado do espelho: revisitando as matrizes das violências e dos conflitos sociais. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, [s. l.], v. 37, n. 2, p. 27–33, 2006.

RIFIOTIS, Theophilos. Direitos humanos: Sujeito de direitos e direitos do sujeito. Em: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy *et al.* (org.). Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológicos. João Pessoa: Editora Universitária, 2007. p. 231–244.

RIFIOTIS, Theophilos. Judicialização dos direitos humanos, lutas por reconhecimento e políticas públicas no Brasil: configurações de sujeito. *Revista de Antropologia*, São Paulo, SP, v. 57, n. 1, p. 119–144, 2014.

RIFIOTIS, Theophilos. Violência, Justiça e Direitos Humanos: reflexões sobre a judicialização das relações sociais no campo da “violência de gênero”. *Cadernos Pagu*, Campinas, SP, v. 45, p. 261–295, 2015.

RIFIOTIS, Theophilos. Violência policial e imprensa: o caso da Favela Naval. São Paulo em Perspectiva, [s. l.], v. 13, n. 4, p. 28–41, 1999.

ROCHA, Carolina. Gênero e distribuição de recursos partidários de campanha: uma análise da eleição para a câmara dos deputados (2018). 2019. 84 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2019.

RODRIGUES, Léo; NEVES, Fabrício; ANJOS, José Carlos dos. A contribuição da Sociologia à compreensão de uma epistemologia complexa da Ciência contemporânea. Sociologias, Porto Alegre, RS, v. 18, n. 41, p. 24–53, 2016.

ROHDEN, Fabíola. Uma ciência da diferença: sexo e gênero na medicina da mulher. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2001.

ROSEN, Jennifer. Gender quotas for women in national politics: A comparative analysis across development thresholds. Social Science Research, [s. l.], v. 66, p. 82–101, 2017.

RUBIN, Gayle. Thinking Sex: notes for a radical theory of the politics of sexuality. *Em*: NARDI, P; SCHNEIDER, B (org.). Social perspectives in lesbian and gay studies. London: Routledge, 1998.

SABINO, Maria Jordana Costa; LIMA, Patrícia Verônica Pinheiro Sales. Igualdade de gênero no exercício do poder. Estudos Feministas, Florianópolis, SC, v. 23, n. 3, p. 713–734, 2015.

SACCHET, Teresa. Why Gender Quotas Don't Work in Brazil? The Role of the Electoral System and Political Finance. Colombia Internacional, Colombia, n. 95, p. 25–54, 2018.

SACCHET, Teresa; SPECK, Bruno. Financiamento eleitoral, representação política e gênero: uma análise das eleições de 2006. Opinião Pública, [s. l.], v. 18, p. 177–197, 2012.

SANTOS, Caroline Mendes. Como se escolhe um candidato? Uma etnografia das estratégias pré-eleitorais para as eleições de 2016. 2018. 117 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2018.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Introdução a uma ciência pós-moderna. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

SCOTT, Joan. A cidadã paradoxal: as feministas francesas e os direitos do homem. Florianópolis: Mulheres, 2002.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade, Porto Alegre, RS, v. 20, n. 2, p. 71–99, 1995.

SHORE, Cris. La antropología y el estudio de la política pública: reflexiones sobre la “formulación” de las políticas. Antípoda, Universidad de Los Andes, Colombia, n. 10, p. 21–49, 2010.

SHORE, Cris; WRIGHT, Susan. Conceptualising Policy: Technologies of Governance and the Politics of Visibility’, in C. Shore, S. Wright and D. Pero, Davide (eds) 2011. Oxford: , pp.1-



26. *Em*: SHORE, CRIS; WRIGHT, SUSAN; PERÒ, Davide (ed.). *Policy Worlds: Anthropology and the Analysis of Power*. Oxford: Berghahn, 2011a. p. 1–26.

SHORE, Cris; WRIGHT, Susan. *Conceptualising Policy: Technologies of Governance and the Politics of Visibility*, in C. Shore, S. Wright and D. Pero, Davide (eds) 2011. Oxford: , pp.1-26. *Em*: SHORE, CRIS; WRIGHT, SUSAN; PERÒ, Davide (ed.). *Policy Worlds: Anthropology and the Analysis of Power*. Oxford: Berghahn, 2011b. p. 1–26.

SILVA, Hélio. A situação etnográfica: andar e ver. *Horizontes antropológicos*, Porto Alegre, RS, v. 15, n. 32, p. 171–188, 2009.

SOMOGYI, Mariana Valenzuela. Las bases epistémicas de la concepción feminista de la ciudadanía. *Estudios Feministas*, Florianópolis, SC, v. 24, n. 1, p. 31–43, 2016.

SORJ, Bila; GOMES, Carla. O gênero da “nova cidadania”: o programa mulheres da paz. *Sociologia e Antropologia*, [s. l.], v. 1, n. 2, p. 147–164, 2011.

SPOHR, Alexandre Piffero *et al.* Participação Política de Mulheres na América Latina: o impacto de cotas e de lista fechada. *Estudios Feministas*, Florianópolis, SC, v. 24, n. 2, p. 417–441, 2016.

STF, Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.650 - Inteiro Teor do Acórdão. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 17 set. 2015. Disponível em: <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=10329542>. Acesso em: 18 fev. 2021.

STF, Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade 5.617 - Processo Eletrônico. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 15 mar. 2018a. Disponível em: <http://redir.stf.jus.br/estfvisualizadorpub/jsp/consultarprocessoeletronico/ConsultarProcessoEletronico.jsf?seqobjetoincidente=5080398>. Acesso em: 4 jan. 2021.

STF, Supremo Tribunal Federal. Pleno (1/2) - Garante mínimo de 30% do fundo partidário a campanhas para candidatas. Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5617. Brasília, DF, 2018b. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=-P7TrXk63Zs&ab\\_channel=STF](https://www.youtube.com/watch?v=-P7TrXk63Zs&ab_channel=STF). Acesso em: 21 out. 2022.

STF, Supremo Tribunal Federal. Pleno (2/2) - Garante mínimo de 30% do fundo partidário a campanhas para candidatas. Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5617. Brasília, DF, 2018c. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=Bb-L0nczHgo&ab\\_channel=STF](https://www.youtube.com/watch?v=Bb-L0nczHgo&ab_channel=STF). Acesso em: 21 out. 2022.

STJ, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Os amigos da corte: requisitos para admissão, funções e limites, segundo a jurisprudência do STJ. Brasília, DF, 22 ago. 2021. Disponível em: <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/22082021-Os-amigos-da-corte-requisitos-para-admissao--funcoes-e-limites--segundo-a-jurisprudencia-do-STJ.aspx>. Acesso em: 21 jan. 2023.

STRATHERN, Marilyn. *O gênero da dádiva: problemas com as mulheres e problemas com a sociedade na Melanésia*. Campinas, SP: UNICAMP, 2006.

SUPLICY, Marta. Câmara Federal. Câmara Federal. Dispõe sobre o percentual mínimo de candidatas que deve constar da lista dos partidos políticos para as eleições que obedecerem ao sistema proporcional e da outras providencias. Diário Oficial da União, Brasília, DF, n. Projeto de Lei nº 783, de 10 de agosto de 1995, 10 ago. 1995. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=678D0128503D9D685247E8AEACA390DB.proposicoesWeb2?codteor=1134751&filename=Avulso+-PL+783/1995](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=678D0128503D9D685247E8AEACA390DB.proposicoesWeb2?codteor=1134751&filename=Avulso+-PL+783/1995). Acesso em: 12 dez. 2020.

TAROUCO, Gabriela. Esquerda, direita e eleições presidenciais no Brasil. Estudos Avançados, [s. l.], v. 36, n. 106, p. 133–145, 2022.

TSE, Tribunal Superior Eleitoral. Calendário Eleitoral 2020. Brasília, DF, 2020a. Disponível em:

[https://www.tse.jus.br/++theme++justica\\_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/arquivos/tse-calendario-eleitoral-2020-atualizado-em-14-09-2020/@@download/file/TSE-calendario-eleitoral-2020-atualizado-de-janeiro-de-2020-a-dezembro-de-2021.pdf](https://www.tse.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/arquivos/tse-calendario-eleitoral-2020-atualizado-em-14-09-2020/@@download/file/TSE-calendario-eleitoral-2020-atualizado-de-janeiro-de-2020-a-dezembro-de-2021.pdf). Acesso em: 20 maio 2023.

TSE, Tribunal Superior Eleitoral. Consulta ao TSE de Senadoras e Deputadas Federais - Processo eletrônico. Brasília, DF, 2018a. Disponível em: <https://consultaunificadapje.tse.jus.br/#/public/resultado/0600252-18.2018.6.00.0000>. Acesso em: 20 jan. 2023.

TSE, Tribunal Superior Eleitoral. Critérios fixados pelos partidos para distribuição do FEFC aos seus candidatos. Brasília, DF, 2020b. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2020/prestacao-de-contas/fundo-especial-de-financiamento-de-campanha-fefc>. Acesso em: 6 mar. 2023.

TSE, Tribunal Superior Eleitoral. Distribuição do Fundo Eleitoral 2020. Brasília, DF, 2020c. Disponível em: [https://www.tse.jus.br/++theme++justica\\_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tse.jus.br/arquivos/fundo-especial-de-tse-financiamento-de-campanha-ano-2020-montante-total/@@download/file/TSE-FEFC-2020-Distribuicao-publicacao.pdf](https://www.tse.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tse.jus.br/arquivos/fundo-especial-de-tse-financiamento-de-campanha-ano-2020-montante-total/@@download/file/TSE-FEFC-2020-Distribuicao-publicacao.pdf). Acesso em: 21 jan. 2023.

TSE, Tribunal Superior Eleitoral. Distribuição do Fundo Partidário 2020. Brasília, DF, 2021. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/partidos/contas-partidarias/fundo-partidario-1>. Acesso em: 21 jan. 2023.

TSE, Tribunal Superior Eleitoral. Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais. Brasília, DF, 2020d. Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/>. Acesso em: 24 abr. 2023.

TSE, Tribunal Superior Eleitoral. Estatísticas Eleitorais pelo TSE. Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>. Acesso em: 29 jun. 2023.

TSE, Tribunal Superior Eleitoral. Resolução 23.604/2019. Brasília, DF, 2019a. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2019/resolucao-no-23-604-de-17-de-dezembro-de-2019>. Acesso em: 17 fev. 2021.

TSE, Tribunal Superior Eleitoral. Resolução 23.605/2019. Brasília, DF, 2019b. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2019/resolucao-no-23-605-de-17-de-dezembro-de-2019>. Acesso em: 3 jan. 2021.

TSE, Tribunal Superior Eleitoral. Resolução 23.607/2019. Brasília, DF, 2019c. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2019/resolucao-no-23-607-de-17-de-dezembro-de-2019>. Acesso em: 5 maio 2023.

TSE, Tribunal Superior Eleitoral. Sessão Plenária do dia 22 de maio de 2018. Brasília, DF, 2018b. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=OWPaSX7z9rE&t=2778s>. Acesso em: 6 abr. 2022.

VANCE, Carole. A Antropologia Redescobre a Sexualidade: um comentário teórico. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, RJ, v. 5, n. 1, p. 7–31, 1995.

VELHO, Gilberto. Biografia, Trajetória e Mediação. *Em*: VELHO, Gilberto; KUSCHNIR, Karina (org.). *Mediação, cultura e política*. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2001. p. 13–28.

VELHO, Gilberto. *Individualismo e Cultura: Notas para uma Antropologia da Sociedade Contemporânea*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

VELHO, Gilberto; KUSCHNIR, Karina (org.). *Mediação, cultura e política*. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2001.

VELHO, Gilberto; KUSCHNIR, Karina. *Mediação e Metamorfose*. *Em*: KUSCHNIR, Karina. *Eleições e representação no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000. p. 81–89.

VERGE, Tânia; FUENTE, Maria de la. Playing with different cards: Party politics, gender quotas and women's empowerment. *International Political Science Review*, [s. l.], v. 35, n. 1, p. 67–79, 2014.

VIEIRA, Claudia Andrade. *História das Mulheres: feminismo e política na Bahia*. Simões Filho: Kalango, 2015.

WAGNER, Roy. *A invenção da cultura*. São Paulo: Cosac Naify, 2012.

WEBER, Rosa. *Consulta ao TSE de Senadoras e Deputadas Federais - Relatório*. Brasília, DF, 2018.

WEDEL, Janine *et al.* *Toward an Anthropology of Public Policy*. *Annals of the American Academy of Political and Social Science*, [s. l.], v. 600, p. 30–51, 2005.

WEDEL, Janine; FELDMAN, Gregory. *Why an anthropology of public policy?*. *Anthropology Today*, Oxford, v. 21, n. 1, p. 1–2, 2005.

WYLIE, Kristin; SANTOS, Pedro dos; MARCELINO, Daniel. Extreme non-viable candidates and quota maneuvering in Brazilian legislative elections. *Opinião Pública*, Campinas, SP, v. 25, n. 1, p. 1–28, 2019.

XAVIER, Alice Pereira. Uma visão antropológica da aplicação de questionários na pesquisa em educação. *Educar em Revista*, Curitiba, PR, n. 44, p. 293–307, 2012.

YEONG, Pey Jung. How Women Matter: Gender Representation in Malaysia's 14th General Election. *The Round Table*, [s. l.], v. 107, n. 6, p. 771–786, 2018.

## APÊNDICE A – Fundo Partidário e Eleitoral

### RECURSO DOS FUNDOS PARTIDÁRIO E ELEITORAL APLICADO NAS CAMPANHAS DE CANDIDATAS E CANDIDATOS DE 2020 EM TODO BRASIL

PARTIDO	F. ELEITORAL	F. PARTIDÁRIO*	TOTAL
AVANTE	R\$ 28.121.267,64	R\$ 4.808.565,74	R\$ 32.929.833,38
CIDADANIA	R\$ 35.824.724,42	R\$ 379.000,00	R\$ 36.203.724,42
DC	R\$ 4.025.171,90	R\$ 0,00	R\$ 4.025.171,90
DEM	R\$ 120.810.759,08	R\$ 6.171.259,68	R\$ 126.982.018,76
MDB	R\$ 148.253.393,14	R\$ 270.500,00	R\$ 148.523.893,14
NOVO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRI	R\$ 35.139.355,52	R\$ 6.487.258,50	R\$ 41.626.614,02
PCB	R\$ 1.233.305,95	R\$ 0,00	R\$ 1.233.305,95
PCdoB	R\$ 30.941.860,30	R\$ 1.591.129,39	R\$ 32.532.989,69
PCO	R\$ 1.233.305,95	R\$ 0,00	R\$ 1.233.305,95
PDT	R\$ 103.314.544,11	R\$ 7.258.186,00	R\$ 110.572.730,11
PL	R\$ 117.621.670,45	R\$ 21.277.928,59	R\$ 138.899.599,04
PMB	R\$ 1.233.305,95	R\$ 0,00	R\$ 1.233.305,95
PMN	R\$ 5.872.173,76	R\$ 0,00	R\$ 5.872.173,76
PODE	R\$ 77.968.130,80	R\$ 11.872.838,18	R\$ 89.840.968,98
PP	R\$ 140.669.215,02	R\$ 6.196.000,00	R\$ 146.865.215,02
PROS	R\$ 37.187.846,96	R\$ 0,00	R\$ 37.187.846,96
PRTB	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PSB	R\$ 109.545.178,16	R\$ 4.215.000,00	R\$ 113.760.178,16
PSC	R\$ 33.239.786,22	R\$ 543.000,00	R\$ 33.782.786,22
PSD	R\$ 138.872.223,52	R\$ 0,00	R\$ 138.872.223,52
PSDB	R\$ 130.452.061,58	R\$ 1.967.177,85	R\$ 132.419.239,43
PSL	R\$ 199.442.419,81	R\$ 104.425,51	R\$ 199.546.845,32
PSOL	R\$ 40.634.516,50	R\$ 303.975,00	R\$ 40.938.491,50
PSTU	R\$ 1.233.305,95	R\$ 0,00	R\$ 1.233.305,95
PT	R\$ 201.297.516,62	R\$ 1.840.277,35	R\$ 203.137.793,97
PTB	R\$ 46.658.777,07	R\$ 0,00	R\$ 46.658.777,07
PTC	R\$ 9.498.596,58	R\$ 0,00	R\$ 9.498.596,58
PV	R\$ 20.498.922,01	R\$ 363.462,50	R\$ 20.862.384,51
REDE	R\$ 28.430.214,66	R\$ 0,00	R\$ 28.430.214,66
REPU	R\$ 100.632.561,34	R\$ 6.011.106,56	R\$ 106.643.667,90
SOLI	R\$ 46.037.917,83	R\$ 195.000,00	R\$ 46.232.917,83
UP	R\$ 1.233.305,95	R\$ 0,00	R\$ 1.233.305,95
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.997.157.334,75</b>	<b>R\$ 81.856.090,85</b>	<b>R\$ 2.079.013.425,60</b>

\*Os partidos políticos podem ter recebido do Estado um valor superior em seu FP, contudo eles aplicaram em suas campanhas apenas os destacados nesta tabela.

Fonte: elaborado pela autora a partir de dados coletados no sítio do TSE:

<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/>

**APÊNDICE B – Marcadores sociais das candidatas a vereadora**

**MARCADORES SOCIAIS DAS 64 RESPONDENTES DO QUESTIONÁRIO DA PESQUISA**

MARCADOR SOCIAL	SEGMENTO	c (%)	C	SEGMENTO	c (%)	C	SEGMENTO	c (%)	C	SEGMENTO	c (%)	C
<b>Idade</b>	20-39	15 (24%)	63	40-59	45 (28%)	162	60-80	4 (8%)	49	-	-	-
<b>Cor e etnia</b>	Branca	42 (22%)	191	Preta	16 (25%)	64	Parda	6 (33%)	18	-	-	-
<b>Estado civil</b>	Solteira	31 (22%)	144	Casada	19 (26%)	74	Divorciada	13 (29%)	45	Viúva	1 (9%)	11
<b>Grau de instrução</b>	Superior completo	34 (26%)	129	Superior incompleto	13 (30%)	44	Ensino médio completo	11 (18%)	62	Outros*	6 (15%)	39
<b>Religião</b>	Católica	20	-	Sem religião	15	-	Matriz africana	11	-	Outras**	18	-
<b>Orientação sexual</b>	Heterossexual	59	-	Homossexual	3	-	Bissexual	2	-	-	-	-
<b>Número de filhos</b>	0	15	-	1	20	-	2	13	-	3 ou mais	16	-
<b>Grande área de formação</b>	Ciências sociais aplicadas	32	-	Ciências humanas	9	-	Ciências da saúde	7		Outras***	16	-
<b>Renda (R\$)</b>	0 a 1.000	8	-	1.001 a 3.000	26		3.001 a 10.000	26		10.001 a 50.000	4	

Fonte: elaborado pela autora, a partir de dados coletados via questionário e no sítio do TSE: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/>

\*Outros: ensino médio incompleto; lê e escreve; e ensino fundamental incompleto e completo. \*\*Outros: 9 são espíritas; 7 protestantes; e 2 frequentam religiões com menor número de seguidores. \*\*\*Outras: 10 informaram “nenhuma formação”, enquanto 6 se distribuíram em outras áreas.

**MARCADORES SOCIAIS DAS 14 CANDIDATAS ENTREVISTADAS PELA PESQUISA**

<b>CODINOME</b>	<b>FAIXA DE IDADE</b>	<b>COR</b>	<b>ESTADO CIVIL</b>	<b>GRAU DE INSTRUÇÃO</b>	<b>RELIGIÃO</b>	<b>ORIENTAÇÃO SEXUAL</b>	<b>RENDA</b>
<b>Alice</b>	50 a 55	Preta	Casada	Superior completo	Católica	Heterossexual	3-5 mil
<b>Ana</b>	50 a 55	Parda	Casada	Superior incompleto	Católica	Heterossexual	1-2 mil
<b>Carolina</b>	40 a 45	Preta	Solteira	Superior completo	Matriz africana	Heterossexual	500-1 mil
<b>Claudia</b>	65 a 70	Branca	Viúva	Ensino fundamental completo	Espírita	Heterossexual	5-10 mil
<b>Letícia</b>	50 a 55	Parda	Solteira	Superior incompleto	Sem religião	Heterossexual	1-2 mil
<b>Lígia</b>	40 a 45	Branca	Casada	Superior completo	Sem religião	Heterossexual	3-5 mil
<b>Lúcia</b>	40 a 45	Preta	Solteira	Superior incompleto	Matriz africana	Heterossexual	1-2 mil
<b>Luciana</b>	40 a 45	Branca	Solteira	Ensino médio completo	Sem religião	Homossexual	1-2 mil
<b>Luiza</b>	40 a 45	Branca	Solteira	Ensino médio completo	Matriz africana	Heterossexual	500-1 mil
<b>Maria</b>	56 a 60	Parda	Divorciada	Ensino médio completo	Espírita	Heterossexual	500-1 mil
<b>Olívia</b>	56 a 60	Branca	Casada	Superior completo	Católica	Homossexual	10-20 mil
<b>Paula</b>	40 a 45	Preta	Divorciada	Superior completo	Católica	Heterossexual	1-2 mil
<b>Roberta</b>	50 a 55	Preta	Solteira	Ensino médio completo	Matriz africana	Heterossexual	1-2 mil
<b>Tatiana</b>	50 a 55	Branca	Divorciada	Superior completo	Católica	Heterossexual	5-10 mil

*Fonte: elaborado pela autora. a partir de dados coletados via questionário e no sítio do TSE: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#>*

## APÊNDICE C – Roteiro de entrevista com candidatas

### REDE DE RELAÇÕES FAMILIARES E PARTIDÁRIAS DAS CANDIDATAS

Como você conheceu a política?

Como você chegou até seu partido atual?

Como você decidiu se candidatar?

### AÇÕES, EXPERIÊNCIAS E DISCURSOS QUE PERMEIAM A IMPLEMENTAÇÃO DA *POLICY*

Você recebeu algum dinheiro do partido? Quanto? Quando?

Como você ficou sabendo que receberia esse recurso?

Você entrou em contato com alguém do partido para perguntar sobre recursos? Quem? Como?

Você se uniu a outras pessoas para pressionar por recurso?

Como foi sua relação com o partido durante sua campanha?

Você teve contato com a Secretaria de Mulheres durante a campanha?

O que, onde, quando e com quem você ouviu falar dos 30% de recursos para as mulheres?

Você sabe dizer como foi decidida a distribuição desse recurso?

Você recebeu algum apoio do partido durante a campanha?

Como foi seu material de campanha?

Você acha que com as mulheres é diferente?

Você pretende se candidatar novamente?



## APÊNDICE D – Questionário para as candidatas

Link para o questionário: <https://forms.gle/3ZRpB3tCg2GacfN17>

### Seção 1 de 8 | APRESENTAÇÃO DA PESQUISA

Seja bem vinda à Pesquisa "Mulheres Candidatas em 2020"!

Quero te convidar para responder um questionário que levará apenas 10 minutos e que ajudará as mulheres a conquistarem mais espaço na política!

O objetivo da pesquisa é conhecer um pouco da sua experiência como candidata à vereadora em Porto Alegre.

Essa é uma Pesquisa de Doutorado em Políticas Públicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Atenção! Em nenhum momento a sua identidade será divulgada. Qualquer dúvida, é só entrar em contato conosco.

Boa resposta!

Alessandra Ghiorzi

Doutoranda em Políticas Públicas (UFRGS)

<http://lattes.cnpq.br/0923456914757417>

51 9 9641-0397

E-mail [*campo aberto*]

### Seção 2 de 8 | DADOS PESSOAIS

**1. Qual o seu nome completo?**

Lembra-se: sua identidade NÃO será revelada

[*campo aberto*]

**2. Em qual curso você se graduou (ou cursou graduação)?**

Caso não tenha cursado nenhum, escreva apenas "nenhum"

[*campo aberto*]

**3. Você tem quantos filhos?** [*marcar apenas uma*]

Nenhum | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 ou mais

**4. Você possui alguma deficiência?** [*marcar apenas uma*]

Sim | Não

**5. Qual a sua religião?** [*marcar apenas uma*]

Adventista | Candomblé | Católica | Espírita | Evangélica | Protestante | Umbanda | Não possuo religião | Outro [*campo aberto*]

**6. Qual sua orientação sexual?** [*marcar apenas uma*]

Heterossexual | Homossexual | Bissexual | Outro [*campo aberto*]

**7. Antes da eleição em 2020, qual era a sua faixa de rendimento mensal?** [*marcar apenas uma*]

R\$ 1,00 a 500,00 | R\$ 501,00 a 1.000,00 | R\$ 1.001,00 a 2.000,00 | R\$ 2.001,00 a 3.000,00 | R\$ 3.001,00 a 5.000,00 | R\$ 5.001,00 a 10.000,00 | R\$ 10.001,00 a 20.000,00 | R\$ 20.001,00 a 50.000,00 | R\$ 500.001,00 ou mais

### Seção 3 de 8 | FAMÍLIA E POLÍTICA

**8. Quem cuidou das tarefas domésticas enquanto você fazia atividades de campanha?** *[marcar todas que se aplicam]*

Por exemplo: limpar a casa, cozinhar, cuidar de alguém etc.

Eu | Meu companheiro ou companheira | Algum parente | Profissional contratada | Outra *[campo fechado]*

**9. Você recebeu apoio da sua família durante a campanha de 2020?** *[marcar apenas uma]*

Nenhum apoio | Pouco apoio | Às vezes | Apoio regular | Muito apoio

**10. O apoio da sua família foi em:** *[marcar todas que se aplicam]*

Dinheiro | Cuidados com a casa e a família | Conselhos e apoio emocional | Participação na campanha | Não recebi nenhum apoio | Outro *[campo aberto]*

**11. Quem da sua família te apoiou?** *[marcar todas que se aplicam]*

Mãe | Irmã | Filha | Tia | Esposa ou companheira | Marido ou companheiro | Pai | Irmão | Filho | Tio | Ninguém | Outros *[campo aberto]*

### Seção 4 de 8 | SUA TRAJETÓRIA NA POLÍTICA

**12. Quais cargos você já assumiu dentro dos partidos que passou?** *[marcar todas que se aplicam]*

Sem contar o partido pelo qual você se candidatou em 2020

Presidência nacional | Presidência estadual | Presidência municipal | Diretório nacional | Diretório estadual | Diretório municipal | Comissão executiva nacional | Comissão executiva estadual | Comissão executiva municipal | Coordenação, secretaria, conselho ou tesouraria | Delegada | Membro | Outro *[campo aberto]*

**13. Em quais anos você participou de alguma formação voltada para sua preparação como candidata?** *[marcar todas que se aplicam]*

Nunca realizei uma formação política | Em 2008 ou antes | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020

**14. Em quais anos você ocupou algum cargo por indicação política?** *[marcar todas que se aplicam]*

Nunca ocupei um cargo por indicação política | Em 2008 ou antes | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020

**15. Em quais anos você participou de alguma associação?** *[marcar todas que se aplicam]*

Nunca participei de associações | Em 2008 ou antes | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020

**16. Quais papéis você desempenhou nessas associações?** *[marcar todas que se aplicam]*

Presidência | Coordenação, diretoria ou tesouraria | Membro | Nunca participei de associação | Outro *[campo aberto]*

**17. Alguém da sua família já ocupou algum cargo público ou político partidário?** *[marcar apenas uma]*

Sim | Não | Não sei responder

### Seção 5 de 8 | SUA RELAÇÃO COM SEU PARTIDO

**18. Em 2020, você pertencia a alguma vertente/tendência/corrente do seu partido?** *[Marcar apenas uma]*

Sim | Não | Isso não existe no meu partido

**19. No partido pelo qual você se candidatou em 2020, você já assumiu quais cargos?** *[Marque todas que se aplicam]*

Presidência nacional | Presidência estadual | Presidência municipal | Diretório nacional | Diretório estadual | Diretório municipal | Comissão executiva nacional | Comissão executiva estadual | Comissão executiva municipal | Coordenação, secretaria, conselho ou tesouraria | Delegada | Membro | Outro *[campo aberto]*

**20. Com qual frequência, você teve encontros INFORMAIS com lideranças do seu partido, no ano de 2020 (antes da campanha)?** *[Marcar apenas uma]*

Mais de uma vez por semana | Uma vez por semana | Entre uma e três vezes por mês | Uma vez por mês | Menos que uma vez por mês | Nunca

**21. Com qual frequência, você teve REUNIÕES FORMAIS com lideranças do seu partido, no ano de 2020 (antes da campanha)?** *[Marcar apenas uma]*

Mais de uma vez por semana | Uma vez por semana | Entre uma e três vezes por mês | Uma vez por mês | Menos que uma vez por mês | Nunca

### Seção 6 de 8 | O PAPEL DO SEU PARTIDO NA SUA CAMPANHA

**22. Como você pediu apoio do seu partido para realizar sua campanha?** *[Marcar todas que se aplicam]*

Eu não pedi apoio do meu partido para realizar minha campanha | Liguei para o presidente do meu partido | Mandei mensagem para o presidente do meu partido | Falei pessoalmente com o presidente do meu partido | Liguei para lideranças do meu partido | Mandei mensagem para lideranças do meu partido | Falei pessoalmente com lideranças do meu partido | Pedi por reuniões com lideranças do partido | Falei com membros da minha vertente/tendência/corrente | Me organizei com outros membros do partido | Me organizei com outras mulheres do partido | Falei com membros da Secretaria de Mulheres do meu partido | Outro *[campo aberto]*

**23. Você teve apoio do seu partido na sua campanha?** *[Marcar apenas uma].*

Nenhum apoio | Pouco apoio | Às vezes | Apoio regular | Muito apoio

**24. O apoio do seu partido foi em:** *[marcar todas que se aplicam]*

Dinheiro | Curso de formação | Militância | Não teve apoio do meu partido | Outro *[campo aberto]*

**25. Quantos membros do seu partido te ajudaram com a sua campanha, aproximadamente?** *[Marcar apenas uma]*

Nenhum | opções de 1 a 30 ou mais

**26. Quais cargos ocupavam os membros do seu partido que te ajudaram na sua campanha?** *[Marque todas que se aplicam]*

Nenhum membro do meu partido me ajudou na minha campanha | Presidência nacional | Presidência estadual | Presidência municipal | Diretório nacional | Diretório estadual | Diretório municipal | Comissão Executiva nacional | Comissão Executiva estadual | Comissão Executiva municipal | Coordenação, secretaria, conselho ou tesouraria | Participante de alguma vertente,

tendência ou corrente | Candidato | Candidata | Membro | Alguma liderança | Outro [*campo aberto*]

**27. Durante a campanha, você participou de quantas reuniões com o presidente (municipal, estadual ou nacional) do seu partido?** [*Marcar apenas uma*]

Nenhuma | opções de 1 a 20 ou mais

**28. Durante a campanha, você participou de quantos eventos organizados pelo seu partido?** [*Marcar apenas uma*]

Nenhum | opções de 1 a 20 ou mais

**29. Durante a campanha, você foi convidada a participar de quantas atividades da Secretaria de Mulheres?** [*Marcar apenas uma*]

Meu partido não possui secretaria das mulheres | Nenhuma | opções de 1 a 20 ou mais

### **Seção 6 de 8 | FINANCIAMENTO DE CAMPANHA**

**30. Você sabe que todos os partidos foram obrigados a repassar 30% do dinheiro do Fundo Eleitoral para as campanhas das mulheres?** [*Marcar apenas uma*]

Sim | Não | Não sei o que é Fundo Eleitoral

**31. Por quem você ficou sabendo que as mulheres têm direito a parte do Fundo Eleitoral?** [*Marcar apenas uma*]

Não fiquei sabendo disso | Mídia | Outras candidatas | Secretaria das Mulheres do meu partido | Algum membro do partido | Liderança do meu partido | Outro [*campo aberto*]

**32. Você participou de alguma reunião do seu partido que tratou da distribuição desses recursos?** [*Marcar apenas uma*]

Sim | Não

**33. Você ajudou a decidir como esse dinheiro ia ser distribuído?** [*Marcar apenas uma*]

Sim | Não

**34. Sua corrente pleiteou por recurso para a sua campanha?** [*Marcar apenas uma*]

Sim | Não | Não sei | Não faço parte de nenhuma corrente

**35. Quem decidiu quais as candidatas que receberiam esse dinheiro?** [*Marque todas que se aplicam*]

Presidência nacional | Presidência estadual | Presidência municipal | Diretório nacional | Diretório estadual | Diretório municipal | Comissão executiva nacional | Comissão executiva estadual | Comissão executiva municipal | Grupo de Trabalho (GT) | Candidatas | Membros | Não sei quem decidiu | Outro [*campo aberto*]

**36. Para ser contemplada pelo recurso a candidata devia ter quais características?** [*Marque todas que se aplicam*]

Todas as candidatas receberam | Devia ter contatos dentro do partido | Devia já ter sido eleita | Devia ser comprometida com a campanha | Devia ter uma base forte de eleitores | Devia ter um bom relacionamento dentro do partido | Devia ter chances de eleição | Não sei quais foram os critérios | Outro [*campo aberto*]

**37. Você foi beneficiada com esse recurso?** [*Marcar apenas uma*]

Sim | Não | Não sei

**38. Esse dinheiro fez diferença na sua campanha?** [*Marcar apenas uma*]

Sim | Não

**39.** Avalie a atuação do partido na distribuição dos recursos nos seguintes quesitos: [marcar apenas uma por linha]

	Muito ruim	Ruim	Regular	Bom	Muito bom
Transparência nas decisões	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Comunicação nas decisões	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Democracia nas decisões	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Justiça nas decisões	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Competência na administração do recurso	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

**40.** O que mudou para as mulheres do partido com esse dinheiro? [Marque todas que se aplicam]

Fomos mais ouvidas | Tivemos mais chances de nos eleger | Ganhamos mais espaço dentro do partido | Outro [campo aberto]

#### **Seção 8 de 8 | TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

**PESQUISA:** Gênero e poder nas políticas públicas: um estudo sobre o processo de implementação da política de financiamento público de campanha para as candidatas às eleições proporcionais de 2020 em Porto Alegre (RS)

**PESQUISADORA:** Alessandra Ghiorzi (<http://lattes.cnpq.br/0923456914757417>)

**INSTITUIÇÃO:** Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGPP/UFRGS)

1.TEMA DA PESQUISA: a implementação da Política de Financiamento Público de Campanha Eleitoral para as candidatas à vereadora de Porto Alegre (RS) nas eleições de 2020.

2.OBJETIVO DA PESQUISA: interpretar as relações de gênero que constituíram as práticas e lógicas de candidatas, beneficiárias e mediadores no processo de implementação da política de financiamento de candidatas no âmbito dos partidos políticos durante as eleições de 2020 em Porto Alegre (RS), bem como os efeitos dessa política na subjetividade e no comportamento das candidatas e nas relações de gênero intrapartidárias

3.JUSTIFICATIVA DA PESQUISA: contribuirá para a compreensão das relações de gênero intrapartidárias e, conseqüentemente, para o desenvolvimento da democracia e da cidadania brasileira.

4.MÉTODO: etnografia com candidatas em 2020, lideranças partidárias e qualquer pessoa que tenha experienciado a política estudada – por meio de questionário, entrevista e pesquisa documental.

5.CONFIDENCIALIDADE: não serão divulgados os nomes dos interlocutores nem de qualquer informação que possa identificá-los.

6.POTENCIAIS RISCOS: a possibilidade de que alguém possa identificar a identidade dos interlocutores nunca é nula, o que pode gerar pressões intrapartidárias.

Para obter uma cópia deste Termo de Consentimento, clique aqui: [https://drive.google.com/file/d/1tPAMzZ6scPNs2wpY2tCt7o5\\_iurHbpJX/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1tPAMzZ6scPNs2wpY2tCt7o5_iurHbpJX/view?usp=sharing)

**41. Eu, de forma livre e esclarecida, manifesto meu consentimento em participar da pesquisa? Declaro que recebi cópia do Termo de Consentimento e autorizo a realização da pesquisa e a divulgação dos dados obtidos neste estudo, sem que revelem minha identidade? [Marcar apenas uma]**

Sim | Não

**42. Você tem interesse em participar de uma entrevista ou de uma conversa informal para nos contar mais sobre sua experiência como candidata? [Marcar apenas uma]**

*Sua identidade será sempre preservada*

Sim | Não